



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 05539/17

EXERCÍCIO: 2016
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru
DATA DE ENTRADA: 31/03/2017
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2016.
INTERESSADOS:
Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Luiz Galvao da Silva
Rodrigo Lima Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURU – PB NO ANO DE 2016

O presente relatório tem o intuito de documentar as principais ações, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Juru – PB no ano de 2016, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Este ano demarca importantes avanços, apesar das dificuldades e principalmente dos desafios que acarretaram obstáculos na realização das ações almejadas. Em função disso entendemos que as ações aqui descritas orientaram inúmeras outras. As perspectivas de crescimento, desenvolvimento e alcance de metas eram enormes, assim como o volume de trabalho. Diante dessas perspectivas, buscou-se desenvolver um trabalho com o objetivo de dar o melhor na condução desta Secretaria. Não podendo deixar de relatar a importância que a parceria com as demais secretarias a destacar: Saúde, Cultura, Transporte, Infra Estrutura e Assistência Social assim também como as escolas tiveram na condução dessas ações, desenvolvendo as atividades e fazendo um trabalho de equipe comprometida com a qualidade da educação.

No ano de 2016 a Rede Municipal de Ensino atendeu a uma demanda de 2.324 (dois mil trezentos e vinte e quatro) alunos, sendo que 775 (setecentos e setenta e cinco) são das turmas da EJA (Educação de Jovens e Adultos), os demais compõem o Ensino Infantil ao Ensino fundamental, distribuídos em 08 (oito) Unidades Educacionais, 01 (uma) localizada na Zona Urbana, 07 (sete) na Zona Rural e 01 (uma) Creche de acordo com o EDUCACENSO, que é o Censo Escolar realizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o que serve de parâmetro, para transferência de recursos financeiros dos Programas Governamentais.

Fazendo uma exposição das ações realizadas e vivenciadas neste ano de 2016 na educação observamos que muito foi feito, porém precisa-se fazer muito mais. Com base nas diretrizes elaboradas seguiu-se um cronograma de ações desenvolvidas ao longo do ano, das quais, cito as principais:

- ✓ Realização da Semana Pedagógica com acessória da FOCO CONSULTORIA;
- ✓ Reunião geral com os professores para entrega do quadro de professores por escola, as Diretrizes Operacionais 2016;
- ✓ Pintura da Escola Cirilo Ferreira Nunes, no sítio Xavier;
- ✓ Perfuração de um Poço na EMEIF Possidônio da Costa Veras, localizada no Povoado de Cachoeira dos Costas, através de recursos do PDDE Estrutura;
- ✓ Reforma dos Banheiros na EMEIF Possidônio da Costa Veras, localizada no Povoado de Cachoeira dos Costas, através de recursos do PDDE Estrutura;
- ✓ Oficina Pedagógica de preparação dos ambientes escolares para recepção dos educandos;
- ✓ Entrega de complemento de fardamento escolar aos alunos novatos;
- ✓ Fornecimento de Merenda Escolar de qualidade mesmo com a queda nos repasses do governo Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Aplicação do teste de aceitabilidade da Merenda Escolar;
- ✓ Cumprimento dos 30% da Agricultura Familiar
- ✓ Disponibilização de Transporte Escolar (Ônibus e veículos locados) a todos os alunos que necessitam;
- ✓ Reforma e ampliação em fase de acabamento da EMEIF Cornélio de Sousa Nascimento no Distrito de Dalmopólis;
- ✓ Realização de Aula atividade com os professores da rede municipal distribuídas por segmentos com estudo nas Matrizes Curriculares da Prova Brasil (Linguagem e Matemática), Ensino Afro-brasileiro, Matrizes da Educação Infantil e Direitos de Aprendizagem para o Ciclo de Alfabetização – PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa);
- ✓ Revisão e atualização do PPP (Projeto Político Pedagógico), nas escolas com o acompanhamento dos supervisores educacional;
- ✓ Realização de capacitação e acompanhamento pedagógico aos professores da EJA;
- ✓ Reestruturação dos Conselhos do FUNDEB e do Conselho Municipal de Educação (CME);
- ✓ Atualização via internet do Plano de Ações Articuladas (PAR);
- ✓ Incentivo e apoio ao trabalho das principais datas comemorativas nas escolas, como: dia das Mães, São João, dia do Estudante, dia dos Pais, Independência e Culminância de Projetos, entre outros;
- ✓ Aplicação da provinha Brasil com as turmas do 2º ano 1ª e 2ª Etapa em letramento em linguagem e matemática;
- ✓ Acompanhamento junto às escolas e turmas do 3º ano que foram aplicadas a prova ANA - Avaliação Nacional de Alfabetização;
- ✓ Festa comemorativa em homenagem ao Dia do Professor com entrega de camisetas;
- ✓ Realização de quatro encontros pedagógico com os professores da rede, estudando o tema Avaliação Educacional a partir dos três tipos de Avaliação – Diagnóstica, Formativa e Somativa, buscando subsidiar os professores em suas atividades e diárias;
- ✓ Participação em eventos comemorativos ao dia das Mães, São João, dia do Estudante, dia dos Pais, Independência e Culminância de Projetos, dentre outros;
- ✓ Aplicação da Prova Municipal com vista avaliar a evolução da aprendizagem em linguagem e matemática, premiando o professor em que a turma obteve o melhor resultado;
- ✓ Formação de Professores Alfabetizadores do PNAIC (Programa de Alfabetização na Idade Certa);
- ✓ Organização e participação no Fórum Comunitário Selo UNICEF;
- ✓ Participação em encontros de formação com a FOCO Consultoria;
- ✓ Atualização das metas e estratégias do PME - Plano Municipal de Educação a partir de reuniões e encontros realizados com a Equipe Técnica e professores, atendendo as orientações do PNE em *Movimento*;
- ✓ Realização em parcerias com as escolas do Desfile Cívico 07 de setembro;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ Acompanhamento junto as turmas de reforço ofertadas nas escolas da rede municipal;
- ✓ Construção do Memorial de Gestão, Quadriênio 2013 – 2016;
- ✓ Organização e realização dos eventos comemorativos ao dia 21 de dezembro “Dia da Emancipação Política de Juru”;
- ✓ Desenvolvimento do **Projeto: Dengue, conhecer para combater**;
- ✓ Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde nas ações do PSE (Programa Saúde na Escola) em todos os componentes de atuação do programa no município, como: Visita do dentista, Visita do agente de endemias com o objetivo de colocar remédio nas caixas d água. Palestra com o Coordenador e agente de combate e endemias do município. Distribuição de material para trabalhar o Projeto: Dengue, Chikungunya e Zika (panfleto, quebra-cabeça, jogo da memória e cartilha educativa) . Semana Saúde na Escola comunidade unida contra o Aedes Aegypti com a campanha de combater a Dengue de 07 a 11 de março de 2016. Palestra de orientação com os profissionais do NASF sobre Hanseníase, Verminose, Tracoma e Esquistossomose;
- ✓ Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, através de Palestra pelos profissionais da Secretaria de Ação Social, Conselho Tutelar e Professores;
- ✓ Pulverização nas escolas;
- ✓ Participação das escolas municipais na **Olimpíada da Língua Portuguesa e na OBMEP**;
- ✓ Visita da Secretária Municipal de Educação em todas as Escolas Municipais;
- ✓ Participação nos eventos de Colação de grau nas escolas e na creche.

A partir dessas perspectivas compreendemos que, se quisermos contribuir com a qualidade da educação dentro de um contexto educacional contemporâneo devemos partir do respeito à diversidade cultural das nossas comunidades, assim como o reconhecimento e a formação dos profissionais da unidade escolar e os contextos para a compreensão da ação formativa e educativa.

É com essa expectativa que teremos a capacidade de fortalecer as instituições educativas, a formação continuada dos professores, a parceria com as famílias e comunidades e, sobretudo a organização e comprometimento de todos os membros desta Secretaria de Educação para a melhoria e sucesso da aprendizagem dos alunos do nosso município, favorecendo e contribuindo na construção de conhecimentos significativos para todos.

É o relatório;


 Maria Auxiliadora Pires H. Amorim
 Secretária de Educação
 Mat - 98

MARIA AUXILIADORA PIRES HENRIQUE AMORIM
 Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXOS



MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE



REFORMA DOS BANHEIROS EM UMA ESCOLA DA ZONA RURAL



DESFILE CÍVICO 7 DE SETEMBRO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

**Prefeitura Municipal de Juru /Secretaria Municipal de Educação – Praça Manoel Florentino, 270 Centro, Juru/PB
CNPJ: 08.888.950/0001-06 – TEL: (83) 3484 1245 - 3484 1188 – Ramal 09**



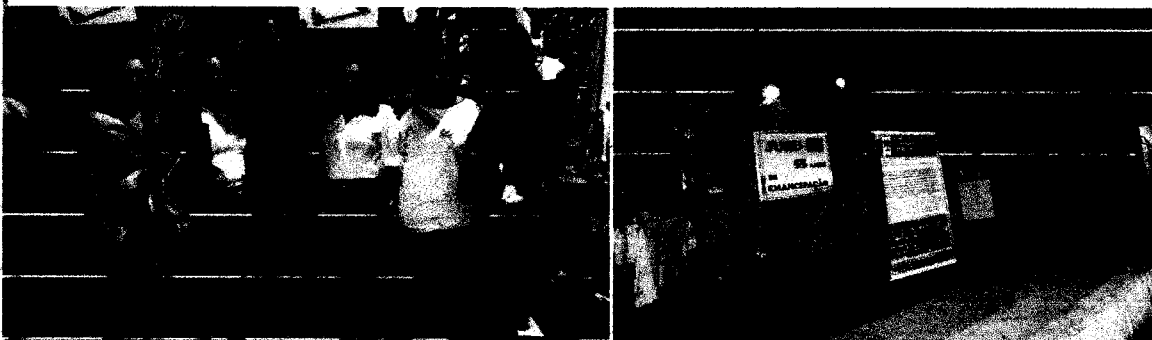
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PERFURAÇÃO DE UM POÇO NA ESCOLA DE CACHOEIRA DOS COSTAS



COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR



COMEMORAÇÃO ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLITICA DE JURU



PRÊMIO – PROJETO PROFESSOR

COLAÇÃO DE GRAU DOS ALUNOS

**Prefeitura Municipal de Juru /Secretaria Municipal de Educação – Praça Manoel Florentino, 270 Centro, Juru/PB
CNPJ: 08.888.950/0001-06 – TEL: (83) 3484 1245 - 3484 1188 – Ramal 09**







GOVERNO MUNICIPAL DE JURU-PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IGDISUAS.....PARCELAS MAIO/JUN/JULIAGO/SETE/OCT/NOV/DEZ

IGDIBF.....PARCELAS: SET./OUT/NOV/DEZ

PEF/GRAS.....PARCELAS NOVEMBRO E DEZEMBRO

ESCEV.....FORAM CREDITADAS TODAS AS PARCELAS

PRÉDIOS ALUGADOS COM OS RECURSOS ACIMA CITADOS:

PRÉDIOS ALUGADOS:

- OFICINA DE BALLÉT. JOSÉ P.SOBRINHO, VALOR R\$.....R\$ 600,00
- PRÉDIO DO BOLSA FAMÍLIA (HELENA TORRES).....R\$.....R\$ 600,00
- PRÉDIO DO GRAS (JOÃO FERREIRA NUNES).....R\$.....R\$ 450,00

Fornecedores: Padaria Santa Helena, Mercadinho Pais e Filhos, Supermerda DECISÃO, casa de carne Antonio ÉLGIO, Et informática, Afogadense distribuidora, polpas de frutas, Cariolando refrigerantes...

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 12.763.457/0001-97
 PRAÇA MANOEL FLOTENTINO DE MEDEIROS, S/N
 CEP: 58.750-000 - CENTRO - JURU/PB
 FONE: (83) 3484 - 1245/1152



QUE SERÃO APLIGADOS PELOS ASSISTENTES SOCIAIS E É JUSTAMENTE PARA PAGAR TRANSPORTE, LANCHES ETC...

RECURSO DO SGEV = R\$ 11.000,00/MES PARA SE ORIENTADORES SOCIAIS/OFICINEIROS E FORNECEDORES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA: DENTRE ELAS COM CONTRATOS DEVIDAMENTE ASSINADOS TODOS OS OFICINEIROS DE BALLÉT, MÚSICA, ARTES FORAM ACOMPANHADOS POR UM TÉCNICO DO CRAS E TODAS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS FORAM PREVIAMENTE PLANEJADAS POR TODA A EQUIPE SEGUINDO OS CRITÉRIOS PRÉ ESTABELECIDOS PELO MDS DE ACORDO COM A NOSSA REALIDADE; PAGAMOS /ALUGUÉL DA SALA DE BALLÉT/ÁGUA/LUZ/LANCHE PARA GRUPO DE IDOSOS/LANCHE PARA CRIANÇAS DOS GRUPOS ESTABELECIDOS NOS PLANEJAMENTOS NA SEDE E NOS LOCAIS DA ZONA RURAL; PAGAMENTO DE/ÁGUA/GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA/MATERIAL PARA AS AÇÕES/LANCHES PARA DATAS COMEMORATIVAS/TECIDOS PARA IDUMENTÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO/ E DAS DANÇAS E AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA EVENTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM DATAS COMEMORATIVAS DENTRE ELAS: DIA INTERNACIONAL DA MULHER, DIAS DAS MÃES, SÃO JOÃO DA AÇÃO SOCIAL, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL...

RECURSO DO IGT/BF... R\$ 4.800 A 5.000 UTILIZADO EM: ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O BF, ÁGUA, LUZ E TELEFONE/AUXILIAR DE SERVIÇO, DIGITADORA COMPRA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TINTAS/PAPÉIS/PASTAS/LANCHES PARA USUÁRIOS DIARIAMENTE ESPECIFICAMENTE OS QUE SÃO ORIUNDOS DA ZONA RURAL; LANCHES EM CAPACITAÇÕES, DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS PARA CAPACITAÇÕES EM LOCALIDADES SOLICITADOS PELA GEAS E OUTROS AFINS, ASSESSORIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA E REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES.

RECURSO DO CRAS... R\$ 9.000,00 UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE 4 (QUATRO) TÉCNICOS COM R\$1.023,00 CADA MAIS DÉCIMO TERCEIRO, ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O MESMO, ÁGUA, LUZ, AUXILIAR DE SERVIÇO. ATENDENTE E COORDENADOR; AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE CURSOS, MATERIAIS AFINS PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS, FORNECIMENTO DE ÁGUA, LANCHES PARA OS CURSISTAS E PÚBLICO ALVO DO CRAS, VIAGENS REALIZADAS COM EQUIPE PARA ZONA RURAL OU FORUM EM ATENDIMENTO AOS ESTUDOS E OU VISITAS SOLICITADOS ENCAMINHADOS PELO MP E OUTRAS DEMANDAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LANCHES ETC...

OBS. TODAS AS CÓPIAS DOS EMPENHOS PAGOS ESTÃO NA TESOURARIA E EM PASTAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

○ ANO DE 2016 FALTA RECEBER AS PARCELAS DO MDS:

GOVERNO MUNICIPAL DE JUIZ DE FOFA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 12.763.457/0001-37
RUA MANOEL HORTENSO DE MEDEIROS, S/N
CENTRO - JUIZ DE FOFA - PB
CEP: 58.750-000
FONE: (83) 3484 - 3243/1152

IMPRESSORAS, VENTILADORES E JIF AR CONDICIONADO AINDA NÃO INSTALADO PORQUE O ESPAÇO NÃO FOI ADAPTADO, MAS TÃO LOGO SEJA RECUPERADO O PRÉDIO, INSTALAREMOS O EQUIPAMENTO PARA PROPORCIONAR UM MELHOR BEM ESTAR AOS BENEFICIÁRIOS; É TAMBÉM VIABILIZADOS AOS SENHORES COLABORADORES DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA CONDIÇÕES DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÕES OU REUNIÕES CONFORME SÃO REQUISITADOS. SÃO OFERTADOS TAMBÉM AOS BENEFICIÁRIOS EM REUNIÕES: LANCHES, BRINDES E SUPORTES DE ASSESSORIAS PARA REUNIÕES ETC...PAGA-SE COM ESTE RECURSO: AUXILIAR DE SERVIÇO, CADASTRADORA, ATENDENTE, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ E TELEFONE E CUSTEIO COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, LANCHES E MATERIAIS DE LIMPEZA. FOI ADQUIRIDO, 06 COMPUTADORES, SENDO QUE 02 ESTÃO NO SETOR DO BF E 02 ESTÃO CEDIDOS A PREFEITURA NAS SECRETARIAS E 02 ESTÃO NA SECRETARIA M. DE A. SOCIAL PARA DAR SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

IGDUAS - É UM RECURSO DE R\$ 800,00 A 1.000,00 (VARIÁVEL) AMPLAMENTE ATRASADO ELE É UTILIZADO PARA APRIMORAMENTO DO SUAS (SÓ PODE SER UTILIZADO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DO SUAS OU SEJA: DIÁRIAS, CAPACITAÇÕES DE EQUIPES, EQUIPAMENTOS ETC... OU SEJA TUDO QUE FOR PARA MELHORAR AS AÇÕES DO SUAS.

O FEAS (FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) É UM RECURSO COFINANCIADO PELO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME ESTA ESTABELECIDO EM LEI ONDE OS ENTES FEDERADOS TERÃO SUAS PARTIÇÕES DE COFINANCIAMENTO NO SUAS. SÓ EM 2016 QUE O ESTADO INICIOU ESTE COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO COLOCANDO EM 2016: R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS) E ESTE RECURSO COMO TODOS OS OUTROS TEM SUAS FINALIDADES E ESPECIFICIDADES. UTILIZAMOS O RECURSO ORINDO DO FEAS NO ANO DE 2016 NO INÍCIO PORQUE O RECURSO ERA DA COMPETÊNCIA 2016 PORÉM SÓ FORA CREDITADO NO INÍCIO DE 2016 E UTILIZAMOS NA COMPRA DE UM AMPLO FARDAMENTO PARA O PÚBLICO ALVO DOS SCFV/ATIVIDADES DE LAZER, COMPRA DE BRINDES, BANNERS, FAIXAS E LANCHES.

O RECURSO DO FEAS 2016 - FOI CREDITADO NO MÊS DE DEZEMBRO E ESTE ANOS DE ACORDO COM UMA RESOLUÇÃO DO GEAS ELE PODERÁ SER UTILIZADO EM CUSTEIO (COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA DA A.S) O QUAL UTILIZAMOS NA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE SOM E UMA MINI BANDA MARCIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS E AÇÕES DOS SCFV/NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA. TAMBÉM FOI UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS COM FORNECEDORES EM ATENDIMENTOS AOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA.

REDESCOBRIR UM RECURSO DE R\$ 10.000,00 POR CADA QUESTIONÁRIO RESPONDIDO ONDE É DIRECIONADO A REVAS PARA PAGAMENTO DA APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ANO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JURU, REALIZOU NESTE ANO DE 2016, TENDO COMO RESPONSÁVEL DA PASTA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA ALVES, PORTADORA DO CPF 188.361.444-34/RG 559.3417, RESIDENTE E DOMICILIADA EM JURU-PB, TRABALHANDO E APRESENTADO A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDE UM PÚBLICO ALVO DE 2680 FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA COM RECURSOS DO IGD/BE (C/C 17.381-9); SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;) C/C. 17.387-8; IGD/SUAS ATRAVÉS DA C/C 17.384-3; RECURSO DO BPC ESCOLA COM C/C 17.379-7 TAMBÉM SÃO ACOMPANHADAS 5.000 FAMÍLIAS ATRAVÉS DO CRAS DA C/C 17.387-8 (PSB) TODAS COM AÇÕES PLANEJADAS PELA EQUIPE, COORDENAÇÃO E GESTORA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVAÇÃO DO CMAS.

O CRAS CONTINUOU COM AS DUAS EQUIPES ONDE SÃO REFERENCIADAS 5.000 (CINCO MIL PESSOAS) COM ATENDIMENTO DE UMA PSICÓLOGA, TRÊS ASSISTENTES SOCIAIS, 01 RECEPCIONISTA E 01 AUXILIAR DE SERVIÇO (TODAS PAGAS COM OS RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS QUE É DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). SENDO QUE COM ESTE RECURSO PAGAMOS AINDA O ALUGUEL MAIS A TARIFA DE ENERGIA E ÁGUA, FICANDO O SALDO PARA ATIVIDADES E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E DESPESAS COM VIAGENS PARA A REALIZAÇÃO DE VISITAS IMPOSTAS PELO PROGRAMA E SOLICITADAS PELO JUDICIÁRIO QUE SÃO CONSTANTES; COM ESTE RECURSO MANTEMOS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INFORMÁTICA E APOIO AOS GRUPOS FORMADOS PELA EQUIPE DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS ETC... E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE LANCHES, ÁGUA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁTICA.

O SETOR DO BOLSA FAMÍLIA CONTA COM UM RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESENTRALIZADA ONDE CUJO RECURSO É PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ESTE SETOR E É REPASSADO MENSALMENTE EM TORNO DE R\$ 4.000,00 A 5.000,00 (VARIÁVEL) PORÉM LEMBRAR QUE ESTE RECURSO É PAGO COM MUITO ATRASO. CONTAMOS COM UMA ESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS QUE ESTIMA-SE EM 2.350 FAMÍLIAS QUE SE DESLOCAM SEMPRE A PROCURA DO SETOR PARA CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO OU OUTRA INFORMAÇÃO; É RECEPCIONADO POR UMA ATENDENTE, SERVIDO UM CAFÉZINHO, SUCO, REFRIGERANTE, PÃES, BISCOITOS, BOLOS OU AFINS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAQUELES QUE VÊM DE SÍTIOS DISTANTES; O SETOR DISPÕE DE 04 COMPUTADORES (SENDO QUE DOIS ESTÃO CEDIDOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E 01 AO SETOR DO ALMOXARIFADO, DISPÕE DE 01 TELEVISOR DE PLASMA, CADEIRAS; 01 GELÁGUA, COPOS, BIRÔS, MATERIAL DE EXPEDIENTE,

CNPJ: 12.763.457/0001-37

PRAÇA MANOEL FLOTENTINO DE MEDEIROS, S/N

CEP: 58.750-000 - CENTRO - JURU/PB

FONE: (83) 3484-1245/1152



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

RELATÓRIO SECULT 2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU-PB

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JURU-PB vem buscando esforços para promover a diversidade cultural, realizando oficinas e atividades que promovam nossa cultura local, trazendo desenvolvimento social, econômico e educacional.

A missão da Secretaria Municipal de Cultura:

Buscar equilíbrio entre as suas duas linhas principais de atuação: a programação artística e os investimentos em acervo e infraestrutura. Nesse sentido, a atual gestão se pautou pelas seguintes diretrizes e objetivos de longo prazo:

- ✓ Recuperação e valorização dos equipamentos públicos
- ✓ Foco na gestão da cultura
- ✓ Ampliação dos recursos orçamentários
- ✓ Valorização da cultura jovem
- ✓ Investimento na formação profissional
- ✓ Fomento à produção artística
- ✓ Universalização da expressão artística
- ✓ Imóveis e acervos culturais
- ✓ Preservação/recuperação do espaço urbano
- ✓ Reurbanização humana do espaço público
- ✓ Projetos em parceria e extroversão dos acervos públicos/privados
- ✓ Prestação de serviço público de melhor qualidade

Dentre as ações executadas nesse período podemos elencar as seguintes:

- ❖ Apresentação Paixão em Praça Pública;
- ❖ Festejos Juninos;
- ❖ Descentralização com Espetáculo Quadrilha Junina Estilizada em Dalmópolis;
- ❖ Incentivo ao Bacamarte
- ❖ Realização de Eventos Culturais, provendo nossa cultura local;
- ❖ Produção/ Execução dos principais festejos religiosos dos sítios, distrito e povoados;
- ❖ II Semana do Bebê;
- ❖ Realização do II Encontro de Bandas Marciais na Praça do Povo;

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

- ❖ Apoio a II Copa Juru de Futebol;
- ❖ Ornamentação Natalinas;
- ❖ Incentivo ao Espetáculo Filho de Deus Menino Meu, com crianças, jovens e adolescente do município de Juru.

- ❖ **OBSERVAÇÃO: A SECULT, além disso contribuiu com os trabalhos de diversas secretarias de governo, através de estruturas de eventos, parcerias em oficinas, criação de espetáculos.**

FONTE DE RECURSOS



José Carlos Alves
 Sec. Munc. de Cultura

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Anexos:

Paixão de Cristo ao ar livre



Produção do IV São João da Gente



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Incentivo ao Bacamarte



Incentivo as Atividades Culturais Juninas



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Visita do Secretário Estadual de Cultura – Lau Siqueira
Oficinas de Elaboração de Projetos Culturais



II Semana do Bebê - Festa do dia da Criança



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

Execução de Estruturas de Eventos Religiosos e Tradicionais do Município



Incentivo a II Copa Juru de Futebol/2016



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Secretaria Municipal de Cultura"

II Encontro de Bandas Marciais na Praça do Povo



Espectáculo: Filho de Deus, menino meu!



Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Relatório Simplificado 2016

1. Recuperação das estradas da Rajada, Rosilho, Catingueira, Malhada real, Dalmópolis, Lagoa do Jatobá, Gavião dos Pequenos, Cutia, Pinga Fogo, Chapada, Areia, Glória, Feijão, Travessão, Jorge, Lage Grande, Lage Comprida, Catolé, Mosquito, Duvidoso, Cachoeira dos Costas, Lamedor do Exu, Riacho Seco, Carnaúba, Panelas, Tamanduá, Barra dos Galdinos, entre outros;
2. Recuperação temporária e parcial de outras estradas ramificadas ligadas as citadas acima;
3. Construção de silos de superfície para armazenamento de forragens, nas comunidades Rajada, Rosilho, Catingueira e Barra dos Ramos, utilizando as máquinas do PAC;
4. Recuperação de Açudes nas comunidades Dalmópolis, Lagoa do Jatobá, Feijão, Rajada e Baixa Grande;
5. Limpeza das paredes dos açudes Timbaúba e Glória I;
6. Atendimento aos agricultores familiares no transporte de materiais para construção de casas, armazéns e demais construções rurais, utilizando-se o caminhão caçamba do PAC;
7. Escavação de barreiros nem diversas comunidades;
8. Escavação de bebedouros e cacimbas para fornecimento de água aos animais, utilizando-se retro escavadeira e pá carregadeira do PAC;
9. Roço nas estradas que ligam as diversas comunidades rurais a sede do município;
10. Abastecimento intensivo de água no distrito Dalmópolis e nas demais comunidades do município;
11. Manutenção de cata-ventos instalados em poços comunitários rurais;
12. Manutenção de bombas elétricas de poços comunitários rurais;
13. Melhoria do entroncamento da PB 306 que dá acesso aos Sítios Feijão e Timbaúba e outras comunidades rurais do município, visando evitar acidentes;
14. Realização de evento que objetivou elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável;
15. Realização de cursos de cabeleireiro e manicure direcionados para moradores da zona rural;
16. Realização de curso de conservação de forragem pelo método de ensilagem em parceria com o SENAR;
17. Realização de capacitações para microempresários;
18. Implantação da Sala do Empreendedor;
19. Elaboração do Plano de Contingência Municipal;

20. Organização de atividades executadas a partir do plano de contingência para requerimento de recursos residuais diante do Governo Federal;
21. Inicialização da construção de um curral para comercialização de animais no município;
22. Inicialização do projeto para construção de barragens subterrâneas com a aquisição, junto ao Governo do Estado, de anéis para construção de poços nas referidas barragens;
23. Disponibilidade de prédio e toda estrutura necessária para funcionamento de escritório da ULSAV (Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal) – GTA;
24. Disponibilidade de uma servidora para o escritório da ULSAV;
25. Apoio a Emater-PB para realização dos programas do Governo Federal, Estadual e Municipal, com a locação no escritório local da Emater - PB de um computador e impressora novos e de última geração, um servidor municipal para auxílio na emissão de DAP's, IGSS (Inscrição de seguro safra) e outras atividades relacionadas a Emater, disposição de uma servidora municipal para realização da limpeza como também o fornecimento do material de limpeza e de escritório, abastecimento do veículo da Emater sempre que solicitado;
26. Apoio técnico às Associações do Município;
27. Acompanhamento diante das Associações Municipais em parceria com o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
28. Assistência ao CMDRS (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável);
29. Participação em diversos eventos ligados a agropecuária no intuito de buscar melhorias para o meio rural do Município;
30. Capacitação avançada de dois servidores municipais junto ao SEBRAE - PB para atuarem como Agentes de Desenvolvimento municipal (AD);
31. Apoio na implantação, junto ao SEBRAE – PB, do projeto de Desenvolvimento Econômico Local e Territorial;
32. Elaboração, Junto ao SEBRAE, de roteiro turístico que fará parte de um projeto de turismo rural na serra do Teixeira
33. Participação ativa nas reuniões e ações realizadas pelo território onde o município reuniões ligadas as atividades do território;
34. Operacionalização do Programa Garantia safra em parceria com a Emater - PB e CMDRs, apoiando nas inscrições de agricultores e entrega de boletos individuais em cada comunidade onde houveram as inscrições;
35. Participação na elaboração e acompanhamento do projeto PROINF (PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS RURAIS DO MDA).
36. Apoio na execução das etapas de implantação de 12 poços em convênio com o DNOCS nos sítios: Pinga Fogo, Jorge, Glória, Serrinha, Serra Branca, Rajada, Várzea, Barra dos Pires I, Barra dos Pires II, Barra dos Sousa, Tamanduá e Canela de Ema, .
37. Apoio na execução das etapas de implantação de poços nos sítios: Dalmópolis, Cachoeira dos Costas, Chapada e Barra dos Pires;

- 38. Continuidade na realização de palestras em associações de comunidades rurais atendendo a demanda das mesmas.
- 39. Assistência técnica aos agricultores do município nos diversos segmentos da cadeia produtiva agropecuária.

Além de outras ações rotineiras, mas importantes.

Segue Também CD com fotos.

Juru, 13/01/2017,

Jean Francisco Pereira Gama
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca



AÇÕES



DIVERSAS





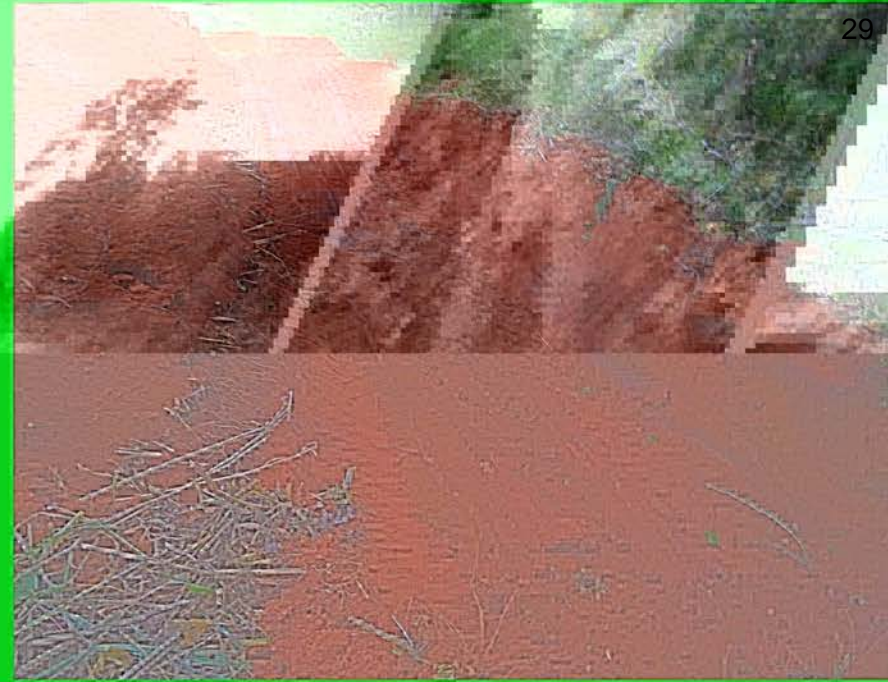
AÇÕES DIVERSAS











RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS



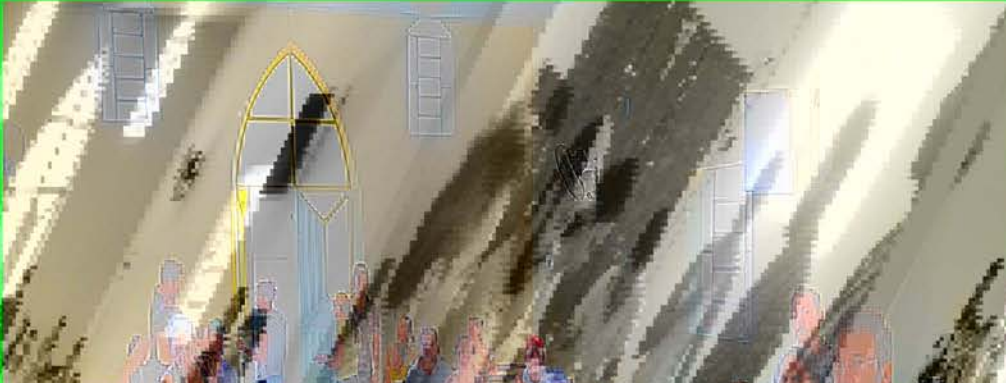
AÇÕES

AÇÕES

AÇÕES



DIVERSAS



GARANTIA SAFRA





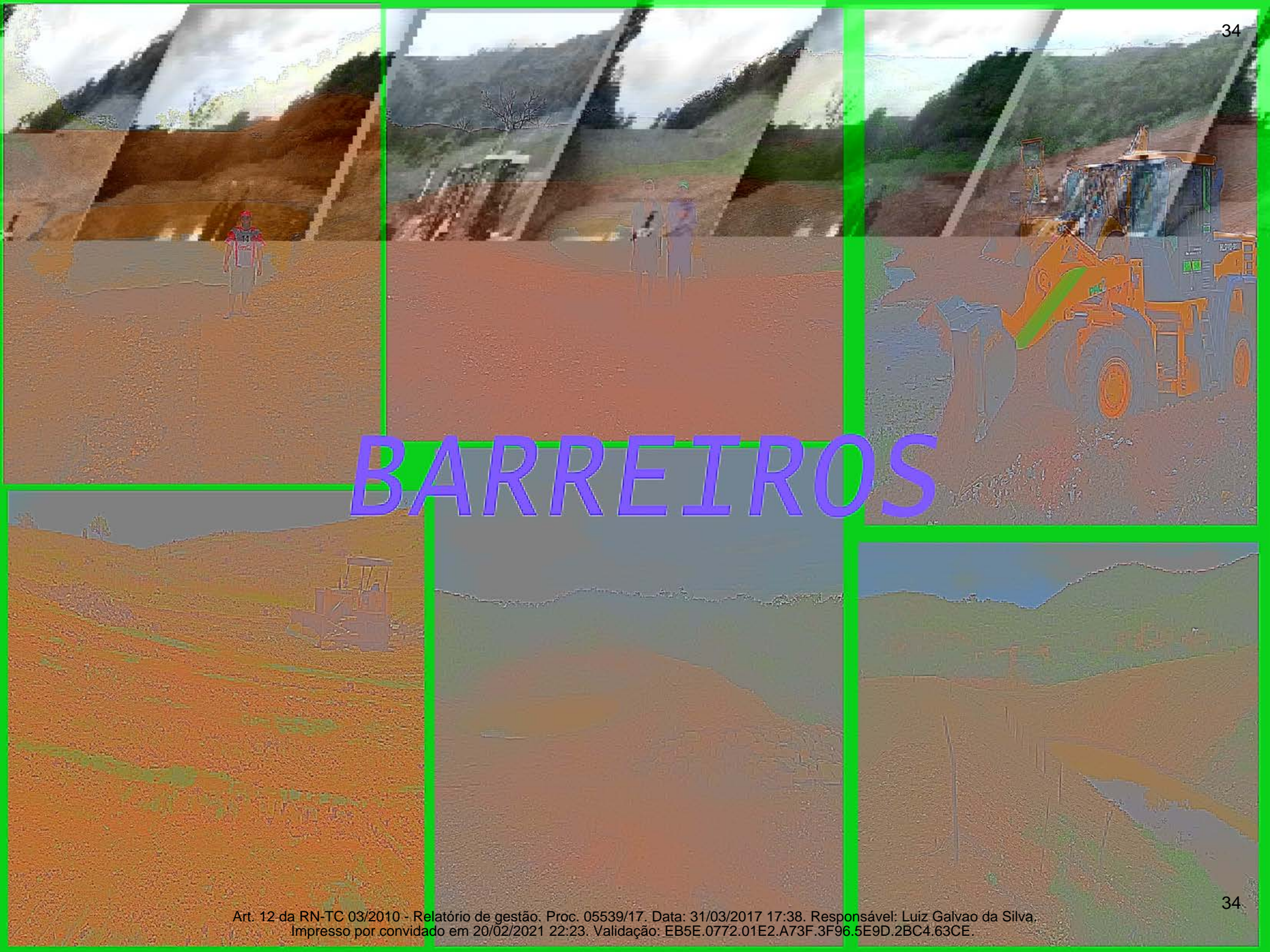
AÇÕES DIVERSAS





ORIENTAÇÕES DIVERSAS





BARREIROS

RAG 2016

JURU FEVEREIRO DE 2017

Secretaria Municipal de Saúde - JURU

CNPJ:

RUA JOAO LUIS DA SILVA

Telefone: - E-mail:

58750-000 - JURU - PB

RELATÓRIO DE GESTÃO - PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016**1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO****1.1 Secretário(a) de Saúde em Exercício**

Secretário em Exercício

Nome: MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Data da Posse: 02/01/2017

Secretário de Saúde Referente ao Ano do Relatório de Gestão

Nome: IVANDLA FIRMINO BATISTA

Data da Posse: 01/07/2014

A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere a RAG?

Não

1.2 Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS

Tipo Lei - Nº184/91

CNPJ

10.538.747/0001-51 - Fundo de Saúde

Data

02/08/1991

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde?

Sim

Gestor do FMS

MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo do Gestor do FMS

Secretário de Saúde

1.3 Informações do Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação do CMS

Tipo Lei - 445

Nome do Presidente do CMS

JOSE NICOLAU PEREIRA

Data

11/08/2009

Segmento

trabalhador

Data da última eleição do Conselho

26/08/2016

Telefone

E-mail

1.4 Conferência de Saúde

Data da última Conferência de Saúde

05/2015

1.5 Plano de Saúde

A Secretaria tem Plano de Saúde?

Sim

A Secretaria de Saúde tem plano de saúde referente ao período de 2014 a 2017?

Sim

Situação

Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde

Resolução nº 8 Em 22/11/2013

ARQUIVOS ANEXOS

Documento

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE COMPLETO.pdf

RESOLUÇÃO CMS.pdf

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2016?

Sim

Situação

Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde

Resolução nº 9 Em 29/08/2015

ARQUIVOS ANEXOS

Documento

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2016 (1).doc

A Secretaria de Saúde tem programação anual de saúde referente ao ano de 2017?

Sim

Situação

Aprovado

Aprovação no Conselho de Saúde

Resolução nº 13 Em 16/12/2017

ARQUIVOS ANEXOS

Documento

PAS 2017 2.3doc.pdf

1.6 Plano de Carreira, Cargos e Salários

O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

Sim

O Município possui Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)?

1.7 Informações sobre Regionalização

O município pertence à Região de Saúde:

11ª Região

O município participa de algum consórcio?

Sim

O município está organizado em regiões intramunicipal?

Não Quantas?

1.8 Introdução - Considerações Iniciais

O Relatório Anual de Gestão/RAG é a principal ferramenta de acompanhamento, controle, e avaliação da gestão do SUS, através dele pode ser visto a aplicação dos recursos e os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde/PAS, promovendo a adequação da mesma redirecionando as ações que forem necessárias, também nele pode ser visto os resultados obtidos pelas ações dos profissionais que compõe os diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no período de janeiro a dezembro de 2016. O relatório é fortalecido pela Lei Complementar 141/12, sendo o principal instrumento de resultados assistenciais em saúde da SMS. O Relatório de Gestão deve ser compreendido como potencial e dinâmica ferramenta de gestão dos diversos serviços da SMS, já que expressa o trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores, possibilitando análise, reflexão e recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS.

O Plano de Saúde (2014-2017), base para elaboração do RAG 2016, foi aprovado na 56ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 08/2013, de 22 de novembro de 2013.

Ao montar a estrutura para elaboração do Relatório, continua optando-se pelo escopo proposto pelo Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão do SUS - SARGSUS, por apresentar as informações de forma objetiva e prática, e facilitar o rápido e adequado entendimento, tanto da população como dos órgãos de controle interno e externo, além de ser recomendado pelo Ministério da Saúde, acrescentando lista de tabelas com dados da produção dos serviços. Este documento contempla os seguintes itens:

- IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
- DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE
- REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS
- PROFISSIONAIS SUS
- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PACTUAÇÃO DA SAÚDE
- DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
- INDICADORES FINANCEIROS
- DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO
- AUDITORIA
- ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES
- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

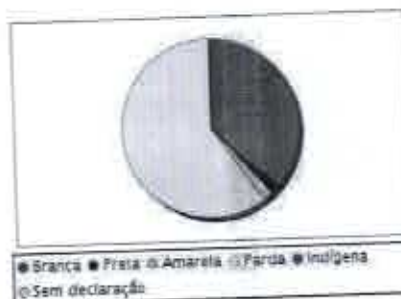
2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE

2.1. POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2016

9.880

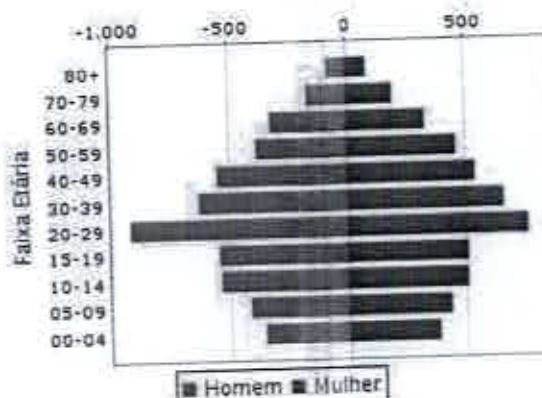
População do último Censo (ano 2012)	Qte	%
Total	9.793	100,00%

População do último Censo (ano 2010)	Qte	%
Branca	3.598	36,97%
Preta	174	1,76%
Amarela	187	1,89%
Parda	5.867	59,38%
Índigena	0	0,00%
Sem declaração	0	0,00%



2.1.1. POPULAÇÃO - SEXO E FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Homem	Mulher	Total
00-04	351	387	738
05-09	413	437	850
10-14	535	510	1.045
15-19	544	512	1.056
20-29	917	768	1.685
30-39	629	665	1.294
40-49	549	544	1.093
50-59	382	464	846
60-69	322	333	655
70-79	166	198	364
80+	79	88	167
Total	4.887	4.906	9.793



Análise e considerações do Gestor sobre Dados Demográficos

Na estimativa populacional de 2012 a faixa etária que apresenta o maior predomínio de pessoas é entre os 20 e 29 anos, somando 1.885 pessoas. Com relação à cor há um predomínio da cor parda com 59,23%, seguida da branca com 37,12%. (Censo 2010) No que diz respeito ao sexo, 49,90% dos habitantes são do sexo masculino e 50,10% do sexo feminino (estimativa 2012).

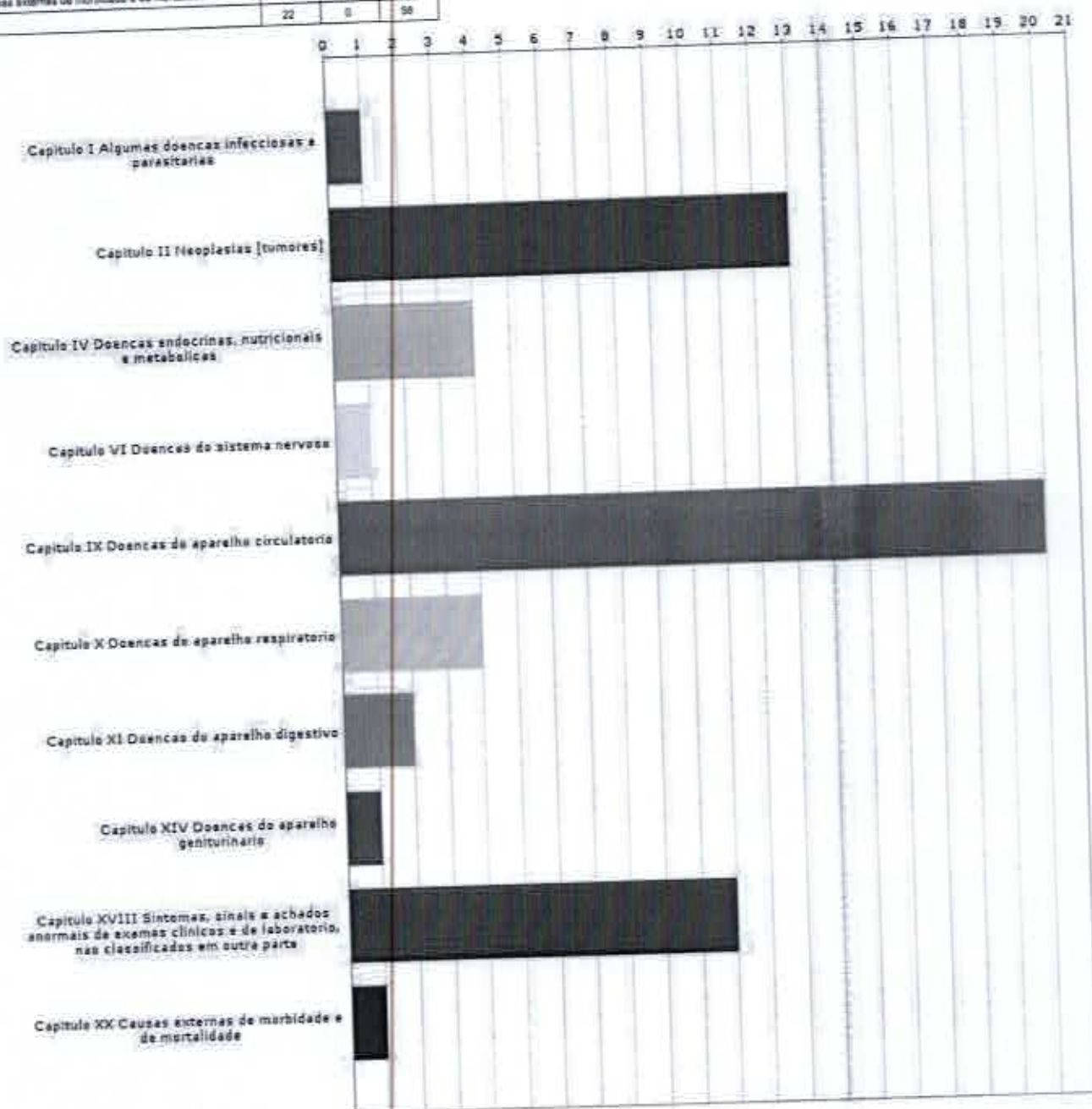
2.3 MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA (Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIM - 2015)

Última atualização: 06/03/2017 00:00:00

Internações por Capítulo CID-10	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	4
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	0	0	1	1	2	6	4
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Capítulo XVII Síndromas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	0
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	1	2	5	3	4	11	10

Internações por Capítulo CID-10	NO	Índice Mortalidade	Total
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	0	1
Capítulo II Neoplasias (tumores)	5	0	13
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2	0	4
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	1
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	7	0	20

Internações por Capítulo CID-10	80	Dece (pacote)	Total
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	2	0	4
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	0	0	2
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	1
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	8	0	11
Capítulo XX Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	1
Total	22	0	58



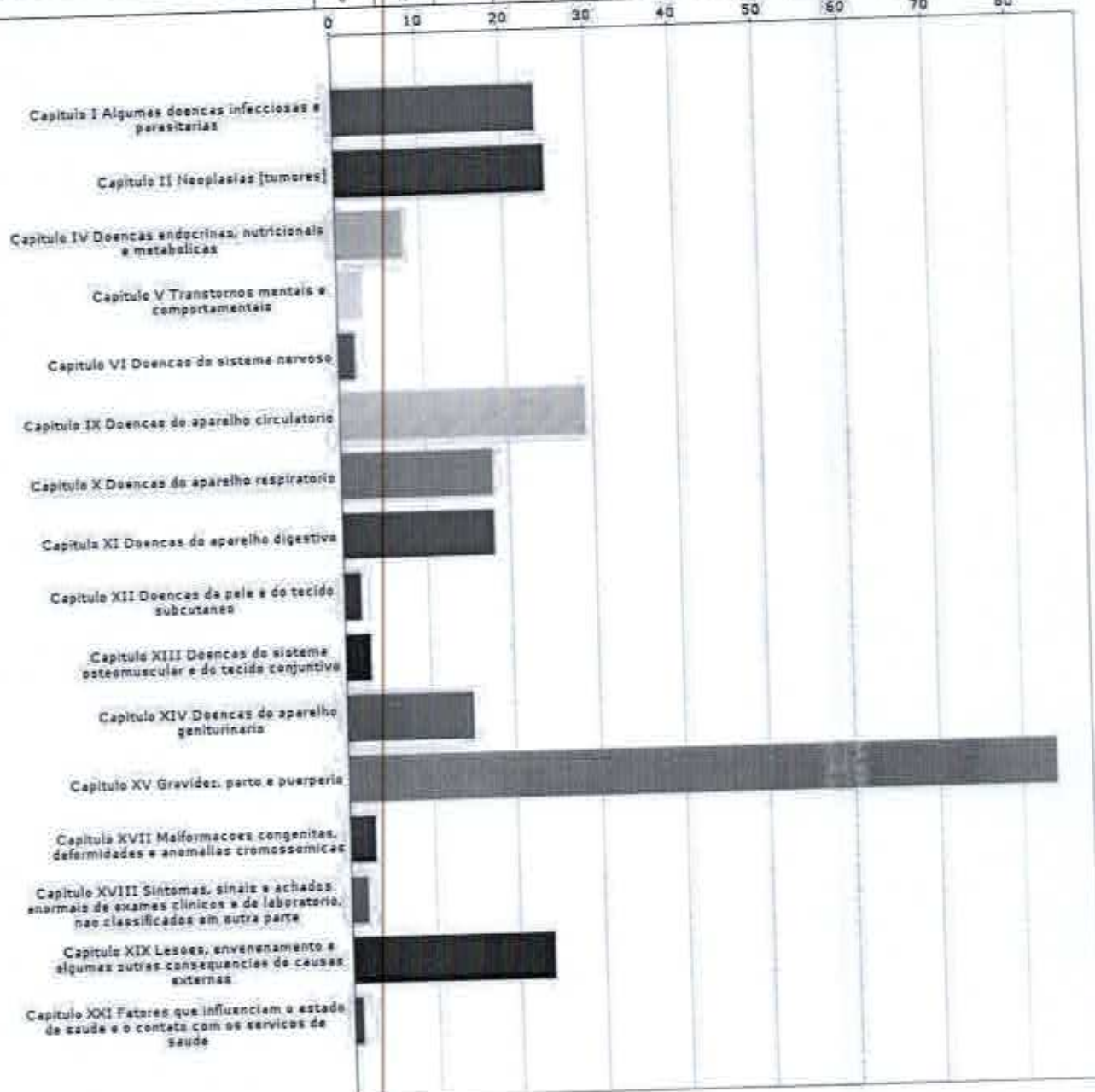
Análise e considerações sobre Mortalidade

De acordo com as informações do quadro acima a principal causa de óbito em 2015 (ano avaliado) foram as doenças do aparelho circulatório, seguida das neoplasias, e em terceiro lugar temos os óbitos por causas mal definidas (Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte-CAP CID 10-VII).

2.4. MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA (Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2016)

Internações por Capítulo CID-10	Menos 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	70 a 74	80	Total
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Internações por Capítulo CID-10	Março	0 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 34	40 a 44	50 a 54	60 a 64	70 a 74	80	Total
Capítulo II Neoplasias (tumores)	0	8	0	0	0	0	1	0	0	0	2	1	20
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	10
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	22	36	23	2	0	0	1	0	84
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Capítulo XVIII Síntomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total	6	16	9	7	26	55	38	14	26	33	23	18	281



Análise e considerações sobre Mortalidade

Na análise da morbidade hospitalar por grupo de causas e faixa etária da população residente em juru em 2016, apresentamos como primeira causa de internação a Gravidez, Parto e Puerpério atingindo 32,18 % do total geral de hospitalizações. A segunda causa de internação é por doenças do aparelho circulatório, atingindo 11,11 % do total geral de hospitalizações e a 3ª causa de internação é por causas externas (24 internações), sendo 88,88 % dessas internações na faixa etária menor de 50 anos.

3. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA, PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

31/03/2017 00:20

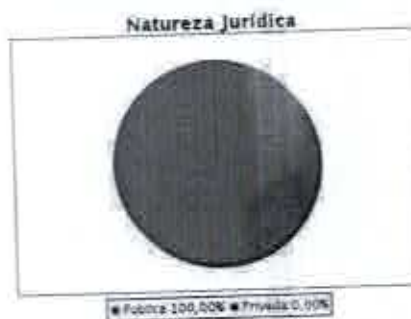
3.1 TIPO GESTÃO

Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Outra
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5	5	0	0
FARMACIA	1	1	0	0
UNIDADE MISTA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO	1	1	0	0
Total	13	13	0	0



3.2. NATUREZA JURÍDICA (GERÊNCIA)

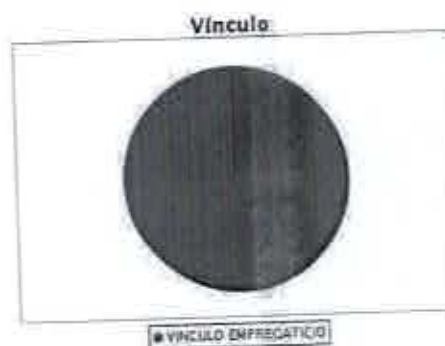
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Outra
MUNICIPAL	13	13	0	0
Total	13	13	0	0



Análise e considerações do Gestor sobre Prestadores de Serviços ao SUS

Dentre os 13 (treze) estabelecimentos de saúde existentes no município estão as 05 unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo 02 (duas) na zona urbana e 03 (três) na zona rural, o Hospital onde são realizados atendimentos de média complexidade (internação em três clínicas básicas, pediátrica, médica masculina e feminina e obstétrica, também são realizadas consultas ambulatoriais, pequenas cirurgias, exames de patologia clínica). Também pode se ver que todos os estabelecimentos são Públicos com gerenciamento Municipal.

VINCULO EMPREGATICIO	
TIPO	TOTAL
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	36
ESTATUTARIO	66
TOTAL	102



Análise e Considerações Profissionais SUS

Em 2016, 100% dos trabalhadores cadastrados nos Estabelecimentos de Saúde do município- SCNES de Juru-PB possuem vínculo empregatício, 66 são estatutário o que corresponde há 64 %, do total.

5. Programação Anual de Saúde e Pactuação da Saúde

Diretriz. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo Nacional: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
1	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80,00	85,14	%
2	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS			%

Diretriz. Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Objetivo Nacional: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
3	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE			%
4	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)			%
5	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,80	0,50	RAZÃO
6	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,25	0,22	RAZÃO
7	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS E NA SAÚDE SUPLEMENTAR	47,30	57,27	%
8	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	4,18	4,18	/100.000

Objetivo Nacional: Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
10	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	100,00	100,00	%
11	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS	85,00	100,00	%

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
9	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.	2,00	0,00	N.Absoluto

Diretriz. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo Nacional: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
12	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE UM ANO DE IDADE	2,00	0,00	N.Absoluto
13	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (de 30 a 69 anos) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	25,00	11,00	N.Absoluto
14	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	80,00	80,00	%
15	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR COM CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	85,00	85,00	%
16	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00	%
17	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	90,00	81,00	%
18	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	1,00	0,00	N.Absoluto
19	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	0,00	0,00	N.Absoluto
20	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES			%
21	PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE			%
23	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	0,00		N.Absoluto
24	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	4,00		N.Absoluto

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
25	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	35,00		%

Objetivo Nacional: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
26	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM NO MÍNIMO SEIS GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	75,00		%

Diretriz. Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

Objetivo Nacional: Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
27	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	50,00	50,00	%

Diretriz. Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

Objetivo Nacional: Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
28	PLANOS DE SAÚDE ENVIADOS AO CONSELHO DE SAÚDE	1,00	1,00	N.Absoluto

Diretriz. Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

Objetivo Nacional: Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Indicador	Meta 2016	Resultado	Unidade
29	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	1,00	0,00	N.Absoluto

5.1 Execução Orçamentária

Recursos Orçamentários

Valor	R\$ 0,00
-------	----------

Valor	R\$ 0,00
-------	----------

Análise e Considerações

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento da gestão do SUS, utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos e apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. As ações de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde – 2010, foram desenvolvidas a partir de informações dos coordenadores, que permitiram verificar o cumprimento das prioridades, o alcance das metas e avaliar as diretrizes definidas nos eixos do Plano Municipal de Saúde.

6. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Orçamento: 11/03/2017 00:00:00

6.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

	RECEITAS (R\$)					DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira			
	Transferências Fundo a Fundo			Op. Crédito Manut. Outros	Recursos Próprios	Total	Dotação	Empenhada	Liquidada	Pago	Orçada	RR/Outros Pagamentos	Saldo Finan. do Exercício Anterior	Saldo Finan. do Exercício Atual
	Federal	Estadual	Outros Municípios											
Cursos Programas Fincos por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.813.423,24	0,00	0,00	0,00	1.796.303,77	3.351.727,08	3.649.542,19	3.668.097,54	1.428.237,72	2.994.154,46	2.178.810,00	198.000,00	0,00	201.572,50
Vigilância em Saúde	87.710,59	0,00	0,00	0,00	47.682,99	133.393,18	147.050,10	134.714,27	133.774,37	123.480,38	63.500,00	0,00	0,00	11.932,93
Atenção do MAC Ambulatorial e Hospitalar	889.885,84	0,00	0,00	0,00	0,00	889.885,84	757.340,98	748.995,74	890.109,44	850.629,44	898.180,00	238.058,20	0,00	2.891,46
Assistência Farmacêutica	80.760,60	0,00	0,00	0,00	0,00	80.760,60	106.783,00	102.998,91	77.869,14	77.869,14	89.900,00	0,00	0,00	2.891,46
Banco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Gestão do SUS	486.711,53	0,00	0,00	0,00	0,00	486.711,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.711,53	0,00	0,00
Convênio	0,00	212.790,80	0,00	0,00	0,00	212.790,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.330,75	0,00	108.414,78
Núcleo Apoio Saúde Família	188.000,00	0,00	0,00	0,00	87.862,44	213.882,44	0,00	87.862,44	87.862,44	87.862,44	0,00	188.000,00	0,00	0,00
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEC - Centro Educ. Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Implementação de Ações e Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	297.054,28	0,00	0,00	0,00	1.083.888,99	1.380.822,28	2.008.032,02	1.997.806,29	1.774.456,12	1.390.823,38	942.200,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável)	1.318.382,00	0,00	0,00	0,00	692.739,78	1.971.103,78	1.643.510,08	1.890.491,29	1.693.779,00	1.613.031,18	1.336.810,00	198.000,00	0,00	201.572,50
Saúde da Família	597.445,00	0,00	0,00	0,00	478.898,37	1.074.031,37	1.075.978,39	1.075.921,37	1.074.031,37	1.074.031,37	706.360,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde	359.844,00	0,00	0,00	0,00	119.539,97	469.383,97	614.138,14	509.547,79	509.847,79	489.389,87	439.560,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	214.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.680,00	80.384,56	47.329,85	12.807,40	12.807,40	200.700,00	0,00	0,00	201.572,50
Cursos Programas Fincos por Transf. Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Fincos por Transf. Fundo a Fundo (R)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.932,93
Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	8.500,00	87,17	87,17	87,17	12.000,00	0,00	0,00	0,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica	80.760,60	0,00	0,00	0,00	0,00	80.760,60	106.783,00	102.998,91	77.869,14	77.869,14	89.900,00	0,00	0,00	2.891,46
Componente de Especialidades Regulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fator Incentivo Atenção Básica - Política Incentivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade Financeira do MAC Ambulatorial e Hospitalar	889.885,84	0,00	0,00	0,00	0,00	889.885,84	757.340,98	748.995,74	890.109,44	850.629,44	898.180,00	238.058,20	0,00	0,00
Terceiro Setor	889.885,84	0,00	0,00	0,00	0,00	889.885,84	757.340,98	748.995,74	890.109,44	850.629,44	898.180,00	238.058,20	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	75.710,59	0,00	0,00	0,00	47.682,99	133.393,18	134.550,10	134.647,10	133.707,10	123.383,18	81.500,00	0,00	0,00	0,00
Qualificação de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Especial de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção Integral e Saúde do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIABC - Centro Nacional Regulatório de Ações Comunitárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Apoio Estratégico e Compensação - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEREST - Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo Atenção à Saúde - Sistema Regulatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrace Rural Substitutivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Corça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componente Macroeconômico de Planejamento Estratégico - Transplantes - Corça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Rim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Fígado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Pulmão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transplantes - Coração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS (Fonte: SIOPS)

Outra atualização: 11/03/2017 00:00:00

6.1 DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (Fonte: SIOPS)

	RECEITAS (R\$)					DESPESAS (R\$)					Movimentação Financeira			
	Transferência fundo a fundo			Op. Crédito Remb./Outros	Recursos Próprios	Total	Cotação	Empenhado	Liquidade	Paga	Orçada	RP/Outros Pagamentos	Saldo Financ. do Exercício Anterior	Saldo Financ. do Exercício Atual
	Federal	Estaduais	Outros Municípios											
Outros Programas: existência terminated financeiras por transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análise Sobre a Utilização dos Recursos

Neste quadro pode ser visto, todo o demonstrativo da utilização dos Recursos, detalhando-se a Receita e Despesa, bem como pode se ver toda a movimentação financeira.

9.1 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (Fonte: SIOPS)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	526.400,00	526.400,00	628.544,28	119,40
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000,00	5.000,00	878,93	17,57
Imposto sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	19.000,00	19.000,00	596,19	3,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	151.500,00	151.500,00	291.955,13	192,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	345.900,00	345.900,00	335.125,44	96,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	400,00	400,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.575.919,00	7.575.919,00	7.514.023,93	99,19
Cota-Parte FPM	6.396.782,00	6.396.782,00	6.323.472,50	98,85
Cota-Parte ITR	267,00	267,00	892,56	334,29
Cota-Parte IPVA	40.272,00	40.272,00	51.060,08	126,80
Cota-Parte ICMS	1.135.458,00	1.135.458,00	1.136.042,48	100,05
Cota-Parte IPI-Exportação	1.731,00	1.731,00	1.179,43	68,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.429,00	1.429,00	1.370,68	95,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.429,00	1.429,00	1.370,68	95,93
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	8.102.319,00	8.102.319,00	8.142.568,21	100,60

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.285.525,00	3.285.525,00	3.736.939,91	113,80
Provenientes da União	2.684.125,00	2.684.125,00	3.517.891,65	131,06
Provenientes dos Estados	600.400,00	600.400,00	221.048,26	36,82
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.285.525,00	3.285.525,00	3.736.939,91	113,80

9.2. DESPESAS COM SAÚDE

9.2.1. DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS CORRENTES	6.640.927,00	6.732.295,44	6.126.201,40	443.496,98	97,58
Pessoal e Encargos Sociais	2.525.293,00	4.412.761,10	4.376.513,27	0,00	99,16
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.115.634,00	2.319.534,34	1.749.688,13	443.496,98	94,55

DESPESAS DE CAPITAL	9.991.387,00	6.891.414,56	201.981,61	1.480,00	2,95
Investimentos	9.991.387,00	6.891.414,56	201.981,61	1.480,00	2,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.632.314,00	13.623.710,00		6.773.159,89	49,72

9.2.2. DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	%[(h+i)/V (f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO	N/A		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A		4.395.247,13	191.680,82	87,74
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	N/A		3.561.247,13	191.680,82	82,46
Recursos de Operações de Crédito	N/A		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A		1.035.000,00	0,00	15,28
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	N/A	N/A	N/A	253.316,06	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		4.841.224,01	71,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV)+(f)+(h+i)]				0,00	N/A
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III B) X				23,72	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (15%III B)/100]G				710.560,88	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	N/A	N/A	N/A
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2015		
	0,00	0,00	0,00
	Diferença de limite não cumprido em 2014		
0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			
0,00	0,00	0,00	
Total (IX)			

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Jan a Dez (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	% $\frac{[(l+m)/total]}{[(l+m)]} \times 100$
Atenção Básica	4.840.070,00	6.685.452,42	5.404.193,12	365.150,58	85,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.229.365,00	659.248,55	790.215,62	58.886,30	12,54
Suporte Profilático e Terapêutico	8.162.041,00	4.422.958,93	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	8.500,00	67,17	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	57.838,00	138.550,10	133.707,10	140,00	1,99
Alimentação e Nutrição	480.700,00	1.569.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.055.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.632.314,00	13.823.710,00		6.773.189,89	100,00

Análise Sobre Demonstrativo Orçamentário

De acordo com o Demonstrativo Orçamentário de Despesas com Saúde, o Município gastou 23,72% da sua receita própria com Saúde, chegando a gastar R\$ 710.550,85 (setecentos e dez mil quinhentos e cinquenta e sessenta e cinco centavos) a mais que limite constitucional.

10. AUDITORIAS

Auditorias realizadas ou em fase de execução? (Em andamento, Encerrada, Programada, Reprogramada ou Cancelada)

Sim

Ente Federado:

JURU

Demandante:

Órgão responsável pela auditoria:

SISAUD/SUS:

Nº da auditoria:

Finalidade da auditoria:

null

Status da auditoria:

Unidade(s) auditada(s):

Recomendações

Encaminhamentos

11. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

11.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento da gestão do SUS, utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos e apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. As ações de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde – 2010, foram desenvolvidas a partir de informações dos coordenadores, que permitiram verificar o cumprimento das prioridades, o alcance das metas e avaliar as diretrizes definidas nos eixos do Plano Municipal de Saúde.

11.2. RECOMENDAÇÕES PARA A PRÓXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E/OU REDIRECIONAMENTOS PARA O PLANO DE SAÚDE

1. Continuar ampliação e qualificação da assistência a Saúde da Mulher com ênfase para o pré-natal, e câncer de colo de útero;
2. Qualificar as ações da política municipal de saúde da pessoa idosa
3. Continuar ampliação do acesso a da atenção com qualificação e humanização nos serviços de Saúde do município, com ênfase para o Hospital;
4. Qualificar as ações da Saúde Bucal, com ênfase para as metas pactuadas;
5. Elaborar de Projetos de prevenção aos fatores de risco de doenças e agravos não transmissíveis (incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável);
6. Implementar ações de vigilância ambiental, com ênfase ao programa de qualidade da Água.
7. Implementar as capacitações, e atividades educativas de acordo com a PAS 2017.
8. Alimentar os Sistemas de Informação e-SUS, SISCAN (implementar).
9. Implementar ações de Promoção da Saúde;
10. Fortalecer a Gestão Participativa, implantar ouvidoria;
11. Ampliar as ações de cobertura de atividades educativas em todos os programas da Atenção Básica incluindo as campanhas educativas previstas para 2018 e que não foram realizadas
12. Ampliar as ações de saúde em 2018 de forma a melhorar as coberturas das metas não atingidas no ano avaliado (2018)

11.3. ARQUIVOS ANEXOS

Documento	Tipo de Documento
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE COMPLETO.pdf	Plano de Saúde do período 2014 - 2017
RESOLUÇÃO CMS.pdf	Resolução do Conselho de Saúde que aprova o Plano de Saúde do período de 2014 a 2017
PROGRAMAÇÃO ANUAL 2016 (1).doc	Programação Anual de Saúde referente ao Ano do RAG
PAS 2017 2.3.doc.pdf	Programação Anual de Saúde do período 2014

12. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

12.1 RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (LC 141/12)

Enviado para Câmara de Vereadores em	1º QUA	2º QUA	3º QUA
Enviado ao Conselho de Saúde em	26/08/2016	25/11/2016	24/02/2017
Enviado para Câmara de Vereadores em	17/03/2017	17/03/2017	17/03/2017

12.2. RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

12.2.1. INFORMAÇÕES DO GESTOR

Horário de Brasília

Enviado ao Conselho de Saúde para apreciação em	
Enviado ao Tribunal de contas a que está jurisdicionando em	
Enviado à Câmara de Vereadores em	
Reenviado ao Conselho de Saúde para reapreciação em	

12.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE

Horário de Brasília

Data de Recebimento do RAG pelo CS	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em	
Reapreciado pelo Conselho em	
Parecer do Conselho de Saúde	
Status da Apreciação	
Resolução da Apreciação	Data

JURU - PB, ____ de ____ de ____.



SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão

ANEXOS DO

RAG 2016

JURU FEVEREIRO DE 2017

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 68.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



(ANEXO I)

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão/RAG é a principal ferramenta de acompanhamento, controle, e avaliação da gestão do SUS, através dele pode ser visto a aplicação dos recursos e os resultados alcançados na execução da Programação Anual de Saúde/PAS, promovendo a adequação da mesma redirecionando as ações que forem necessárias, também nele pode ser visto os resultados obtidos pelas ações dos profissionais que compõe os diversos serviços da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no período de janeiro a dezembro de 2016.

O relatório é fortalecido pela Lei Complementar 141/12, sendo o principal instrumento de resultados assistenciais em saúde da SMS. O Relatório de Gestão deve ser compreendido como potencial e dinâmica ferramenta de gestão dos diversos serviços da SMS, já que expressa o trabalho que vem sendo realizado pelos trabalhadores, possibilitando análise, reflexão e recondução de processos e práticas na busca do fortalecimento do SUS.

O Plano de Saúde (2014-2017), base para elaboração do RAG 2016, foi aprovado na 56ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução CMS nº 08/2013, de 22 de novembro de 2013. Ao montar a estrutura para elaboração do Relatório, continua optando-se pelo escopo proposto pelo Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão do SUS - SARGSUS, por apresentar as informações de forma objetiva e prática, e facilitar o rápido e adequado entendimento, tanto da população como dos órgãos de controle interno e externo, além de ser recomendado pelo Ministério da Saúde, acrescentando lista de tabelas com dados da produção dos serviços. Este documento contempla os seguintes itens:

Sumario

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
2. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE
3. REDE FÍSICA DE SAÚDE, PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS
4. PROFISSIONAIS SUS
5. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PACTUAÇÃO DA SAÚDE
6. DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS
7. INDICADORES FINANCEIROS
8. DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO
9. AUDITORIA
10. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES
11. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



1-IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO: JURU

ESTADO: PARAIBA

CÓDIGO DO IBGE: 250800

POPULAÇÃO CENSO 2010: URBANA: 4.350 RURAL: 5.467

TOTAL: 9.826

EXTENSÃO TERRITORIAL: 403 Km²

IDH: 0,570 (Atlas de Desenvolvimento Humano / ANUD-2010)

PREFEITO CONSTITUCIONAL: LUIS GALVÃO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: IVANDLA FIRMINO BATISTA LEITE

E-MAIL: sms.jux@saude.gov.br e gestãosaudejuru@hotmail.com

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE: 11ª GRS

GOVERNO MUNICIPAL DE JURU, ESTADO DA PARAÍBA, CRIADO PELA LEI Nº 2.656, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1961.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CRIADO PELA LEI Nº 192, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991, REVOGADA PELA LEI 325/2002, DE 12 DE JUNHO DE 2002, QUE MODIFICOU SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANTE DO ARTIGO 3º PELA LEI Nº 359, DE 28 DE JANEIRO DE 2005, AMBAS REVOGADAS PELA LEI Nº 445 DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRIADO PELA LEI Nº184/91, DE 02 DE AGOSTO DE 1991.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CRIADO PELA LEI Nº 254, DE 18 DE SETEMBRO DE 1991.



2-DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBI-MORTALIDADE**2.1 DEMOGRAFIA****QUANDRO 01- POPULAÇÃO ESTIMADA DOS ANOS 2013 E 2014-JURU/PB**

POPULAÇÃO	
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2013 (FONTE: TCU)	9.919
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2014 (FONTE: TCU)	9.906
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2015 (FONTE: TCU)	9.892
POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2016 (FONTE: TCU)	9.793

FONTE: TCU

QUANDRO 02- POPULAÇÃO POR SITUAÇÃO, SEGUNDO CENSO 2010- JURU/PB

POPULAÇÃO (ANO)	QUANTIDADE	%
RURAL	4.359	44,37
URBANA	5.467	55,63
TOTAL	9.826	100

FONTE IBGE

QUANDRO 03- POPULAÇÃO, SEGUNDO COR, JURU/PB-CENSO 2010

POPULAÇÃO DO ÚLTIMO CENSO (ANO 2010)	QUANTIDADE	%
BRANCA	3.598	37,21%
PRETA	174	1,75%
AMARELA	187	1,89%
PARDA	5.867	59,15%
INDIGENA	0	0,00%
SEM DECLARAÇÃO	0	0,00%

FONTE O IBGE

QUANDRO 04- POPULAÇÃO ESTIMADA DO ANO 2012, SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA- JURU/PB - ESTIMATIVA 2012.

POPULAÇÃO ESTIMADA DE 2012 POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
FAIXA ETÁRIA	HOMEM	MULHER	TOTAL
00-04	351	387	738
05-09	413	437	850
10-14	535	510	1.045
15-19	544	512	1.056
20-29	917	768	1.685
30-39	629	665	1.294
40-49	549	544	1.093
50-59	382	464	846
60-69	322	333	655
70-79	166	198	364
80+	79	88	167
Total	4.887	4.906	9.793

FONTE IBGE-ESTIMATIVA

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Observando os quadros acima se percebe que para o ano de 2016 só existem dados estimados para a população geral (quadro 01). Também pode se ver que a população vem apresentando diminuição em relação aos anos anteriores. E segundo o censo de 2010(quadro 02), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população total do município é de 9.826 (nove mil oitocentos e vinte e seis) habitantes, com densidade populacional de 24,37 hab/Km². A zona rural tem 5.467 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete) habitantes e a zona urbana, 4.359 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove) habitantes, com uma taxa de urbanização de 44,36 hab./Km². Na estimativa populacional de 2012 a faixa etária que apresenta o maior predomínio de pessoas é entre os 20 e 29 anos, somando 1.685 pessoas (quadro 04). Com relação à cor (quadro 03) há um predomínio da cor parda com 59,23%, seguida da branca com 37,12%.(Censo 2010) No que diz respeito ao sexo, 49,90% dos habitantes são do sexo masculino e 50,10% do sexo feminino(estimativa 2012).

2.2-DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

2.2.1-NASCIMENTOS

O Sistema de informação de nascidos vivos-SINASC, no site SES-PB, no ano de 2016 tem registrado 117 (cento e dezessete) nascidos vivos de mães residentes no município de Juru-PB (dados preliminares do SINASC). Quanto ao sexo e peso ao nascer (quadro 05) pode ser visto que, 64 são do sexo masculino (54,71%) e 53 do sexo feminino (45,29 %). Apenas 6 crianças, nasceram com peso abaixo de 2.500g, o que equivale a 5,12%. Em relação ao tipo de parto, (quadro 32) 50 crianças (42,74%) nasceram de parto vaginal (normal) e 67 (57,26%) de parto Cesário.

QUADRO 05- FREQUENCIA POR PESO AO NASCER SEGUNDO SEXO- MUNICIPIO DE RESIDENCIA - PB: 250800 JURU / PB - 2016.

PESO AO NASCER	2016		
	MASC	FEM	TOTAL
501 - 999	00	00	00
1500-2499	03	03	06
2500-2999	14	15	29
3000-3999	44	34	78
4000-4999	03	01	04
Total	64	53	117

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM e SINASC/ site SES-PB.

2.2.2-MORTALIDADE GERAL

QUADRO 06- FREQUENCIA DE ÓBITOS POR FAIXA ETARIA (13) SEGUNDO CAUSA (CID10 3D) MUNIC RESID - PB: 250800 JURU-PERÍODO: 2016

CAUSA (CID10 3D)	20-29a	30-39a	40-49a	50-59a	60-69a	70-79a	80 e+	Ign	Total
TOTAL	2	1	3	4	9	13	25	2	59
A41 Outr septicemias	1		0	1	0	1	0	0	3
C20 Neopl malig do reto	0	0	0	0	2	0	0	0	2
C34 Neopl malig dos bronquios e dos pulmões	0	0	0	0	1	0	0	0	1
C50 Neopl malig da mama	0	0	0	0	0	0	1	0	1
C53 Neopl malig do colo do utero	0	0	0	0	0	1	0	0	1
C60 Neopl malig do penis	0	0	0	1	0	0	0	0	1
C85 Linfoma nao-Hodgkin de outr tipos e tipo NE	0	0	0	0	0	1	0	0	1
E16 Outr transt da secrecao pancreatica interna	0	0	0	0	0	0	1	0	1
E43 Desnutric proteico-calorica grave NE	0	0	0	0	1	0	1	0	2
E86 Deplecao de volume	0	0	0	0	0	0	2	0	2
I10 Hipertensao essencial	0	0	0	0	0	1	3	0	4
I21 Infarto agudo do miocardio	0	0	0	0	0	1	5	0	6
I42 Cardiomiopatas	0	0	0	1	0	0	0	0	1
I46 Parada cardiaca	0	0	1	0	0	0	0	0	1
I50 Insuf cardiaca	0	0	0	0	0	0	1	0	1
I61 Hemorragia intracerebral	0	0	0	1	2	0	0	0	3
I64 Acid vasc cerebr NE como hemorrag isquemico	0	0	0	0	0	1	2	0	3
I70 Aterosclerose	0	0	0	0	0	1	0	0	1
J18 Pneumonia p/microorg NE	0	0	0	0	0	1	0	0	1
J44 Outr doenc pulmonares obstrutivas cronicas	0	0	0	0	0	0	2	0	2
J96 Insuf respirat NCOP	0	0	0	0	2	0	1	0	3
K25 Ulcera gastrica	0	0	0	0	0	1	0	0	1
P95 Morte fetal de causa NE	0	0	0	0	0	0	0	2	2
R09 Outr sint sinais relat ap circulat respirat	0	0	0	0	1	3	5	0	9
R57 Choque NCOP	0	0	0	0	0	1	0	0	1
R68 Outr sint e sinais gerais	0	0	0	0	0	0	1	0	1
V49 Ocup automovel traum outr acid transp e NE	0	1	1	0	0	0	0	0	2
X70 Lesao autoprov intenc enforc estrang sufoc	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Y85 Sequelas de acid transp	1	0	0	0	0	0	0	0	1

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

QUADRO 07 - FREQUÊNCIA DE ÓBITOS POR SEXO SEGUNDO CAUSA
(CAPITULO CID10)-MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - PB: 250800 JURU-PERÍODO: 2016

Causa (Cap CID10)	Mas	Fem	Total
TOTAL	36	23	59
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	0	3
II. Neoplasias (tumores)	4	3	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	10	20
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	0	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	6	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	0	4

Fonte: SES-PB/GEVS/GORR/SIM

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

De acordo com as informações (sujeito a alterações), a principal causa de óbito em 2015(quadro 07) foram as doenças do aparelho circulatório, seguida dos óbitos por causas mal definidas (Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte), e em terceiro lugar temos os óbitos por neoplasias(tumores)

2.2.2.1-MORTALIDADE INFANTIL

QUADRO 08 – COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL – JURU-PB /2013-2016

ANO	NASCIDOS VIVOS	Nº DE ÓBITOS < DE 28 DIAS	Nº ÓBITOS 28 < 1 ANO	COEF. MORT. INF/1000 HAB.	Nº ÓBITOS FETAIS
2013	118	03	00	25,00	01
2014	116	00	02	17,24	04
2015	143	00	00	00	01
2016	117	00	00	00	02

FONTE: COORDENAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA E EPIDEMIOLOGIA / SMS

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em 2016 assim como no ano anterior não há registro de óbitos em menores de 01 ano de idade, porem permanece o registro de óbitos fetais, o que continua configurando falha na assistência primária e secundária, que vai do pré-natal ao parto.

2.3-MORBIDADE**2.3.1-DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS**

O sistema de informação de agravos de notificação – SINAN, registrou em 2016, 395 casos de doenças e agravos de notificação compulsória (Quadro 09). Sendo a CHIKUNGUNYA responsável pelo 1º lugar nas notificações.

QUADRO 09 - AGRAVOS NOTIFICADOS NO SINAN – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO / 2014-2016.

AGRAVO	2014	2015	2016
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO HUMANO	42	38	49
ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	04	05	16
HEPATITE VIRAL	00	01	00
HANSENIASE	00	02	03
TUBERCULOSE	00	00	00
DENGUE	23	76	115
VIOLÊNCIA	04	06	15
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	00	00	00
MENINGITE	00	00	00
DOENÇA DE CHAGAS	05	01	07
SIFILIS	01	00	04
SIFILIS EM GESTANTE	00	00	01
VARICELA	03	38	00
MICROCEFALIA	00	01	00
CHIKUNGUNYA	00	00	185
TOTAL	82	168	395

FONTE: SINAN/SMS

2.3.2-DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

QUADRO 10 – DSTS NOTIFICADAS NO MUNICÍPIO 2014-2016

AGRAVO	ANO		
	2014	2015	2016
CANDIDÍASE	00	50	52
VAGINOSE	00	12	00
GARDINERELLA	87	48	25
TRICOMONÍASE	15	11	12
CONDILOMA	02	0	02
HPV	02	02	02
SIFILIS	01	00	04
SIFILIS EM GESTANTE	00	00	01
TOTAL	1067	123	98

FONTE: SETOR DE EPIDEMIOLOGIA – SMS – JURU - PB

As quantidades de DSTs, no quadro 10 apresentam claramente subnotificação, principalmente em relação ao HPV.

2.3.3-DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS

QUADRO 11- CASOS DE DIARRÉIA, POR FAIXA ETÁRIA NOS ANOS 2014-2016 – JURU-PB.

FAIXA ETÁRIA	Nº DE CASOS		
	2014	2015	2016
< de 01 ano	29	53	63
1 a 4	89	132	143
5 a 9	33	66	68
10 ou +	203	263	272
TOTAL	354	520	546

FONTE: PROGRAMA MDDA/SMS

As doenças Diarreicas Agudas (Quadro 11) aumentaram em relação ao ano anterior, refletindo a falta de saneamento básico no território Municipal.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

2.3.4-MORBIDADE HOSPITALAR

QUADRO-12- MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS, FAIXA ETÁRIA E POR RESIDÊNCIA - JURU/PB – 2016.

INTERNAÇÕES POR CAPÍTULO CID-10	FAIXA ETÁRIA													Total
	Menor 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 a 79	80 e mais		
Capítulo I Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	3	0	0	3	1	1	4	4	2	1	24	
Capítulo II Neoplasias [tumores]	0	8	0	0	0	0	1	3	6	3	3	1	25	
Capítulo IV Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	8	
Capítulo V Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	3	
Capítulo VI Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	
Capítulo IX Doenças do aparelho circulatório	1	0	0	0	0	0	2	0	4	5	9	8	29	
Capítulo X Doenças do aparelho respiratório	1	2	1	1	2	3	1	0	0	2	0	5	18	
Capítulo XI Doenças do aparelho digestivo	1	2	1	2	0	5	0	1	1	2	3	0	18	
Capítulo XII Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	
Capítulo XIII Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	0	3	
Capítulo XIV Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	1	1	0	6	2	1	2	1	1	15	

Rua João Luz, 84 - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 / 1245
 ges@ostudijuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Capítulo XV Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	0	22	36	23	2	0	0	1	0	84
Capítulo XVII Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Capítulo XVIII Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2
Capítulo XIX Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	3	2	1	4	3	3	5	2	1	0	24
Capítulo XXI Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Total	6	16	9	7	26	55	38	14	26	23	23	18	261

(Fonte: Portal DATASUS Tabnet/SIH - Jan a Dez - 2016)

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Na análise da morbidade hospitalar por grupo de causas e faixa etária da população residente em Juru em 2016, apresentamos como primeira causa a internação por Gravidez, Parto e Puerpério atingindo 32,18% do total geral de hospitalizações, a segunda causa de internações foram pelas doenças do aparelho circulatório atingindo 11,11% do total geral de hospitalizações, e a terceira causa ficaram por conta das neoplasias (tumores)

Rua João Luiz, 514 - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (53) 3484-1254 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

3-REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

QUADRO 13- REDE FÍSICA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS- MUNICÍPIO: JURU/PB -2016

TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO			
	2016			
	Total	Municipal	Estadual	Dupla
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	5	5	0	0
FARMACIA	1	1	0	0
UNIDADE MISTA	1	1	0	0
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1	1	0	0
SECRETARIA DE SAUDE	1	1	0	0
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1	1	0	0
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1	1	0	0
POLO ACADEMIA DA SAUDE	1	1	0	0
CENTRAL DE REGULACAO	1	1	0	0

Fonte: CNES

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Dentre os 13 (dez) estabelecimentos de saúde existentes no município estão as 05 unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), o Hospital onde são realizados atendimentos de média complexidade (internação em três clínicas básicas, pediátrica, médica masculina e feminina e obstétrica, também são realizadas consultas ambulatoriais, pequenas cirurgias, exames de patologia clínica) e a unidade de apoio ao saúde da família-NASF. Também pode se ver no quadro 13 que todos os estabelecimentos são Públicos com gerenciamento Municipal.

3.1-PRODUÇÃO DA REDE FÍSICA (DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)**3.1.1-PRODUÇÃO AMBULATORIAL****1-PRODUÇÃO AMBULATORIAL GERAL POR LOCAL DE ATENDIMENTO****QUADRO 14- PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS POR LOCAL DE ATENDIMENTO- JURU - PB/ 2014- 2016**

COMPLEXIDADE	PERÍODO		
	2014	2015	2016
ATENÇÃO BÁSICA	76.584	76.397	90.189
MÉDIA/ COMPL.	47.355	54.397	54.444
NÃO SE APLICA	13.154	13.449	18.892
TOTAL	137.093	144.243	163.525

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIA/SUS

A-PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA**QUADRO 15 - QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO LOCAL DE ATENDIMENTO: JURU/PB-COMPLEXIDADE: ATENÇÃO BÁSICA: PERÍODO: 2015- 2016**

PROCEDIMENTO	PERÍODO	
	2015	2016
TOTAL	76.397	90.189
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	2.542	1.913
0101020015 AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	1.312	6.027
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO	724	209
0101020031 AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	1.593	2.491
0101020040 AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	1.351	1.457
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	38	193
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	464	33
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLAÇA BACTERIANA	-	1
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	242	202
0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	26.794	29.883
0101030029 VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR	20	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR		
0201020033 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	999	931
0201020041 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	377	227
0201020050 COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	95	153
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	26	-
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	3.303	4.522
0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BASICA	11.697	13.097
0301010080 CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	1.725	1.810
0301010110 CONSULTA PRE-NATAL	869	567
0301010129 CONSULTA PUERPERAL	29	38
0301010137 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	1.409	1.868
0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	769	890
0301050058 ASSISTENCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO	1.271	1.425
0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	137	163
0301070202 ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	-	1
0301100020 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENCAO BASICA (POR PACIENTE)	7.293	10.597
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4.164	3.869
0301100101 INALACAO / NEBULIZACAO	405	563
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	529	480
0307010015 CAPEAMENTO PULPAR	271	100
0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	289	294
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	406	258
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	884	765
0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	903	575
0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	652	1.081
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	-	32
0307040070 MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL P/ CONSTRUCAO DE PROTESE DENTARIA	10	4
0307040160 INSTALAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	-	3
0401010023 CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	1.566	2.275
0401010031 DRENAGEM DE ABSCESSO	-	114
0414020120 EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	211	259
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1.023	819
0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL	1	-
0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE	3	-
0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA	1	-

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIA/SUS

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@osaudejuru@saude.pb.gov.br

B-PRODUÇÃO AMBULATORIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (PRODUÇÃO ESPECIALIZADA)

QUADRO 16 - QTD. APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO -LOCAL DE ATENDIMENTO-JURU/PB COMPLEXIDADE.: MÉDIA COMPLEXIDADE: 2015-2016

PROCEDIMENTO	PERIODO	
	2015	2016
TOTAL	54.397	54.444
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	141	128
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	23	50
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1.270	1.411
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	478	666
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	1.960	1.990
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	156	231
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	156	231
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	1.406	1.411
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	511	766
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.702	1.728
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	106	202
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	106	202
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	29	168
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	89	127
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	1.858	1.729
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	1.847	2.011
0202020398 LEUCOGRAMA	940	900
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	71	53
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	130	245
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	80	-
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	79	17
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	-	27
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	206	196
0202040100 PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1.408	1.041
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	570	979
0202050017 ANALISE DE CARAC. FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	1.473	1.041
0202060217 DOSAGEM GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	98	-

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	3	146
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	16	20
0202080145 EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	1.416	1.203
0202120023 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	255	481
0202120031 FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	175	446
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	21	17
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	144	81
0205020054 ULTRASSONOGRÁFIA DE APARELHO URINÁRIO	1	-
0205020100 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	4	15
0205020119 ULTRASSONOGRÁFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	28	-
0205020151 ULTRASSON. OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	34	-
0205020186 ULTRASSONOGRÁFIA TRANSVAGINAL	9	30
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	157	238
0211040037 EXAME MICROB. A FRESCO DO CONTEÚDO CERVICÓ-VAGINAL	1.416	1.041
0214010058 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	15	117
0214010074 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	-	43
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	9.411	8.843
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	292	-
0301010161 CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4	-
0301060029 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA C/ OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.719	1.980
0301060061 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.165	17.423
0301080208 ATEND. INDIV. DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	32	386
0301080216 ATEND. EM GRUPO DE PAC. EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	9	13
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	1
0301080283 PRÁTICAS EXPRES. E COMUNIC. EM CENTRO DE AT PSICOSSOCIAL	9	3
0301080291 ATENÇÃO AS SITUAÇÕES DE CRISE	-	1
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICA	341	331
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	2.890	2.527
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES	168	149

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES		
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES	1.058	777
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	30	73
0307020037 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO	37	423
0307020045 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR	127	-
0307020061 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR	73	-
0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)	311	18
0401010058 EXCISAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	59	19
0401010074 EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	35	18
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1	-
0404010270 REMOCAO DE CERUMEN DE COND. AUD. EXTERNO UNI / BILATERAL	10	17
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTR. OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	29	14

FONTE:MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIA/SUS

C-PRODUÇÃO AMBULATORIAL NÃO SE APLICA

QUADRO 17 – QTD.APROVADA POR ANO PROCES SEG. PROCEDIMENTO – LOCAL DE ATENDIMENTO: JURU/PB, COMPLEXIDADE: NÃO SE APLICA:PERÍODO: 2015-2016

PROCEDIMENTO	2015	2016
TOTAL	13.449	18.892
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14	11
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	1	3
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	581	270
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	4
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	5	5
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	45	14
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	5	2
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	5	3
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	89	53
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	89	54
0803010109 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTAN	4.059	6.559
0803010125 UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	8.551	11.914

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIA/SUS

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

2-PRODUÇÃO AMBULATORIAL GERAL POR LOCAL DE RESIDENCIA

QUADRO 18-QTD.APROVADA POR ANO PROCESS. SEG COMPLEXIDADE, POR MUNICÍPIO DE RESIDENCIA JURU/PB PERÍODO: 2015-2016

PROCEDIMENTO	2015	2016
TOTAL	26.065	35.087
Atenção Básica	1	37
Média complexidade	5.856	5.505
Alta complexidade	7.389	10.791
Não se aplica	12.819	18.754

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

A-PRODUÇÃO AMBULATORIAL NA ATENÇÃO BÁSICA

QUADRO 19-QTD. APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO POR LOCAL DE RESIDENCIA-JURU/PB, COMPLEXIDADE.: ATENÇÃO BÁSICA PERÍODO: 2015-NOV/2016

PROCEDIMENTO	2015	2016
TOTAL	1	37
0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	-	1
0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA	1	1
0201020033 COLETA DE MATERIAL P/ EXAME CITOPATOLOGICO DE COLO UTERINO	-	3
0214010082 TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS EM GESTANTE	-	1
0214010090 TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	-	3
0301070202 ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	-	1
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	-	1
0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	-	2
0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	-	2
0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	-	6
0307030059 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)	-	6
0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	-	10

FONTE: MS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

B-PRODUÇÃO AMBULATORIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (PRODUÇÃO ESPECIALIZADA)

QUADRO 20 –QTD. APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO –LOCAL DE RESIDENCIA-JURU/PB COMPLEXIDADE.: MÉDIA COMPLEXIDADE: 2015-2016

PROCEDIMENTO	PERIODO	
	2015	2016
TOTAL	5.856	5.505
0101040040 PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)	-	1
0201010151 BIOPSIA DE ENDOMETRIO	-	1
0201010372 BIOPSIA DE PELE E PARTES MOLES	2	1
0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	-	1
0201010666 BIOPSIA DO COLO UTERINO	1	3
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	-	2
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	3	-
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	6	2
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	1	23
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	5	-
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	3	2
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2	2
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	-	2
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3	2
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	4	9
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1	1
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	-	6
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	-	6
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	-	7
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	-	23
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	7	6
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	3	-
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	-	1
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	3	23
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	-	1
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	3	5
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	3	1
0202010643 (TGO)	3	3
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3	24
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	-	5
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	3	3
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	4	45
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	5	-
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	1	2

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0202020070 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	-	2
0202020096 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	-	2
0202020134 DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	-	2
0202020142 DETERMINAÇÃO DE (TAP)	-	2
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	3	20
0202020371 HEMATOCRITO	3	20
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	5	13
0202020398 LEUCOGRAMA	1	-
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1	1
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	-	3
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	-	5
0202030679 PESQ. DE ANTICORPOS VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	2	7
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	-	4
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	-	5
0202031110 TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	2	-
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	-	1
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1	-
0202050017 ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2	2
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	-	2
0202070085 DOSAGEM DE ALUMÍNIO	-	2
0202080048 BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	1	-
0202080099 CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	-	15
0202090051 CONTAGEM ESPECÍFICA DE CELULAS NO LIQUOR	-	1
0202090060 CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	-	1
0202090230 PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	-	1
0202120023 DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	-	1
0203010019 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	12	9
0203010035 EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	6	1
0203010043 EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	-	3
0203010086 EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	59	36
0203020014 DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	2	-
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU POR BIÓPSIA (EXCETO COLO)	82	30
0203020049 IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	18	18
0203020065 EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DE MAMA - BIÓPSIA	2	2

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0203020081 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	4	1
0204010187 RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)	1	-
0204020107 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	2	-
0204030030 MAMOGRAFIA	1	1
0204030153 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	2	1
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	202	180
0204040094 RADIOGRAFIA DE MAO	2	-
0204040116 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	-	1
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	4	4
0205010040 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	1	-
0205020020 PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	1	-
0205020038 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	1
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	48	62
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	11	19
0205020070 ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	3	-
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	12	16
0205020119 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	43	14
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	24	12
0205020143 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	195	138
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	9	3
0205020178 ULTRASSONOGRAMA TRANSFONTANELA	1	-
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	1	1
0209010037 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	31	8
0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	1	-
0211030023 AVALIACAO CINÉTICA, CINEMÁTICA E DE PARÂMETROS LINEARES	2	-
0211030074 AVALIAÇÃO FUNCIONAL MUSCULAR	1	-
0211040029 COLPOSCOPIA	11	10
0211060011 BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	4	-
0211060038 CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	2	-
0211060119 GONIOSCOPIA	2	-
0211060127 MAPEAMENTO DE RETINA	18	26
0211060178 RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	2	-
0211060259 TONOMETRIA	39	40
0211060267 TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	-	1
0211070033 AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	3	5
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	4	4
0211070092 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	2
0211070203 IMITANCIONOMETRIA	2	4
0211070211 LOGOaudiometria (LDV-IRF-LRF)	3	4
0211070246 PESQUISA DE GANHO DE INSERCAO	1	1
0211070297 REAVALIACAO DIAGNOSTICA DE DEFICIENCIA	1	1

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

AUDITIVA EM PACIENTE MAIOR DE 3 ANOS		
0211070319 SELECAO E VERIFICACAO DE BENEFICIO DO AASI	2	4
0212010026 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS I	5	2
0212010034 EXAMES PRE-TRANSFUSIONAIS II	9	4
0212020013 DELEUCOCITACAO DE CONCENTRADO DE HEMACIAS	-	4
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	21	17
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	25	35
0301010102 CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAVALIAÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)	6	2
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	4	-
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2	7
0301060061 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	13	30
0301060096 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	1	1
0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO NAS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS	-	2
0301070164 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL	-	2
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	82	368
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	9	13
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	1
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	9	3
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	-	1
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	4	5
0302020039 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	-	41
0302040021 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	-	2
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICA	341	331
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	2.901	2.535
0302060014 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES	168	149
0302060022 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES	1.058	777
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS	30	73

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR		
0303050012 ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA	19	19
0303050039 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)	1	1
0303050047 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)	2	-
0303050055 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)	4	-
0303050152 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	-	1
0303050160 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	2	-
0303050187 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	5	7
0303050225 TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	11	12
0401010015 CURATIVO GRAU II C/ OU S/ DEBRIDAMENTO	-	9
0401010058 EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	65	19
0401010074 EXERERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBACEO / LIPOMA	35	19
0401010104 INCISAO E DRENAGEM DE ABSCESSO	1	-
0401010112 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO SUBCUTANEO	1	-
0404010121 EXERERESE DE TUMOR DE VIAS AEREAS SUPERIORES, FACE E PESCOCO	2	-
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ	29	12
0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA	4	-
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR	-	1
0406020140 EXCISAO E SUTURA DE LINFANGIOMA / NEVUS	-	1
0408020164 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO ÚMERO	3	-
0408020172 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA / LESÃO FISARIA NO PUNHO	1	-
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	1	2
0409060089 EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO	1	1
0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)	6	3
0417010060 SEDACAO	5	5
0506010031 ACOMPANHAMENTO DE DOADOR VIVO POS-DOAÇÃO DE FIGADO, PULMAO OU RIM	1	-

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

QUADRO 21-QTD.APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO POR LOCAL DE RESIDENCIA JURU/PB, COMPLEXIDADE: ALTA COMPLEXIDADE PERÍODO 2015-2016

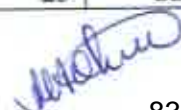
PROCEDIMENTO	2015	2016
TOTAL	7.389	10.791
0201010542 BIOPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETI	8	2
0204060028 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES E/OU FEMUR)	17	7
0206010010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	5	3
0206010028 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	13	8
0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	2	1
0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	3	1
0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	1	1
0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	23	17
0206020015 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO SUPERIOR	-	1
0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	-	1
0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	3	7
0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	5	5
0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	1	1
0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	7	9
0207010030 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	2	1
0207010048 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	6	2
0207010056 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	1	-
0207010064 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	8	10
0207010072 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	1	-
0207020027 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	-	1
0207030014 RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	-
0207030022 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR	3	1
0207030030 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	1	3
0208010025 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	2	2
0208010033 CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	2	2
0208030026 CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	-	1
0208030042 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	2	1
0208040056 CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	2	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0208040102 ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	2	-
0208050035 CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	1	-
0210010045 AORTOGRAFIA ABDOMINAL	-	-
0210010088 ARTERIOGRAFIA DIGITAL (POR VIA VENOSA)	-	-
0210010096 ARTERIOGRAFIA P/ INVEST. DE DOENÇA ARTERIOSCLEROTICA AORTO-ILIACA E DISTAL	-	1
0210010134 ARTERIOGRAFIA SELETIVA DE CAROTIDA	-	2
0210010150 ARTERIOGRAFIA SELETIVA VERTEBRAL	-	2
0211020010 CATETERISMO CARDIACO	18	5
0211070106 AVALIACAO P/ DIAGNOSTICO DIFERENCIAL DE DEFICIENCIA AUDITIVA	1	1
0301070016 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ IMPLANTE COCLEAR	1	1
0301070032 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE P/ ADAPTACAO DE APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) UNI / B	2	2
0301070121 TRATAMENTO INTENSIVO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO FÍSICA (1 TURNO PACIENTE- DIA - 20 ATENDIMENTOS-MÊS	-	2
0301120048 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE C/ HIPOTIREOIDISMO CONGENITO	4	1
0301130019 AVALIACAO CLINICA E ELETRONICA DE DISPOSITIVO ELETRICO CARDIACO IMPLANTAVEL	-	3
0304010081 VERIFICAÇÃO POR IMAGEM EM RADIOTERAPIA	6	8
0304010154 MÁSCARA / IMOBILIZAÇÃO PERSONALIZADA (POR TRATAMENTO)	1	-
0304010189 PLANEJAMENTO COMPLEXO (POR TRATAMENTO)	-	1
0304010286 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)	81	192
0304010294 RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)	288	308
0304010308 COLIMAÇÃO PERSONALIZADA	4	11
0304010316 PLANEJAMENTO TRIDIMENSIONAL (POR TRATAMENTO).	3	5
0304020044 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO	1	-
0304020060 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA	12	2
0304020079 HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA	34	36
0304020141 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA	1	-
0304020184 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO	1	-
0304020370 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO	-	1
0304020400 QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO	3	3
0304030180 QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1ª LINHA.	7	-
0304040010 QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)	-	1
0304040061 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDA	-	3
0304050040 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I	23	22

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0304050067 QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	7	-
0304050113 HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III	10	12
0304070017 QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA	1	7
0304080071 INIBIDOR DA OSTEÓLISE	14	14
0305010093 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	-	6
0305010107 HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	-	212
0307040127 MANUTENÇÃO/CONCERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO	1	-
0309030129 LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (ONDA DE CHOQUE PARCIAL / COMP. I REGIAO RENAL)	4	-
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	27	17
0418010030 CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	-	3
0418010064 IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	-	6
0501010017 COLETA DE SANGUE EM HEMOCENTRO P/ EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE (CADASTRO DE DOADOR NO REDOME)	-	1
0501010050 IDENTIFICACAO DE DOADOR NAO APARENTADO DE CELULAS-TRONCO HEMATOPOETICAS 1A FASE (POR DOADOR TIPADO)	1	3
0501040064 PROVAS CRUZADAS EM DOADOR FALECIDO (CROSS MATCH)	1	-
0501050019 AVALIACAO DE REATIVIDADE DO RECEPTOR CONTRA PAINEL DE CLASSE I OU CLASSE II (MINIMO 30 INFÔCITOS)	2	-
0501070060 EXAMES PARA INCLUSÃO EM LISTA DE CANDIDATOS A TRANSPLANTE DE PÂNCREAS, PULMÃO OU RIM	2	-
0501070109 EXAMES PARA INVESCLÍNICA NO DOADOR VIVO DE RIM-COMPLEMENTAÇÃO DA 1ª Fase.	1	-
0604010028 MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	-	720
0604010036 MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDO	240	380
0604010095 SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	1.020	1.020
0604030037 CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	32	-
0604030045 PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)	-	120
0604040040 FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	1.020	120
0604040059 FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	-	1
0604040075 FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	840	540
0604080026 HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	390	660
0604110030 LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	1	11
0604110049 LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	-	3
0604130023 DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	-	120
0604230010 OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	504	288
0604230028 OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	-	600
0604260016 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	-	24
0604270038 CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	540	1.500
0604270089 GENFIBROZILA 900 MG (POR COMPRIMIDO)	1	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0604280068 BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	60	-
0604320043 LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	660	930
0604360010 ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	450	780
0604360029 ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	570	1.200
0604360037 ATORVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)	60	30
0604380011 ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	4	4
0604380038 ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	14	8
0604380054 INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	3	-
0604430019 RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)	56	-
0604470045 ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	-	60
0604500076 TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	120	-
0604510012 RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	-	120
0604510020 RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	-	390
0604510039 RISPERIDONA 3 MG (POR COMPRIMIDO)	-	30
0604590024 ISOTRETINOINA 20 MG (POR CAPSULA)	-	150
0604620039 CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	120	-

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

C-PRODUÇÃO AMBULATORIAL NÃO SE APLICA

QUADRO 22 QTD.APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO LOCAL DE RESIDENCIA- JURU/PB COMPLEXIDADE: NÃO SE APLICA PERÍODO: 2015-2016

PROCEDIMENTO	2015	2016
TOTAL	12.819	18.754
0701020237 ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL)	-	1
0701020415 PRÓTESE EXOESQUELÉTICA TRANSTIBIAL COM COXAL OU MANGUITO DE COXA	-	1
0701020580 MANUTENÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA	-	1
0701030135 APARELHO DE AMPLIFICACAO SONORA INDIVIDUAL (AASI) EXTERNO RETRO-AURICULAR TIPO B	2	2
0701030321 SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	1	-
0701070021 APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL	1	-
0701070064 MANTENEDOR DE ESPAÇO	1	-
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	5	2
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	5	3
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR	89	55
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR	89	56
0702100021 CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	-	6
0702100099 DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	-	6
0702100102 GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	-	6
0803010010 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE	30	42
0803010036 AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE PACIENTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	22	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0803010044	AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE	30	30
0803010060	AJUDA DE CUSTO P / ALIMENTACAO/PERNOITE DE ACOMPANHANTE - (P/TRATAMENTO CNRAC)	22	16
0803010079	UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	21	49
0803010087	UNIDADE DE REMUNERACAO P/ DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHAS)	35	42
0803010109	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTAN	3.867	6.518
0803010125	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO DE PACIENTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM)	8.551	11.893
0803010133	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 M	24	25
0803010141	UNIDADE DE REMUNERACAO P/DESLOCAMENTO INTERESTADUAL DE PACIENTE POR TRANSPORTE AEREO (CADA 200 MILHA)	24	-

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

ANALISE E CONSIDERAÇÕES

No ano de 2016, a rede municipal produziu 163.525 (cento e sessenta e três quinhentos e vinte e cinco) procedimentos, aumentando em relação ao ano anterior, como pode ser visto no quadro 14. Nos quadros 15; 16; e 17 ,pode ser visto a quantidade de procedimentos por complexidade realizados dentro do próprio município(por local de ocorrência/atendimento- Juru-PB) onde temos os procedimentos de média complexidade apresentando um leve aumento em relação ao ano anterior, tendo o hospital Isaura Pires do Carmo como a unidade de saúde responsável pela realização de todos esses procedimentos.

Também pode ser visto nos quadros 19; 20; 21 e 22 a quantidade de procedimentos realizados (por local de residência) em pessoas residentes no município de Juru, mas que foram executados em outros municípios, onde se ver que a média complexidade diminuiu em relação ao ano anterior e a alta complexidade apresentou um leve aumento, no geral os procedimentos realizados por local de residência aumentaram em relação ao ano anterior.

3.1.2-PRODUÇÃO HOSPITALAR

QUADRO 23- VALOR APROVADO POR ANO PROCESSAMENTO; POR LOCAL DE ATENDIMENTO; SEGUNDO AIHS PAGAS – JURU/PB-2014-NOV/2016

PROCEDIMENTOS	2014		2015		2016	
	QTD.AIHS PAGAS	V. TOTAL	QTD. AIHS PAGAS	V. TOTAL	QTD. AIHS PAGAS	VALOR. TOTAL
TOTAL	161	59.254,02	89	32.440,56	63	25.613,0

FONTE:SIH

QUADRO 24-AIH APROVADAS POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO POR LOCAL DE OCORRENCIA – JURU/PB- PERÍODO: 2015-NOV/2016

PROCEDIMENTOS	2015	2016
TOTAL	79	63
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	1	3
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	21	10
0303010096 TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	1	-
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	-	-
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	1	-
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	-
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	4	4
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1	1
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	-	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	1	-
0303060158 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	-	3
0303060166 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	1	-
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	2	1
0303060301 TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	-	2
0303070064 TRATAMENTO DE DOENÇAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1	1
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NÃO INFECCIOSAS	1	3
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	1
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	6
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRÔNICAS DAS VIAS AERIAS INFERIORES	6	-
0303140054 TRATAMENTO DAS DOENÇAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	2	1
0303140070 TRATAMENTO DE DOENÇA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E	1	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DA MASTOIDE			
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO	-	1	
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	6	9	
0303150017 TRATAMENTO DE DOENÇAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	-	
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DO APARELHO URINARIO	9	3	
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	1	
0310010039 PARTO NORMAL	5	10	

FONTE: SIH

QUADRO 25 - AIH APROVADAS POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO POR LOCAL DE RESIDENCIA - JURU/PB -2015-2016

PROCEDIMENTOS	2015	2016
TOTAL	253	248
0201010402 BIOPSIA DE PLEURA (POR ASPIRAÇÃO/AGULHA / PLEUROSCOPIA)	1	-
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	2	-
0301060070 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA CIRURGICA	2	-
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	2	1
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	1	2
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	6	1
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	20	11
0303010096 TRATAMENTO DE HANTAVIROSE	1	-
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	-	-
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	1	-
0303020040 TRATAMENTO DE ANEMIA HEMOLITICA	1	-
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	2	-
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	2	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	5	7
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU LEVE)	1	-
0303040092 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFALICO (GRAU MEDIO)	2	1
0303040122 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL	1	-
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	4	7
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILEPTICAS NAO CONTROLADAS	1	-
0303060026 TRATAMENTO DE ARRITMIAS	1	1
0303060034 TRATAMENTO DE CARDIOPATIA HIPERTROFICA	-	1
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	1	-
0303060158 TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM PROTESE VALVAR	-	3

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0303060166	TRATAMENTO DE ENDOCARDITE INFECCIOSA EM VALVULA NATIVA	1	-
0303060190	TRATAMENTO DE INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO	-	3
0303060212	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	3	2
0303060220	TRATAMENTO DE LINFADENITES INESPECIFICAS	1	-
0303060247	TRATAMENTO DE OUTRAS VASCULOPATIAS	-	2
0303060280	TRATAMENTO DE SINDROME CORONARIANA AGUDA	4	3
0303060298	TRATAMENTO DE TROMBOSE VENOSA PROFUNDA	1	1
0303060301	TRATAMENTO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES C/ ULCERA	-	3
0303070064	TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2	1
0303070099	TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	1	3
0303070110	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	-	1
0303070129	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	2	2
0303080078	TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	2	6
0303100028	TRATAMENTO DE ECLAMPSIA	1	-
0303110040	TRATAMENTO DE MALFORMACOES CONGENITAS DO APARELHO CIRCULATORIO	1	1
0303140046	TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	9	-
0303140054	TRATAMENTO DAS DOENCAS PULMONARES DEVIDO A AGENTES EXTERNOS	2	1
0303140070	TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	1	-
0303140135	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	1	2
0303140151	TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	7	9
0303150017	TRATAMENTO DE DOENCAS DOS ORGAOS GENITAIS MASCULINOS	1	-
0303150025	TRATAMENTO DE DOENCAS GLOMERULARES	2	1
0303150050	TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	9	4
0303160020	TRATAMENTO DE INFECCOES ESPECIFICAS DO PERIODO PERINATAL	1	-
0303160055	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RELACIONADOS C/ A DURACAO DA GESTACAO E C/ O CRESCIMENTO FETAL	1	-
0303160063	TRATAMENTO DE TRANSTORNOS RESPIRATORIOS E CARDIOVASCULARES ESPECIFICOS DO PERIODO NEONATAL	-	-
0303170093	TRATAMENTO EM PSIQUIATRIA (POR DIA)	-	9
0304080020	INTERNAÇÃO P/ QUIMIOTERAPIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA	2	2
0304100013	TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1	5
0304100021	TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	1	4
0305020013	TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	4	1
0305020056	TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA RENAL CRONICA	-	-
0308010019	TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO	1	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000

Fone: (83) 3484-1254 /1245

gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	1	-
0411020013 CURETAGEM POS-ABORTAMENTO / PUERPERAL	6	-
0412020084 TRATAMENTO DE MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)	1	-
0412040158 TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)	-	1
0412040174 TORACOTOMIA EXPLORADORA	-	1
0413040178 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES EXTENSAS C/ PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA	-	1
0415010012 TRATAMENTO C/ CIRURGIAS MULTIPLAS	4	2
0415020050 PROCEDIMENTOS SEQUENCIAIS EM ONCOLOGIA	4	4
0415030013 TRATAMENTO CIRURGICO EM POLITRAUMATIZADO	1	-
0416010075 NEFRECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	1	-
0416020259 LINFADENECTOMIA INGUINO-ILIACA UNILATERAL EM ONCOLOGIA	-	1
0416030254 LARINGECTOMIA PARCIAL EM ONCOLOGIA	-	1
0416030270 TIREOIDECTOMIA TOTAL EM ONCOLOGIA	-	1
0416060064 HISTERECTOMIA TOTAL AMPLIADA EM ONCOLOGIA	2	-
0416080014 EXCISAO E ENXERTO DE PELE EM ONCOLOGIA	1	-
0416080081 RECONSTRUCAO C/ RETALHO MIOCUTANEO (QUALQUER PARTE) EM ONCOLOGIA	1	-
0416090133 RESSECCAO DE TUMOR DE PARTES MOLES EM ONCOLOGIA	-	1
0503020028 NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE	1	-

FONTE:SIH

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo, sob Gestão Municipal, com 16 leitos cadastrados no SUS, é o responsável por todas as internações realizadas no município quadro 24, sendo também responsável por todos os serviços de média complexidade, quadro 16, o qual mostra que entre os serviços ofertados à população estão: consulta ambulatorial, em clínica geral e diversas outras especialidades, procedimentos de pequenas cirurgias, laboratório de análises clínicas, serviço de fisioterapia, atendimento de urgência e emergência e consultas com observação por 24 horas etc. Na análise da quantidade de AIH aprovadas por procedimentos na população residente por local de ocorrência quadro 24 e por município de residência quadro 25, pode-se ver que houve uma diminuição em 2016, comparando-se ao ano anterior 2015, esses dois quadros também servirão de base para avaliar alguns indicadores do pacto que estão no item 5-.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA		
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	1	1
0310010039 PARTO NORMAL	26	37
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	1	3
0403010144 RECONSTRUCAO CRANIANA / CRANIO-FACIAL	1	-
0403010306 TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	1	-
0403020050 MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFERICO	-	1
0404010024 AMIGDALECTOMIA	-	2
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	3	-
0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	1	-
0404020526 OSTEOSINTESE DE FRATURA DO COMPLEXO ÓRBITO-ZIGOMÁTICO-MAXILAR	1	-
0404020666 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEOSINTESE	-	1
0404020704 OSTEOSINTESE DA FRATURA DO OSSO ZIGOMÁTICO	1	-
0406010080 ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR	-	1
0406010650 IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO	1	-
0406010935 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	2	1
0406010951 REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	-	1
0406020124 EMBOLECTOMIA ARTERIAL	-	1
0406020540 TRATAMENTO CIRURGICO DE LESOES VASCULARES TRAUMATICAS DO ABDOMEN	-	-
0406030030 ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT	2	-
0407010211 GASTROSTOMIA	1	-
0407020039 APENDICECTOMIA	-	2
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	2	-
0407020284 HEMORROIDECTOMIA	-	2
0407030026 COLECISTECTOMIA	1	2
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1	-
0407030123 ESPLENECTOMIA	1	-
0407040013 DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	-	1
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	3	-
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2	2
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1	-
0407040161 LAPAROTOMIA EXPLORADORA	2	2
0407040242 RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCERACAO)	-	1
0407040250 TRATAMENTO CIRURGICO DE PERITONITE	-	2
0408020202 REDUÇÃO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	-	1
0408020334 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMERO	-	1
0408020342 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA	1	-

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DAS FALANGES DA MÃO (COM FIXAÇÃO)		
0408020369 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DO CÔNDILO / TRÓCLEA/APOFISE CORONÓIDE DO ULNA /	-	1
0408020377 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DOS METACARPÍANOS	-	1
0408020385 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO	-	1
0408020407 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO	-	3
0408020431 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA	1	1
0408020598 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFISE-EPIFISARIA DISTAL DO RADIO E ULNA	-	1
0408030526 RESSEÇÃO DE COCCIX	1	-
0408040050 ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1	-
0408050497 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXAÇÃO DO TORNOZELO	-	2
0408050500 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DA TÍBIA	1	2
0408050519 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO FÊMUR	-	1
0408050527 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXAÇÃO INTERNA	1	-
0408050543 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO PILÃO TIBIAL	-	1
0408050578 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR	2	1
0408050624 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA SUPRACONDILEANA DO FÊMUR (METÁFISE DISTAL)	-	1
0408050632 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA TRANSTROCANTERIANA	1	1
0408060042 AMPUTAÇÃO / DESARTICULAÇÃO DE DEDO	2	1
0408060310 RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	-	1
0408060450 TENOMIORRAFIA	1	-
0409010065 CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	-	1
0409010383 RESSECCAO ENDOSCÓPICA DE LESAO VESICAL	1	-
0409010456 TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	1	-
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL	-	1
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	2	1
0409050083 POSTECTOMIA	1	-
0409060135 HISTERECTOMIA TOTAL	3	3
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA C/ RESSECTOSCOPIO	1	-
0409060232 SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	-	1
0409070050 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1	2
0409070068 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	1	-
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA	2	2
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	6	6
0411010034 PARTO CESARIANO	25	32

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

3.1.3-PROGRAMA TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

QUADRO 26- QUANTIDADE DE VIAGENS POR LOCAL E QUANTIDADE GERAL DE PESSOA TRANSPORTADA PARA TFD-2014 E 2015.

LOCAL	VIAGENS		PESSOAS TRANSP	
	2015	2016	2015	2016
CAMPINA GRANDE	63	75	1.300	2.050
JOAO PESSOA	144	170		
PATOS	30	85		
ALGUNS MUN. PERNAMBUCO	37	38		
TOTAL	274	368		

FONTE: SETOR TFD-SMS

Diante da necessidade de atendimentos especiais, o município encaminha pacientes para outros municípios da Paraíba como João Pessoa, Campina Grande, Patos e Princesa Isabel, bem como Municípios do Pernambuco, (Recife, Tuparetama, Itapetim etc.). Os pacientes são encaminhados com transportes da municipalidade, e como se vê no quadro 26, os Tratamentos Fora do Domicílio - TFD, contabilizaram 368 viagens, e transportaram 2050 pessoas, tendo um aumento considerável em relação ao ano anterior.

3.2-PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

1-SAÚDE DA CRIANÇA

1.1-TRIAGEM NEONATAL

Em 2016 foram realizados 123 coletas de material para exame (teste do pezinho) nas 5 unidades básicas de saúde.

1.2-PROGRAMA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA "A"

QUADRO 27 - QUANTITATIVO DE DOSES APLICADAS DE VITAMINA "A" EM CRIANÇAS – JURU - PB/2015-2016

CRIANÇAS									
AN O	FAIXA ETÁRIA								
	6 A 11 MESES			12 A 59 MESES (1º DOSE)			12 A 59 MESES (2º DOSE)		
	META	DOSES APLIC.	COB. %	META	DOSES APLIC.	COB. %	META	DOSES APLIC.	COB.%
2015	156	153	98,08	407	569	139,80	232	505	217,67
2016	156	149	95,51	407	593	145,70	232	198	85,34

FONTE: SMS/COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - MS/ CGPAN

1.3-SISVAN

QUADRO 28-DESNUTRIÇÃO EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS/RELACIONANDO PESO-IDADE JURU - PB/2014 – 2016

CRIANÇAS	2014		2015		2016	
	QUANT. CRIANÇAS ACOMPANHADAS	613	100%	916	100%	431
PESO MUITO BAIXO PARA A IDADE	08	1,31	5	0,55	1	0,23
PESO BAIXO PARA A IDADE	10	1,63	15	1,64	18	4,18
PESO ADEQUADO OU EUTRÓFICO	546	89,07	820	89,52	387	89,79
PESO ELEVADO PARA A IDADE	49	7,99	76	8,3	25	5,80
TOTAL DE CRIANÇAS COM DESNUTRIÇÃO	18	2,94	20	2,19	19	4,40

FONTE: – SISVAN / WEB – JURU /PB

1.4- IMUNIZAÇÃO

QUADRO 29 - COBERTURA BÁSICA DE ROTINA EM MENORES DE 1 ANO -JURU-PB/2015-2016.

ANO	META	BCG	PÓLIO	PENTA	ROTA VÍRUS	TRÍVIRAL (1 Ano)	PNEUM O-10	MENIN.
		COB %	COB. %	COB. %	COB. %	COB. %	COB%	COB%
2015	136	22,79	107,35	105,15	96,32	107,35	108,09	104,41
2016	136	161,02	113,56	142,37	125,42	85,59	122,88	135,59

FONTE: DATASUS-PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES-PNI-

O Programa Nacional de Imunização – PNI (Gerenciado pela Vigilância em Saúde e executado pela Atenção Básica) em âmbito municipal dispõe de todos os imunizantes preconizados pelo Ministério da Saúde para atender ao calendário básico de vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso na rotina e nas Campanhas Nacionais. Em 2016 as coberturas básicas para menores de 01 ano, nas vacinas BCG, PÓLIO, PENTA, ROTA VÍRUS, PNEUMO-10, MENINGITE e para 01 ano de idade na vacina TRÍPLICE VIRAL, podem ser observada no Quadro 29, onde mostra que o Município está com altas coberturas em todos os imunizantes, com exceção apenas para o imunobiológico triplice viral.

QUADRO 30- RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA PÓLIO, 2015-2016

ANO	>=6M a 11M 29D			DE 1a A 04 ANOS (TOTAL)		
	META	DOSES APLICADAS	COB %	META	DOSES APLICADAS	COB %
2015	58	104	179,31	613	629	102,61
2016	59	87	147,46	617	618	100,16

FONTE: SI-API-PNI-DATASUS

2-SAÚDE DA MULHER

2.1-PLANEJAMENTO FAMILIAR

O Município em 2016 continua prestando assistência a sua população com atendimentos e fornecimento de métodos contraceptivos, consultas e atendimentos médico etc

2.2-PRÉ-NATAL

QUADRO 31 - FREQUENCIA POR ANO SEGUNDO CONS PRE-NATAL-MUNIC RESID - PB: JURU / PB - PERÍODO: 2014-2016

CONS. PRÉ-NATAL	2014		2015		2016	
	QTD	COB %	QTD	COB %	QTD	COB %
NENHUMA	01	0,90	04	3,30	00	00
1 A 3 CONS.	04	3,60		0,82	01	0,85
4 A 6CONS	35	30,17	24	19,84	18	15,39
7 E MAIS CONS	76	65,33	92	76,04	98	83,76
TOTAL	116	100,00	121	100	117	100

FONTE: SINASC

QUADRO -32 - TIPO DE PARTO, SEGUNDO ANO, POR MUNICÍPIO DE RESIDENCIA - JURU/PB, PERÍODO: 2014-2016

ANO	TIPO DE PARTO						TOTAL
	VAGINAL		CESÁRIO		NÃO INF.		
	QUANT	%	QUANT	%	QUANT	%	
2014	49	42,24	66	56,89	01	0,87	116
2015	50	41,32	71	58,68	00	00	121
2016	50	42,73	67	57,27	00	00	117

FONTE: SES-PB/GEVS/GORR/SINASC (ACESSE O SITE SES-PB).

Realizado em todas as unidades básica de saúde, o pré-natal de baixo risco, com ações básicas como: diagnóstico de gravidez, cadastramento de gestantes, logo no 1º trimestre, referência de gestantes de risco para outros serviços, realização de exames básicos e de seguimento de pré-natal, alimentação e análise dos sistemas de informação. No ano de 2016 visto no quadro 31 a cobertura de consulta de pré-natal, crianças nascidas de mães com 7 ou

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

mais consultas de pré-natal tiveram um aumento em relação ao ano anterior, e no quadro 32, a cobertura de parto normal também aumentou.

2.3-CCU

QUADRO-33-RAZÃO ENTRE OS EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO VAGINAIS EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NESTA FAIXA ETÁRIA/PACTO PELA SAÚDE JURU-PB / 2015-2016

ANO	META PACTUADA	COLETAS P/ EXAME	RESULTADO
2015	0,80	579	0,78
2016	0,80	724	0,97

FONTE: SISCOLO

No ano de 2016 foram realizadas no município 931 coletas de exames de citologia oncológica, destas 724 foram de mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos, havendo uma considerável melhora na cobertura da faixa etária, em relação ao ano anterior.

2.4-PROGRAMA HIPERDIA

CONTROLE DO DIABETES MELLITUS E DA HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA

Os medicamentos para os Programas de Controle do Diabetes e da Hipertensão Arterial, (Captopril 25 mg, Glibenclamida 5 mg, Hidroclortiazida 25 mg, Metformina 850 mg, Metildopa 250 mg, Propranolol 40 mg, Furosemida 40 m), foram distribuídos através do Programa Farmácia Popular. As insulinas NPH e regular têm sido fornecidas pelo Ministério da Saúde e dispensadas em todas as Unidades de saúde da família regularmente. Também temos 09 pacientes em uso de insulina lantus

SAUDE BUCAL(ver também relatório anexo III)

A quantidade de procedimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal no município podem ser vistos e analisados nos quadros 34; 35; e 36. No quadro 37 pode ser visto alguns indicadores relacionados ao PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade) na odontologia.

QUADRO 34- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO, MUNICÍPIO: JURU, GRUPO PROCEDIMENTO:03 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS PERÍODO: 2014-2016

PROCEDIMENTO		2014	2015	2016
TOTAL		1.089	783	890
0301010153 1ª ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	CONS.	1.089	783	890

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

QUADRO 35- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO MUNICÍPIO: JURU-FORMA ORGANIZAÇÃO: 010102 SAÚDE BUCAL PERÍODO: 2014-2016

PROCEDIMENTO		2014	2015	2016
TOTAL		5.858	5.492	10.613
0101020015 AÇÃO COL. DE APLICAÇÃO T. DE FLÚOR GEL		1.603	1.182	6.027
0101020023 AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO		-	724	209
0101020031 AÇÃO C. DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVIS.		1.973	1.526	2.491
0101020040 AÇÃO C. DE EX.BUCAL COM FINALID.EPIDEM.		1.515	1.351	1.457
0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)		13	38	193
0101020074 APLICAÇÃO T. DE FLÚOR (INDIV. POR SESSÃO)		415	442	33
0101020082 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA		1	-	1
0101020090 SELAMENTO PROV. DE CAVIDADE DENTÁRIA		338	229	202

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

QUADRO 36- QUANTIDADE APROVADA POR ANO PROCESSAMENTO SEGUNDO PROCEDIMENTO MUNICÍPIO: JURU POR GRUPO PROCEDIMENTO: 07 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS/PERÍODO: 2014-2016.

PROCEDIMENTOS		2014	2015	2016
TOTAL		408	170	112
0701070099 PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL		31	5	2
0701070102 PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL		44	5	3
0701070129 PROTESE TOTAL MANDIBULAR		172	80	53
0701070137 PROTESE TOTAL MAXILAR		161	80	54

FONTE: MS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DO SUS (SIA/SUS)

QUADRO 37- INDICADORES DO PMAQ, EM ODONTOLOGIA, JURU-PB / 2014

INDICADORES	2015			2016		
	QUANT	RES./COB.	UNID	QUANT	RES./COB.	UNID
Cob. 1ª CONS. ODONTO	783	7,97	%	890	7,97	%
Cob. 1ª CONS. ODONTO.EM GESTANTES	62	88,57	%	62	88,57	%
TRAT. CONC. E 1ª CONS. ODONTOLÓGICAS	222/783	0,29	Razão	222/783	0,29	Razão
AÇÃO C. DE ESCOV. SUPERV.	1.526	1,34	Média	1.526	1,34	Média
APLIC. TÓPICA C. DE FLUOR	1.182	12,02	%	1.182	12,02	%
TRAT. CONCLUÍDO	222	28,35	%	222	28,35	%
EXODONTIA /PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	1.171/879	1,33	Razão	1.171/879	1,33	Razão

Fonte: Coordenação de Saúde Bucal

4-NASF

É uma estratégia que tem por objetivo apoiar, ampliar e aperfeiçoar a atenção e a gestão de saúde no âmbito da atenção básica do município. É constituído por uma equipe multiprofissional que atua em conjunto com os demais serviços de saúde da rede municipal, de forma interdisciplinar e intersetorial. No município em 2016 a equipe foi formada por fisioterapeutas, nutricionista, fonoaudióloga e psicóloga. Recebendo encaminhamentos dos Médicos do Saúde da Família e do Hospital Municipal.

5-PROGRAMA BOLSA FAMILIA

QUADRO 38- ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FAMÍLIAS-JURU - PB/2014-2015.

PERÍODO	FAMÍLIAS / ACOMPANHAMENTO			
	META	FAMÍLIAS ACOMPANHADAS		
	FAMÍLIA BENEFICIADAS	TOTALMENTE ACOMPANHADAS	COB %	META
2ª Vig 2014	1.419	1.093	77,03	80%
2ª Vig 2015	1.527	1.309	85,72	80%
2ª vig 2016	1.552	1.245	80,22%	80%

FONTE: PBF/DATASUS

O acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família, na 2ª vigência de 2016, apresentou boa cobertura em relação a mesma vigência do ano anterior, bem como em relação a meta pactuada que é de 80,00%.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

6-PROGRAMA DE COMBATE AO TABAGISMO

O Programa de Combate ao Tabagismo, no município tem o objetivo de atender às pessoas que desejam parar de fumar oferecendo um serviço eficaz contribuindo para melhoria da saúde. O Programa utiliza a abordagem cognitivo-comportamental através da formação de grupos e fornecimento de material de apoio e medicamentos. Os pacientes com apoio medicamentoso passaram por consultas individuais com o médico. A escolha depende da avaliação individual de cada paciente.

Os medicamentos usados são o adesivo transdérmico, a goma de mascar, e o cloridrato de bupropiona. Os profissionais envolvidos são médicos, enfermeiros e psicólogos. No ano de 2016. O programa continua inserido dentro do CAPS com reuniões semanais, todas as terças-feiras.(ver anexo IV, deste relatório)

7-PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL(anexo IV-Relatório de Atividades CAPS I – Juru-PB)

8-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

As ações do Programa Saúde na Escola para o período 2015/2016, foram planejadas em Reunião do GTI-Grupo de Trabalho Intersetorial, Mediante apresentação de Termo de Compromisso e das metas pactuadas para cada ação junto às escolas contempladas. Em 2016 O Grupo de Trabalho Intersetorial-GTI , programou todas as ações realizadas no período como a campanha de hanseníase e geo-helmintíase , etc.(ver anexo II, deste relatório)

9-EDUCAÇÃO PERMANENTE E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (VER ANEXO II-RELATÓRIO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS)

3.3-VIGILANCIA EM SAÚDE

As ações de vigilância em saúde objetivam o controle de doenças e agravos a saúde coletiva, A vigilância em saúde é composta pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica, Programa de Estruturação da Vigilância Ambiental (PEVA) e Departamento de Vigilância Sanitária.

1-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Vigilância epidemiológica é um serviço implantado em todas as unidades de saúde do município, Em 2016, como no ano anterior foi responsável, por todas as investigações das doenças de notificação compulsória, tratando também de qualquer evento relacionado à saúde (ou doença) da população, como sejam surtos, epidemias, desastres, etc. Foi responsável, também pelo processamento dos dados coletados, alimentação e gerenciamento dos sistemas de informação (SINAN, SIM, SINASC, e PNI) retroalimentação do sistema de forma geral, e divulgação das informações. Algumas ações da vigilância epidemiológica podem ser vistas nos quadros de 05 ao 12, deste relatório, item 2.2 Dados Epidemiológicos.

1.1-CAMPANHAS NACIONAIS

QUADRO 39 - RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA EM MAIORES DE 60 ANOS 2015-2016

ANO	META	DOSES APLICADAS	COB %
2015	1.186	1.057	89,12
2016	1.186	1.056	89,04

FONTE: SI-API-DATASUS

QUADRO 40- RESULTADO DA CAMPANHA CONTRA INFLUENZA H1N1-2015-2016

GRUPOS PRIORITÁRIOS	2015			2016		
	META	D. APLIC.	COB %	META	D.APLI.	COB%
TRAB. DA SAÚDE	136	134	98,53	136	98	72,06
GESTANTES	86	72	83,72	89	100	112,36
PUERPERA	14	28	200,00	15	19	126,67
CRIANÇAS	613	598	97,55	617	659	106,81

FONTE: SI-API-PNI-DATASUS

2-VIGILANCIA AMBIENTAL

2.1-A vigilância ambiental dos fatores de riscos biológicos que fica desmembrada em três áreas de concentração: vetores; hospedeiros e reservatórios e animais peçonhentos. Todas com atuação em âmbito municipal.

A-Vetores-Em 2016, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos vetores, em âmbito municipal foi voltada para o controle e eliminação dos vetores: *Aedes aegypti*, (transmissor da Dengue, chikungunia e Zika vírus); Flebotomios (transmissor da

Leishmanioses) e Triatomíneos (transmissor da doença de chagas). Mantendo relações com a vigilância epidemiológica quanto à incidência e prevalência destas doenças e do impacto das ações de controle, além da interação com a rede de laboratórios de saúde pública e a inter-relação com as ações de saneamento, visando o controle ou a eliminação dos riscos.

A.1-COMBATE AO *Aedes aegypti* CAUSADOR DA DENGUE, E CHIKUGUNIA E ZIKA VIRUS

No combate ao *Aedes aegypti* causador da dengue, chikugunia e zica vírus, foram intensificadas as ações como inspeções em imóveis para eliminação de focos e criadouros do mosquito, atividades Intersetoriais como arrastões etc.

A.2-COMBATE AO Flebotomíneo CAUSADOR DA LEISHMANIOSE

Não foi realizado pesquisa ao flebotomíneo no ano de 2016.

A.3-CONTROLE Triatomíneos CAUSADOR DA DOENÇA DE CHAGAS

Em 2016, os trabalhos relacionados ao programa de controle da doença de chagas iniciou-se em janeiro sendo concluído em agosto, onde de acordo com a coordenação do programa foi atingido as metas preconizadas, tanto na pesquisa do triatomíneos como na borrifação dos domicílios positivos.

B-HOSPEDEIROS E RESERVATÓRIOS

Em 2016, como no ano anterior, a vigilância de fatores de riscos biológicos relacionados aos hospedeiros e reservatórios em âmbito municipal ficou voltada para animais transmissores da raiva, como cães e gatos, desenvolvendo ações de vacinação e controle desses animais.

QUADRO 41 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA ANIMAL (CÃES) – JURU-PB / 2015-2016

ANO	Nº DE ANIMAIS		
	META PACTUADA	ALCANÇADA	COBERTURA %
2015	1.461	1.200	139,86
2016	1.461	1.200	82,14

FONTE: COORDENAÇÃO MUNICIPAL VISA

C-ANIMAIS PEÇONHENTOS

No município, em 2016, assim como no ano anterior, foram realizadas ações voltadas para a vigilância de fatores de risco biológico relacionados a animais peçonhentos (serpentes, escorpiões, aranhas, himenópteros e lepidópteros) que podem resultar em acidentes de interesse para a saúde pública. Essas ações também mantêm relações com a vigilância epidemiológica para avaliação dos acidentes e das medidas de controle utilizadas, além da interação com a rede de laboratórios de saúde pública

2.2-A vigilância ambiental dos fatores de riscos não biológicos que fica desmembrada em cinco áreas de agregação: contaminantes ambientais; qualidade da água para consumo humano; qualidade do ar; qualidade do solo, incluindo os resíduos tóxicos e perigosos; e desastres naturais e acidentes com produtos perigosos. Tendo a água para consumo humano, como principal área de atuação em âmbito municipal.

3-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Os procedimentos da Vigilância Sanitária aumentaram em 2016 em relação ao ano anterior, propagando-se como uma atividade multidisciplinar que regulamenta e controla a fabricação, produção, transporte, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos e a prestação de serviços de interesse da Saúde Pública. Instrumentos legais, como notificações, autuações e penalidades, são usados como ação preventiva, punindo e combatendo práticas que coloquem em risco a saúde dos cidadãos

QUADRO 42- QUANTIDADE APROVADA SEGUNDO PROCEDIMENTO, MUNICÍPIO: JURU, FORMA ORGANIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PERÍODO: 2014-2016

PROCEDIMENTOS	2014	2015	2016
TOTAL	428	611	307
0102010072 CADASTRO DE ESTABELEC. SUJEITOS À VISA	11	14	11
0102010145 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS	01	01	3
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELEC. SUJEITOS À VISA	380	541	270
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	01	1	-
0102010242 RECEBIMENTO DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	-	5	4
0102010242-ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	08	5	5
0102010463 INSP.SANITÁRIA DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO	27	45	14

Fonte: Ministério da Saúde - SIA/SUS

4-PROFISSIONAIS SUS

QUADRO 43 – QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR VINCULO EMPREGATICIO JURU/PB-2014-2016

PROFISSIONAIS SUS			
VINCULO EMPREGATICIO			
TIPO	2014	2015	2016
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	30	30	36
ESTATUTARIO	59	59	66
TOTAL	89	89	102

Fonte: CNES

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Em 2016, 100% dos trabalhadores cadastrados nos Estabelecimentos de Saúde do município- SCNES de Juru-PB possuem vínculo empregatício, 66 são estatutário o que corresponde há 64%, do total.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2015**1º EIXO: EM RELAÇÃO ÀS LINHAS DE ATENÇÃO A SAÚDE E ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO****ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

DIRETRIZ 1- Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO GERAL: Garantir o acesso, resolutividade e qualidade às ações de serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a oferta, integrando recursos na busca da prevenção, tratamento de doenças e redução de danos ou sofrimentos que possam impedir a vida saudável dos indivíduos.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.1: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Meta atingida	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica, mantendo composição mínima das equipes.	Garantir custeio e o incremento para o funcionamento das unidades da Atenção Básica	Monitoramento das ações da Atenção Básica SCNES	R\$ 603.739,00 (Origem dos Recursos PAB)	Meta atingida
100%	Garantir 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica	Ampliar equipes de saúde da família	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Básica		100%
95,03	98 % de internações por condições sensíveis à Atenção Básica.	Qualificar a Atenção Básica: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário à AB	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica.		91,13

Rua João Luiz, 514 - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
 Fone: (83) 3494-1254 /1245
 gestão@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.2: Qualificar a Rede de Atenção Básica

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100% Meta atingida	100% de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Remanejar ou contratar por concurso público recursos humanos para os NASF, de acordo com o levantamento das necessidades.	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF	R\$ 917.373,00 Origem dos Recursos	100% Meta atingida.
77,03 (meta não atingida)	80% de acomp. das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	Cob. de acomp. das condic. do PBF	PAB	80,22%
100%	Manter atualizadas 100% das ESF no CNES e no SIAB.	Manter atualizadas as ESFs no CNES e SIAB	Número ESFs no CNES e SIAB		100%
100%	100% das equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuações do MS	Manter equipes aderidas ao PMAQ	Percentual de equipes aderidas ao PMAQ		100%
100%	100% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Manter adesão no PSE segundo as diretrizes do MS. Planejar ações anuais voltadas para os temas: prevenção de doença crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo); Prevenção da violência e acidentes de trânsito; Saúde bucal; DST'S; Gravidez na adolescência; e outros	Quantidade de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.		100%

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.790-000
Fone: (83) 3484-1234 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Obras Iniciadas PSF I, III, e IV e PSF II, concluída.	Investir em estrutura predial, promovendo a adequação física em 100% das Unidades de Saúde, e na aquisição de equipamentos.	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	Unidades de saúde reformadas, ampliadas e/ou construídas, munidas de equipamentos.		Obras concluídas, PSF I, IV, apenas III; aguardando o recebimento da obra pelo Gestor
01(uma) cap.	Garantir a qualificação e humanização nas ações da Atenção Básica.	Dar contin. a Política de Educação Permanente das ESF com apoio da SES-PB.	Numero de profissionais capacitados para o atendimento humanizado		Ver anexo II-Relat. ativ. educativas
Ação realizada	Realizar 12 reuniões e 01 oficina para planejamento anual das ações em cada unidade de saúde com avaliação mensal de metas e indicadores das ações planejadas.	Realizar reuniões e oficinas de para planejamento e aval. das ações e para monitoramento e avaliação.	Quantidade de reuniões realizadas		Ação realizada Ver anexo II-Relat. ativ. educativas

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (63) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.3: Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada, com deficiência e em situação de vulnerabilidade.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Realizadas 27.394 VD	Implementar a assistência a saúde da pessoa acamada no município	Reavaliar a assistência no atendimento a pessoa acamada em cumprimento a portarias vigentes, reorg. o atendimento.	Produção de serviços	IDEM	Assist. dom.(cons. Med.e outros):3.235 at. ACS: 29883 VD
Meta não atingida	Atualizar anualmente o cadastro de pessoas com deficiência, Atendimento humanizado as pessoas com deficiência em 100% das unid. de saúde.	Garantir recursos humanos, recursos materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes.			Meta atingida.
Teste para sífilis: 206 Quant. ex. ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA): 80 Teste Ráp. HIV: 15	Implementar o atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade com ênfase para a prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades Garantir recursos humanos considerando as especificidades dos profis integrantes das ESP.	Produção de serviços		Teste para sífilis: 240 Quant. ex. ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA): 90 Teste Rápido HIV: 15

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.760-000
Fone: (83) 3494-1254 / 1245
gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.4: Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Meta atingida As ações da vigilância alimentar foram implementadas através do NASF, com atendimento do prof. de Nutrição.	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em crianças e gestantes nas unidades de saúde.	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado da desnutrição, sobrepeso e obesidade.	Nº de indivíduos acompanhados Relatórios SISVAN.	IDEM	Meta atingida As ações da vigilância alimentar foram implementadas através do NASF, com atendimento do prof. de Nutrição.

OBJETIVO 1.5: Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
foram realizado palestras e atend. Com especialistas	Fazer diagnóstico epidemiológico da saúde do homem e Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem em todas as unidades de saúde da AB e Especializada	Cupacitar os ACS para orientações domiciliares sobre a saúde do homem. Definir equipe responsável pela elaboração das informações (diagnóstico epidemiológico)	Produção de serviços.	Os mesmos do objetivo 1.1	Atingida 50% das metas: atendimentos com especialista (urologista), palestras –Ver anexo II

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254/1245
gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.6: Implementar a atenção odontológica no município

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
1,68	Ampliar para 2,50 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	RS 181.311,00	1,29
100%	Manter o PSB e ampliar para 75% a cobertura de ESB	Adequar o número de servidores por meio de remanejamento, ampliação de jornada e/ou contratação por meio de concurso público para a implantação das novas equipes.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.		100%
7,97 Meta atingida	Manter acima de 10% a cobertura de 1ª consulta odontológica programática.		Cobertura 1ª consulta odontológica.		9,05
	Aumentar em relação ao ano anterior, os procedimentos odontológicos básicos individuais.		Produção de serviços		Ver quadros 34, 35, 36, e 37
	Qualificar e ampliar em 1% a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Ampliar a oferta dos serviços conforme necessidades e projetos em acordo com portarias ministeriais de incentivo financeiro Melhorar a referência e contra-referência para os CEOs	Produção de serviços odontológicos		

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1245
gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1. 7: Reorganizar a Assistência Hospitalar visando garantir a integralidade da assistência.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
	<p>Manter o hospital com recursos humanos, equipamentos, medicamentos e insumos em qualidade e quantidade;</p> <p>Seguir manual de normas e rotinas HMIPC.</p> <p>Manter atualizados e visíveis os documentos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar;</p> <p>Implementar a vigilância epidemiológica do HMIPC</p>	<p>Manutenção do Hospital e Maternidade Isaura Pires do Carmo;</p> <p>Desenvolver ações de humanização na atenção hospitalar através de capacitações de recursos humanos.</p> <p>Realizar capacitações em vigilância em saúde.</p>	<p>Servidores capacitados</p> <p>Documentos atualizados</p> <p>Vigilância ativa</p>	R\$ 187.845,00	Meta atingida Ver anexo II

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1245
gestsaude@juru.saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.8: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Realiz.	Garantir o acesso nos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Garantir o custeio do hospital e maternidade Isaura Pires do Carmo	Monitoramento das ações da Atenção Especializada	IDEM	Realiz.
7,50	Aumentar em relação o ano anterior a razão dos procedimentos ambulatoriais de média complexidade Aumentar em relação o ano anterior a razão de internações clínico cirúrgicas de média complexidade	Ampliar serviços próprios de acordo com a capacidade instalada, para atender as demandas existentes e as prioridades do SUS	Razão dos procedimentos ambulatoriais e população residente Produção de serviços		6,55
100%	Manter 100 % atualizados os cadastros das unidades no CNES.	Monitorar escalas de serviço e dados no CNES.	Cadastro no CNES e outros Sistemas de informações vigentes		100%

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3484-1254/1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 1.9: Estruturar e manter a Central de regulação e marcação de consultas e exames especializados Fortalecendo as ações de regulação em todas as formas de atenção, visando a integralidade do atendimento.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Em andam.	Adequar e Modernizar o espaço físico da Central de Agendamento de Consultas, Exames e Autorizações de Média e Alta Complexidade	Estruturar a central de marcação de exames Garantir a educação permanente dos profissionais	Central de marcação de exames estruturada	IDEM	Em andamento
\$166.676,76	Ampliar o financiamento com recursos federais para ações de média complexidade,	Habilitar serviços especializados próprios, conveniados e/ou contratados junto ao Ministério da Saúde. Fazer revisão periódica do cadastro de procedimentos realizados no município para possíveis ampliações	Produção de serviços		Meta atingida \$322.794,16 Aumentou em relação ao ano anterior
Meta atingida	Controlar a referência para outros municípios, de acordo com a PPI, procedendo a solicitação e autorização prévia, quando couber;	Facilitar o acesso à oferta dos serviços de maior complexidade, regulando e estabelecendo critérios de necessidades, com eficiência, eficácia, efetividade e qualidade.			Meta atingida
Meta atingida	Manter as ações de Monitoramento e fiscalização na execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento, incluindo também os prestadores	Qualificar recursos humanos para revisão dos atendimentos			
Protocolo implant.	Manter protocolos de regulação	Elaborar protocolos de acordo as normas vigentes de solicitação e autorização de procedimentos	Manter ações		

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1246
gest@seudejuru@seude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DIRETRIZ 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO GERAL - Fortalecimento do papel dos serviços de urgência e emergência do município como integrante do cuidado no território e regulador da classificação de risco, em especial nos casos de doentes crônicos agudizados, visando a fixação na respectiva área de abrangência

OBJETIVO 2.1: Implementação da Rede de Atenção às Urgências

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100%	Garantir o atendimento de Urgência e Emergência	Garantir o custeio do hospital e maternidade Isaura Pires do Carmo dando continuidade ao processo de adequação de recursos humanos e materiais permanentes.	Monitoramento das ações de Urgência e Emergência	IDEM	100%
100% (2 Notif. violência em 2015)	Manter na Unidade de Urgência e Emergência o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências.	Capacitação dos profissionais, Monitoramento das notificações	Proporção de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implementada.		100% 15 Notif.
100%	Garantir que 100% dos munícipes, acidentados sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida, sendo garantido também a referência, dos casos enc. aos grandes centros com qualidade e segurança	Implementar o serviço de urgência e emergência propiciando o atendimento adequado, com triagem classificatória de risco e a humanização do atendimento	Produção de Serviço		100%
Em andam.	Implantar unidade Básica do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no município.	Capacitação dos profissionais nas Unidades de Urgência ;	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), funcionando		Projeto aguardando aprovação da CIB.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 68.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 2.2: Qualificar a Rede de Atenção às Urgências

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100%	Manter em 100% o Acolhimento com Classif. de risco no HMIPC.	Manter o Acolhimento com Classif. de risco no HMIPC	Acolhimento com Classif. de risco no HMIPC	IDEM	Meta ating.
Reforma em andam.	Promover a modernização tecnológica e adequações na estrutura física das Unidades de Urgência e Emergência	Elaborar Projeto de Reforma e ampliação do HMIPC responsável pelo atendimento das Urgências e Emergências.	Hospital reformado e/ou ampliado.		Hospital cont. em reforma

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 / 1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DIRETRIZ 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher, da criança e do adolescente e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO GERAL: Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher

OBJETIVO 3.1 Ampliar as ações de acompanhamento do Pré-natal e parto considerando as orientações da Política Nacional do Parto Humanizado;

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
76,04% Meta não atingida	70% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Implementação do Programa do Pré-natal, com ênfase para o início logo no terceiro mês Realizar Educação Permanente em Saúde com os profissionais abordando o Pré-Natal para a Promoção da atenção humanizada e qualificada a gestante	Proporção nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. Nº de capcit.	Os mesmos do objetivo 1.1	83,76% Meta atingida
01 cap.	Garantir medic. e ex. básicos exig. no pré-natal de baixo risco.				
	Garantir referência para o pré-natal de alto risco Manter = a 0 o número de casos novos de sífilis congênita em < de um ano				
23 cons.s puerp.	Realizar atendimento puerperal a 100% das puérperas.	Fazer visitas domiciliares para a Promoção da atenção humanizada e qualificada a gestante e ao recém-nascido	Nº de visitas domiciliares a puérperas		38 cons. Puerperal
41,32 Meta não atingida	Maior que 46% a proporção de parto normal de mulheres residentes no município	Promover a discussão e implantação de PPM para o incentivo a realiz.PN. Viabilizar a implantação de um Centro de PN no município.	Proporção de partos normais de mulheres residentes no município		42,73% Meta não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (81) 3454-1254 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Realiz. 28 testes sífilis em ges	Realizar 02 testes de sífilis por gestantes	Garantir o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha	Proporção de gestantes usuárias do SUS que realizaram teste rápido para a sífilis	Sem informação no SIA
Não foi detectado do casos	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis	Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal.	Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adeq/ Nº de ges. com sífilis usuárias de drogas	Meta não avaliada
100%	Investigar 100% dos óbitos maternos e 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Investigar os óbitos maternos e os óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigada.	100%
13,04 % Meta não ating.	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano, para evitar a ocorrência de tétano neonatal	Qualificar a alimentação do SISPRENATAL, monitorar a situação vacinal das gestantes. Realizar busca ativa oport. das ges faltosas.	Cobertura de gestantes vacinadas contra o tétano conforme protocolo de vacinação	Não avaliada

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 / 1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 3.2: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e trat. oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero

2015	Meta Anual 2016	Ações/Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
0,97	Cobertura de 80% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Os mesmos do objetivo 1.1	0,50
76 USG 00 Colp	Aumentar em relação ao ano anterior a oferta de exames de ultrassonografia e colposcopia.	Qualificar serviços de USG e colposcopias	Produção de serviços		469 USG 10 COLP
100%	Garantir o tratamento de 100% das lesões de alto grau NIC-II e NIC-III nas mulheres atingidas	Manter a busca ativa junto as unidades de saúde das lesões de alto grau, monitorando mulheres com seguimento informado viabilizando a alimentação do SISCAM	Seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.		100%
346 Meta não atingida	Garantir cobertura de 25% de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69	Garantir a referência para mamografia segundo parâmetros do pacto pela saúde.	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.		261 Mamografias realizadas 34%
100%	Garantir 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seg.to informado viabilizando a alimentação do SISCAM	Seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados		100%

OBJETIVO 3.3: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade

Rua João Luiz, 574 - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1245
gestaosaude@juru.saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
02	Manter menor ou igual a 02 óbitos de menores de ano.	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, e puerpério. Implementar a puericultura. Promoção da 1ª semana de saúde integral a criança (avaliação das condições de saúde da criança e da mãe, incentivo ao aleitamento materno, aplicação de vacinas e agendamento de consultas);	Taxa de mortalidade infantil/nº absoluto de óbitos.	Os mesmos do objetivo 1.1	Houve apenas 02 óbitos fetais em 2016
03 obt. Fetais Invest.	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais no município	Investigar os óbitos infantis e fetais no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.		Meta atingida 02 óbitos fetais investi.
Meta ating.	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas	Cobertura vacinal em menores de 1 ano, 1ª e 2ª reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina		Meta atingida
Meta não avaliada	Reduzir a taxa das doenças prevalentes da infância (doenças diarreicas e IRA)	qualificar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Orientação de alimentação saudável e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil;	Morbimortalidade na infância (SIH, SIA)		Meta atingida
73,09% Meta não atingida	Acompanhar 80% das crianças inseridas no programa bolsa família.	Promoção de ações no combate a desnutrição e anemias carências na infância;	Relatórios SISVAN		????
COB.: < de 01 ano; 98,08% 12 a 59 m, 2ª	Administrar vitamina A 147 doses < de ano 407 1ª dose de 12 a 59 meses 232 2ª dose de 12 a 59 meses Administrar sulfato ferroso a crianças, gestantes e puerpera	Promover a imunização; Promover a atenção às doenças prevalentes da infância.	Relatórios dos Programas da vitamina a e do sulfato ferroso		Vit "A" COB.: < de 01 ano: 95,51 12 a 59 m, 2ª

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (33) 3454-1254 /1245
gestaosau@juru.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

dose: 217,67%	conforme normas do programa				dose: 145,70
------------------	-----------------------------	--	--	--	--------------

OBJETIVO 3.4: Implementar a Política Municipal para Adolescentes

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
12 GES <20 a	Reduzir a gravidez na adolescência (de 10 a 19 anos). Parâmetro ano anterior Realizar ciclo de palestras sobre DST/AIDS nas escolas, atingindo 100% da população escolar	Realizar atividades educativas nas escolas, sobre o planejamento familiar e outros temas voltados a maternidade e paternidade responsável Estabelecer parcerias para a promoção da educação sexual para adolescentes e jovens dentro das escolas	Produção de serviços, projetos elaborados e/ou executados	Os mesmos do objetivo 1.1	26 GES < 20ª Meta atingida não atng.
	Reduzir o número de acidentes automotores, envolvendo adolescentes;	Realizar atividades educativas nas escolas com temas voltados para o uso de álcool e drogas e a prevenção de acidentes automotores			Não foi possível avaliar
	Realizar 06 atividades educativas, atingir 35% da população alvo;				
	Ampliar para 75 % a cob. vacinal contra hepatite B em adolec. de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais)	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos		Não foi possível avaliar

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (53) 3484-1254 /1245
gestão@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 3.5: Implementar as ações de planejamento familiar nas Unidades de Saúde do município

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentá rios	Resultados
Não atingida	Viabilizar capacitações e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais.	Nº de profissionais capacitados	Os mesmos do objetivo 1.1	Não atingida
Meta atingida	Disponibilizar métodos anticoncepcionais e material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	Aquisição de métodos contraceptivo e material educativo em saúde sexual e reprodutiva.	Quant. de métodos e de materiais educativos disponibilizados e de palestras executadas		Meta atingida
Meta atingida	Definir um serviço de referência em laqueadura e vasectomia.	Explicitar as referências contidas na PPI, divulgando-as nas Unidades de Saúde da Família.	Produção de serviços		Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 / 1245
 gestaosaudeturu@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DIRETRIZ 4--Fortalecimento das ações e serviços do Programa de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de álcool e outras drogas.

OBJETIVO GERAL Ampliação das Ações e Serviços de Saúde Mental no Município.

OBJETIVO 4.1-Reorganizar as Ações e Serviços de Saúde Mental, no Município.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentá rios	Resultados
Implanta ção do CAPS	Implementar o Programa de Saúde Mental	Ampliação do Programa..	Produção dos serviços	Os mesmos do objetivo 1.7	Metas ating. (ver anexo II(relatório fotográfico das ações) e III(relatório das ações do CAPS I- Juru/PB))
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município	Executar projeto	CAPS funcionando		
Realizar atividades educativas na prevenção de álcool e drogas, na comunidade. Elaborar projetos das oficinas itinerantes de arte e saúde mental Melhorar a auto-estima de pacientes resgatando culturas locais por meio de atividades lúdicas esportivas.	Estabelecer parcerias com órgãos e instituições para o desenvolvimento de ações voltadas a elevação de autoestima de pacientes adultos e adolescentes e de sua inclusão social;	Produção de serviços e ações realizadas.			

DIRETRIZ 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3454-1254 /1245
gestaoasaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO GERAL: Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.
OBJETO 5.1-Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da Gestão e das Redes de Atenção.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
10 óbitos	Manter = ou < a 14 o número de óbitos prematuros (<70 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer, DM e doenças respiratórias crônicas.< ou = 14 óbitos.	Intensificar as ações intersetoriais (projetos de atividades física, etc); no programa Hiperdia; qualificar a Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus, Implantando ações de Combate ao Tabagismo; Monitorar a mortalidade por doenças respiratórias crônicas; Realizar atividades educativas; Qualificar serv. para atendid. ao idoso.	Nº de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Produção de serviços	Os mesmos do objetivo 1.1	11 Óbitos prematuros

Rua João Luz, S/N - Centro Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3494-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Realiz. 1camp. Que cons. as ações: HAS e Diabetes Mellitus,	Realizar atividades educativas com a população alvo, obedecendo ao parâmetro de 6 atividades educativas por paciente ao ano. Realizar 02 campanhas por ano- 01 em abril (HAS)01 em novembro (DM) Capacitar as equipes para o atendimento aos hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde Implementar a Assistência a saúde do idoso	Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS, SMS, SMAS			Meta não ating.
---	---	--	--	--	-----------------

DIRETRIZ 6 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO GERAL: Prevenir e controlar danos, perigos e agravos a saúde, individual e coletiva, através do monitoramento dos fatores de risco devido produção e consumo de bens e serviços, do meio ambiente (água, ar, solo e desastres naturais), das zoonoses e da transmissão de doenças que sejam alvo de controle da vigilância em saúde, implementando e/ou implantando ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos, observando as adversidades do município de Juru_PB.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 6.1: Fortalecer as ações de vigilância em saúde com ênfase para a promoção e o Controle de Doenças Emergentes e Endêmicas, com ênfase para Dengue, Hanseníase, Tuberculose, Leishmaniose, Doença de Chagas, Hepatite e AIDS, e o controle das doenças e agravos não transmissíveis, bem como a implementação da Alimentação e Manutenção dos Sistemas de Informação, gerenciados pela epidemiologia

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100%	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de VS (06 unidades)	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde	Serviço funcionando	R\$ 57.416,00	100%
Não houve casos	Garantir 91% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnóst. nos anos das coortes.		100%
Não houve casos	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticados	70% de Contatos intradomiciliares examinados.		100%
Não houve casos	Garantir 85% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Manutenção e implementação do programa de controle da tuberculose ; Implementação do tratamento supervisionado da tuberculose.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.		Não houve casos
Não houve casos	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 85% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	Disponibilizar exames anti-HIV para os casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.		Não houve casos
Não houve casos	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados	70% de Contatos intradomiciliares examinados.		Não houve casos

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3494-1254 / 1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Não houve casos	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Realizar busca ativa de casos novos de tuberculose	% de Sintomáticos Respiratórios examin. pela UBS		Não houve casos
Não aval.	Oferecer a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	Oferecer aconselhamento e testagem nos atend. individuais para pessoas que apresentarem situações de risco.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.		50 testes
Não há casos	Manter abaixo de 2 a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	Garantir a realização de dois testes anti-HIV na gestação;; Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.		Não há casos
80 Testes Meta atingida	Ampliar em 1% a realização de testagem sorológica para HIV nos serviços de saúde;	Ampliar a oferta do teste anti-HIV para usuários das unidades.	Proporção de Serviços.		Meta ating. 2016: 83 testes realiz.
Meta não atingida	Monitorar e desenvolver ações para redução da Morbimortalidade por Neoplasias, Hipertensão, Diabetes, Violência e Acidentes Fazer Relatório	Monitorar as doenças crônicas não transmissíveis de maior incidência e/ou prevalência no município e fazer relatório anual	Indicadores de morbidade e mortalidade (SIH, SIA, SIM)		Meta não atingida
84,74%	Garantir em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município .	Articular com as equipes de saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.		

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3494-1254 /1245
 gestaosau@juru.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

100%	Encerrar oportunamente 80% das investigações dos casos de notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação	100%
Não houve surtos	Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados.	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle de surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Não houve surtos nem epidemias no período
Não elaborado	Elaborar 01 informe epidem. anual, com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascimento e com análise da situação epidem. de agravos relevantes.	Monitorar as doenças de notificação compulsória, óbitos e nascimentos e agravos relevantes no município.	01 informe anual elaborado	Não elaborado
100%	Garantir 12 envios oportunos de dados por ano do SIM, e do SINASC.	Identificar a coleta de declaração de óbitos – DO, com busca ativa em cartórios, cemitérios, hospitais e outros;	Bases de dados nacionais alimentadas Oportunamente. Relatórios dos SIS.	100%
100%	Garantir 12 envios de dados de vacinação de rotina e envios de vacinação de campanha conforme quantidade de camp. por ano.	Intensificar coleta de declaração de nascidos vivos (DN); Manter alimentado e atualizado todos os sistemas de informação implantados na Secretaria Municipal de Saúde.		100%
100%	Garantir 47 envios oportunos do SINAN por ano			100%

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 6.2: Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Em andam.	Instalar Pólo do Programa Academia da Saúde	Organizar os serviços de saúde, para desenvolverem ações intersetoriais com a secretaria de ação social e de educação para o incentivo à atividade física regular	Pólo do Programa Academia da Saúde instalada com profissional de saúde vinculado Monitoramento dos percentuais de municípios com prática de atividade física	Recurso já garantido no objetivo 12.3	Pólo concluído aguardando equipamentos e recursos de custeio para funcionamento
01 equipe	Ampliar as equipes de prevenção e controle do tabagismo;	Viabilizar através da SES treinamentos e habilitação para os profissionais Realizar ações educativas no combate ao tabagismo.	Nº equipes treinadas Realizar ações educativas		Meta ating. Com a impl. do CAPS. (ver anexo III-Relat. das ações do CAPS)
04 notific. de violênci	Implementar a Vigilância de violência e acidentes	Desenvolver ações de prevenção da violência; Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto aos casos de violências doméstica, sexual e auto-provocada (tentativa de suicídio).	Monitoramento das unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantada - ficha de notificação		15 (QUINZE) notificações de violência

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SM5-JURU/PB

	<p>Manter a média anual de 1,5 consultas médicas nas especialidades básicas por habitante/ano.</p> <p>Manter a média de 01 visita de ACS/FAM/MÊS, em todas as áreas do município.</p> <p>Implementar ações de acompanhamento e desenvolvimento de crianças menores de 1 ano pela equipe de saúde da família.</p>	<p>Execução da política nacional de promoção da saúde;</p> <p>Realizar atividades educativas na prevenção de doenças e promoção da saúde</p> <p>Implementar a puericultura</p>	<p>Manter a média anual de consultas médicas nas especialidades básicas por habitante/ano</p> <p>Medida de visita de ACS/FAM/MÊS, em todas as áreas do município</p> <p>Proporção de crianças acompanhadas</p>		<p>13.702 cons. Med. 1,39</p> <p>29.883 VD</p>
--	--	--	--	--	--

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254/1245
 gestao@saudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 6.3: Melhorar a homogeneidade e a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle/erradicação das doenças imunopreveníveis

2015	Meta Anual 2016	Ações/Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultado
90%	Alcançar cobertura de 80% de vacinas do calendário básico de vacinação da criança.	Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização	Proporção de vacinas do calendário básico de vacinação da criança com cobertura de 95%		98%
Meta atingida 102,74%	Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas na rotina e na Campanha de vacinação contra a Poliomielite	Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação de rotina e campanha			100,05%
86,76	Evitar a ocorrência de tétano neonatal melhorando a cobertura da vacina dT em mulheres em idade fértil em 5% a cada ano, vacinando 100% das gestantes.	Realizar busca ativa para vacinação de mulheres em idade fértil, envolvendo ACS	Coberturas vacinais por faixa etária e tipo de vacina na rotina e campanhas de vacinação		Não foi possível avaliar
89,12 %	Garantir cob. vacinal de 95% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo MS				

OBJETIVO 6.4: implementação das ações de saneamento básico e saúde ambiental para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no programa de aceleração do crescimento.

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP - 56.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Não Realiz.	<p>Implantar o SISAGUA</p> <p>Coletar 216 amostras anuais para vigilância da água para consumo humano.</p> <p>Atualizar 100% do cadastro de fontes de água para consumo humano.</p> <p>Promover mobilizações de equipes técnicas do setor saúde em 100% dos eventos de calamidades e desastres naturais.</p> <p>35% de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p>	<p>implantar e implementar ações de vigilância ambiental para controle da água para consumo humano</p> <p>Identificar e monitorar fatores de risco não biológicos relacionados a contaminantes ambientais ar, solo e desastres naturais, de forma a diminuir os riscos de doenças decorrentes da exposição aos mesmos.</p>	<p>Sistema implantado</p> <p>Nº de amostras coletadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.</p> <p>Proporção de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p>		Metas não atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestao@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Objetivo 6.5: Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores

2015	Metas Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
01 plano	Elaborar plano anual de contingência da dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica) e executar as ações contidas no mesmo.	Manter a estrutura operacional para elaboração e execução do plano anual de contingência da DENGUE. Estabelecer parcerias com órgãos e instituições, e outras secretarias municipais, para desenvolvimento de ações voltadas para o controle de endemias, com ênfase para a dengue;	Plano elaborado Índice de infestação predial Casos de dengue notificados		01 Plano elaborado
02 ações intersetoriais (2 grandes mobilizações contra a dengue)	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis em condições de risco sanitário, identificados nas visitas rotineiras dos agentes de endemias/ agentes comunitários de saúde e outros. Articular e executar ações intersetoriais de eliminação e prevenção de vetores e animais nocivos (pragas urbanas) em 100% das áreas identificadas em condições de risco sanitário.	Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de endemias / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas) Articular e executar ações intersetoriais. Indicar ao responsável medidas corretivas ou quando necessário executar ações de limpeza (autorizadas ou impostas)	Indicadores de produção e quantidades de imóveis com risco sanitário visitado e trabalhados. Número ações intersetoriais (mobilizações sociais entre outras) executadas		Meta atingida. Ver anexo II relatório
01 progrm.	Elaborar programação anual para as ações de combate e controle da Leishmaniose, Dengue e Doença	Manutenção do programa do PEVA	Programação anual elaborada. Resultado das ações executadas conforme		Metas atingidas

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000.
Fone: (83) 3464-1254 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

	de Chagas.			programação anual tanto para o controle da leishmaniose como da doença de chagas.		
	Realizar pesquisa de flebotomíneos, conforme programação anual e fazer controle químico da Leishmaniose visceral, de acordo com as normas de controle da doença.					
	Realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios, conforme áreas estabelecidas nas programações anuais e realizar borrifações em 100% dos domicílios positivos para controle de triatomíneos.					
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção das doenças transmitidas por vetores	Quant. de materiais educ. distrib.(folhetos, cartazes, outdoors, etc) quant. de palestras e outras ações educativas realizadas na comunidade, escolas, rádio etc		Quantidade de ações educativas realizadas		Meta ating. Várias ações realizadas

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (53) 3454-1254 /1245
 gest@saudejuru.@@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Objetivo 6.6: Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Insufic.	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes. Articular ações intersetoriais na adequação de equipamentos para transporte de animais de pequeno porte e apreensão de grande porte. Elaborar e executar campanhas educativas	Monitoramento das ações		Meta atingida
83,71	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação antirrábica para imunização de cães.	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação		Meta atingida 82,13%

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestao@saudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Objetivo 6.7: Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
01 Plano anual	Elaborar o plano municipal de vigilância sanitária anualmente e executar 100% das ações pactuadas no mesmo	Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e recursos humanos adequados para a realização das ações;	Plano elaborado anualmente Produção dos serviços		Meta excluída pela gerência da AGEVISA Estadual
71,42%	Executar 30% das ações de vigilância sanitária considerada necessária	Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas;			
Não real.	Desenvolver ações educativas para os setores sujeitos as ações da visa	Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde, sujeitos as ações da vigilância sanitária Viabilizar capacitações dos profissionais técnicos da VISA			Meta ating. (ver anexo II deste relatório)

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3454-1254 r1245
 gestao@saudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Objetivo 6.8: Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador

2014	Meta Anual 2015	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Não houve not.	Implementar as ações de notificação de agravos a saúde relacionadas ao trabalho em 100% das unidades de saúde e Garantir fluxo de notificação dos agravos relacionados ao trabalho para a unidade de referência em saúde do trabalhador - CEREST	Viabilizar capacitações em saúde do trabalhador para profissionais das unidades de saúde; Promover a educação em saúde para populações específicas (trabalhadores das diversas áreas e sistemas);	No mínimo 01 caso notificado no SINAN		Não houve notificação no período

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3454-1254/1245
gestaocssudejuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/5MS-JURU/PB

IRETRIZ 7 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**OBJETIVO GERAL:** Garantir ao usuário do SUS, o acesso aos medicamentos básicos e onde a legislação permitir medicamentos estratégicos, medicamentos excepcionais e medicamentos de saúde mental.**OBJETIVO 7.1:** Implementação da política Municipal de Assistência Farmacêutica (em todos os programas), participando do financiamento e revisar e publicar anualmente a relação municipal de medicamentos essenciais (REMUME)

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100%	Garantir o funcionamento dos serviços de AF	Garantir o custeio dos serviços de Assistência Farmacêutica	Assistência farmacêutica população	R\$72.658,00	100%
Não foi revisado PAF	Revisar o plano de AF	Revisar e adequar plano municipal de AF	Plano revisado e adequado necessidades anualmente		Plano não revisado
	Implantar o sistema HORUS	Implementar as ações de AF	HORUS implantado		
Meta não atingida não houve public. A REMUME	Iniciar processo de publicação de uma REMUME.	Realizar reuniões para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos	Início do processo de publicação de REMUME		Meta não atingida não houve public. REMUME.
100%	Garantir a disponibilização de medic. insumos farmacêuticos e produtos médico hospitalares para o HMIPC e para a AB e Garantindo os medic. para 100% dos usuários cadastrados no programa HIPERDIA no Programa Saúde Mental e para realização dos proced.s diagnósticos e tratamento em ginecologia.	Incluir na REMUME O medicamentos de acordo com legislação vigente priorizando as necessidades dos programas da atenção básica e especializada			100%

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.790-000
 Fone: (83) 3494-1254 /1245
 gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 7.2: Promover ações de incentivo ao uso racional de medicamentos

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
Meta não atingida	Desenv. ações educ. sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Estab. grupo de trab. desenv. estratégias de inf. sobre medic.	Ações educativas realizadas.	IDEM	Meta atingida

OBJETIVO 7.3: Garantir a aquisição regular dos medicamentos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
100%	100% dos medicamentos de D. Judiciais adq. em tempo adeq. para o seu atendimento.	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	Proporção de usuários de medicamentos que solicitaram/ e os atendidos	Idem	100%

2º EIXO: EM RELAÇÃO AOS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES EM SAÚDE**DIRETRIZ 8: Implementação das ações de saneamento ambiental.****OBJETIVO GERAL-** Articulação Intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental;**OBJETIVO 8.1: Saneamento Ambiental e da Água para Consumo Humano**

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Result.
	Elaborar e/ou executar projetos de saneamento básico	Firmar convênio com Ministério da Saúde/FUNASA e outros órgãos para cooperação técnico-financeira;	Convênios firmados /projetos elaborados	RS1.066.869,00	
	Firmar e fortalecer as parcerias entre as secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.	Articulação intersetorial para realização e implementação das ações de saneamento ambiental	Projetos elaborados Plano de saneamento básico construído	RS2.870.000,00	

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gest@saudejuru@sauza.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

	Continuar melhorias habitacionais para controle da doença de chagas	Realizar atividades junto as Comunidades (conselhos , grupo de de idosos, escolas etc) a respeito das doenças que podem ser adquiridas pelo consumo de água contaminada, e as condições de moradias inadequadas	Plano emergencial elaborado e em execução	RS 1.060.675,00	Meta atingida
	Elaborar e/ou executar projetos para construção de cisternas, poços e instalação de dessalinizadores nas comunidades com deficiência de reservatórios de água ou com deficiência de água potável. Construção de AS	Participar ativamente e contribuir para a construção do PMSB visando a melhoria da cobertura de rede de água tratada	Parcerias firmadas	RS 1.060.000,00	plano emergencial de resíduos sólidos não elaborado
	Elaborar Plano Habitacional de Saneamento Básico			RS 1.531.000,00	
	Elaborar plano emergencial de resíduos sólidos			RS 104.497,00	
				RS 512.000,00 RS 315.000,00	
Meta não atingida	Realizar no mínimo 01 atividade educativa/r bairro /ano para conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico	Promover atividades educativas para conscientizar a população quanto a poluição do meio ambiente pelo esgoto doméstico	nº de bairros com atividades realizadas / nº total de bairros Quantidades de atividades realizadas		Meta não atingida
	Continuar com a Implementação da coleta de lixo;	Realizar reuniões com moradores para divulgar o cronograma	Realizar uma reunião anual em cada bairro .		Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3494-1254 /1245
gest@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

	Implementar e adequar a coleta de lixo na Vila Dalmópolis e povoado Cachoeira dos Costas;	de coleta de lixo Dar destino adequado ao lixo incentivar por meio do ACS, a queima de lixo doméstico na ZR.	Coletar o lixo nos dias e horários Acordados. Destino adequado do lixo.		
	Realizar no mínimo 01 Arrastão de Combate à Dengue. Eliminar o acúmulo de lixo em terrenos baldios, ocasionados por irresponsabilidade dos donos dos imóveis e da população vizinha	Intensificar as ações intersetoriais de combate a dengue.	No mínimo um arrastão de combate a Dengue realizado		Meta atingida em outra diretriz

3º EIXO: EM RELAÇÃO À GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ: 9 -Descentralização do SUS e Regionalização da Saúde.

OBJETIVO GERAL: Desenhar a rede de atenção a saúde a fim de garantir, de forma organizada, o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção Básica e hospitalar, explicitando a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população.

Rua João Luiz, 511 - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3454-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 9 1 Contribuir para o fortalecimento de regionalização solidária e cooperativa, e assumir os compromissos pactuados

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
	Ampliar os serviços de diagnósticos da rede local, com a reorganização do laboratório e o funcionamento do aparelho de raio-x;	Descentralizar a realização dos exames de diagnósticos de média complexidade; exames de raio-x e de patologia clínica para o próprio município, de acordo com a capacidade instalada	Produção de serviços	Os mesmos do objetivo 1.7	Meta não atingida
Meta atingida	Definir, junto ao Colegiado de gestores, uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde integrada e resolutiva.	Contribuir para o fortalecimento de regionalização solidária e cooperativa, e assumir os compromissos pactuados.			Meta atingida
Meta atingida	Participar do Colegiado de Gestão Regional-CGRs, cumprindo obrigações técnicas e financeiras.				Meta atingida
Meta atingida	Garantir à população os serviços de referência e contra-referência, através da PPI;				Meta atingida
Não foi possível avaliar	Reivindicar junto a Secretaria Estadual de Saúde a implantação de UTI's adulto, materna e neonatal nos hospitais regionais e melhorias no atendimento de alta complexidade ambulatorial hospitalar e de urgência e emergência, para os casos de traumatologia, UTI, Oncologia, entre outros.		Oficializar reivindicações através de documentos, conferências, etc		

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.780-000
 Fone: (83) 3494-1254 /1245
 gestao@saudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DIRETRIZ 10 – Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO GERAL: Fortalecer o Controle Social.

OBJETIVO 10. 1: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais agentes comunitários, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçament.	Resultados
	Elaborar novo regimento interno para o Conselho Municipal de Saúde	Realização de oficinas para atualização do regimento interno do CMS.	Regimento elaborado	Os mesmos do objetivo 12.2	Meta não atingida
	Apreciar, analisar, e aprovar 03 RQG e 01 RAG e 01 PAS. Cadastrar o CMS no Sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde.	Implementar e manter as ações e ativ. de controle social e de gestão participativa Fazer atualizações de cadastros do CMS.	APROVADO 03 RQG 01 RAG 01 PAS CMS cadastrado no SIASC		Meta atingida
	Capacitar 100% dos Conselheiros de Saúde Garantindo educação continuada em saúde, visando a organização de processos educativos para gestores / trabalhadores.	Capacitar conselheiros em controle social e gestão participativa no SUS	Nº de capacitações realizadas		Meta não atingida (não houve capacitações no período)

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 10.2 - Implementar o canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
Meta não atingida	Implantar ouvidoria	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria	Monitoramento interno	Os mesmos do objetivo 12.2	Meta não atingida
Meta não atingida	Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	Manter fácil acesso da população ao serviço de ouvidoria	Monitoramento e relatórios		Meta não atingida

DIRETRIZ 11 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E EDUCAÇÃO PERMANENTE - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

OBJETIVO GERAL: Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, potencializando o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando a estrutura para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
Meta atingida	50% de Ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas	Qualificação dos recursos humanos para o SUS por meio das capacitações	proporção de Ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas	Os mesmos do objetivo 12.2	Meta atingida

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 11.2-Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
Meta atingida conf. a necess.	Reformular o plano de carreiras, cargos e salários (PCCS) para o SUS – Juru – PB;	Viabilizar e manter espaços de negociação entre trabalhadores e gestores	PCCS reformulado	Os mesmos do objetivo 12.2	continua em andamento
66,29	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS na esfera pública com vínculos protegidos > ou = a 80%	Ter maior compromisso com a valorização do trabalho e do trabalhador em saúde,	Proporção de trabalhadores com vínculo protegido		100%
Meta ating.	Redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais Implantar adicional de insalubridade e adicional noturno aos servidores que fizerem jus conforme legislação vigente Fornecer EPI (equipamento de proteção individual) para todos os servidores das áreas de risco;	por meio da garantia de direitos sociais e previdenciários e do desenvolvimento de políticas coerentes com os princípios da democratização e humanização. E Implementar ações de saúde do trabalhador			Meta atingida

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.780-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

Objetivo 11.3: EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE Fortalecer as ações voltadas para a Educação Popular/Educação em Saúde como elemento de ampliação do cuidado em saúde

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
Meta atingida Ver anexo II	Desenvolver atividades educativas orientadas à Educação Popular/Educação em Saúde	Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, que contemple todos os programas de saúde existentes.	Atividades desenvolvidas	Os mesmos do objetivo 12.2	Meta atingida Ver anexo II deste relatório.
Meta atingida Ver anexo II	Elaborar e executar Plano anual de Educação Permanente em saúde no município, contemplando cursos, capacitações e treinamentos. Viabilizar a participação dos profissionais em processos de educação promovidos pelo estado ou união; Capacitar profissionais de todas as unidades de saúde em relações interpessoais e atendimento humanitário; Criar canal próprio de informação ao Conselho de Saúde Organizar salas de situação e murais temáticos em 100% das unidades de saúde; Divulgar ações e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Realizar ações educativas sobre o SUS para a população	Implementação da política de educação permanente no município; Qualificar os sistemas de informação Organizar e executar, palestras e programas de rádio com temas ligados aos princípios do SUS.	Plano elaborado Capacitações e treinamentos realizados Quantidades de profissionais capacitados Informações divulgadas através das salas de situação das unidades de saúde. Nº de atividades realizadas (palestras e programas de rádio)		Ver páginas sociais saudejuru@facebook.com

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.760-000
Fone: (83) 3484-1254 / 1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

DIRETRIZ: 12 - PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO, INFORMAÇÃO EM SAÚDE, FINANCIAMENTO, E INFRA - ESTRUTURA

OBJETIVO GERAL: Coordenação, execução e avaliação do processo de planejamento do SUS no âmbito municipal; Atualização dos sistemas de informação e alimentação regular dos bancos de dados nacionais, conforme normas do Ministério da Saúde

OBJETIVO 12.1 - Responsabilidades Gerais da Gestão no SUS e Informação em saúde

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
	Gerenciar as ações da Atenção Básica, incluindo as ações de promoção, proteção e prevenção de riscos, danos e agravos, em toda rede pública, obedecendo aos princípios do SUS; Gerenciar a assistência hospitalar Gerenciar a assistência ao atendimento às urgências	Manter todos os Programas e da Atenção Básica; da vigilância em saúde; As Ações de Atenção Ambulatorial Especializada; e as Ações de Atenção Hospitalar; Explicitar os pactos de referencia entre municípios, através da PPI assistencial; Implantar o serviço móvel de urgência – SAMU 192	Integrar a análise dos dados para compor as informações do sistema de saúde local, assegurando a divulgação aos setores envolvidos para subsidiar a tomada de decisão.	Os mesmos do objetivo 12.2	Metas atingidas
	Elaborar : de forma articulada, e integrada os instrumentos de gestão: Contrato Organizativo da Ação Pública -COAP- ou Pacto pela saúde Revisar do Termo de Compromisso de Gestão – TCG	Implementar/ Elaborar e/ou revisar instrumentos básicos de planejamento, monitoramento e avaliação Realização de oficinas para atualização do regimento interno da Secretaria Municipal de Saúde; Encaminhar proposta de atualização do organograma da SMS ao gabinete do	Indicadores de Acompanhamento- COAP e/ou pacto pela saúde Documentos elaborados: 01 PAS;03 RQG; RAG;	Os mesmos do objetivo 12.2	Foram elaborados em 2016 todos os documentos necessários a Gestão 01 PAS 03 RQG 01 RAG

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.750-000
Fone: (53) 3464-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

	01 PAS 03 RQG 01 RAG Revisar anualmente a PPI assistencial ou quando necessário.	prefeito e a Câmara de Vereadores.	TCG revisado PPI, revisada se necessário		Outros documentos revisados conforme a necessidade
	Atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde e instituir o regimento interno, definindo as normas e rotinas, compromissos e responsabilidades				Em andamento
	Manter atualizados 100 % dos sistemas de informação;	Manter atualizados os sistemas de informação e alimentar regularmente a base de dados nacionais;	Relatórios mensais dos SIS.	Os mesmos do objetivo 12.2	100%
Meta atingida	Realizar 02 oficinas para planejamento e avaliação das ações de saúde.	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Quantidades de oficinas realizadas.		Meta ating. (ver anexo II)
Meta atingida	Garantir o custeio, e o funcionamento das atividades do CMS.				Meta atingida

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 56.750-000
Fone: (83) 3484-1254/1245
gest@saude.juru.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 12.2 – Financiamento do SUS

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultados
	Manter igual ou acima de 15% a proporção da receita própria aplicada em saúde, conforme EC 29/2000;	Co-financiar as ações da atenção básica;	Indicadores orçamentários e financeiros	R\$ 511.980,00	Meta ating. 23,72%
100%	Manter contratadas 100% das Unidades de saúde conveniadas ao SUS.	Co-financiar as ações da assistência farmacêutica;			100%
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	Co-financiar as ações da assistência hospitalar			Meta atingida
	Continuar Participando do financiamento das ações e programas de saúde, cumprindo a responsabilidade cabível ao ente municipal;	Co-financiar as ações de MC Co-financiar as ações da Vigilância em Saúde; Manter o PACS			R\$ 302.317,

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP - 56.750-000
Fone: (83) 3464-1254 /1245
gest@saudajuru@saude.pb.gov.br



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

OBJETIVO 12.3 -Implementação da Infra Estrutura

2015	Meta Anual 2016	Ações/ Estratégias	Indicadores Acompanhamento	Recursos Orçamentários	Resultado
Unid. de saúde PSF III e IV em reforma, PSF I em construção	Reestruturar os PSF	Aumentar o investimento em infraestrutura Manutenção e ampliação de infra-estruturas existentes Elaboração de projetos e convênios para reformas, construção e aquisição de equipamentos,	Unidades de saúde construídas, reformadas e/ou ampliadas	R\$ 188.518,00	Unidades de saúde PSF IV com reforma concluída, e PSF I (construção) Concluída e a unidade psf III aguardando conclusão
	Construção/reforma/ampliação de postos de saúde para o programa de saúde da família,e Academia da Saúde.		Unidades de saúde equipadas e em funcionamento	R\$ 448.000	
Construção de consultório odontológico, para o programa de saúde bucal.	Veículos adquiridos		R\$ 8.000,00	Meta atingida	
Aquisição de equipamentos odontológicos, e material permanente.	Unidade de zoonoses construídas		R\$ 7.838,00	Meta atingida conforme a necessidade	
Aquisição, recuperação e conserto de equipamentos em condições de uso;					
Aquisição de equipamentos de informáticaconforme necessidade;				R\$ 10.000,00	
Manutenção e/ou recuperação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (próprios ou locados).				R\$ 10.000,00	
Aquisição de veículos(carros e motos) para a secretaria municipal de saúde				R\$ 15.000,00	Não houve aquisição de veículos

Rua João Luz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP: 58.760-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestaosaudejuru@saude.pb.gov.br

ANALISES E CONSIDERAÇÕES DA PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE 2016

2016 o terceiro ano do Plano Municipal de Saúde (2014-2017), a gestão continua enfrentando dificuldades em atingir metas propostas, contudo vem desenvolvendo suas ações, garantindo a melhoria nos serviços de saúde e na assistência a sua população.

PROGRAMAS, PROJETOS IMPLANTADOS E AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EM 2016 NO MUNICÍPIO DE JURU-PB

01 Amalgamador Capsular

Academia da saúde(concluído aguardando recebimento da obra pelo gestor)

Conclusão construção de Unidade Básica de Saúde PSF I

Conclusão reforma da Unidade de Saúde da Família - PSF IV

Reformas das Unidades de Saúde da Família – PSF III (em andamento)

Reforma do Hospital(construção de sala de parto e sala de raio x)(em andamento)

6-DEMONSTRATIVO INDICADORES FINANCEIROS (avaliado no Sistema SARGSUS) primeira parte deste relatório.

7-DEMONSTRATIVO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS (avaliado no Sistema SARGSUS) primeira parte deste relatório.

8- DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS COM SAÚDE (avaliado no Sistema SARGSUS) primeira parte deste relatório.

9-AUDITORIA (não houve auditorias no período avaliado) primeira parte deste relatório.

10-ANALISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS E RECOMENDAÇÕES PARA A PROXIMA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento da gestão do SUS, utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos e apresentação dos resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde – PAS, sendo a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão. As ações de monitoramento e acompanhamento da Programação Anual de Saúde – 2016, foram desenvolvidas a partir de

informações dos coordenadores, que permitiram verificar o cumprimento das prioridades, o alcance das metas e avaliar as diretrizes definidas nos eixos do Plano Municipal de Saúde.

NO QUE DIZ RESPEITO ÀS METAS NÃO ATINGIDAS EM 2016, RECOMENDA-SE PARA 2017

1. Continuar ampliação e qualificação da assistência a Saúde da Mulher com ênfase para o pré-natal, e câncer de colo de útero;
2. Qualificar as ações da política municipal de saúde da pessoa idosa
3. Continuar ampliação do acesso a da atenção com qualificação e humanização nos serviços de Saúde do município, com ênfase para o Hospital;
4. Qualificar as ações da Saúde Bucal, com ênfase para as metas pactuadas;
5. Elaborar de Projetos de prevenção aos fatores de risco de doenças e agravos não transmissíveis (incentivo as ações de atividades físicas e alimentação saudável);
6. Implementar ações de vigilância ambiental, com ênfase ao programa de qualidade da Água.
7. Implementar as capacitações, e atividades educativas de acordo com a PAS 2017.
8. Alimentar os Sistemas de Informação e-SUS, SISCAN (implementar).
9. Implementar ações de Promoção da Saúde;
10. Fortalecer a Gestão Participativa, implantar ouvidoria;
11. Ampliar as ações de cobertura de atividades educativas em todos os programas da Atenção Básica incluindo as campanhas educativas previstas para 2016 e que não foram realizadas
12. Ampliar as ações de saúde em 2016 de forma a melhorar as coberturas das metas não atingidas no ano avaliado (2016)

12-APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Apresentado na Câmara de Vereadores em audiência pública e apreciado e aprovado pelo CMS.





MARCIA ANDREA DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO II
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E
EDUCAÇÃO CONTINUADA E OUTROS EVENTOS

1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO-JANEIRO A ABRIL/2016

AÇÕES INTERSETORIAIS NO COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti NO
MUNICÍPIO DE JURU/PB

Janeiro2016

Reunião para planejamento de ações intersetoriais para combater o mosquito Aedes aegypti.



Preparação dos adolescentes do NUCA para o combate ao mosquito Aedes aegypti





MUTIRÕES PARA A BUSCA ATIVA E ELIMINAÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO EM RESIDÊNCIAS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES DO NUCA -E OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, OBRAS, CULTURA E ESPORTES)

22 de Janeiro.de 2016



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB

**29/01/2016-ACS EM AÇÃO**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



05 de fevereiro de 2016

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



25 de fevereiro-Ação conjunta com o Corpo de Bombeiro

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



Visita a terrenos baldios detecção, encaminhamento e eliminação de focos



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestosaudejuru@saude.pb.gov.br



04/03/2016-VILA DE DALMOPOLIS-MULTIRÃO



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



11/03/2016-A Secretaria Municipal de Saúde colocou selo para indicar que a casa é 100% segura contra focos do mosquito *Aedes aegypti* para ganhar o selo não basta ter o quintal todo limpo, sem foco do mosquito *Aedes aegypti*. A casa não pode apresentar risco, nada que possa se tornar em algum momento criadouro do mosquito. O morador só recebe o adesivo quando o agente de combate a endemias avalia que o local está 100% seguro



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestosaudejuru@saude.pb.gov.br

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI NAS ESCOLAS

“COMUNIDADE ESCOLAR MOBILIZADA CONTRA O AEADES AEGYPTI”

07 A 11 DE MARÇO DE 2016

O aumento dos casos de Dengue, Chikugunya e zyka na região, influenciou o comitê gestor do Programa Saúde na Escola, na escolha do tema “Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti”, para a Semana de Saúde na Escola 2016, levando assim a conscientização e prevenção para alunos e comunidade através de ações que poderão contribuir e amenizar a proliferação do mosquito Aedes Aegypti. Como primeira ação: foram realizadas reuniões com professores, diretores e profissionais da saúde e da educação para planejar e repassar ações de combate à Dengue a serem desenvolvidas pelas escolas e profissionais de Saúde.

A Semana Saúde na Escola foi realizada durante o período de 07 a 11 de março do presente ano, envolvendo as escolas municipais e estaduais do município de Juru/PB, com a participação de equipes de saúde da Atenção Básica.

A ação fortaleceu a mobilização de combate ao mosquito Aedes Aegypti. O objetivo foi mobilizar as equipes das escolas e das unidades de saúde, familiares e comunidades, todos que fazem parte da rotina dos educandos. As atividades abrangeram desde a educação infantil até o ensino médio.

Com o tema “Comunidade Escolar Mobilizada Contra o Aedes Aegypti”, a proposta teve como principal motivação a necessidade da comunidade escolar ter acesso às informações necessárias no combate ao mosquito e à adoção de práticas sanitárias e saudáveis para a manutenção do ambiente escolar e residencial, limpos e seguros.

A forma mais eficaz de prevenção e combate a esse vetor é não deixar o mosquito nascer. É muito importante que as crianças e adolescentes, junto aos familiares, possam dedicar 15 minutos por semana para eliminar os criadouros do Aedes Aegypti. A mobilização da comunidade escolar é fundamental para enfrentar essa situação de forma permanente.

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALVES-SEDE**Palestra com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, liderada pelo ACE-Marconilde Efigênio-Agente de Combate a Endemias**

Caminhada e apresentações na praça da cidade



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

ESCOLA MUNICIPAL POLO NORDESTE COMUNIDADE CATOLÉ - "SEMANA SAÚDE NA ESCOLA TODOS CONTRA O Aedes Aegypti "

Desenvolvimento de trabalhos



Palestra na Escola Municipal Polo Nordeste, com o ACE-Edinaldo Ricarte



ESCOLA POSSIDONIO DA COSTA VERAS-POV. CACHOEIRA DOS COSTAS

07/03/2016-Abertura da Semana de Saúde na Escola



09/03/2016-Palestra com a enfermeira Lídia Ramos



14/03/2016-Mobilização na Comunidade com inspeção em domicílios e terrenos baldios



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2016/SMS-JURU/PB



14/03/2016-Culminância da Semana de Saúde na Escola na Possidão Veras



ESCOLA ESTADUAL ARLINDA PESSOA DA SILVA

4/03-Mobilização / Mobilização interna/ Faxina na escola. Prevenção contra o mosquito. Cada um fazendo sua Parte, no Combate aos criadouros do Mosquito eliminando o lixo. e a água parada.





08/03/2016-Palestra com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde. liderada pelo médico dr. Adonis.Mendes-PSF IV.





ESCOLA ESTADUAL AMÉRICA FLORENTINO

08/03/2016-Palestra com a equipe da Secretaria Municipal de Saúde liderada pelo médico dr. Lazaro Garcia-PSF V





AÇÕES DO CAPS

Janeiro/2016-Oficinas de trabalho



Janeiro/2016, o Caps Juru-pb através de sua equipe e colaboradores, aproximou o sonho de deixar de ser fumante com a realidade das pessoas da Vila Dalmopolis. São ações bem simples como o título do programa do Ministério da Saúde diz: Deixando de Fumar sem Mistérios. Sem dúvidas, este será o primeiro grupo de muitos que virão daqui pra frente nesta comunidade.



Carnaval no CAPS



8 de março Dia Internacional da Mulher com as mulheres guerreira do Caps Juru-pb, momento de alegria e descontração com oficinas de beleza, brindes e roda de conversa





10 de Março de 2016- I Seminário Regional de Saúde Mental-Comemoração do primeiro ano de implantação do serviço de Saúde Mental na cidade, em parceria com as Secretarias de Saúde de Juru e Princesa Isabel, e seus respectivos serviços de Saúde Mental, com a presença dos trabalhadores da rede e a coordenação de Saúde Mental do Estado da Paraíba.



OUTRAS AÇÕES

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

22 de fevereiro- Realização de mamografias



**11 a 30 de abril de 2016-Campanha Nacional de Vacinação
contra Influenza A(H1N1), Grupos prioritários-trabalhadores
de saúde/crianças/gestantes/puerpera/idosos**





31/03/2016-Reunião com ACS, entrega de produção - Repasse sobre e-SUS e PMAQ



2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO-MAIO A AGOSTO/2016**11/05/2017- VISITA DOMICILIAR-SITIO PANELAS****31/05/2016- Reunião de produção- Atenção Básica Responde o AMAQ e a matriz de intervenção e apresenta o atual remapeamento das áreas de abrangência****Equipe PSF I****Equipe PSF II**



Equipe PSF III



Equipe PSF IV

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãoasaudejuru@saude.pb.gov.br



Equipe PSF V



31/05/2016- Comemoração de Datas Especiais como: Dia 12 de maio - Dia do enfermeiro e Dia 20 de maio - Dia do técnico e auxiliar de enfermagem. Parabéns aos (as) enfermeiros (as) e técnicos (as).

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br



20/06/2016-Repasse do Manejo clínico da Dengue, Chicungunya e Zica.



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

26/07/2017-Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Vigilância Sanitária- CEFOR/RH/SUS



01/08/2016-Reunião de Planejamento e Matriciamento do NASF - produzindo o AMAQ



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

16/08/2016-Visita domiciliar, Equipe PSF IV**16 / 08/ 2016- PARTO NORMAL-HOSPITAL E MATERNIDADE ISAURA PIRES DO CARMO**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

30/08/2016- Reunião de Planejamento

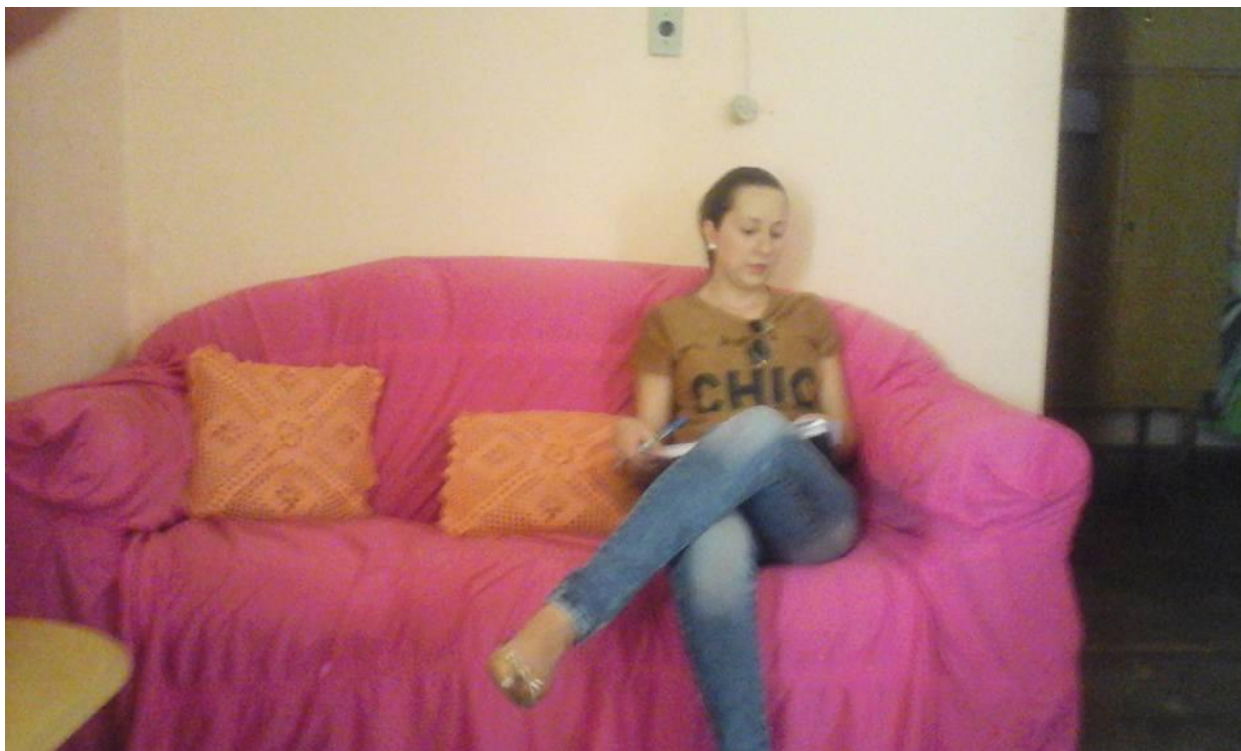
2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE GESTÃO-MAIO A AGOSTO/2016**20/09/2016-ESCOLA CORNÉLIO SOUSA NASCIMENTO VILA DALMOPOLIS/
CAMPANHA DE VERMINOSE.****28/09/2016-SALA DE VACINAS PSF I-CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
CONTRA POLIOMIELITE E MULTIVACINAÇÃO.**



**12/09/2016-JURU/PB DIA “D” CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
CONTRA RAIVA ANIMAL/2016.**



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

10/10/2016-NASF-VISITA DOMICILIAR A PACIENTE DO PSF I**11/10/2016-PSF IV VISITA DOMICILIAR, EQUIPE PSF IV**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

11/10/2016-FEIRA DE SAÚDE NA ESCOLA ARLINDA PESSOA DA SILVA**13/10/2017-PSF III-PALESTRA E RODA DE CONVERSA TEMA: ALEITAMENTO MATERNO**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

13/10/2017-PSF II-PALESTRA E PUERICULTURA-CRIANÇAS DE 0 A 2 ANOS**13/10/2017-PSF II-PALESTRA /IMPORTANCIA DA PUERICULTURA**

17/10/2017-PSF III-PALESTRA COM A NUTRICIONISTA/ALEITAMENTO MATERNO



17/10/2017-PSF IV-PALESTRA /Dr ADONES-PARTO NORMAL



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

18/10/2016-SHANTALA EM BEBÊS –FISIOTERAPEUTAS DO NASF**18/10/2016-PSF IV-PALESTRA Dr ADONES /PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA. PSF**

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

**19/10/2016-PSF I-PALESTRA Dr MESSIAS- REDUÇÃO DA VIOLENCIA
OBSTETRICAS E CESARIANAS DESNECESSÁRIAS**



**20/10/2016-PSF I-PALESTRA –Dr^a BERTHIENE-ODONTOLOGA- CUIDADOS COM
OS 1º DENTINHOS**



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

20/10/2016-PSF I-PUERICULTURA**21/10/2016-PSF III-PUERICULTURA**

**21/102016-PSF V-ENCERRAMENTO DA SEMANA DO BEBÊ-PALESTRA
/ALEITAMENTO MATERNO E PRE-NATAL DE BAIXO RISCO**



**16/12/2016- PSF I -CAMPANHA DST AIDS –REALIZAÇÃO TESTES HIV, HEP. B,
HEP. C, SIFILIS.**



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

25/10/2016-PSF I-OUTUBRO ROSA. PALESTRA /CANCER DE COLO DE UTERO

Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
 Fone: (83) 3484-1254 /1245
 gestosaudejuru@saude.pb.gov.br

**10/11/2016-NOVEMBRO AZUL. EVENTO REALIZADO NA UBS II - DALMOPOLIS.
PALESTRA/CÂNCER DE PRÓSTATA./JANIELY GOMES,**



Rua João Luiz, S/N - Centro, Juru-PB - CEP.: 58.750-000
Fone: (83) 3484-1254 /1245
gestãosaudejuru@saude.pb.gov.br

02/12/2016 -Dia D da Dengue em Juru PB

ANEXO IV

Relatório de Atividades e Resultados do Setor de Saúde Bucal em 2016

Houve uma grande mudança na Saúde Bucal no período 2013 à 2016. Tudo isso ocorreu por conta da ampliação das equipes, como também a reorganização com mudanças consideráveis nas três equipes de Saúde Bucal, PSFI - Zona Urbana; PSFII – Vila Dalmópolis e PSF III – Cachoeira dos Costas, com a compra de vários equipamentos, em substituição aos muito antigos que estavam em péssimas condições e outros em falta.

Foram comprados equipamentos para esterilização (Autoclave); Para restauração em amálgama (Amalgamador capsular); Restauração em resina (Fotopolimerizador); Aparelho de Raio - x; Avental e Colete Plumbífero ; Aparelho de ar condicionado; Compra de alguns instrumentais e a aquisição de um Laboratório de Prótese Dentária .

Nesse período houve também uma mudança importantíssima - a aquisição de três consultórios odontológicos, facilitando enormemente o atendimento e dando mais conforto ao paciente. Com isso houve o aumento de mais duas equipes de Saúde Bucal, totalizando cinco equipes. Ocorreu ainda um aumento significativo na lista de material de consumo. Como era insuficiente o material para atendimento odontológico, principalmente para uso em restauração, resultava que a carência se ampliava cada vez mais. Atualmente necessita-se apenas de algumas reposições de instrumentais, principalmente para uso em Exodontia e Periodontia pois em alguns PSFs torna-se quase que impossível realizar uma exodontia seguida de uma sutura, devido à insuficiência desse instrumental (tesoura cirúrgica, porta agulha e alavancas),

O Município de Juru atualmente oferece ao usuário os seguintes atendimentos: Restauração em Amalgama e Resina, Exodontia, Raspagem e Curetagem Periodontal, Aplicação de Selante, Aplicação de Flúor, Bochecho Fluorado, Raio x, Prótese Dentária Removível, Escovação Supervisionada, Exame com Finalidade Epidemiológica, Entrega de escova (semestral) e entrega de Creme Dental. Com toda essa oferta de serviço, a população não mais necessita se deslocar do seu Município em busca desses atendimentos. O deslocamento para outro Município se dá apenas no caso de atendimento de média complexidade como cirurgias, tratamento endodôntico e periodontia. Os mesmos são encaminhados ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) na vizinha cidade de Princesa Isabel, como preconiza o Ministério da Saúde.

Com a compra de três escovódromos aumentou-se a prevenção das doenças bucais. Os mesmos foram destinados às Escolas Antônio Alves, América Florentino e Creche Municipal Dona Gení.

A maior deficiência atual do setor está sendo na oferta de serviços para os PSFs I, IV e V, devido a falta de espaço físico para realização do atendimento o que implica em insatisfação por parte dos usuários daquelas áreas. Os profissionais completam a carga horária com atendimento nas escolas, realizados por meio de palestras, escovação, aplicação de flúor e bochecho fluorado.

A Saúde Bucal no Município de Juru, pode-se concluir, atingiu sua funcionalidade e operacionalidade a partir do ano de 2013, superando as muitas dificuldades encontradas. Muito foi feito, mas ainda tem muito a fazer.

“A LUTA CONTINUA. QUE EM 2017 FAÇAMOS MAIS E MELHOR! “

Zilma Maia Florencio

Coordenadora de Saúde

Juru, 29 de dezembro de 2016

Dia D da Dengue em Juru PB

02/12/2016

Realização:

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Saúde



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Administração

RELATÓRIO ANUAL 2016

O presente **RELATÓRIO** registra as atividades desenvolvidas pela Scretaria Municipal de Administração foram as seguintes:

DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Ações Desenvolvidas	Números
Ofícios Expedidos através do Gabinete do Prefeito	052
Ofícios Expedidos pela Secretaria	009
Portarias	085

DECRETOS EXPEDIDOS

Nº DO DECRETO	EMENTA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO
001/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Janeiro de 2016	01 de Janeiro de 2016
002/2016	Dispõe sobre o cancelamento de consignações e dá outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
003/2016	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios anteriores e dá outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
004/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
005/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Fevereiro de 2016	01 de Fevereiro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Jose Barbosa Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Administração

006/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Março de 2016	01 de Março de 2016
007/2016	Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Juru, Estado da Paraíba, e dá outras providências.	04 de Março de 2016	07 de Março de 2016
008/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Abril de 2016	01 de Abril de 2016
009/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	04 de Abril de 2016	06 de Abril de 2016
010/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	02 de Maio de 2016	02 de Maio de 2016
011/2016	Institui ponto facultativo na Administração Pública Municipal em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi (26 de Maio) e dá outras providências.	25 de Maio de 2016	25 de Maio de 2016
012/2016	Determina jornada de trabalho diferenciada, na forma que especifica e determina outras providências.	25 de Maio de 2016	26 de Maio de 2016
013/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Junho de 2016	01 de Junho de 2016

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Jose Dirceu Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

014/2016	Proíbe a Pesca de arrasto e de tarrafa nos açudes públicos Timbauba e Jorge (Glória) do Município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	20 de Junho de 2016	21 de Junho de 2016
015/2016	Cria o Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypt do Município de Juru, Estado da Paraíba, e dá outras providências	23 de Junho de 2016	23 de Junho de 2016
016/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	01 de Julho de 2016	05 de Julho de 2016
017/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Julho de 2016	01 de Julho de 2016
018/2016	Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica, e dá outras providências.	01 de Julho de 2016	04 de Julho de 2016
019/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Agosto de 2016	01 de Agosto de 2016
020/2016	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Senhor Antonio Cândido da Rocha e determina outras providências	01 de Setembro de 2016	02 de Setembro de 2016
021/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Setembro de 2016	01 de Setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Josefa Maria Pereira
Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

022/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	30 de Setembro de 2016	04 de Outubro de 2016
023/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Outubro de 2016	04 de Outubro de 2016
024/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Novembro de 2016	01 de Novembro de 2016
025/2016	Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica, e dá outras providências.	01 de Novembro de 2016	03 de Novembro de 2016
026/2016	Estabelece normas de Execução Orçamentária e Financeira, Define a Programação Financeira e dá outras providências.	01 de Dezembro de 2016	01 de Dezembro de 2016
027/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Dezembro de 2016	01 de Dezembro de 2016
028/2016	Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos e dá outras providências.	27 de Dezembro de 2016	29 de Dezembro de 2016

LEIS PROMULGADAS

Nº DA LEI	EMENTA	DATA SE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
567/2016	Dispõe sobre reajuste, dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas do município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências	14 de março de 2016	15 de março de 2016

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Jose Bruno Rosa Pereira
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Administração

568/2016	Dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os vencimentos dos profissionais da educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá outras providências	14 de março de 2016	15 de março de 2016
569/2016	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências	08 de julho de 2016	11 de julho de 2016
570/2016	Dispõe sobre a criação do plano municipal pela primeira infância de Juru, Estado da Paraíba (pmpif) e dá outras providências	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
571/2016	Institui o Plano Municipal de Esporte Educacional de Juru/PB e dá outras providências.	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
572/2016	Denomina Rua João Vieira de Araújo no Loteamento Novo Horizonte, perímetro urbano, desta cidade de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
573/2016	Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral Municipal de Juru/PB, para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Jose Dantas Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Administração

574/2016	Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito de Juru/PB para o quadriênio de 2017/2020 e dá outras providências.	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016
575/2016	Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juru/PB para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016
576/2016	Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 403/2007, que trata da reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru – IPSEJ e da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013, que redefine a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juru, extingue e cria cargos comissionados e dá outras providências.	21 de outubro de 2016	24 de outubro de 2016
577/2016	Concede Título Honorífico de Cidadão Juruense ao médico cubano Lázaro Garcia Soto, e dá outras providências.	01 de novembro de 2016	01 de novembro de 2016
578/2016	Denomina Rua Francisco Silvino (Chicão), artéria publica sem denominação oficial e dá outras providências.	12 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
579/2016	Denomina Avenida Capitão Dalmo Teixeira, logradouro público situado no centro da cidade de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.	12 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

Jose Brito Mosa Pereira
 Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

580/2016	Estabelece normas para implantação de ondulações transversais (lombadas) nas zonas rurais do Município de Juru e dá outras providências	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
581/2016	Denomina Rua Roque Franklin, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
582/2016	Denomina Rua Sebastião de Souza Nascimento (Tião Luiz), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
583/2016	Denomina Rua Rita André de Sousa, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
584/2016	Denomina Unidade Básica de Saúde "Dona Santa Bento" e determina outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
585/2016	Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Rita Pires Teixeira e determina outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
586/2016	Denomina Rua Professora Zineide Pessoa da Silva, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
587/2016	Dispõe sobre a alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, revoga a Lei nº 251/1997, e dá outras providência	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

José Barroso Pereira
Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Administração

588/2016	Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
589/2016	Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do Plano Plurianual do município de Juru, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
590/2016	Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Juru, para o exercício de 2017, e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
591/2016	Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juru, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.	26 de dezembro de 2016	27 de dezembro de 2016
592/2016	Institui o Código Tributário do Município de Juru, revogando a Lei nº 386/2005 e disposições em contrário e dá outras providências.	27 de dezembro de 2016	28 de dezembro de 2016
593/2016	Concede Título Honorífico de Cidadão Juruense e dá outras providências.	27 de dezembro de 2016	28 de dezembro de 2016

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000

José Barbosa Pereira
Secretaria de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Administração

INFORMAÇÕES GERAIS

- A Secretaria Municipal de Administração participou da Audiência Pública realizada no dia 21 de Março de 2016, com vistas a elaboração da LDO/2017 e LOA/2017.
- Durante o ano de 2016 foi emitido diariamente Edição do Diário Oficial do Município, nos dias sem matéria a publicar a edição sai apenas com a frase "Nada a publicar".
- Os assuntos e documentos com pedido de publicação imediata, são publicados em Edição Extraordinária.
- A Secretaria tratou do agendamento de férias de todos os servidores municipais.
- Analisou e encaminhou a Procuradoria Geral e/ou a Junta Médica os requerimentos protocolados pelos servidores, para emissão de Parecer Jurídico ou Laudo Médico sobre assuntos e situações de competência cada órgão, a fim de instruir deferimento ou não dos pleitos requeridos.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de Dezembro de 2016

JOSÉ BARBOSA PEREIRA
 Secretário de Administração

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

RELATÓRIO SIMPLIFICADO 2016

Tendo ocupado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano no período compreendido entre 01 de Agosto de 2016 à 30 de Dezembro de 2016, conforme Portarias nº 066/2016 de 01 de Agosto de 2016 e nº 083/2016, Art 22, de 30 de Dezembro de 2016; foi possível acompanhar a realização das seguintes ações, sempre em parceria com a Secretaria de Infra-Estrutura:

- Pavimentação de Ruas
- Limpeza de vias públicas
- Manutenção de Iluminação Pública
- Manutenção de Praças
- Recuperação de Calçamentos
- Manutenção de redes de esgoto

Foi feito também um diagnóstico da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e constatou-se a inexistência de mecanismos que possam auxiliar na implantação de soluções urbanas eficientes e duradouras, principalmente pela inexistência de um Código de Obras; bem como, devido a ausência de um Sistema Municipal de Informações, com vistas a criar, manter e atualizar o banco de dados do Cadastro Técnico Multifinalitário, realizado pelo IDEME, meio capaz de viabilizar a adoção de novos mecanismos para melhorar o atendimento a população urbana através da troca de informação com todas as Secretarias Municipais; único meio de implantar uma Política de Desenvolvimento Urbano, que venha a possibilitar a análise, elaboração e direcionamento das políticas públicas, levando em consideração as ações em andamento e planejadas para dar novos rumos a Zona Urbana deste município.

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 – Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP, 58.750-000**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Por fim, planejamos a divisão da Zona Urbana em 04 (quatro) Setores, conforme planta elaborada a partir do Cadastro Técnico Multifinalitário, com vistas a mobilizar a população no sentido de promover reuniões de trabalho, para melhor compreensão dos problemas urbanos e elaboração de soluções duradouras e sustentáveis.

Detectou-se a necessidade de Educar a população urbana no que diz respeito ao zelo pelos bens públicos, de capacitá-los para identificar as reais necessidades de cada localidade e com isto a parceria na tomada de decisões, elaboração de projetos e execução de obras públicas de alcance social comprovado.

Juru-PB, 30 de Dezembro de 2016.

MILTON MIGUEL DE SOUSA
 Secretário

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

**Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000**



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Relatório Simplificado 2016

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. Disponibilização de funcionários no apoio a mutirão realizado com o objetivo de combater o mosquito da dengue;
2. Organização de partida de futebol entre jovens promessas juruenses e o time sub 20 do Campinense de Campina Grande;
3. Articulação e apoio financeiro para que jovens pudessem participar de teste/peneirão no Clube Campinense na cidade de Campina Grande;
4. Reparos no campo de futebol "O Buegão";
5. Pavimentação das ruas Valeriano Alves, Francisca Plácido, José Belarmino Flor, João Luiz, Rua Projetada I e Rua Projetada II na comunidade Dalmópolis;
6. Início da pavimentação de uma rua na comunidade Cachoeira dos Costas;
7. Limpeza de passagens molhadas na Zona Rural do Município;
8. Limpeza das vias públicas e recuperação das estradas que dão acesso a Zona Rural;
9. Manutenção da iluminação pública;
10. Construção e recuperação de quebra-molas nas ruas da cidade com o objetivo de coibir a ocorrência de veículos trafegando em alta velocidade;
11. Implantação e manutenção de redes de esgoto;
12. Atterramento de lagoa na Rua Santa Terezinha do Menino Jesus e na Rua Projetada I;
13. Participação na articulação da participação do Município no Orçamento Democrático;
14. Instalação de postes para realizar a iluminação do Cemitério Municipal;
15. Recuperação de prédio da antiga "Telpa" para utilização como sala de aula;
16. Recuperação da parede do açude do Estado localizado no Sítio Feijão onde há tráfego intenso de veículos;
17. Realização de terraplanagem na lixão municipal, em parceria com a Secretaria de Agricultura;
18. Manutenção das praças da zona urbana e das comunidades Cachoeira dos Costas e Dalmópolis;
19. Apoio na elaboração/confecção de material para ornamentação das festas juninas do município;
20. Apoio na ornamentação da cidade e realização das festas juninas;



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

21. Participação em programas de rádio para esclarecimento de dúvidas e explanação de ações realizadas pela Secretaria de Infraestrutura;
22. Roço da estrada que dá acesso ao açude Glória II;
23. Apoio na organização de eventos ligados a "Estratégia Selo Unicef";
24. Realização da II Copa Municipal de Futebol Amador;
25. Apoio na realização da "Semana do Bebê";
26. Recuperação de calçamentos na comunidade Dalmópolis;
27. Ampliação do piso para eventos na comunidade Cachoeira dos Costas;
28. Apoio na recuperação e ampliação dos açudes das comunidades Dalmópolis, Lagoa do Jatobá e Feijão;

Além de outras ações rotineiras, mas importantes.

Segue Também CD com fotos.

Juru, 08/03/2017


 Secretário Municipal de Infraestrutura

Manutenção da Rede Elétrica



Disponibilização de Funcionários no Combate a Dengue



Articulação e apoio financeiro para que jovens pudessem participar de teste/peneirão no Clube Campinense na cidade de Campina Grande





Reparos no campo de futebol "O Buegão

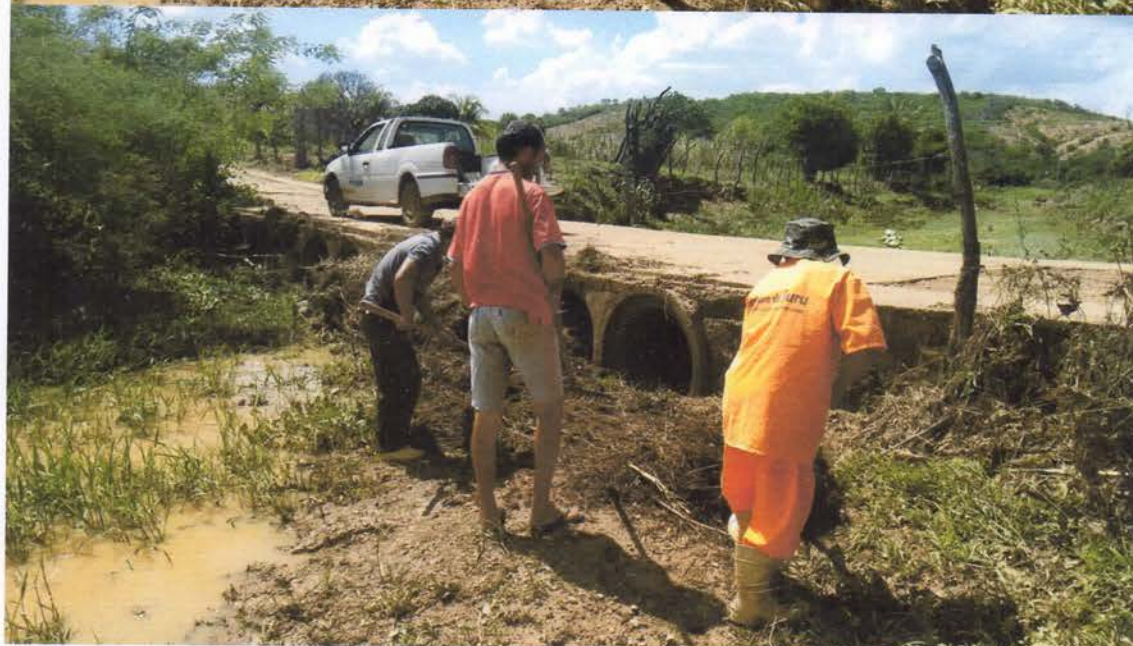


Pavimentação das ruas Valeriano Alves, Francisca Plácido, José Belarmino Flor, João Luiz, Rua Projetada I e Rua Projetada II na comunidade Dalmópolis;





Limpeza de passagens molhadas na Zona Rural do Município



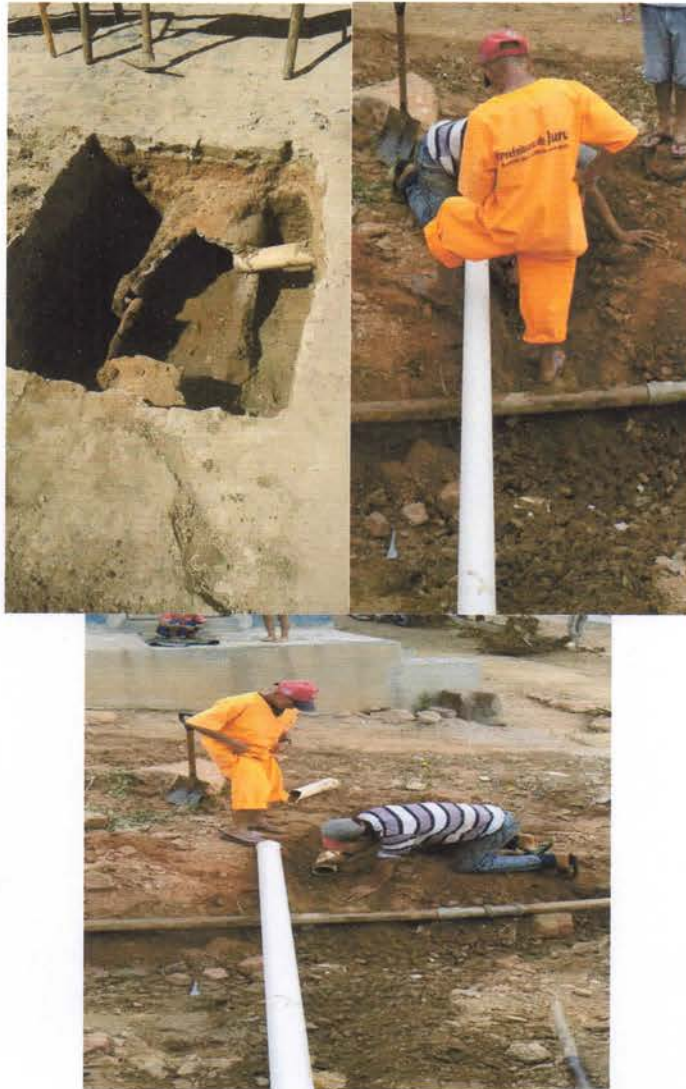
Manutenção da iluminação pública



**Construção e recuperação de
quebra-molas nas ruas da cidade
com o objetivo de coibir a
ocorrência de veículos trafegando
em alta velocidade;**



Implantação e manutenção de redes de esgoto



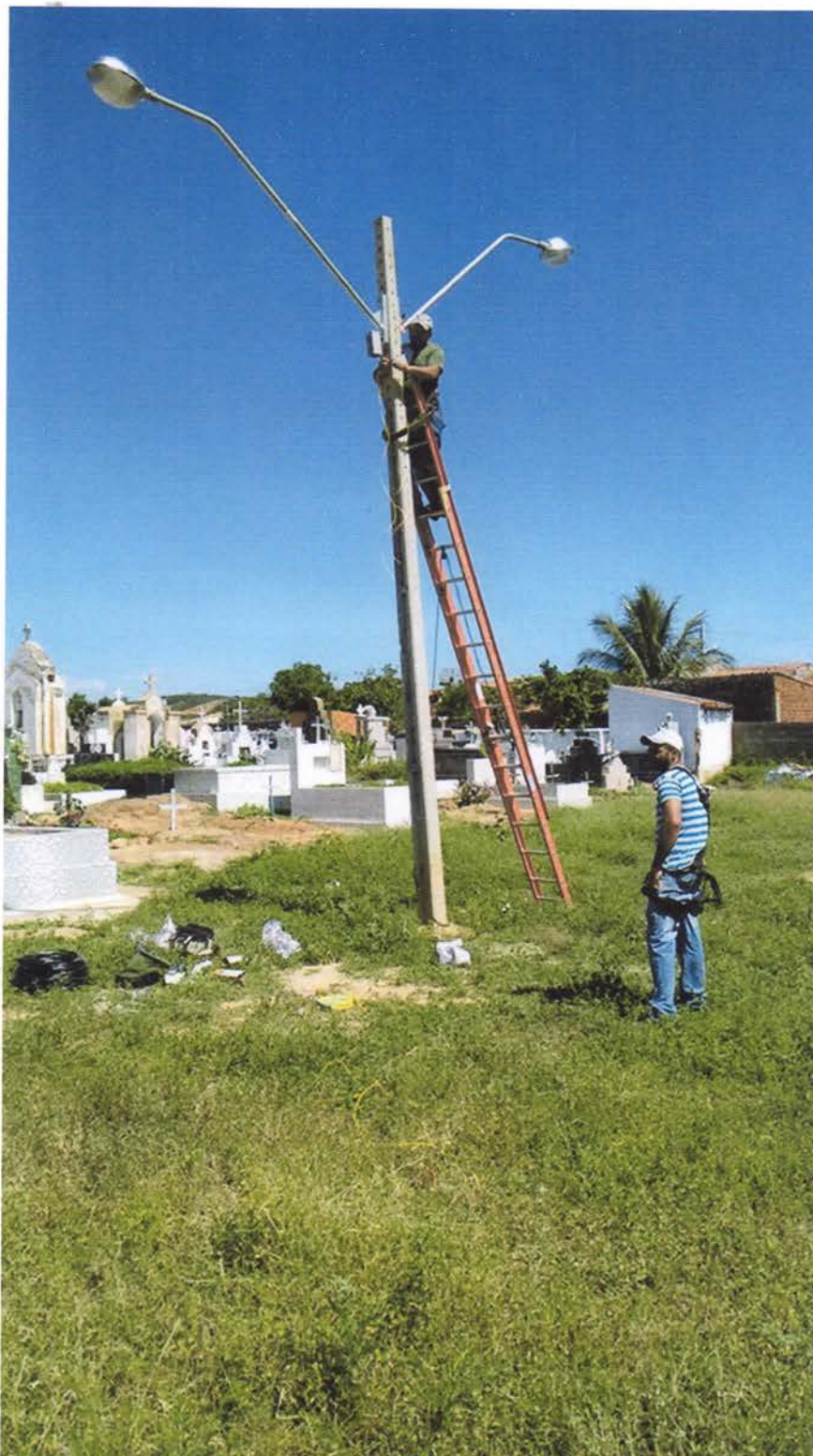
Aterramento de lagoa na Rua Santa Terezinha do Menino Jesus e na Rua Projetada I



Participação na articulação da participação do Município no Orçamento Democrático



Instalação de postes para realizar a iluminação do Cemitério Municipal



Recuperação de prédio da antiga "Telpa" para utilização como sala de aula



Recuperação da parede do açude do Estado localizado no Sítio Feijão onde há tráfego intenso de veículos



Manutenção das praças da zona urbana e das comunidades Cachoeira dos Costas e Dalmópolis



Apoio na elaboração/confecção de material para ornamentação das festas juninas do município



Participação em programas de rádio para esclarecimento de dúvidas e explicação de ações realizadas pela Secretaria de Infraestrutura



Roço da estrada que dá acesso ao açude Glória II



Apoio na organização de eventos ligados a "Estratégia Selo Unicef"



Realização da II Copa Municipal de Futebol Amador



Apoio na realização da "Semana do Bebê"



Recuperação de calçamentos na comunidade Dalmópolis



Ampliação do piso para eventos na comunidade Cachoeira dos Costas



Apoio na recuperação e ampliação dos açudes das comunidades Dalmópolis, Lagoa do Jatobá e Feijão





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram aprovadas, sancionadas e publicadas as seguintes Leis no exercício de 2016:

Nº DA LEI	EMENTA	DATA SE SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO
567/2016	dispõe sobre reajuste, dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas do município de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências	14 de março de 2016	15 de março de 2016
568/2016	dispõe sobre o reajuste salarial para os profissionais do magistério da rede pública municipal, visando atualizar os vencimentos dos profissionais da educação aos limites do piso salarial nacional, define os percentuais entre classes e matrizes e dá outras providências	14 de março de 2016	15 de março de 2016
569/2016	dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências	08 de julho de 2016	11 de julho de 2016
570/2016	dispõe sobre a criação do plano municipal pela primeira infância de Juru, Estado da Paraíba (pmpif) e dá outras providências	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
571/2016	institui o Plano Municipal de Esporte Educacional de Juru/PB e dá outras providências.	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
572/2016	denomina Rua João Vieira de Araújo no Loteamento Novo Horizonte, perímetro urbano, desta cidade de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	08 de agosto de 2016	09 de agosto de 2016
573/2016	dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral Municipal de Juru/PB, para o quadriênio 2017/2020 e dá outras providências.	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016
574/2016	dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice Prefeito de Juru/PB para o quadriênio de 2017/2020 e dá outras providências.	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

575/2016	dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Juru/PB para a legislatura 2017/2020 e dá outras providências	31 de agosto de 2016	01 de setembro de 2016
576/2016	dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 403/2007, que trata da reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Juru – IPSEJ e da Lei Municipal nº 509/2013, de 21 de outubro de 2013, que redefine a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Juru, extingue e cria cargos comissionados e dá outras providências.	21 de outubro de 2016	24 de outubro de 2016
577/2016	concede Título Honorífico de Cidadão Juruense ao médico cubano Lázaro Garcia Soto, e dá outras providências.	01 de novembro de 2016	01 de novembro de 2016
578/2016	denomina Rua Francisco Silvino (Chicão), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	12 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
579/2016	denomina Avenida Capitão Dalmo Teixeira, logradouro público situado no centro da cidade de Juru, Estado da Paraíba e determina outras providências.	12 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
580/2016	estabelece normas para implantação de ondulações transversais (lombadas) nas zonas rurais do Município de Juru e dá outras providências	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
581/2016	denomina Rua Roque Franklin, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
582/2016	denomina Rua Sebastião de Souza Nascimento (Tião Luiz), artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
583/2016	denomina Rua Rita André de Sousa, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
584/2016	denomina Unidade Básica de Saúde	23 de dezembro	26 de dezembro

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

	"Dona Santa Bento" e determina outras providências.	de 2016	de 2016
585/2016	denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Rita Pires Teixeira e determina outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
586/2016	denomina Rua Professora Zineide Pessoa da Silva, artéria pública sem denominação oficial e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
587/2016	dispõe sobre a alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, revoga a Lei nº 251/1997, e dá outras providência	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
588/2016	dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
589/2016	Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do Plano Plurianual do município de Juru, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
590/2016	dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Juru, para o exercício de 2017, e dá outras providências.	23 de dezembro de 2016	26 de dezembro de 2016
591/2016	estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Juru, para o Exercício de 2017 e dá outras providências.	26 de dezembro de 2016	27 de dezembro de 2016
592/2016	institui o Código Tributário do Município de Juru, revogando a Lei nº 386/2005 e disposições em contrário e dá outras providências.	27 de dezembro de 2016	28 de dezembro de 2016
593/2016	Concede Título Honorífico de Cidadão Juruense e dá outras providências.	27 de dezembro de 2016	28 de dezembro de 2016

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;

Em 03 de Janeiro de 2017


 Solange Maria Félix Barbosa
 Presidente
 Câmara Municipal de Juru
 CPF: 480.135.804-30

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JURU-PB
CNPJ 08.888.950/0001-06

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS\MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU-PB.

EXERCÍCIO: 2016

Veículo Modelo.	Marca.	Placa.	Unidade Orçamentária.	Combustível. (Tipo)	Situação.
SAVEIRO	Wolksvagem	OFZ-6966	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
SAVEIRO	Wolksvagem	OFZ-6946	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
GOL	Wolksvagem	OFZ-6986	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
GOL	Wolksvagem	OFZ-6996	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	MNL-0524	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
ONIBUS	VW-CAIO	OFD-7478	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OGD-1496	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OFD-7448	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OFC-1889	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	MARCOPOLO	OGB-3010	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	MARCOPOLO	OGC-6209	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	IVECO	OGD-1496	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO

UNO MILLER	FIAT	NUR-2713	Sec. Saúde	GASOLINA	LOCADO
UNO MILLER	FIAT	PGG-8064	Sec. Saúde	GASOLINA	LOCADO
UNO MILLER	FIAT	KIM-7897	Sec. Saúde	GASOLINA	LOCADO
UNO MILLER	FIAT	HWJ-0784	Sec. Educação	GASOLINA	LOCADO
CAÇAMBA	International	OGE-1467	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
CAMINHÃO (PIPA)	International	OFA-0980	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
RT. ESCAVADEIRA	CATERPILLAR	416E	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
PÁ MECÂNICA	HYUNDAI	HL740-95	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120K	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
CAÇAMBA	FORD	OMC-7292	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	Wolksvagem	QFA-0129	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
ONIBUS	MERCEDES BENZ	KFM-6148	Sec. Educação	DIESEL	PRÓPRIO
C. COMPACTADOR	MERCEDES BENZ	OGC-9076	Sec. Infraestrutura	DIESEL	PRÓPRIO
UNO MILLER	FIAT	MNL-0524	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO
SPRINTER	MERCEDES BENZ	DDJ-4433	Sec. Saúde	DIESEL	LOCADO
HILUX	TOYOTA	PGF-7794	GABINETE	DIESEL	LOCADO
SAVEIRO	Wolksvagem	MOQ-2072	Sec. Saúde	GASOLINA	PRÓPRIO



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 239/2015- Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2015-Tiragem 100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 566/2015, de 14 de Dezembro de 2015

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JURU, PARA O EXERCÍCIO
DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURU DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de JURU, para exercício Econômico-Financeiro de 2016, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 48.160.739,00 (Quarenta e Oito Milhões, Cento e Sessenta Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	20.774.111,00	43,14
Receita Tributária	527.695,00	1,10
Receita Patrimonial	94.080,00	0,20
Receita de Serviços	3.880,00	0,01
Transferências Correntes	20.077.221,00	41,69
Outras Receitas Correntes	71.235,00	0,15
Receitas de Capital	27.329.795,00	56,75
Alienação de Bens	57.058,00	0,12
Transferências de Capital	27.272.737,00	56,63
Deduções da Receita Corrente	1.893.980,00	3,93
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.893.980,00	3,93
Total:	46.209.926,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	46.209.926,00	95,95
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	1.050.321,00	2,18
Receitas de Contribuições	1.047.321,00	2,17
Receita Patrimonial	3.000,00	0,01
Total:	1.950.813,00	
3-intra-Orçamentário:	900.492,00	1,87
4-Total Geral da Administração Indireta:	1.950.813,00	4,05
Total Geral da Receita (2+4):	48.160.739,00	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	17.592.540,00	36,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.732.464,00	24,36
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.658,00	0,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.856.418,00	12,16
DESPESAS DE CAPITAL	28.497.386,00	59,17
INVESTIMENTOS	27.960.936,00	58,06
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,02
AMORTIZACAO DA DIVIDA	526.450,00	1,09
Reserva de Contingência	1.093.411,00	2,27
Reserva de Contingência	1.093.411,00	2,27
Total:	47.183.337,00	
1-Intra-Orçamentário:	900.492,00	1,87
2-Total Geral da Administração Direta:	47.183.337,00	97,97

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	972.402,00	2,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	864.000,00	1,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.402,00	0,23
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,01
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,01
Total:	977.402,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	977.402,00	2,03

Total Geral da Despesa (2+4): 48.160.739,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	784.000,00	1,63
02.010	Gabinete do Prefeito	508.250,00	1,06
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	973.411,00	2,02
02.012	Secretaria de Controle Interno	37.000,00	0,08
02.013	Secretaria de Articulação Institucional	10.000,00	0,02
02.020	Secretaria de Administração	1.001.700,00	2,08
02.030	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	981.108,00	2,04
02.040	Secretaria de Educação	9.678.018,00	20,10
02.050	Secretaria de Infra Estrutura	7.969.487,00	16,55
02.060	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	816.123,00	1,69
02.070	Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	5.186.730,00	10,77
02.080	Fundo Municipal de Assistência Social	1.580.827,00	3,28
02.090	Fundo Municipal de Saúde	4.408.173,00	9,15
02.100	Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	383.699,00	0,80
02.110	Secretaria de Saúde	9.224.141,00	19,15
02.120	Secretaria de Cultura	75.130,00	0,16
02.130	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3.128.710,00	6,50
02.140	Secretaria de Políticas para Mulheres	316.830,00	0,66
09.999	Reserva de Contingência	120.000,00	0,25

Total:	47.183.337,00	
1-Intra-Orçamentário:	900.492,00	1,87
2-Total Geral da Administração Direta:	47.183.337,00	97,97

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.011	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	977.402,00	2,03
Total:		977.402,00	
3-Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:		977.402,00	2,03
Total Geral da Despesa (2+4):		48.160.739,00	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 1.093.411,00 (Um Milhão, Noventa e Três Mil e Quatrocentos e Onze Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2016, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2016, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.



LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 Câmara Municipal											
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal										
0000003 3190.11 99 000	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	445.989,73	445.989,73	444.489,73	444.489,73	74.010,27
							445.989,73	445.989,73			1.500,00
Total da Ação:	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	445.989,73	445.989,73	444.489,73	444.489,73	74.010,27
							445.989,73	445.989,73			1.500,00
Total da Unidade:	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	445.989,73	445.989,73	444.489,73	444.489,73	74.010,27
							445.989,73	445.989,73			1.500,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 1038 1003 Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal												
0000012	4490.51 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.797,28	202,72	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72
								0,00	0,00			0,00
0000013	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	6.797,28	202,72	0,00	0,00	0,00	0,00	202,72
								0,00	0,00			0,00
04 131 2002 2002 Divulgação dos Atos Governamentais												
0000014	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000015	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000016	3390.39 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	9.931,52	68,48	0,00	0,00	0,00	0,00	68,48
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	10.931,52	68,48	0,00	0,00	0,00	0,00	68,48
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP												
0000017	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000018	3190.11 99 000	300.000,00	18.294,00	0,00	0,00	0,00	318.294,00	32.266,26	318.293,19	38.129,60	280.910,13	0,81
								32.266,26	318.293,19			37.383,06
0000019	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000020	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	474,22	25,78	0,00	0,00	0,00	0,00	25,78
								0,00	0,00			0,00
0000021	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000022	3191.13 99 000	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000023	3350.41 99 000	18.000,00	13.574,00	0,00	0,00	10.000,00	21.574,00	2.447,00	21.574,00	2.447,00	21.017,00	0,00
								2.447,00	21.574,00			557,00
0000024	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000025	3390.14 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	2.320,00	12.680,00	1.200,00	12.680,00	1.920,00	11.720,00	0,00
								1.920,00	12.680,00			960,00
0000026	3390.30 99 000	50.000,00	79.354,49	0,00	0,00	7.734,35	121.620,14	26.304,44	121.619,58	11.548,02	96.475,41	0,56
								11.548,02	96.475,41			25.144,17
0000027	3390.31 99 000	500,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	0,00
								2.300,00	2.300,00			0,00
0000028	3390.32 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765,00	2.235,00	0,00	2.235,00	0,00	2.235,00	0,00
								0,00	2.235,00			0,00
0000029	3390.33 99 000	12.250,00	0,00	0,00	0,00	11.431,10	818,90	0,00	0,00	0,00	0,00	818,90
								0,00	0,00			0,00
0000030	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000031	3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	21.460,00	8.540,00	0,00	8.540,00	0,00	8.230,00	0,00
								0,00	8.230,00			310,00
0000032	3390.39 99 000	40.000,00	167.014,00	0,00	0,00	0,00	207.014,00	39.040,77	207.014,00	15.820,62	171.375,53	0,00
								15.820,62	171.375,53			35.638,47
0000033	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000034	3390.92 99 000	2.000,00	37.734,35	0,00	0,00	0,00	39.734,35	0,00	39.734,35	0,00	39.734,35	0,00
								0,00	39.734,35			0,00
0000035	3390.93 99 000	500,00	4.228,00	0,00	0,00	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00	0,00	3.676,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.010 Gabinete do Prefeito												
04 122 2003 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do GAP												
0000036 4490.52 99 000	1.500,00	5.206,00	0,00	0,00	0,00	6.706,00	0,00	3.728,00	0,00	6.705,00	1.052,00	
							0,00	6.705,00		6.705,00	1,00	
							0,00	6.705,00		6.705,00	0,00	
Total da Ação:	490.250,00	327.204,84	0,00	0,00	70.684,67	746.770,17	103.558,47	745.423,12	72.165,24	644.378,42	1.347,05	
							66.301,90	683.330,48			101.044,70	
Total da Unidade:	508.250,00	327.204,84	0,00	0,00	88.413,47	747.041,37	103.558,47	745.423,12	72.165,24	644.378,42	1.618,25	
							66.301,90	683.330,48			101.044,70	


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.012 Secretaria de Controle Interno												
04 122 2003 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno												
0000051	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000052	3190.11 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	301,00	29.699,00	4.400,00	28.600,00	8.800,00	28.600,00	1.099,00
								4.400,00	28.600,00			0,00
0000053	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000054	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000055	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000056	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000057	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	150,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
								0,00	0,00			0,00
0000058	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
								0,00	0,00			0,00
0000059	3390.39 99 000	500,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	900,00	2.700,00	0,00
								1.800,00	3.600,00			900,00
0000060	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.93 99 000	500,00	451,00	0,00	0,00	500,00	451,00	300,00	450,00	300,00	450,00	1,00
								300,00	450,00			0,00
0000062	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	37.000,00	3.551,00	0,00	0,00	3.551,00	37.000,00	4.700,00	32.650,00	10.000,00	31.750,00	4.350,00
								6.500,00	32.650,00			900,00
	Total da Unidade:	37.000,00	3.551,00	0,00	0,00	3.551,00	37.000,00	4.700,00	32.650,00	10.000,00	31.750,00	4.350,00
								6.500,00	32.650,00			900,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.013 Secretaria de Articulação Institucional											
04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional											
0000063	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000064	3190.11 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00		0,00
0000065	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000066	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000067	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000068	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000069	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000070	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000071	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000072	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
0000073	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Ação:		10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00		0,00
Total da Unidade:		10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00		0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 Secretaria de Administração												
04 122 2015 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração												
0000074	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	262,21	237,79	0,00	0,00	0,00	0,00	237,79
								0,00	0,00			0,00
0000075	3190.11 99 000	350.000,00	110.499,88	0,00	0,00	0,00	460.499,88	51.948,68	460.499,88	62.501,10	425.263,84	0,00
								51.948,68	460.499,88			35.236,04
0000076	3190.13 99 000	190.000,00	15.209,10	0,00	0,00	0,00	205.209,10	12.313,22	205.209,10	12.222,21	70.456,09	0,00
								12.313,22	205.209,10			134.753,01
0000077	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000078	3190.92 99 000	500,00	6.033,93	0,00	0,00	0,00	6.533,93	0,00	6.533,93	0,00	1.596,76	0,00
								0,00	6.533,93			4.937,17
0000079	3191.13 99 000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	12.224,15	127.775,85	10.252,98	127.775,85	0,00	0,00	0,00
								32.011,55	127.775,85			127.775,85
0000080	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000081	3390.14 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000082	3390.30 99 000	45.500,00	6.333,70	0,00	0,00	0,00	51.833,70	3.228,85	51.832,55	0,00	42.639,35	1,15
								0,00	42.639,35			9.193,20
0000083	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	432,44	67,56	0,00	0,00	0,00	0,00	67,56
								0,00	0,00			0,00
0000084	3390.35 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.580,93	419,07	0,00	0,00	0,00	0,00	419,07
								0,00	0,00			0,00
0000085	3390.36 99 000	65.000,00	10.211,00	0,00	0,00	11.000,00	64.211,00	11.320,00	64.211,00	9.220,00	56.111,00	0,00
								11.220,00	58.111,00			8.100,00
0000086	3390.39 99 000	160.000,00	15.802,87	0,00	0,00	15.500,00	160.302,87	14.336,95	158.721,87	7.479,50	119.225,08	1.581,00
								10.153,69	122.435,04			39.496,79
0000087	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000088	3390.92 99 000	20.000,00	24.783,93	0,00	0,00	6.033,93	38.750,00	0,00	38.750,00	0,00	38.330,00	0,00
								0,00	38.750,00			420,00
0000089	3390.93 99 000	8.000,00	400,00	0,00	0,00	8.000,00	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
								0,00	400,00			0,00
0000090	4490.52 99 000	3.000,00	3.663,00	0,00	0,00	2.000,00	4.663,00	0,00	4.662,00	0,00	2.690,00	1,00
								0,00	2.690,00			1.972,00
Total da Ação:	1.001.700,00	192.937,41	0,00	0,00	72.733,66	1.121.903,75	103.400,68	1.118.596,18	1.118.596,18	91.422,81	756.712,12	3.307,57
								117.647,14	1.065.044,15			361.884,06



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.020 Secretaria de Administração											
Total da Unidade:	1.001.700,00	192.937,41	0,00	0,00	72.733,66	1.121.903,75	103.400,68	1.118.596,18	91.422,81	756.712,12	3.307,57
							117.647,14	1.065.044,15			361.884,06


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças											
28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000091 3290.21 99 000	2.613,00	0,00	0,00	0,00	2.206,17	406,83	0,00	0,00	0,00	0,00	406,83
							0,00	0,00			0,00
0000092 4690.71 99 000	20.900,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	23.513,00	0,00	0,00	0,00	23.106,17	406,83	0,00	0,00	0,00	0,00	406,83
							0,00	0,00			0,00
28 841 0001 0004	Encargos com o INSS										
0000093 4690.71 99 000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	11.260,11	128.739,89	10.126,28	128.739,89	10.126,28	128.739,89	0,00
							10.126,28	128.739,89			0,00
Total da Ação:	140.000,00	0,00	0,00	0,00	11.260,11	128.739,89	10.126,28	128.739,89	10.126,28	128.739,89	0,00
							10.126,28	128.739,89			0,00
28 845 0001 0005	Contribuição ao PASEP										
0000094 3390.47 99 000	100.000,00	18.998,15	0,00	0,00	0,00	118.998,15	18.897,76	118.998,15	18.897,76	118.998,15	0,00
							18.897,76	118.998,15			0,00
Total da Ação:	100.000,00	18.998,15	0,00	0,00	0,00	118.998,15	18.897,76	118.998,15	18.897,76	118.998,15	0,00
							18.897,76	118.998,15			0,00
28 062 0003 0006	Pagamento de Ações Judiciais										
0000095 3190.91 99 000	15.000,00	127.124,34	0,00	0,00	0,00	142.124,34	20.737,24	142.124,34	20.737,24	142.124,34	0,00
							20.737,24	142.124,34			0,00
0000096 3390.91 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000808 4690.91 99 000	125.700,00	0,00	0,00	0,00	79.638,90	46.061,10	0,00	46.061,10	0,00	46.061,10	0,00
							0,00	46.061,10			0,00
Total da Ação:	155.700,00	127.124,34	0,00	0,00	94.638,90	188.185,44	20.737,24	188.185,44	20.737,24	188.185,44	0,00
							20.737,24	188.185,44			0,00
28 841 0001 0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA										
0000097 4690.71 99 000	135.850,00	0,00	0,00	0,00	135.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	135.850,00	0,00	0,00	0,00	135.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação InstitucionalFuncional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças											
28 841 0001 0008	Encargos com a Dívida do IPSEJ										
0000098 3290.22 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
							0,00	0,00			0,00
0000099 4691.71 99 000	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	8.146,64	103.768,24	8.146,64	103.768,24	231,76
							8.146,64	103.768,24			0,00
Total da Ação:	105.045,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	104.045,00	8.146,64	103.768,24	8.146,64	103.768,24	276,76
							8.146,64	103.768,24			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças														
04 122 2015 2007 Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças														
0000100	3190.04	99	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000101	3190.11	99	000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	8.630,61	131.369,39	15.420,00	131.369,39	20.449,60	126.289,39	0,00
										15.420,00	131.369,39			5.080,00
0000102	3190.13	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.182,00	2.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.818,00
										0,00	0,00			0,00
0000103	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000104	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	320,35	179,65	0,00	0,00	0,00	0,00	179,65
										0,00	0,00			0,00
0000105	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000106	3390.14	99	000	500,00	5.832,00	0,00	0,00	0,00	6.332,00	1.250,00	6.332,00	1.250,00	6.332,00	0,00
										1.250,00	6.332,00			0,00
0000107	3390.30	99	000	5.000,00	206,00	0,00	0,00	5.000,00	206,00	0,00	205,00	0,00	205,00	1,00
										0,00	205,00			0,00
0000108	3390.33	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000109	3390.35	99	000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000110	3390.36	99	000	42.000,00	1.581,00	0,00	0,00	0,00	43.581,00	4.200,00	43.580,00	3.500,00	39.380,00	1,00
										3.500,00	39.380,00			4.200,00
0000111	3390.39	99	000	60.000,00	53.458,50	0,00	0,00	0,00	113.458,50	17.900,89	113.458,50	22.184,45	111.058,50	0,00
										22.176,35	111.058,50			2.400,00
0000112	3390.47	99	000	10.000,00	1.172,46	0,00	0,00	9.172,46	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
										0,00	2.000,00			0,00
0000113	3390.92	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.468,12	8.531,88	0,00	8.023,59	0,00	8.023,59	508,29
										0,00	8.023,59			0,00
0000114	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000115	4490.52	99	000	5.000,00	221,00	0,00	0,00	5.000,00	221,00	0,00	220,00	0,00	0,00	1,00
										0,00	0,00			220,00
Total da Ação:	321.000,00			62.470,96	0,00	0,00	0,00	72.773,54	310.697,42	38.770,89	305.188,48	47.384,05	293.288,48	5.508,94
										42.346,35	298.368,48			11.900,00
Total da Unidade:	981.108,00			208.593,45	0,00	0,00	0,00	338.628,72	851.072,73	96.678,81	844.880,20	105.291,97	832.980,20	6.192,53
										100.254,27	838.060,20			11.900,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1012 1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar										
0000117 4490.52 99 052	204.820,00	0,00	0,00	0,00	204.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	204.820,00	0,00	0,00	0,00	204.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 361 1014 1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares										
0000120 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000837 4490.51 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000121 4490.52 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000836 4490.52 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	38.641,27	11.358,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.358,73
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	110.000,00	0,00	0,00	0,00	88.641,27	21.358,73	0,00	0,00	0,00	0,00	21.358,73
12 365 1015 1007	Construção e Ampliação das Creches no Município										
0000124 4490.51 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000123 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	499.286,15	713,85	0,00	0,00	0,00	0,00	713,85
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	499.286,15	5.713,85	0,00	0,00	0,00	0,00	5.713,85
12 365 1043 1008	Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais										
0000126 4490.51 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000125 4490.51 99 052	745.000,00	0,00	0,00	0,00	213.699,05	531.300,95	77.146,77	443.444,60	77.146,77	443.444,60	87.856,35
							77.146,77	443.444,60			0,00
0000127 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	765.000,00	0,00	0,00	0,00	213.699,05	551.300,95	77.146,77	443.444,60	77.146,77	443.444,60	107.856,35
							77.146,77	443.444,60			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação InstitucionalFuncional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 365 1035 2008	Manutenção do PNAEC- Creche										
0000128 3390.30 99 000	1.045,00	1.795,90	0,00	0,00	0,00	2.840,90	0,00	2.840,90	0,00	2.840,90	0,00
								0,00		2.840,90	0,00
0000129 3390.30 99 015	16.000,00	23.054,37	0,00	0,00	0,00	39.054,37	0,00	39.054,27	5.575,80	39.054,27	0,10
								5.575,80		39.054,27	0,00
Total da Ação:	17.045,00	24.850,27	0,00	0,00	0,00	41.895,27	0,00	41.895,17	5.575,80	41.895,17	0,10
								5.575,80		41.895,17	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 365 1009 2009 Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE											
0000130 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000824 3190.04 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000131 3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000823 3190.11 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.353,30	646,70	0,00	0,00	0,00	0,00	646,70
							0,00	0,00			0,00
0000132 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000134 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000135 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000136 3390.30 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.009,26	16.990,74	0,00	1.237,80	0,00	1.237,80	15.752,94
							0,00	1.237,80			0,00
0000825 3390.30 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	17.000,00	0,00	7.534,42	0,00	7.534,42	9.465,58
							0,00	7.534,42			0,00
0000137 3390.36 99 001	2.000,00	1.790,00	0,00	0,00	0,00	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00
							0,00	3.790,00			0,00
0000826 3390.36 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3390.39 99 001	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
							1.500,00	1.500,00			0,00
0000827 3390.39 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.250,00
							750,00	750,00			0,00
0000828 4490.52 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00	150,00
							0,00	9.850,00			0,00
Total da Ação:	126.000,00	2.290,00	0,00	0,00	65.362,56	62.927,44	2.250,00	24.662,22	2.250,00	24.662,22	38.265,22
							2.250,00	24.662,22			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1035 2010	Manutenção do PNAEF										
0000139 3390.30 99 000	3.995,00	65.323,80	0,00	0,00	0,00	69.318,80	18.001,15	69.317,95	11.819,00	20.214,85	0,85
							11.819,00	20.214,85			49.103,10
0000140 3390.30 99 015	175.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.080,00	3.160,95	129.156,23	11.725,90	122.293,08	45.923,77
							11.725,90	122.293,08			6.863,15
Total da Ação:	179.075,00	65.323,80	0,00	0,00	0,00	244.398,80	21.162,10	198.474,18	23.544,90	142.507,93	45.924,62
							23.544,90	142.507,93			55.966,25
12 361 1012 2011	Manutenção do Programa PDDE										
0000141 3390.30 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 3390.36 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000143 3390.39 99 015	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1012 2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério										
0000144 3190.04 99 018	81.600,00	55.905,89	0,00	0,00	20.000,00	117.505,89	11.072,53	117.504,42	22.145,06	117.504,42	1,47
							11.072,53	117.504,42			0,00
0000145 3190.11 99 018	3.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745.000,00	418.050,09	3.617.731,01	707.315,86	3.617.731,01	127.268,99
							418.050,09	3.617.731,01			0,00
0000146 3190.13 99 018	5.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.718,00
							0,00	0,00			0,00
0000147 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3190.92 99 018	500,00	12.865,00	0,00	0,00	0,00	13.365,00	0,00	13.363,96	0,00	0,00	1,04
							0,00	13.363,96			13.363,96
0000149 3191.13 99 018	411.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.950,00	27.134,54	330.680,82	27.134,51	27.134,51	81.269,18
							109.474,44	330.680,82			303.546,31
0000150 3390.93 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.245.768,00	68.770,89	0,00	0,00	20.000,00	4.294.538,89	456.257,16	4.079.280,21	756.595,43	3.762.369,94	215.258,68
							538.597,06	4.079.280,21			316.910,27


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 Secretaria de Educação														
12 361 1012 2013 Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas														
0000151	3190.04	99	018	101.550,00	63.280,15	0,00	0,00	0,00	164.830,15	14.380,00	164.830,15	28.760,00	164.830,15	0,00
										14.380,00	164.830,15			0,00
0000152	3190.11	99	018	982.650,00	66.432,71	0,00	0,00	0,00	1.049.082,71	116.303,92	1.049.082,71	195.580,07	1.049.082,71	0,00
										116.303,92	1.049.082,71			0,00
0000153	3190.13	99	018	10.155,00	0,00	0,00	0,00	9.745,00	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,00
										0,00	0,00			0,00
0000154	3190.16	99	018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000155	3190.92	99	018	500,00	3.387,27	0,00	0,00	0,00	3.887,27	0,00	3.887,27	0,00	0,00	0,00
										0,00	3.887,27			3.887,27
0000156	3191.13	99	018	108.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.091,00	7.829,27	102.209,67	0,00	0,00	5.881,33
										35.569,17	102.209,67			102.209,67
0000157	3390.14	99	018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000158	3390.30	99	018	418.225,00	345.567,33	0,00	0,00	20.000,00	743.792,33	104.463,30	743.791,63	61.120,37	679.313,32	0,70
										44.324,99	683.653,32			64.478,31
0000159	3390.33	99	018	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000160	3390.36	99	018	60.000,00	33.351,00	0,00	0,00	0,00	93.351,00	11.230,00	93.350,00	14.080,00	57.480,00	1,00
										13.200,00	57.480,00			35.870,00
0000161	3390.39	99	018	291.174,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	271.174,00	99.610,64	260.790,00	72.017,44	141.257,96	10.384,00
										72.017,44	141.257,96			119.532,04
0000480	3390.47	99	018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.674,68	0,00	3.374,68	6.325,32
										0,00	3.374,68			300,00
0000162	3390.92	99	018	25.000,00	5.492,76	0,00	0,00	0,00	30.492,76	0,00	30.492,76	0,00	30.492,76	0,00
										0,00	30.492,76			0,00
0000163	4490.52	99	018	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	7.870,92	0,00	7.870,92	2.579,08
										0,00	7.870,92			0,00
Total da Ação:	2.068.795,00			517.511,22	0,00	0,00	0,00	89.745,00	2.496.561,22	353.817,13	2.459.979,79	371.557,88	2.133.702,50	36.581,43
										295.795,52	2.244.139,44			326.277,29



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Educação												
12 361 1012 2014 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE												
0000164	3190.04 99 001	16.000,00	3.201,00	0,00	0,00	0,00	19.201,00	1.600,00	19.200,00	3.200,00	19.200,00	1,00
								1.600,00	19.200,00			0,00
0000165	3190.11 99 001	130.000,00	102.133,27	0,00	0,00	0,00	232.133,27	22.762,17	232.132,44	41.913,63	221.762,45	0,83
								22.762,17	232.132,44			10.369,99
0000166	3190.13 99 001	10.000,00	74.019,30	0,00	0,00	0,00	84.019,30	6.486,74	84.019,30	6.486,74	77.532,56	0,00
								6.486,74	84.019,30			6.486,74
0000167	3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000168	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	451,06	0,00	0,00	48,94
								0,00	451,06			451,06
0000169	3191.13 99 001	5.000,00	17.343,15	0,00	0,00	0,00	22.343,15	11.640,25	22.342,40	10.709,59	10.709,59	0,75
								13.501,57	22.342,40			11.632,81
0000170	3350.39 99 001	500,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	0,00
								0,00	7.600,00			0,00
0000171	3350.41 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000172	3350.43 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000173	3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
								0,00	100,00			0,00
0000174	3390.18 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000175	3390.30 99 001	15.000,00	68.605,41	0,00	0,00	0,00	83.605,41	11.921,84	83.605,41	2.070,01	73.753,58	0,00
								2.070,01	73.753,58			9.851,83
0000176	3390.31 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000177	3390.32 99 001	500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
								0,00	10.000,00			0,00
0000178	3390.35 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000179	3390.36 99 001	10.000,00	64.296,00	0,00	0,00	0,00	74.296,00	15.700,00	74.295,00	13.360,00	69.570,00	1,00
								14.680,00	70.890,00			4.725,00
0000180	3390.39 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	2.684,83	27.117,77	6.654,83	26.592,77	52.882,23
								6.654,83	26.592,77			525,00
0000181	3390.47 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000182	3390.92 99 001	10.000,00	6.385,00	0,00	0,00	0,00	16.385,00	(788,15)	15.596,85	34,40	15.596,85	788,15


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1012 2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000183 3390.93 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	34,40	15.596,85	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000184 4490.52 99 001	500,00	11.996,00	0,00	0,00	0,00	12.496,00	0,00	12.496,00	2.220,00	2.220,00	0,00
							2.220,00	2.220,00			10.276,00
							72.007,68	588.956,23	86.649,20	534.637,80	67.622,90
Total da Ação:	302.000,00	364.579,13	0,00	0,00	10.000,00	656.579,13	70.009,72	564.898,40			54.318,43
12 361 1031 2015	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE										
0000185 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000186 3190.11 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000187 3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000188 3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000189 3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000190 3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000191 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000192 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000193 3390.39 99 001	500,00	5.430,00	0,00	0,00	0,00	5.930,00	0,00	5.930,00	0,00	5.930,00	0,00
							0,00	5.930,00			0,00
0000194 3390.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000195 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	5.500,00	5.430,00	0,00	0,00	0,00	10.930,00	0,00	5.930,00	0,00	5.930,00	5.000,00
							0,00	5.930,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional- Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1012 2016	Manutenção do Salário Educação										
0000196 3190.13 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000482 3390.14 99 015	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 3390.30 99 015	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.051,62	26.603,93	5.051,62	26.603,03	3.396,07
							5.051,62	26.603,03			0,90
0000198 3390.35 99 015	25.600,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.36 99 015	101.900,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	86.900,00	4.125,00	39.305,00	4.590,00	35.180,00	47.595,00
							4.590,00	35.180,00			4.125,00
0000200 3390.39 99 015	79.872,00	43.875,73	0,00	0,00	0,00	123.747,73	12.345,40	123.746,94	12.807,73	115.726,54	0,79
							12.807,73	115.726,54			8.020,40
0000201 4490.52 99 015	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	257.372,00	43.875,73	0,00	0,00	40.000,00	261.247,73	21.522,02	189.655,87	22.449,35	177.509,57	71.591,86
							22.449,35	177.509,57			12.146,30


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.040 Secretaria de Educação														
12 361 2017 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação														
0000202	3190.04	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000203	3190.11	99	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000204	3190.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000205	3190.16	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000206	3190.92	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000207	3191.13	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000208	3350.41	99	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000209	3390.14	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000210	3390.30	99	001	45.725,00	23.494,63	0,00	0,00	20.000,00	49.219,63	21.803,15	49.218,66	0,00	27.415,51	
										0,00	27.415,51		21.803,15	
0000211	3390.36	99	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.110,00	9.430,00	0,00	6.320,00	
										0,00	6.320,00		3.110,00	
0000212	3390.39	99	001	32.500,00	27.770,94	0,00	0,00	0,00	60.270,94	8.565,39	60.269,84	6.571,09	57.369,84	
										6.563,24	57.369,84		2.900,00	
0000213	3390.92	99	001	10.000,00	13.248,35	0,00	0,00	0,00	23.248,35	0,00	23.248,35	0,00	19.448,35	
										0,00	23.248,35		0,00	
0000214	3390.93	99	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.940,00	3.961,41	3.405,05	3.961,41	
										3.405,05	3.961,41		0,00	
0000215	4490.52	99	001	500,00	13.619,40	0,00	0,00	0,00	14.119,40	0,00	14.119,40	0,00	14.119,40	
										0,00	14.119,40		0,00	
Total da Ação:	129.225,00			78.133,32	0,00	0,00	0,00	20.000,00	187.358,32	36.418,54	160.247,66	9.976,14	128.634,51	27.110,66
										9.968,29	132.434,51		31.613,15	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1012 2018	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental										
0000761 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000219 3390.36 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.36 99 052	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000760 3390.39 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000759 3390.39 99 015	76.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.265,00	0,00	48.170,36	0,00	48.170,36	28.094,64
							0,00	48.170,36			0,00
0000757 3390.39 99 052	70.000,00	49.976,40	0,00	0,00	0,00	119.976,40	0,00	119.976,40	0,00	119.976,40	0,00
							0,00	119.976,40			0,00
Total da Ação:	187.265,00	49.976,40	0,00	0,00	0,00	237.241,40	0,00	168.146,76	0,00	168.146,76	69.094,64
							0,00	168.146,76			0,00
12 365 1009 2019	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000223 3190.04 99 018	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000224 3190.11 99 018	121.500,00	0,00	0,00	0,00	26.766,08	94.733,92	0,00	0,00	0,00	0,00	94.733,92
							0,00	0,00			0,00
0000225 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 3190.16 99 018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000227 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 3191.13 99 018	13.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.365,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	166.365,00	0,00	0,00	0,00	26.766,08	139.598,92	0,00	0,00	0,00	0,00	139.598,92
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Educação												
12 365 1009 2020 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%												
0000475 3190.04 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000230 3190.11 99 018	67.935,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	27.935,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.935,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000231 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000232 3190.16 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000233 3190.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000234 3191.13 99 018	7.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.473,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000235 3390.14 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000236 3390.30 99 018	3.000,00	2.534,15	0,00	0,00	0,00	5.534,15	0,00	5.534,15	0,00	5.534,15	0,00	
							0,00	5.534,15			0,00	
0000237 3390.35 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000238 3390.36 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000239 3390.39 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000229 3390.47 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000240 3390.92 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000241 4490.52 99 018	1.027,00	6.503,00	0,00	0,00	0,00	7.530,00	0,00	7.530,00	0,00	7.530,00	0,00	
							0,00	7.530,00			0,00	
							0,00	7.530,00			0,00	
Total da Ação:	84.435,00	9.037,15	0,00	0,00	40.000,00	53.472,15	0,00	13.064,15	0,00	13.064,15	40.408,00	
							0,00	13.064,15			0,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 365 1035 2021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP										
0000242 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.30 99 015	23.700,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	13.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	24.200,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
							0,00	0,00			0,00
12 362 1031 2022	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio										
0000247 3390.36 99 015	9.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.501,00
							0,00	0,00			0,00
0000762 3390.39 99 015	14.604,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.604,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	24.105,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	14.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.105,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 1015 2023	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil										
0000252 3390.36 99 015	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000765 3390.39 99 015	6.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.748,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.748,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1031 2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos										
0000254 3390.30 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
0000255 3390.30 99 015	62.100,00	15.459,57	0,00	0,00	0,00	77.559,57	0,00	77.559,57	9.724,25	77.559,57	0,00
							9.724,25	77.559,57			0,00
Total da Ação:	63.145,00	15.459,57	0,00	0,00	0,00	78.604,57	0,00	77.559,57	9.724,25	77.559,57	1.045,00
							9.724,25	77.559,57			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 Secretaria de Educação											
12 361 1031 2025	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado										
0000256 3390.30 99 015	32.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000257 3390.35 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3390.36 99 015	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 3390.39 99 015	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1031 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%										
0000260 3190.04 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3190.11 99 018	80.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000262 3190.13 99 018	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3190.16 99 018	13.835,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	11.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.835,00
							0,00	0,00			0,00
0000264 3191.13 99 018	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	103.635,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00	36.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.635,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1035 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE										
0000265 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000266 3390.30 99 015	2.600,00	29.039,38	0,00	0,00	0,00	31.639,38	0,00	31.639,38	0,00	31.639,38	0,00
							0,00	31.639,38			0,00
Total da Ação:	3.600,00	29.039,38	0,00	0,00	0,00	32.639,38	0,00	31.639,38	0,00	31.639,38	1.000,00
							0,00	31.639,38			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 Secretaria de Educação												
12 361 1031 2028 Manutenção das Atividades do EJA												
0000267	3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000268	3190.11 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.613,90	4.386,10	0,00	0,00	0,00	4.386,10	
								0,00	0,00		0,00	
0000269	3190.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000270	3190.16 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000271	3190.92 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000766	3191.13 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000272	3390.30 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000273	3390.36 99 001	30.000,00	62.040,08	0,00	0,00	24.279,08	67.761,00	(880,00)	65.120,00	0,00	33.440,00	2.641,00
								0,00	33.440,00			31.680,00
0000274	3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
0000275	3390.92 99 001	500,00	133.059,30	0,00	0,00	500,00	133.559,30	0,00	133.559,30	0,00	133.559,30	0,00
								0,00	133.559,30			0,00
0000276	4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00		0,00	
Total da Ação:		53.500,00	195.099,38	0,00	0,00	29.892,98	218.706,40	(880,00)	198.679,30	0,00	166.999,30	20.027,10
								0,00	166.999,30			31.680,00
Total da Unidade:		9.678.018,00	1.469.376,24	0,00	0,00	1.452.213,09	9.695.181,15	1.039.701,40	8.681.615,09	1.365.469,72	7.852.703,40	1.013.566,06
								1.055.061,66	8.314.111,21			828.911,69


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Infra Estrutura											
15 451 1004 1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana										
0000277 4490.51 99 000	10.450,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
							0,00	0,00			0,00
0000278 4490.51 99 052	3.741.637,00	0,00	0,00	0,00	479.468,19	3.262.168,81	0,00	354.310,02	0,00	354.310,02	2.907.858,79
							0,00	354.310,02			0,00
Total da Ação:	3.752.087,00	0,00	0,00	0,00	482.968,19	3.269.118,81	0,00	354.310,02	0,00	354.310,02	2.914.808,79
							0,00	354.310,02			0,00
17 512 1048 1010	Ações de Saneamento Básico										
0000279 4490.51 99 000	36.575,00	0,00	0,00	0,00	8.958,09	27.616,91	0,00	0,00	0,00	0,00	27.616,91
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.575,00	0,00	0,00	0,00	8.958,09	27.616,91	0,00	0,00	0,00	0,00	27.616,91
							0,00	0,00			0,00
27 813 1004 1011	Construção de Praças, Parques e Jardins										
0000280 4490.51 99 000	41.800,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	321.947,69	178.052,31	0,00	0,00	0,00	0,00	178.052,31
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	541.800,00	0,00	0,00	0,00	341.947,69	199.852,31	0,00	0,00	0,00	0,00	199.852,31
							0,00	0,00			0,00
15 451 1004 1012	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000282 4590.61 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1027 1013	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros										
0000283 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 4490.51 99 052	490.000,00	0,00	0,00	0,00	182.275,67	307.724,33	0,00	0,00	0,00	0,00	307.724,33
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	182.275,67	317.724,33	0,00	0,00	0,00	0,00	317.724,33
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 Secretaria de Infra Estrutura											
17 511 1048 1014	Construção de Abastecimento D Água										
0000285 4490.51 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000286 4490.51 99 052	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	114.614,43	0,00	114.614,43	1.355.385,57
							0,00	114.614,43			0,00
Total da Ação:	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	114.614,43	0,00	114.614,43	1.385.385,57
							0,00	114.614,43			0,00
18 542 1002 1015	Aquisição de Lixeiras Públicas										
0000287 4490.52 99 000	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 Secretaria de Infra Estrutura														
15 122 2010 2029 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura														
0000288	3190.04	99	000	41.400,00	0,00	0,00	0,00	1.187,00	40.213,00	3.336,00	40.032,00	3.336,00	36.696,00	181,00
										3.336,00	40.032,00			3.336,00
0000289	3190.11	99	000	750.000,00	222.065,34	0,00	0,00	0,00	972.065,34	107.816,66	972.064,00	117.974,79	889.572,56	1,34
										107.816,66	972.064,00			82.491,44
0000290	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000291	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000292	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000293	3191.13	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000294	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000295	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000296	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000297	3390.30	99	000	100.950,00	146.501,36	0,00	0,00	0,00	247.451,36	15.245,07	247.233,63	7.255,07	170.295,23	217,73
										7.255,07	170.545,23			76.938,40
0000298	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000299	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000300	3390.36	99	000	300.000,00	316.093,00	0,00	0,00	0,00	616.093,00	150.743,00	616.093,00	77.845,00	537.848,00	0,00
										84.565,00	545.738,00			78.245,00
0000301	3390.37	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000302	3390.39	99	000	250.000,00	101.655,54	0,00	0,00	0,00	351.655,54	36.573,00	351.655,54	22.563,00	310.625,54	0,00
										22.563,00	310.625,54			41.030,00
0000303	3390.47	99	000	500,00	334,40	0,00	0,00	0,00	834,40	0,00	834,40	0,00	834,40	0,00
										0,00	834,40			0,00
0000304	3390.92	99	000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	126.476,55	0,00	119.275,55	23.523,45
										0,00	125.946,55			7.201,00
0000305	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	100,00	0,00	100,00	400,00
										0,00	100,00			0,00
0000306	4490.51	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
25 752 1027 1016	Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural										
0000308 4490.51 99 000	5.225,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.225,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 1024 1017	Construção de Abastecimento D Água										
0000309 4490.51 99 000	31.350,00	0,00	0,00	0,00	21.418,00	9.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.932,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	31.350,00	0,00	0,00	0,00	21.418,00	9.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.932,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1027 1018	Aquisição de Patrulha Mecanizada										
0000310 4490.52 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00
							0,00	0,00			0,00
20 605 1025 1019	Aquisição de um carro Pipa										
0000311 4490.51 99 000	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
							0,00	0,00			0,00
0000312 4490.52 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.948,24	45.051,76	0,00	0,00	0,00	0,00	45.051,76
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.225,00	0,00	0,00	0,00	4.948,24	50.276,76	0,00	0,00	0,00	0,00	50.276,76
							0,00	0,00			0,00
26 782 1027 1020	Construção de Estradas Vicinais										
0000313 4490.52 99 000	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00
0000314 4490.52 99 052	522.500,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	504.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	538.175,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	520.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.175,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.												
04 122 2018 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca												
0000315	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000316	3190.11 99 000	45.000,00	48.288,31	0,00	0,00	0,00	93.288,31	10.048,33	93.287,64	13.920,00	80.159,31	0,67
								10.048,33	93.287,64			13.128,33
0000317	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000318	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000319	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000320	3191.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000321	3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000322	3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000323	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000324	3390.30 99 000	32.000,00	0,00	0,00	0,00	11.829,31	20.170,69	3.400,00	4.689,24	3.400,00	4.379,24	15.481,45
								3.400,00	4.379,24			310,00
0000325	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000326	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000327	3390.36 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	13.000,00	3.700,00	7.574,00	3.700,00	7.574,00	5.426,00
								3.700,00	7.574,00			0,00
0000328	3390.39 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	23.000,00	202,34	11.106,96	167,66	572,28	11.893,04
								167,66	572,28			10.534,68
0000329	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	333,88	0,00	333,88	166,12
								0,00	333,88			0,00
0000330	3390.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000331	3390.93 99 000	500,00	2.118,24	0,00	0,00	0,00	2.618,24	0,00	2.618,24	0,00	2.618,24	0,00
								0,00	2.618,24			0,00
0000332	4490.52 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
04 122 2018 2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca										
Total da Ação:	138.500,00	50.406,55	0,00	0,00	25.829,31	163.077,24	17.350,67	119.609,96	21.187,66	95.636,95	43.467,28
							17.315,99	108.765,28			23.973,01
20 601 1024 2031	Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000333 3390.30 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.32 99 000	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,00
							0,00	0,00			0,00
0000335 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.39 99 000	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.248,00
							0,00	0,00			0,00
20 602 1024 2032	Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva										
0000337 3390.30 99 000	8.360,00	0,00	0,00	0,00	5.049,00	3.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.311,00
							0,00	0,00			0,00
0000338 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	9.360,00	0,00	0,00	0,00	5.049,00	4.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311,00
							0,00	0,00			0,00
20 602 1024 2033	Realização de Feiras Agropecuárias										
0000340 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000342 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.											
26 782 1027 2034	Recuperação de Estradas Vicinais										
0000343 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.30 99 016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.36 99 016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000347 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000348 3390.39 99 016	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
20 601 1024 2035	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000349 3350.41 99 000	8.360,00	38.458,00	0,00	0,00	0,00	46.818,00	0,00	46.818,00	0,00	46.818,00	0,00
							0,00	46.818,00			0,00
Total da Ação:	8.360,00	38.458,00	0,00	0,00	0,00	46.818,00	0,00	46.818,00	0,00	46.818,00	0,00
							0,00	46.818,00			0,00
20 606 1024 2036	Apoio às Associações Rurais										
0000350 3350.41 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.30 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 3390.36 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
0000353 3390.39 99 000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	816.123,00	88.864,55	0,00	0,00	90.164,55	814.823,00	17.350,67	166.427,96	21.187,66	142.454,95	648.395,04
							17.315,99	155.583,28			23.973,01



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer											
27 812 1013 1021	Construção de Ginásio Esportivo										
0000354 4490.51 99 000	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.350,00
							0,00	0,00			0,00
23 695 1037 1022	Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva										
0000355 4490.51 99 000	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00
0000356 4490.51 99 052	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	83.339,00	4.416.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.416.661,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.515.675,00	0,00	0,00	0,00	83.339,00	4.432.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.432.336,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 1013 1047	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru-PB										
0000809 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000810 3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000811 3390.39 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000812 4490.51 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000813 4490.51 99 052	360.000,00	0,00	0,00	0,00	63.337,00	296.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	296.663,00
							0,00	0,00			0,00
0000814 4490.52 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	374.000,00	0,00	0,00	0,00	63.337,00	310.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.663,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer											
23 695 1037 2037	Promoção de Turismo de Eventos										
0000357 3350.39 99 052	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.30 99 000	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
							0,00	0,00			0,00
0000359 3390.30 99 052	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.260,00
							0,00	0,00			0,00
0000360 3390.36 99 000	18.000,00	24.430,00	0,00	0,00	0,00	42.430,00	6.600,00	42.430,00	5.000,00	31.330,00	0,00
							5.000,00	31.330,00			11.100,00
0000361 3390.36 99 052	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	910,00	0,00	910,00	90,00
							0,00	910,00			0,00
0000362 3390.39 99 000	15.000,00	206.158,00	0,00	0,00	1.500,00	219.658,00	0,00	219.658,00	53.150,00	138.558,00	0,00
							43.150,00	199.558,00			81.100,00
0000363 3390.39 99 052	99.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	142.745,00	230.588,00	0,00	0,00	91.500,00	281.833,00	6.600,00	262.998,00	58.150,00	170.798,00	18.835,00
							48.150,00	231.798,00			92.200,00
23 695 1037 2038	Incentivo ao Ecoturismo										
0000364 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000367 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer														
27 812 2013 2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.														
0000368	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000369	3190.11	99	000	63.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.735,00	6.383,33	58.883,33	10.160,00	50.300,00	4.851,67
										6.383,33	58.883,33			8.583,33
0000370	3190.13	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000371	3190.16	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000372	3190.92	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000373	3191.13	99	000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000374	3350.41	99	000	500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
										0,00	2.000,00			0,00
0000375	3350.43	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000376	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000377	3390.30	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	491,70	0,00	491,70	9.508,30
										0,00	491,70			0,00
0000378	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000379	3390.35	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000380	3390.36	99	000	5.225,00	7.966,00	0,00	0,00	0,00	13.191,00	10.220,00	12.590,00	8.520,00	10.890,00	601,00
										8.520,00	10.890,00			1.700,00
0000381	3390.39	99	000	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000382	3390.47	99	000	500,00	22,00	0,00	0,00	0,00	522,00	74,37	446,22	74,37	446,22	75,78
										74,37	446,22			0,00
0000383	3390.92	99	000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.121,10	0,00	3.121,10	6.878,90
										0,00	3.121,10			0,00
0000384	3390.93	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000385	4490.52	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer											
27 812 2013 2039	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.										
Total da Ação:	120.960,00	9.488,00	0,00	0,00	0,00	130.448,00	16.677,70	77.532,35	18.754,37	67.249,02	52.915,65
							14.977,70	75.832,35			10.283,33
Total da Unidade:	5.186.730,00	240.076,00	0,00	0,00	238.176,00	5.188.630,00	23.277,70	340.530,35	76.904,37	238.047,02	4.848.099,65
							63.127,70	307.630,35			102.483,33



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1017 1023 Implantação de um Centro de Referência da Ação Social - CRAS												
0000386	4490.51	99	000	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,00
								0,00	0,00			0,00
0000387	4490.51	99	052	156.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.844,04	0,00	21.844,04	134.905,96
								0,00	21.844,04			0,00
Total da Ação:	163.020,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.844,04	0,00	21.844,04	141.175,96
								0,00	21.844,04			0,00
08 306 1049 1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.												
0000388	3390.30	99	052	41.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.800,00
								0,00	0,00			0,00
0000389	3390.36	99	000	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
								0,00	0,00			0,00
0000390	4490.51	99	052	313.500,00	0,00	0,00	77.143,00	236.357,00	0,00	0,00	0,00	236.357,00
								0,00	0,00			0,00
0000391	4490.52	99	052	114.950,00	0,00	0,00	34.605,93	80.344,07	0,00	0,00	0,00	80.344,07
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	480.700,00			0,00	0,00	0,00	111.748,93	368.951,07	0,00	0,00	0,00	368.951,07
								0,00	0,00			0,00
08 244 1018 1025 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS												
0000392	4490.51	99	000	8.778,00	0,00	0,00	0,00	8.778,00	0,00	0,00	0,00	8.778,00
								0,00	0,00			0,00
0000393	4490.51	99	029	292.600,00	0,00	0,00	49.734,17	242.865,83	0,00	0,00	0,00	242.865,83
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	301.378,00			0,00	0,00	0,00	49.734,17	251.643,83	0,00	0,00	0,00	251.643,83
								0,00	0,00			0,00
08 244 1018 1026 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica												
0000394	3390.36	99	029	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
								0,00	0,00			0,00
0000395	3390.39	99	029	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	0,00	5.225,00
								0,00	0,00			0,00
0000396	4490.51	99	029	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00	0,00	0,00	0,00	26.125,00
								0,00	0,00			0,00
0000397	4490.52	99	029	15.675,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	52.250,00			0,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00	0,00	0,00	0,00	52.250,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1018 2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS														
0000400	3190.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000401	3190.11	99	000	500,00	1.035,00	0,00	0,00	0,00	1.535,00	1.534,50	1.534,50	1.534,50	1.534,50	0,50
														0,00
0000402	3190.13	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.534,50	1.534,50	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000403	3190.16	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000404	3190.92	99	000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
														0,00
0000405	3350.41	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000406	3350.47	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000407	3390.04	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000408	3390.14	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000409	3390.30	99	000	5.000,00	1.208,67	0,00	0,00	1.849,37	4.359,30	2.632,70	4.359,30	1.726,60	1.726,60	0,00
														2.632,70
0000410	3390.32	99	000	8.000,00	240,00	0,00	0,00	0,00	8.240,00	1.726,60	8.240,00	0,00	8.240,00	0,00
														0,00
0000411	3390.33	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000412	3390.35	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
0000413	3390.36	99	000	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	600,00	0,00	600,00	11.400,00
														0,00
0000414	3390.39	99	000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	92,78	0,00	92,78	14.907,22
														0,00
0000415	3390.47	99	000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
														0,00
0000416	3390.48	99	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000417	3390.92	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
														0,00
0000418	3390.93	99	000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.105,00	2.895,00	0,00	300,00	0,00	300,00	2.595,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social												
08 244 1018 2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS												
0000420 4490.52 99 000	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	71.000,00	2.483,67	0,00	0,00	5.954,37	67.529,30	4.167,20	15.126,58	3.261,10	12.493,88		52.402,72
							3.261,10	12.493,88				2.632,70
08 244 1018 2042 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF												
0000421 3190.04 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000474 3190.11 99 029	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.150,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000422 3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
0000423 3390.30 99 029	10.000,00	2.757,09	0,00	0,00	0,00	12.757,09	1.320,00	12.757,09	5.699,00	12.757,09	0,00	0,00
							5.699,00	12.757,09				0,00
0000424 3390.35 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000425 3390.36 99 029	20.000,00	8.415,16	0,00	0,00	0,00	28.415,16	4.380,00	28.414,16	8.470,00	28.414,16	0,00	1,00
							8.470,00	28.414,16				0,00
0000426 3390.39 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	426,09	11.741,33	582,01	11.058,85	0,00	8.258,67
							582,01	11.240,65				682,48
0000427 4490.52 99 029	3.000,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	6.330,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00
							0,00	6.330,00				0,00
Total da Ação:	63.650,00	14.502,25	0,00	0,00	0,00	78.152,25	6.126,09	59.242,58	14.751,01	58.560,10		18.909,67
							14.751,01	58.741,90				682,48



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1049 2043	Desenvolvimento de Segurança Alimentar										
0000428 3190.04 99 052	22.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.572,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.30 99 052	10.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.025,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.35 99 052	66.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.880,00
							0,00	0,00			0,00
0000431 4490.51 99 000	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
							0,00	0,00			0,00
0000432 4490.52 99 052	41.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.297,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	142.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.864,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1017 2044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS										
0000433 3190.04 99 029	40.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3190.13 99 029	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 3390.30 99 029	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	2.498,06	0,00	2.498,06	9.501,94
							0,00	2.498,06			0,00
0000437 3390.35 99 029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3390.36 99 029	22.000,00	8.624,53	0,00	0,00	0,00	30.624,53	5.330,00	30.624,53	7.220,00	26.624,53	0,00
							7.220,00	26.624,53			4.000,00
0000439 3390.39 99 029	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	66,43	965,38	283,06	965,38	7.034,62
							283,06	965,38			0,00
0000440 3390.92 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	320,00	0,00	320,00	9.680,00
							0,00	320,00			0,00
0000441 4490.52 99 029	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	108.000,00	8.624,53	0,00	0,00	5.000,00	111.624,53	5.396,43	34.407,97	7.503,06	30.407,97	77.216,56
							7.503,06	30.407,97			4.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2045 Manutenção de Outros Programas Sociais											
0000442	3190.04 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000443	3190.11 99 029	40.000,00	14.385,50	0,00	0,00	54.385,50	3.069,00	54.385,50	7.979,00	51.316,50	0,00
							3.069,00	54.385,50			3.069,00
0000444	3190.13 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000445	3190.16 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000446	3190.92 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000447	3350.47 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000448	3390.04 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000449	3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000450	3390.30 99 029	3.000,00	14.516,81	0,00	0,00	17.516,81	17.516,81	17.516,81	15.521,01	15.521,01	0,00
							17.516,81	17.516,81			1.995,80
0000451	3390.32 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000452	3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000453	3390.35 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000454	3390.36 99 029	9.500,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000455	3390.39 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	(1.460,00)	1.240,00	344,00	1.240,00	8.760,00
							183,45	1.240,00			0,00
0000456	3390.48 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000457	3390.92 99 029	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	2.007,60	0,00	2.007,60	3.492,40
							0,00	2.007,60			0,00
0000458	3390.93 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	200,00	0,00	200,00	300,00
							0,00	200,00			0,00
0000459	4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 1018 2045	Manutenção de Outros Programas Sociais										
Total da Ação:	74.500,00	28.902,31	0,00	0,00	3.000,00	100.402,31	19.125,81	75.349,91	23.844,01	70.285,11	25.052,40
							20.769,26	75.349,91			5.064,80
08 244 1018 2046	Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS										
0000829 3390.14 99 029	500,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	450,00	2.250,00	450,00	2.250,00	0,00
							450,00	2.250,00			0,00
0000460 3390.30 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	610,00	1.780,00	610,00	1.780,00	1.220,00
							610,00	1.780,00			0,00
0000461 3390.36 99 029	500,00	775,00	0,00	0,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00	0,00
							0,00	1.275,00			0,00
0000462 3390.39 99 029	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	465,00
							0,00	1.000,00			0,00
0000463 4490.52 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	12.465,00	2.525,00	0,00	0,00	2.000,00	12.990,00	1.060,00	6.305,00	1.060,00	6.305,00	6.685,00
							1.060,00	6.305,00			0,00
08 244 1020 2047	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF										
0000464 3390.14 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	150,00	0,00	150,00	350,00
							0,00	150,00			0,00
0000465 3390.30 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000466 3390.33 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000467 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000468 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000469 4490.52 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	150,00	0,00	150,00	2.850,00
							0,00	150,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 1018 2048 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV														
0000471	3190.04	99	029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000470	3190.11	99	029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	15.054,25	4.945,75	0,00	0,00	0,00	0,00	4.945,75
										0,00	0,00			0,00
0000473	3190.13	99	029	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.092,00
										0,00	0,00			0,00
0000472	3191.13	99	029	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
										0,00	0,00			0,00
0000477	3390.30	99	029	10.708,00	64.537,71	0,00	0,00	0,00	75.245,71	3.650,61	75.245,71	13.022,95	66.247,56	0,00
										10.596,85	66.247,56			8.998,15
0000479	3390.36	99	029	63.000,00	55.847,62	0,00	0,00	0,00	118.847,62	9.395,24	118.846,86	29.158,24	112.630,31	0,76
										29.158,24	112.630,31			6.216,55
0000481	3390.39	99	029	8.000,00	5.068,63	0,00	0,00	0,00	13.068,63	96,17	12.957,64	2.503,12	12.909,11	110,99
										2.503,12	12.909,11			48,53
0000483	3390.48	99	029	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	108.000,00			125.453,96	0,00	0,00	0,00	15.054,25	218.399,71	13.142,02	207.050,21	44.684,31	191.786,98	11.349,50
										42.258,21	191.786,98			15.263,23
Total da Unidade:	1.580.827,00			182.491,72	0,00	0,00	0,00	192.491,72	1.570.827,00	49.017,55	419.476,29	95.103,49	391.833,08	1.151.350,71
										89.602,64	397.079,68			27.643,21



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde										
0000486 4490.51 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000484 4490.51 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000485 4490.51 99 052	408.000,00	0,00	0,00	0,00	330.542,57	77.457,43	0,00	77.457,43	0,00	77.457,43	0,00
							0,00	77.457,43			0,00
0000839 4490.52 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000838 4490.52 99 014	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	443.000,00	0,00	0,00	0,00	365.542,57	77.457,43	0,00	77.457,43	0,00	77.457,43	0,00
							0,00	77.457,43			0,00
10 302 1008 1028	Aquisição de Equipamentos Odontológicos										
0000487 4490.52 99 002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 305 1008 1029	Aquisição de Moto para o Controle de Endemias										
0000488 4490.52 99 002	7.838,00	0,00	0,00	0,00	7.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.838,00	0,00	0,00	0,00	7.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1008 1030	Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família										
0000489 4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.867,37	1.132,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,63
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.867,37	1.132,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.132,63
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família										
0000491 4490.51 99 002	31.350,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
							0,00	0,00			0,00
0000490 4490.51 99 014	104.500,00	0,00	0,00	0,00	4.393,82	100.106,18	57.838,93	100.106,18	57.838,93	100.106,18	0,00
							57.838,93	100.106,18			0,00
0000493 4490.52 99 002	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
							0,00	0,00			0,00
0000492 4490.52 99 014	878.500,00	0,00	0,00	0,00	878.498,61	1,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1,39
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.024.800,00	0,00	0,00	0,00	922.892,43	101.907,57	57.838,93	100.106,18	57.838,93	100.106,18	1.801,39
							57.838,93	100.106,18			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1008 2049 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios														
0000495	3190.04	99	002	150.000,00	43.990,00	0,00	0,00	0,00	193.990,00	6.320,00	193.990,00	17.920,00	187.670,00	0,00
										6.320,00	193.990,00			6.320,00
0000497	3190.11	99	002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000499	3190.13	99	002	47.960,00	330.838,64	0,00	0,00	0,00	378.798,64	19.043,20	378.798,64	18.100,29	184.032,21	0,00
										19.043,20	378.798,64			194.766,43
0000501	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000503	3190.92	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	484,00	0,00	484,00	16,00
										0,00	484,00			0,00
0000505	3190.96	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000805	3191.13	99	002	500,00	186.711,67	0,00	0,00	0,00	187.211,67	15.140,55	187.211,67	0,00	0,00	0,00
										62.596,22	187.211,67			187.211,67
0000507	3350.39	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000510	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000512	3371.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000514	3390.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000516	3390.14	99	002	500,00	750,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00
										0,00	1.250,00			0,00
0000518	3390.30	99	002	175.000,00	661.704,50	0,00	0,00	0,00	836.704,50	51.201,92	836.656,42	57.868,01	638.573,55	48,08
										50.922,66	642.165,89			198.082,87
0000520	3390.32	99	002	500,00	10.733,75	0,00	0,00	0,00	11.233,75	0,00	11.232,75	0,00	11.232,75	1,00
										0,00	11.232,75			0,00
0000522	3390.33	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000524	3390.36	99	002	53.540,00	110.266,00	0,00	0,00	0,00	163.806,00	30.245,00	163.375,00	24.435,00	141.125,00	431,00
										24.965,00	141.870,00			22.250,00
0000526	3390.39	99	002	135.500,00	47.128,29	0,00	0,00	0,00	182.628,29	7.341,12	182.626,99	5.244,19	176.691,42	1,30
										5.244,19	177.026,42			5.935,57
0000528	3390.47	99	002	500,00	2.290,17	0,00	0,00	0,00	2.790,17	0,00	2.790,17	0,00	2.790,17	0,00
										0,00	2.790,17			0,00
0000530	3390.92	99	002	5.000,00	28.419,00	0,00	0,00	0,00	33.419,00	71,47	29.393,65	0,00	29.322,18	4.025,35



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios										
0000532 3390.93 99 002	1.010,00	690,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	29.322,18	0,00	1.700,00	71,47
							0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
0000534 4490.52 99 002	12.500,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	8.500,00	0,00	8.097,00	0,00	5.752,00	403,00
							0,00	6.617,00	0,00		2.345,00
Total da Ação:	686.510,00	1.423.522,02	0,00	0,00	104.000,00	2.006.032,02	129.363,26	1.997.606,29	123.567,49	1.380.623,28	8.425,73
							169.091,27	1.774.458,72			616.983,01
10 305 1007 2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS										
0000535 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000537 3190.11 99 014	40.000,00	89.310,10	0,00	0,00	0,00	129.310,10	15.018,88	129.310,10	15.632,00	118.996,18	0,00
							15.018,88	129.310,10			10.313,92
0000539 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000541 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000544 3390.30 99 014	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000546 3390.36 99 014	2.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,00	940,00	1.560,00	0,00	620,00	1.165,00
							0,00	620,00	0,00	940,00	940,00
0000548 3390.39 99 014	500,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00	2.740,00	0,00
							0,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00
0000550 4490.52 99 014	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	0,00	1.037,00	0,00	1.037,00	1.238,00
							0,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	50.000,00	91.550,10	0,00	0,00	3.000,00	138.550,10	15.958,88	134.647,10	15.632,00	123.393,18	3.903,00
							15.018,88	133.707,10			11.253,92



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 1006 2051 Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde														
0000552	3190.04	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3190.11	99	014	321.560,00	188.089,14	0,00	0,00	0,00	509.649,14	58.333,65	509.647,79	57.760,38	469.399,97	1,35
										58.333,65	509.647,79			40.247,82
0000556	3190.13	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000558	3190.16	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3350.43	99	014	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000562	3390.36	99	014	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000563	4490.52	99	014	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			329.550,00	188.089,14	0,00	0,00	3.500,00	514.139,14	58.333,65	509.647,79	57.760,38	469.399,97	4.491,35
										58.333,65	509.647,79			40.247,82



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1006 2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família										
0000565 3190.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000567 3190.11 99 014	535.360,00	507.831,57	0,00	0,00	0,00	1.043.191,57	0,00	1.043.191,55	0,00	1.043.191,55	0,02
							0,00	1.043.191,55			0,00
0000569 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000571 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000573 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000575 3390.30 99 014	2.000,00	6.104,82	0,00	0,00	0,00	8.104,82	0,00	8.104,82	0,00	6.664,82	0,00
							0,00	6.664,82			1.440,00
0000577 3390.36 99 014	20.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	14.000,00	1.750,00	13.730,00	3.600,00	13.280,00	270,00
							3.600,00	13.280,00			450,00
0000579 3390.39 99 014	1.000,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00	1.455,00	10.680,00	0,00
							1.455,00	10.680,00			0,00
0000581 3390.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	215,00	0,00	215,00	285,00
							0,00	215,00			0,00
0000583 4490.52 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	561.360,00	523.616,39	0,00	0,00	6.000,00	1.078.976,39	1.750,00	1.075.921,37	5.055,00	1.074.031,37	3.055,02
							5.055,00	1.074.031,37			1.890,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1030 2053	Manutenção da Saúde Bucal											
0000585 3190.04 99 014	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000587 3190.11 99 014	106.700,00	0,00	0,00	0,00	106.635,10	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,90
0000589 3190.13 99 014	11.500,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
0000591 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000593 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000595 3390.30 99 014	25.500,00	20.489,65	0,00	0,00	0,00	45.989,65	0,00	45.989,65	2.100,00	11.167,40	0,00	0,00
0000597 3390.36 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.100,00	11.167,40	0,00	0,00	0,00	34.822,25
0000599 3390.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000601 4490.52 99 014	500,00	840,00	0,00	0,00	0,00	1.340,00	0,00	1.340,00	1.340,00	1.340,00	0,00	0,00
Total da Ação:	200.700,00	21.329,65	0,00	0,00	171.635,10	50.394,55	1.340,00	1.340,00	3.440,00	12.507,40	12.507,40	3.064,90
							3.440,00	12.507,40				34.822,25



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1006 2054	Manutenção da Farmácia Básica											
0000767 3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000768 3190.11 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000770 3190.13 99 014	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000771 3191.13 99 014	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
								0,00	0,00			0,00
0000603 3390.30 99 014	30.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.143,00	0,00	29.599,27	0,00	21.926,90	0,00	543,73
								0,00	21.926,90			7.672,37
0000605 3390.32 99 014	52.300,00	29.530,00	0,00	0,00	10.000,00	71.830,00	0,00	71.639,64	0,00	54.282,24	0,00	190,36
								0,00	54.282,24			17.357,40
0000607 3390.36 99 014	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000609 3390.39 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000769 4490.52 99 014	1.500,00	160,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00	1.660,00	0,00	0,00
								0,00	1.660,00			0,00
Total da Ação:	102.693,00	29.690,00	0,00	0,00	25.600,00	106.783,00	0,00	102.898,91	0,00	77.869,14	0,00	3.884,09
								0,00	77.869,14			25.029,77



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 1008 2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar										
0000611 3190.04 99 014	1.000,00	497.300,00	0,00	0,00	0,00	498.300,00	31.180,00	498.300,00	59.170,00	467.120,00	0,00
							31.180,00	498.300,00			31.180,00
0000613 3190.11 99 014	108.300,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	100.500,00	8.300,00	100.500,00	16.600,00	92.200,00	0,00
							8.300,00	100.500,00			8.300,00
0000615 3190.13 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000617 3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000772 3191.13 99 014	11.913,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	913,00	0,00	0,00	0,00	0,00	913,00
							0,00	0,00			0,00
0000619 3350.39 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000621 3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000623 3371.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000625 3390.30 99 014	2.500,00	72.884,21	0,00	0,00	0,00	75.384,21	0,00	75.384,21	0,00	40.417,91	0,00
							0,00	40.417,91			34.966,30
0000627 3390.32 99 014	500,00	13.908,16	0,00	0,00	0,00	14.408,16	12.848,76	14.406,92	13.904,76	14.406,92	1,24
							13.904,76	14.406,92			0,00
0000629 3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.35 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000633 3390.36 99 014	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	6.309,00	559,00	6.309,00	1.191,00
							559,00	6.309,00			0,00
0000635 3390.39 99 014	33.612,00	20.483,61	0,00	0,00	0,00	54.095,61	0,00	54.095,61	0,00	30.175,61	0,00
							0,00	30.175,61			23.920,00
0000637 3390.47 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.93 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000641 4490.52 99 014	26.740,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	196.565,00	604.575,98	0,00	0,00	43.800,00	757.340,98	52.328,76	748.995,74	90.233,76	650.629,44	8.345,24
							53.943,76	690.109,44			98.366,30


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional- Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.090 Fundo Municipal de Saúde													
10 304 1007 2063 Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária													
0000773	3190.04	99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000774	3190.11	99	014	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000776	3190.13	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000775	3190.16	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000777	3191.13	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000778	3390.30	99	014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000779	3390.36	99	014	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000780	3390.39	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,17	0,00	67,17	
								0,00	0,00	67,17		0,00	
0000781	3390.92	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000782	4490.52	99	014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:				12.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	8.500,00	0,00	67,17	0,00	67,17
										0,00	67,17		8.432,83
													0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.090 Fundo Municipal de Saúde												
10 301 1008 2064 Manutenção de Outros Programas do SUS												
0000783	3190.04 99 014	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000784	3190.11 99 014	315.000,00	156.372,02	0,00	0,00	311.933,25	159.438,77	74.153,30	159.438,77	159.438,77	159.438,77	0,00
								74.153,30	159.438,77			0,00
0000785	3190.13 99 014	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000787	3190.16 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000788	3190.92 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000789	3190.96 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000786	3191.13 99 014	34.650,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00
								0,00	0,00			0,00
0000790	3350.39 99 014	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000791	3350.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000792	3350.43 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000793	3371.41 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000794	3390.04 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000795	3390.14 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000796	3390.30 99 014	173.067,00	147.439,75	0,00	0,00	20.000,00	300.506,75	81.818,86	300.506,61	81.818,86	297.234,61	0,14
								81.818,86	299.014,61			3.272,00
0000806	3390.31 99 014	15.000,00	101.709,28	0,00	0,00	10.000,00	106.709,28	70.127,00	106.709,28	65.951,00	100.813,28	0,00
								65.951,00	100.813,28			5.896,00
0000797	3390.32 99 014	500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
								0,00	6.000,00			0,00
0000798	3390.33 99 014	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000799	3390.36 99 014	41.500,00	27.620,20	0,00	0,00	0,00	69.120,20	10.230,00	69.120,20	8.680,00	55.021,80	0,00
								9.159,90	56.501,70			14.098,40
0000800	3390.39 99 014	86.240,00	53.158,68	0,00	0,00	54.749,68	84.649,00	32.620,00	84.649,00	23.930,00	34.337,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 1008 2064	Manutenção de Outros Programas do SUS										
0000801 3390.47 99 014	500,00	1.573,97	0,00	0,00	0,00	2.073,97	23.930,00	34.563,00	0,00	2.073,97	50.312,00
							0,00	2.073,97	0,00	2.073,97	0,00
0000802 3390.92 99 014	15.000,00	0,00	0,00	0,00	53,18	14.946,82	0,00	12.374,78	0,00	12.374,78	2.572,04
							0,00	12.374,78	0,00	12.374,78	0,00
0000803 3390.93 99 014	72.400,00	0,00	0,00	0,00	67.703,60	4.696,40	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	196,40
							0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
0000804 4490.52 99 014	9.200,00	1.264,00	0,00	0,00	0,00	10.464,00	0,00	10.464,00	0,00	10.464,00	0,00
							0,00	10.464,00	0,00	10.464,00	0,00
Total da Ação:	775.157,00	494.637,90	0,00	0,00	499.439,71	770.355,19	268.949,16	755.836,61	339.818,63	682.258,21	14.518,58
							255.013,06	685.744,11			73.578,40
Total da Unidade:	4.408.173,00	3.377.011,18	0,00	0,00	2.173.615,18	5.611.569,00	584.522,64	5.550.514,24	693.346,19	4.648.342,77	61.054,76
							617.734,55	5.135.705,85			902.171,47



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família											
08 241 1022 1032	Construção do Centro de Convivência de Idosos										
0000642 4490.51 99 000	41.800,00	0,00	0,00	0,00	2.533,00	39.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.267,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	41.800,00	0,00	0,00	0,00	2.533,00	39.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.267,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 1049 1033	Implantação de Feira Comunitária no Município										
0000643 3390.30 99 052	30.140,00	0,00	0,00	0,00	26.436,72	3.703,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,28
							0,00	0,00			0,00
0000644 3390.39 99 000	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.090,00
							0,00	0,00			0,00
0000645 3390.39 99 052	3.916,00	0,00	0,00	0,00	2.272,00	1.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644,00
							0,00	0,00			0,00
0000646 4490.52 99 052	75.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.303,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	111.449,00	0,00	0,00	0,00	28.708,72	82.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00	82.740,28
							0,00	0,00			0,00
08 244 1020 2040	Transição para Benefícios Eventuais										
0000398 3390.32 99 000	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.48 99 000	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	24.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.450,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família												
08 244 2012 2056 Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família												
0000647	3190.04 99 000	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000648	3190.11 99 000	105.000,00	14.931,72	0,00	0,00	119.931,72	13.152,11	119.930,83	17.586,78	104.194,31	0,89	
							13.152,11	119.930,83			15.736,52	
0000649	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000650	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000651	3190.92 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	340,90	159,10	0,00	0,00	0,00	159,10	
							0,00	0,00			0,00	
0000652	3390.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000653	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
							0,00	0,00			250,00	
0000654	3390.30 99 000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000655	3390.32 99 000	1.000,00	700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00			1.700,00	
0000656	3390.36 99 000	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.650,00	3.150,00	0,00	1.500,00	2.850,00	
							0,00	1.500,00			1.650,00	
0000657	3390.39 99 000	5.000,00	16.795,90	0,00	0,00	21.795,90	3.780,00	21.795,90	1.890,00	14.235,90	0,00	
							1.890,00	14.235,90			7.560,00	
0000658	3390.47 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	455,43	0,00	455,43	44,57	
							0,00	455,43			0,00	
0000659	3390.48 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000660	3390.92 99 000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.815,00	2.185,00	0,00	27,47	0,00	2.157,53	
							0,00	27,47			27,47	
0000661	3390.93 99 000	500,00	6.541,00	0,00	0,00	7.041,00	5.280,00	7.040,00	5.280,00	6.160,00	1,00	
							5.280,00	6.160,00			880,00	
0000662	4490.52 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890,00	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00	
							0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:		145.000,00	38.968,62	0,00	0,00	8.045,90	175.922,72	23.862,11	154.349,63	24.756,78	126.545,64	21.573,09
								20.322,11	142.309,63			27.803,99



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional- Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família												
08 244 2012 2057 Manutenção do Conselho Tutelar												
0000663	3190.11 99 000	56.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	7.040,00	57.200,00	6.600,00	52.360,00	0,00
								7.040,00	57.200,00			4.840,00
0000664	3190.13 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000665	3390.14 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000666	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000667	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000668	3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	200,00
								800,00	800,00			0,00
0000669	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	168,52	368,52	0,00	0,00	131,48
								0,00	0,00			368,52
0000670	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		61.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	62.200,00	8.008,52	58.368,52	7.400,00	53.160,00	3.831,48
								7.840,00	58.000,00			5.208,52
Total da Unidade:		383.699,00	40.168,62	0,00	0,00	39.287,62	384.580,00	31.870,63	212.718,15	32.156,78	179.705,64	171.861,85
								28.162,11	200.309,63			33.012,51



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Saúde											
10 301 1008 1034	Aquisição de uma Van para Secretaria de Saúde										
0000671 4490.52 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000673 4490.51 99 002	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000672 4490.51 99 052	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	964.801,49	1.885.198,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.885.198,51
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.870.000,00	0,00	0,00	0,00	964.801,49	1.905.198,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.905.198,51
							0,00	0,00			0,00
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água										
0000675 4490.51 99 002	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00
0000674 4490.51 99 052	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	470.143,58	574.856,42	0,00	0,00	0,00	0,00	574.856,42
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.060.675,00	0,00	0,00	0,00	470.143,58	590.531,42	0,00	0,00	0,00	0,00	590.531,42
							0,00	0,00			0,00
10 303 1048 1037	Ações de Saneamento Básico										
0000677 4490.51 99 002	21.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.869,00
							0,00	0,00			0,00
0000676 4490.51 99 052	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.066.869,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	786.869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786.869,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1008 1038	Aquisição de Veículo para Secretaria Municipal de Saúde										
0000678 4490.52 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 Secretaria de Saúde											
10 303 1025 1039	Conclusão do Aterro Sanitário										
0000680 4490.51 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000679 4490.51 99 052	1.045.000,00	0,00	0,00	0,00	4.137,00	1.040.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.863,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	4.137,00	1.055.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055.863,00
							0,00	0,00			0,00
10 512 1048 1040	Construção de Aterro Sanitário										
0000682 4490.51 99 002	31.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000681 4490.51 99 052	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.531.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	1.509.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.509.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1048 1041	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas										
0000684 4490.51 99 002	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000683 4490.51 99 052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	512.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 1008 1042	Aquisição de Carro Compactador de Lixo										
0000686 4490.52 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000685 4490.52 99 052	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional- Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 Secretaria de Saúde														
10 301 2016 2058 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde														
0000687	3190.04	99	002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000688	3190.11	99	002	635.000,00	535.976,69	0,00	0,00	0,00	1.170.976,69	121.795,40	1.170.976,09	131.009,12	1.085.238,32	0,60
										121.795,40	1.170.976,09			85.737,77
0000689	3190.13	99	002	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
										0,00	0,00			0,00
0000690	3190.16	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000691	3190.92	99	002	500,00	4.164,66	0,00	0,00	0,00	4.664,66	0,00	4.664,66	0,00	0,00	0,00
										0,00	4.664,66			4.664,66
0000692	3190.96	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000693	3191.13	99	002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.748,04	4.251,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.251,96
										0,00	0,00			0,00
0000694	3350.41	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000695	3350.43	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000696	3390.04	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	68,26	431,74	0,00	0,00	0,00	0,00	431,74
										0,00	0,00			0,00
0000697	3390.14	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000698	3390.30	99	002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	660,00	9.340,00	0,00	205,00	0,00	205,00	9.135,00
										0,00	205,00			0,00
0000699	3390.32	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000700	3390.33	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	66,43	433,57	0,00	0,00	0,00	0,00	433,57
										0,00	0,00			0,00
0000701	3390.36	99	002	2.500,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	8.455,00	1.750,00	8.455,00	1.750,00	8.455,00	0,00
										1.750,00	8.455,00			0,00
0000702	3390.39	99	002	1.000,00	30.904,45	0,00	0,00	0,00	31.904,45	10.955,90	30.883,45	177,94	1.214,96	1.021,00
										177,94	1.214,96			29.668,49
0000703	3390.47	99	002	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000704	3390.48	99	002	1.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	750,00	1.250,00	500,00	750,00	0,00
										500,00	750,00			500,00
0000705	3390.92	99	002	500,00	2.388,00	0,00	0,00	0,00	2.888,00	0,00	2.888,00	0,00	2.888,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.120 Secretaria de Cultura												
13 392 0004 2060 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura												
0000711	3190.04 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000712	3190.11 99 000	26.400,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	4.400,00	28.600,00	4.400,00	22.000,00	0,00
								4.400,00	28.600,00			6.600,00
0000713	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000714	3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000715	3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000716	3390.30 99 000	500,00	3.542,08	0,00	0,00	0,00	4.042,08	2.500,00	4.042,08	0,00	802,08	0,00
								0,00	802,08			3.240,00
0000717	3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000718	3390.36 99 000	22.000,00	4.094,00	0,00	0,00	0,00	26.094,00	7.140,00	26.094,00	4.220,00	22.254,00	0,00
								4.220,00	22.254,00			3.840,00
0000719	3390.39 99 000	22.730,00	8.893,00	0,00	0,00	1.042,08	30.580,92	28.050,00	30.580,00	22.000,00	24.530,00	0,92
								22.000,00	24.530,00			6.050,00
0000720	3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000721	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		75.130,00	18.729,08	0,00	0,00	4.042,08	89.817,00	42.090,00	89.316,08	30.620,00	69.586,08	500,92
								30.620,00	76.186,08			19.730,00
Total da Unidade:		75.130,00	18.729,08	0,00	0,00	4.042,08	89.817,00	42.090,00	89.316,08	30.620,00	69.586,08	500,92
								30.620,00	76.186,08			19.730,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional-Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Desenvolvimento Urbano											
16 482 1004 1043		Melhoria Habitacional									
0000722 4490.51 99 000	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
							0,00	0,00			0,00
0000723 4490.51 99 052	2.167.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.167.610,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.178.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178.060,00
							0,00	0,00			0,00
15 452 1004 1044		Construção do Matadouro Público									
0000724 4490.51 99 000	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.675,00
							0,00	0,00			0,00
0000725 4490.51 99 052	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	851.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	851.675,00
							0,00	0,00			0,00
23 692 1005 1045		Implantação de um local para Transferência da Feira Livre									
0000726 4490.51 99 000	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000727 4490.52 99 000	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.575,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.475,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 Secretaria de Desenvolvimento Urbano											
15 451 1004 2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano										
0000728 3190.04 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000729 3190.11 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.116,70	11.916,70	4.400,00	6.600,00	18.083,30
							3.116,70	11.916,70			5.316,70
0000730 3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000731 3190.16 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000732 3350.41 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000733 3350.43 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000734 3390.14 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000735 3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000736 3390.33 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000737 3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000738 3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000739 3390.37 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000740 3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000741 3390.93 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000742 4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00	3.116,70	11.916,70	4.400,00	6.600,00	29.583,30
							3.116,70	11.916,70			5.316,70
Total da Unidade:	3.128.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128.710,00	3.116,70	11.916,70	4.400,00	6.600,00	3.116.793,30
							3.116,70	11.916,70			5.316,70



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.140 Secretaria de Políticas para Mulheres											
23 692 1050 1046	Apoio Financeiro à Projeto de Arranjo Produtivo Local										
0000743 3390.30 99 052	35.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.261,00
							0,00	0,00			0,00
0000744 3390.39 99 052	17.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.817,00
							0,00	0,00			0,00
0000745 4490.51 99 052	68.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.531,00
							0,00	0,00			0,00
0000746 4490.52 99 000	8.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.498,00
							0,00	0,00			0,00
0000747 4490.52 99 052	35.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.139,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	165.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.246,00
							0,00	0,00			0,00
14 422 1020 1048	Estruturação da Secretaria Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Juru-PB										
0000815 3390.30 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000816 3390.30 99 052	11.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.485,00
							0,00	0,00			0,00
0000817 3390.39 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000818 3390.39 99 052	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000819 4490.52 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000820 4490.52 99 052	68.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.899,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	142.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.584,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.140 Secretaria de Políticas para Mulheres												
14 422 1020 2062 Manutenção das Atividades da Sec. de Políticas para Mulheres												
0000748	3190.04 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000749	3190.11 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000750	3190.13 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000751	3390.30 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000752	3390.35 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000753	3390.36 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000754	3390.39 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000755	4490.52 99 000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
								0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:		316.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.830,00
								0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2016

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Classificação Institucional/Funcional- Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência										
0000756 9990.99 99 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	45.945.926,00	7.516.278,53	0,00	0,00	7.516.278,53	45.945.926,00	2.994.240,01	22.706.373,31	3.404.968,88	19.876.089,87	23.239.552,69
							2.991.193,46	21.491.144,67			2.830.283,44

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de prova perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que foram baixados e publicados os seguintes Decretos no exercício de 2016:

Nº DO DECRETO	EMENTA	DATA	DATA DE PUBLICAÇÃO
001/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Janeiro de 2016	01 de Janeiro de 2016
002/2016	Dispõe sobre o cancelamento de consignações e dá outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
003/2016	Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios anteriores e dá outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
004/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	04 de Janeiro de 2016	06 de Janeiro de 2016
005/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Fevereiro de 2016	01 de Fevereiro de 2016
006/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Março de 2016	01 de Março de 2016
007/2016	Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Juru, Estado da Paraíba, e dá outras providências.	04 de Março de 2016	07 de Março de 2016
008/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Abril de 2016	01 de Abril de 2016
009/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	04 de Abril de 2016	06 de Abril de 2016

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

010/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	02 de Maio de 2016	02 de Maio de 2016
011/2016	Institui ponto facultativo na Administração Pública Municipal em virtude do Feriado Nacional de Corpus Christi (26 de Maio) e dá outras providências.	25 de Maio de 2016	25 de Maio de 2016
012/2016	Determina jornada de trabalho diferenciada, na forma que especifica e determina outras providências.	25 de Maio de 2016	26 de Maio de 2016
013/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Junho de 2016	01 de Junho de 2016
014/2016	Proíbe a Pesca de arrasto e de tarrafa nos açudes públicos Timbauba e Jorge (Glória) do Município de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.	20 de Junho de 2016	21 de Junho de 2016
015/2016	Cria o Comitê Intersetorial de Mobilização, Combate, Prevenção e Controle do Aedes Aegypt do Município de Juru, Estado da Paraíba, e dá outras providências	23 de Junho de 2016	23 de Junho de 2016
016/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	01 de Julho de 2016	05 de Julho de 2016
017/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Julho de 2016	01 de Julho de 2016
018/2016	Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica, e dá outras providências.	01 de Julho de 2016	04 de Julho de 2016
019/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Agosto de 2016	01 de Agosto de 2016
020/2016	Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude falecimento do Senhor Antonio Cândido da Rocha e determina outras providências	01 de Setembro de 2016	02 de Setembro de 2016

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
 (Casa Vereador Antônio Luiz Leite)

021/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Setembro de 2016	01 de Setembro de 2016
022/2016	Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Juru, Estado da Paraíba, por ESTIAGENS e adota outras providências.	30 de Setembro de 2016	04 de Outubro de 2016
023/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Outubro de 2016	04 de Outubro de 2016
024/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Novembro de 2016	01 de Novembro de 2016
025/2016	Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica, e dá outras providências.	01 de Novembro de 2016	03 de Novembro de 2016
026/2016	Estabelece normas de Execução Orçamentária e Financeira, Define a Programação Financeira e dá outras providências.	01 de Dezembro de 2016	01 de Dezembro de 2016
027/2016	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.	01 de Dezembro de 2016	01 de Dezembro de 2016
028/2016	Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos e dá outras providências.	27 de Dezembro de 2016	29 de Dezembro de 2016

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Paço da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba;
 Em 03 de Janeiro de 2017


 Solange Maria Félix Barbosa
 Pr.idente
 Câmara Municipal de Juru
 CPF: 480.136.804-30

Câmara Municipal de Juru – PB – CNPJ 11.986.056/0001-83 – Praça Cel. Manoel
 Florentino de Medeiros nº 234, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000
 E-mail: camara.juru.gov@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0001/2016

Em, 1 de Janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 216.956,76 (Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000034		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	37.734,35
				Total da Ação	37.734,35
				Total da Unidade Orçamentária	37.734,35

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000078		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.033,93
				Total da Ação	6.033,93
				Total da Unidade Orçamentária	6.033,93

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	3.468,12
				Total da Ação	3.468,12
				Total da Unidade Orçamentária	3.468,12

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	
0000148		3190.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores	12.865,00
				Total da Ação	12.865,00
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000155		3190.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores	3.387,27
0000162		3390.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores	3.916,76
				Total da Ação	7.304,03
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000184		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	11.996,00
				Total da Ação	11.996,00
12	361	1031	2015	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000193		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.730,00
				Total da Ação	4.730,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000213		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		1.147,35
0000215		4490.52	99	01 Equipamentos e Material Permanente		10.890,92
				Total da Ação		12.038,27

12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000275		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores		70.420,00
				Total da Ação		70.420,00
				Total da Unidade Orçamentária		119.353,30

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000805		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)		14.495,40
0000530		3390.92	99	02 Despesas de Exercícios Anteriores		28.419,00
				Total da Ação		42.914,40
				Total da Unidade Orçamentária		42.914,40

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000691		3190.92	99	02 Despesas de Exercícios Anteriores		4.164,66
0000702		3390.39	99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
0000705		3390.92	99	02 Despesas de Exercícios Anteriores		2.388,00
				Total da Ação		7.452,66
				Total da Unidade Orçamentária		7.452,66
				Total de Suplementações		216.956,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 216.956,76 (Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000022		3191.13	99	00 Contribuições Patronais (19)(I)		10.000,00
0000023		3350.41	99	00 Contribuições		10.000,00
0000026		3390.30	99	00 Material de Consumo		7.734,35
0000031		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
				Total da Ação		37.734,35
				Total da Unidade Orçamentária		37.734,35

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000088		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores		6.033,93
				Total da Ação		6.033,93
				Total da Unidade Orçamentária		6.033,93

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000108		3390.33	99	00 Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
0000113		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores		1.468,12
				Total da Ação		3.468,12
				Total da Unidade Orçamentária		3.468,12

02.040 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000824		3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000823		3190.11	99	15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.353,30
					Total da Ação	19.353,30
12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000144		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000158		3390.30	99	18	Material de Consumo	20.000,00
0000161		3390.39	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	40.000,00
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000210		3390.30	99	01	Material de Consumo	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1031	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.353,30
					02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1006	2054	Manutenção da Farmácia Básica		
0000605		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000641		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000796		3390.30	99	14	Material de Consumo	10.000,00
0000806		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	10.000,00
0000803		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	12.914,40
					Total da Ação	32.914,40
					Total da Unidade Orçamentária	42.914,40
					02.110 Secretaria de Saúde	
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000693		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	7.452,66
					Total da Ação	7.452,66
					Total da Unidade Orçamentária	7.452,66
					Total de Anulações	216.956,76
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	216.956,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2016

Em, 1 de Fevereiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 172.960,12 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		38.672,46
					Total da Ação	38.672,46
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil		500,00
					Total da Ação	500,00
					Total da Unidade Orçamentária	39.172,46

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1035	2010	Manutenção do PNAEF		
0000139		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.950,85
					Total da Ação	3.950,85
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000162		3390.92	99 18	Despesas de Exercícios Anteriores		1.576,00
					Total da Ação	1.576,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000275		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		54.759,30
					Total da Ação	54.759,30
					Total da Unidade Orçamentária	60.286,15

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

27	812	2013	2039	Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.		
0000374		3350.41	99 00	Contribuições		1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000520		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		728,43
					Total da Ação	728,43



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000548		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.240,00
					Total da Ação	2.240,00
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000575		3390.30	99	14	Material de Consumo	4.664,82
0000579		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
					Total da Ação	8.764,82
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000611		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	60.200,00
					Total da Ação	60.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	71.933,25

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000702		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,26
					Total da Ação	68,26
					Total da Unidade Orçamentária	68,26
					Total de Suplementações	172.960,12

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 172.960,12 (Cento e Setenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Doze Centavos), como segue:

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000092		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000102		3190.13	99	00	Obrigações Patronais	5.000,00
0000109		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000112		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.172,46
					Total da Ação	29.172,46
					Total da Unidade Orçamentária	39.172,46

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1014	1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000837		4490.51	99	15	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município		
0000123		4490.51	99	52	Obras e Instalações	40.286,15
					Total da Ação	40.286,15
					Total da Unidade Orçamentária	60.286,15

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000362		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.500,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000784		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.933,25
					Total da Ação	71.933,25
					Total da Unidade Orçamentária	71.933,25

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000696		3390.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	68,26
					Total da Ação	68,26
					Total da Unidade Orçamentária	68,26
					Total de Anulações	172.960,12
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	172.960,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0006/2016

Em, 1 de Março de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 164.005,67 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000088		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.953,93
				Total da Ação	4.953,93
				Total da Unidade Orçamentária	4.953,93

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	2.677,97
				Total da Ação	2.677,97
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.977,97

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	5.643,65
0000170		3350.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
0000175		3390.30	99 01	Material de Consumo	17.059,08
				Total da Ação	24.602,73
12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000241		4490.52	99 18	Equipamentos e Material Permanente	6.503,00
				Total da Ação	6.503,00
12	361	1035	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	
0000266		3390.30	99 15	Material de Consumo	436,00
				Total da Ação	436,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA	
0000275		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	7.880,00
				Total da Ação	7.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.421,73

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 1018 2042	Manuntenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000427 4490.52 99 29	Equipamentos e Material Permanente	3.330,00
	Total da Ação	3.330,00
08 244 1018 2046	Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS	
0000461 3390.36 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	775,00
	Total da Ação	775,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.105,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2049	Manuntenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000499 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	40.077,40
0000805 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	30.401,05
0000520 3390.32 99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	502,16
	Total da Ação	70.980,61
10 302 1008 2055	Manuntenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000611 3190.04 99 14	Contratação por Tempo Determinado	41.500,00
	Total da Ação	41.500,00
	Total da Unidade Orçamentária	112.480,61

02.110 Secretaria de Saúde

10 301 2016 2058	Manuntenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000702 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,43
	Total da Ação	66,43
	Total da Unidade Orçamentária	66,43
	Total de Suplementações	164.005,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 164.005,67 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

02.020 Secretaria de Administração

04 122 2015 2006	Manuntenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000081 3390.14 99 00	Diárias - Civil	2.000,00
0000084 3390.35 99 00	Serviços de Consultoria	2.953,93
	Total da Ação	4.953,93
	Total da Unidade Orçamentária	4.953,93

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28 841 0001 0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000092 4690.71 99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.977,97
	Total da Ação	2.977,97
	Total da Unidade Orçamentária	2.977,97

02.040 Secretaria de Educação

12 365 1009 2020	Manuntenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000230 3190.11 99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
12 361 1031 2025	Manuntenção das Atividades do Brasil Alfabetizado	
0000256 3390.30 99 15	Material de Consumo	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1031	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.421,73
					Total da Ação	9.421,73
					Total da Unidade Orçamentária	39.421,73
					02.080 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1018	2041	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000417		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
0000418		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	2.105,00
					Total da Ação	4.105,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.105,00
					02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	62.480,61
					Total da Ação	62.480,61
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000587		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
10	301	1006	2054	Manutenção da Farmácia Básica		
0000605		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000784		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	112.480,61
					02.110 Secretaria de Saúde	
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000700		3390.33	99	02	Passagens e Despesas com Locomoção	66,43
					Total da Ação	66,43
					Total da Unidade Orçamentária	66,43
					Total de Anulações	164.005,67
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	164.005,67

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0008/2016

Em, 1 de Abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 210.729,38 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.039,94
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	252,00
					Total da Ação
					8.291,94
					Total da Unidade Orçamentária
					8.291,94

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000088		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.330,00
					Total da Ação
					9.330,00
					Total da Unidade Orçamentária
					9.330,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil	300,00
					Total da Ação
					300,00
					Total da Unidade Orçamentária
					300,00

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	7.716,90
0000170		3350.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
0000179		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.902,00
0000182		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	985,00
					Total da Ação
					14.053,90
12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000236		3390.30	99 18	Material de Consumo	900,00
					Total da Ação
					900,00
12	361	1035	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	
0000266		3390.30	99 15	Material de Consumo	2.660,00
					Total da Ação
					2.660,00
					Total da Unidade Orçamentária
					17.613,90



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	2041	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
0000410		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	240,00
					Total da Ação
					240,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000477		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.609,37
					Total da Ação
					1.609,37
					Total da Unidade Orçamentária
					1.849,37

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000499		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	31.911,44
0000805		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.580,84
0000518		3390.30	99 02	Material de Consumo	68.780,61
0000520		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	502,16
0000524		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	524,00
0000532		3390.93	99 02	Indenizações e Restituições	690,00
					Total da Ação
					117.989,05
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000611		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	50.300,00
0000625		3390.30	99 14	Material de Consumo	3.972,79
					Total da Ação
					54.272,79
					Total da Unidade Orçamentária
					172.261,84

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	
0000657		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,90
					Total da Ação
					340,90
					Total da Unidade Orçamentária
					340,90

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000701		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	675,00
0000702		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66,43
					Total da Ação
					741,43
					Total da Unidade Orçamentária
					741,43

Total de Suplementações 210.729,38

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 210.729,38 (Duzentos e Dez Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	
0000012		4490.51	99 00	Obras e Instalações	3.291,94
0000013		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação
					4.291,94



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000029		3390.33	99	00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.291,94
					02.020 Secretaria de Administração	
04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000084		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	5.330,00
0000089		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	4.000,00
					Total da Ação	9.330,00
					Total da Unidade Orçamentária	9.330,00
					02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000104		3190.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00
					Total da Ação	300,00
					Total da Unidade Orçamentária	300,00
					02.040 Secretaria de Educação	
12	365	1009	2019	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000224		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000230		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	361	1031	2025	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000256		3390.30	99	15	Material de Consumo	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
12	361	1031	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000268		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.613,90
					Total da Ação	2.613,90
					Total da Unidade Orçamentária	17.613,90
					02.080 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1018	2041	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS		
0000409		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.849,37
					Total da Ação	1.849,37
					Total da Unidade Orçamentária	1.849,37
					02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	22.718,00
					Total da Ação	22.718,00
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000585		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
0000587		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
					Total da Ação	35.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000641		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000784		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000786		3191.13	99 14	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0000800		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
0000803		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	14.543,84
				Total da Ação	104.543,84
				Total da Unidade Orçamentária	172.261,84
				02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	
0000651		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	340,90
				Total da Ação	340,90
				Total da Unidade Orçamentária	340,90
				02.110 Secretaria de Saúde	
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000693		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	741,43
				Total da Ação	741,43
				Total da Unidade Orçamentária	741,43
				Total de Anulações	210.729,38
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	210.729,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2016

Em, 2 de Maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 420.019,20 (Quatrocentos e Vinte Mil, Dezenove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.311,60
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	976,00
				Total da Ação	46.287,60
				Total da Unidade Orçamentária	46.287,60

02.012 Secretaria de Controle Interno

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000059		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
				Total da Ação	3.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.100,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	279,53
				Total da Ação	279,53
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	7.953,36
0000175		3390.30	99 01	Material de Consumo	29.745,46
0000179		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.120,00
0000182		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
				Total da Ação	43.318,82
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000213		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	12.101,00
				Total da Ação	12.101,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1035	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE			
0000266		3390.30	99	15	Material de Consumo	4.158,00	
						Total da Ação	4.158,00
						Total da Unidade Orçamentária	59.857,35
02.050 Secretaria de Infra Estrutura							
15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura			
0000297		3390.30	99	00	Material de Consumo	17.790,62	
						Total da Ação	17.790,62
						Total da Unidade Orçamentária	17.790,62
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.							
20	601	1024	2035	Contribuição ao Fundo Seguro Safra			
0000349		3350.41	99	00	Contribuições	15.049,00	
						Total da Ação	15.049,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.049,00
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social							
08	244	1018	2046	Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS			
0000829		3390.14	99	29	Diárias - Civil	550,00	
						Total da Ação	550,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
0000477		3390.30	99	29	Material de Consumo	14.504,25	
						Total da Ação	14.504,25
						Total da Unidade Orçamentária	15.054,25
02.090 Fundo Municipal de Saúde							
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios			
0000499		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	33.739,20	
0000805		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.911,56	
0000516		3390.14	99	02	Diárias - Civil	750,00	
0000518		3390.30	99	02	Material de Consumo	141.622,16	
0000524		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.655,00	
						Total da Ação	207.677,92
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS			
0000537		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.142,46	
						Total da Ação	9.142,46
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal			
0000601		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	840,00	
						Total da Ação	840,00
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
0000611		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	43.560,00	
						Total da Ação	43.560,00
						Total da Unidade Orçamentária	261.220,38
02.110 Secretaria de Saúde							
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
0000701		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00	
						Total da Ação	660,00
						Total da Unidade Orçamentária	660,00
						Total de Suplementações	420.019,20



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 420.019,20 (Quatrocentos e Vinte Mil, Dezenove Reais e Vinte Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000016		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000022		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00	
0000029		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.287,60	
				Total da Ação	8.287,60	
				Total da Unidade Orçamentária	13.287,60	

02.012 Secretaria de Controle Interno

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000058		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00	
0000060		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
0000061		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00	
0000062		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	3.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.100,00	

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000079		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	3.000,00	
0000084		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	5.000,00	
0000085		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0000089		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	3.000,00	
0000090		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
				Total da Ação	33.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	33.000,00	

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000092		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000230		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	365	1035	2021	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEP		
0000243		3390.30	99 15	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	362	1031	2022	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		
0000762		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1031	2025	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado			
0000256		3390.30	99	15	Material de Consumo	10.000,00	
						Total da Ação	10.000,00
12	361	1031	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
0000261		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000263		3190.16	99	18	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
						Total da Ação	12.000,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA			
0000268		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.857,35	
						Total da Ação	7.857,35
						Total da Unidade Orçamentária	59.857,35
02.050 Secretaria de Infra Estrutura							
27	813	1004	1011	Construção de Praças, Parques e Jardins			
0000281		4490.51	99	52	Obras e Instalações	17.790,62	
						Total da Ação	17.790,62
						Total da Unidade Orçamentária	17.790,62
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.							
26	782	1027	1020	Construção de Estradas Vicinais			
0000314		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
						Total da Ação	3.000,00
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca			
0000324		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.000,00	
0000327		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000328		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
						Total da Ação	7.000,00
20	602	1024	2032	Vacinação Massiva Contra Febre Aftosa e Raiva			
0000337		3390.30	99	00	Material de Consumo	5.049,00	
						Total da Ação	5.049,00
						Total da Unidade Orçamentária	15.049,00
02.080 Fundo Municipal de Assistência Social							
08	244	1017	2044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS			
0000433		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
						Total da Ação	5.000,00
08	244	1018	2045	Manutenção de Outros Programas Sociais			
0000454		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
						Total da Ação	3.000,00
08	244	1018	2046	Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS			
0000460		3390.30	99	29	Material de Consumo	2.000,00	
						Total da Ação	2.000,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
0000470		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.054,25	
						Total da Ação	15.054,25
						Total da Unidade Orçamentária	25.054,25



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		
0000485		4490.51	99 52	Obras e Instalações	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000491		4490.51	99 02	Obras e Instalações	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000497		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000772		3191.13	99 14	Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000784		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00	
0000786		3191.13	99 14	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00	
0000803		3390.93	99 14	Indenizações e Restituições	11.220,38	
				Total da Ação	161.220,38	
				Total da Unidade Orçamentária	251.220,38	

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000698		3390.30	99 02	Material de Consumo	660,00	
				Total da Ação	660,00	
				Total da Unidade Orçamentária	660,00	
				Total de Anulações	420.019,20	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	420.019,20	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2016

Em, 30 de Dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000011		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	11.700,00
					Total da Ação
					11.700,00
					Total da Unidade Orçamentária
					11.700,00
					Total de Suplementações
					11.700,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), como segue:

01.010 Câmara Municipal

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0000007		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	11.700,00
					Total da Ação
					11.700,00
					Total da Unidade Orçamentária
					11.700,00
					Total de Anulações
					11.700,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					11.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2016

Em, 1 de Junho de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 757.249,29 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	1.142,00
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.401,50
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	600,00
				Total da Ação	22.143,50
				Total da Unidade Orçamentária	22.143,50

02.012 Secretaria de Controle Interno

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000061		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	150,00
				Total da Ação	150,00
				Total da Unidade Orçamentária	150,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil	2.182,00
				Total da Ação	2.182,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.182,00

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	4.551,80
				Total da Ação	4.551,80
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	7.941,75
0000169		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	879,45
0000175		3390.30	99 01	Material de Consumo	935,00
0000177		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.500,00
0000179		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.290,00
				Total da Ação	25.546,20



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1035	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		
0000266		3390.30	99	15	Material de Consumo	5.949,00
					Total da Ação	5.949,00
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.719,08
					Total da Ação	27.719,08
					Total da Unidade Orçamentária	63.766,08
					02.050 Secretaria de Infra Estrutura	
15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura		
0000297		3390.30	99	00	Material de Consumo	8.686,79
					Total da Ação	8.686,79
					Total da Unidade Orçamentária	8.686,79
					02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000316		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.319,31
					Total da Ação	3.319,31
					Total da Unidade Orçamentária	3.319,31
					02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	
23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000360		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.150,00
0000362		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203.618,00
					Total da Ação	212.768,00
					Total da Unidade Orçamentária	212.768,00
					02.080 Fundo Municipal de Assistência Social	
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000477		3390.30	99	29	Material de Consumo	14.844,00
0000481		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54,93
					Total da Ação	14.898,93
					Total da Unidade Orçamentária	14.898,93
					02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000499		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	35.708,20
0000805		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.983,85
0000518		3390.30	99	02	Material de Consumo	150.108,23
0000524		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.800,00
0000528		3390.47	99	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	583,13
					Total da Ação	214.183,41
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000537		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.575,68
					Total da Ação	9.575,68
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000567		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.647,18
0000579		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265,00
					Total da Ação	78.912,18



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1006	2054	Manutenção da Farmácia Básica		
0000605		3390.32	99	14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	29.530,00	
				Total da Ação	29.530,00	
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000611		3190.04	99	14 Contratação por Tempo Determinado	55.610,00	
0000627		3390.32	99	14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2,16	
				Total da Ação	55.612,16	
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000806		3390.31	99	14 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	29.862,28	
0000797		3390.32	99	14 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.500,00	
0000801		3390.47	99	14 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.573,97	
				Total da Ação	36.936,25	
				Total da Unidade Orçamentária	424.749,68	

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000655		3390.32	99	00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,00	
0000657		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.225,00	
				Total da Ação	3.925,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.925,00	

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000701		3390.36	99	02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00	
				Total da Ação	660,00	
				Total da Unidade Orçamentária	660,00	
				Total de Suplementações	757.249,29	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 757.249,29 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000014		3390.30	99	00 Material de Consumo	500,00	
0000015		3390.36	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
0000016		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000022		3191.13	99	00 Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00	
0000029		3390.33	99	00 Passagens e Despesas com Locomoção	1.143,50	
				Total da Ação	2.143,50	
				Total da Unidade Orçamentária	5.143,50	

02.012 Secretaria de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000057		3390.35	99	00 Serviços de Consultoria		150,00
					Total da Ação	150,00
					Total da Unidade Orçamentária	150,00
				02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças		
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000097		4690.71	99	00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		17.000,00
					Total da Ação	17.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000102		3190.13	99	00 Obrigações Patronais		2.182,00
					Total da Ação	2.182,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.182,00
				02.040 Secretaria de Educação		
12	365	1009	2019	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000224		3190.11	99	18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.766,08
					Total da Ação	23.766,08
12	365	1009	2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000230		3190.11	99	18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
12	361	1031	2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000261		3190.11	99	18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	63.766,08
				02.050 Secretaria de Infra Estrutura		
15	451	1004	1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana		
0000278		4490.51	99	52 Obras e Instalações		8.686,79
					Total da Ação	8.686,79
					Total da Unidade Orçamentária	8.686,79
				02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000324		3390.30	99	00 Material de Consumo		3.319,31
					Total da Ação	3.319,31
					Total da Unidade Orçamentária	3.319,31
				02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
23	695	1037	1022	Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva		
0000356		4490.51	99	52 Obras e Instalações		72.768,00
					Total da Ação	72.768,00
27	812	1013	1047	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru-PB		
0000813		4490.51	99	52 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000363		3390.39	99	52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	212.768,00
				02.080 Fundo Municipal de Assistência Social		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	306	1049	1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000391		4490.52	99	52 Equipamentos e Material Permanente	14.898,93	
				Total da Ação	14.898,93	
				Total da Unidade Orçamentária	14.898,93	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1008	1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		
0000485		4490.51	99	52 Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492		4490.52	99	14 Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	
				Total da Ação	170.000,00	
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000497		3190.11	99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000585		3190.04	99	14 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
0000587		3190.11	99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000641		4490.52	99	14 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000784		3190.11	99	14 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
0000800		3390.39	99	14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.749,68	
				Total da Ação	44.749,68	
				Total da Unidade Orçamentária	424.749,68	
				02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família		
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000660		3390.92	99	00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.925,00	
				Total da Ação	3.925,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.925,00	
				02.110 Secretaria de Saúde		
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000693		3191.13	99	02 Contribuições Patronais (19)(I)	660,00	
				Total da Ação	660,00	
				Total da Unidade Orçamentária	660,00	
				Total de Anulações	757.249,29	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	757.249,29	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0017/2016

Em, 1 de Julho de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 635.703,95 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	2.357,00
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.180,52
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	600,00
				Total da Ação	20.137,52
				Total da Unidade Orçamentária	20.137,52

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000088		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00
				Total da Ação	4.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.500,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil	300,00
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.702,00
				Total da Ação	17.002,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.002,00

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	1.455,00
				Total da Ação	1.455,00
12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000137		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.790,00
				Total da Ação	1.790,00
12	361	1035	2010	Manutenção do PNAEF	
0000139		3390.30	99 00	Material de Consumo	450,00
				Total da Ação	450,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000144		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	541,77
						Total da Ação
						541,77
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000160		3390.36	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.920,00
						Total da Ação
						13.920,00
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000165		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.100,46
0000166		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	7.947,54
0000169		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	930,66
0000175		3390.30	99	01	Material de Consumo	8.927,66
0000179		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.580,00
0000182		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00
						Total da Ação
						36.386,32
12	361	1012	2016	Manutenção do Salário Educação		
0000200		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.929,70
						Total da Ação
						17.929,70
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000215		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	2.728,48
						Total da Ação
						2.728,48
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.440,00
						Total da Ação
						33.440,00
						Total da Unidade Orçamentária
						108.641,27
02.050 Secretaria de Infra Estrutura						
15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura		
0000297		3390.30	99	00	Material de Consumo	22.538,00
0000300		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.859,00
						Total da Ação
						32.397,00
						Total da Unidade Orçamentária
						32.397,00
02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.						
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000316		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.960,00
						Total da Ação
						8.960,00
20	601	1024	2035	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000349		3350.41	99	00	Contribuições	23.409,00
						Total da Ação
						23.409,00
						Total da Unidade Orçamentária
						32.369,00
02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer						
23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000360		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.680,00
						Total da Ação
						6.680,00
						Total da Unidade Orçamentária
						6.680,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	2046	Manuntenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS	
0000829		3390.14	99 29	Diárias - Civil	500,00
				Total da Ação	500,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000477		3390.30	99 29	Material de Consumo	9.101,45
0000479		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.528,64
0000481		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38,14
				Total da Ação	20.668,23
				Total da Unidade Orçamentária	21.168,23

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000499		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	35.906,20
0000805		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.909,10
0000518		3390.30	99 02	Material de Consumo	79.108,15
0000524		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.735,00
				Total da Ação	142.658,45
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000537		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.651,92
				Total da Ação	10.651,92
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000567		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.573,50
0000579		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.860,00
				Total da Ação	110.433,50
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000611		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	52.960,00
0000625		3390.30	99 14	Material de Consumo	29.757,50
0000635		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.563,61
				Total da Ação	85.281,11
				Total da Unidade Orçamentária	349.024,98

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	
0000657		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.890,00
				Total da Ação	1.890,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.890,00

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000688		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.233,95
0000701		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00
				Total da Ação	41.893,95
				Total da Unidade Orçamentária	41.893,95

Total de Suplementações 635.703,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 635.703,95 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.010 Gabinete do Prefeito

04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000016		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.137,52
					Total da Ação	2.137,52
					Total da Unidade Orçamentária	2.137,52

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000086		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
					Total da Ação	4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.500,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000092		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000096		3390.91	99	00	Sentenças Judiciais	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA		
0000097		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.002,00
					Total da Ação	17.002,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000107		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.000,00
0000109		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000115		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	35.002,00

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1014	1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000837		4490.51	99	15	Obras e Instalações	10.000,00
0000836		4490.52	99	15	Equipamentos e Material Permanente	28.641,27
					Total da Ação	38.641,27
12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município		
0000123		4490.51	99	52	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000826		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000159		3390.33	99	18	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	108.641,27

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15	451	1004	1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana		
0000278		4490.51	99	52	Obras e Instalações	32.397,00
					Total da Ação	32.397,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.397,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

18	544	1024	1017	Construção de Abastecimento D Água		
0000309		4490.51	99 00	Obras e Instalações		7.369,00
					Total da Ação	7.369,00
20	601	1027	1018	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
0000310		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
26	782	1027	1020	Construção de Estradas Vicinais		
0000314		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
					Total da Ação	15.000,00
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000332		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	32.369,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1037	1022	Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva		
0000356		4490.51	99 52	Obras e Instalações		6.680,00
					Total da Ação	6.680,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.680,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08	306	1049	1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000391		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
08	244	1018	1025	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000393		4490.51	99 29	Obras e Instalações		11.168,23
					Total da Ação	11.168,23
					Total da Unidade Orçamentária	21.168,23

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		
0000485		4490.51	99 52	Obras e Instalações		85.000,00
					Total da Ação	85.000,00
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000497		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000585		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000587		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000589		3190.13	99 14	Obrigações Patronais		10.000,00
					Total da Ação	25.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000786		3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
0000796		3390.30	99	14	Material de Consumo	10.000,00
0000803		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	9.024,98
Total da Ação						29.024,98
Total da Unidade Orçamentária						349.024,98
02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família						
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000660		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.890,00
Total da Ação						1.890,00
Total da Unidade Orçamentária						1.890,00
02.110 Secretaria de Saúde						
10	301	1048	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle de Doença de Chagas		
0000683		4490.51	99	52	Obras e Instalações	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000693		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	1.893,95
Total da Ação						1.893,95
10	303	1048	2059	Elaboração do Plano Habitacional de Saneamento Básico		
0000709		3390.35	99	52	Serviços de Consultoria	20.000,00
Total da Ação						20.000,00
Total da Unidade Orçamentária						41.893,95
Total de Anulações						635.703,95
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						635.703,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0018/2016

Em, 1 de Julho de 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0001	Manutenção das Atividades do IPSEJ	
0000040	3390.14	99	03	Diárias - Civil	500,00
0000045	3390.39	99	03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	8.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.500,00
				Total de Suplementações	8.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	
0000835	3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	8.500,00
				Total da Ação	8.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.500,00
				Total de Anulações	8.500,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0019/2016**

Em, 1 de Agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 673.889,42 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	2.357,00
0000026		3390.30	99 00	Material de Consumo	8.838,02
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	600,00
				Total da Ação	24.295,02
				Total da Unidade Orçamentária	24.295,02

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000128		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.795,90
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	4.282,14
				Total da Ação	6.078,04
12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	
0000144		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	11.072,53
				Total da Ação	11.072,53
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000151		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	4.000,15
0000158		3390.30	99 18	Material de Consumo	28.052,14
				Total da Ação	32.052,29
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000165		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.496,12
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	7.947,54
0000169		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	930,66
0000175		3390.30	99 01	Material de Consumo	6.002,80
0000179		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.570,00
				Total da Ação	40.947,12
12	361	1031	2015	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos - MDE	
0000193		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
				Total da Ação	700,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 2017 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000212 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.203,66
	Total da Ação	6.203,66
12 361 1012 2018	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	
0000757 3390.39 99 52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.982,30
	Total da Ação	19.982,30
12 365 1009 2020	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%	
0000236 3390.30 99 18	Material de Consumo	1.634,15
	Total da Ação	1.634,15
12 361 1031 2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos	
0000255 3390.30 99 15	Material de Consumo	1.780,32
	Total da Ação	1.780,32
12 361 1035 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	
0000266 3390.30 99 15	Material de Consumo	10.161,38
	Total da Ação	10.161,38
	Total da Unidade Orçamentária	130.611,79

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15 122 2010 2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	
0000297 3390.30 99 00	Material de Consumo	52.124,24
0000300 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.806,00
0000302 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.041,17
0000303 3390.47 99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	185,66
	Total da Ação	89.157,07
	Total da Unidade Orçamentária	89.157,07

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

04 122 2018 2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000316 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.960,00
0000331 3390.93 99 00	Indenizações e Restituições	250,00
	Total da Ação	9.210,00
	Total da Unidade Orçamentária	9.210,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000477 3390.30 99 29	Material de Consumo	7.390,22
0000479 3390.36 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.602,98
0000481 3390.39 99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.542,05
	Total da Ação	19.535,25
	Total da Unidade Orçamentária	19.535,25

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000499 3190.13 99 02	Obrigações Patronais	34.751,20
0000805 3191.13 99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	16.052,59
0000518 3390.30 99 02	Material de Consumo	36.692,64
0000524 3390.36 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.991,00
0000526 3390.39 99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.966,07
	Total da Ação	101.453,50



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000537		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.850,92
					Total da Ação	10.850,92
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000554		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.706,02
					Total da Ação	6.706,02
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000567		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108.003,04
0000579		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.455,00
					Total da Ação	109.458,04
10	301	1006	2054	Manutenção da Farmácia Básica		
0000769		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	160,00
					Total da Ação	160,00
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000611		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	50.710,00
0000625		3390.30	99	14	Material de Consumo	9.143,42
0000635		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.920,00
					Total da Ação	71.773,42
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	633,20
					Total da Ação	633,20
					Total da Unidade Orçamentária	301.035,10

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000657		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.890,00
					Total da Ação	1.890,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.890,00

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000688		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.495,19
0000701		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	660,00
					Total da Ação	98.155,19
					Total da Unidade Orçamentária	98.155,19
					Total de Suplementações	673.889,42

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 673.889,42 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000012		4490.51	99	00	Obras e Instalações	1.295,02
					Total da Ação	1.295,02
					Total da Unidade Orçamentária	1.295,02

02.013 Secretaria de Articulação Institucional



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2005	Manutenção das Atividades da Sec. de Articulação Institucional	
0000064		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000084		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	1.000,00
0000089		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	1.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000107		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.000,00
0000108		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0000109		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	10.000,00
0000115		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.000,00

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
0000117		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	30.611,79
				Total da Ação	30.611,79
12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município	
0000123		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	130.611,79

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

27	813	1004	1011	Construção de Praças, Parques e Jardins	
0000281		4490.51	99 52	Obras e Instalações	49.157,07
				Total da Ação	49.157,07
26	782	1027	1013	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	
0000284		4490.51	99 52	Obras e Instalações	40.000,00
				Total da Ação	40.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	89.157,07

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000324		3390.30	99 00	Material de Consumo	4.210,00
0000327		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	9.210,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.210,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08	306	1049	1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.	
0000390		4490.51	99 52	Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	1025	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000393		4490.51	99	29	Obras e Instalações	9.535,25
					Total da Ação	9.535,25
					Total da Unidade Orçamentária	19.535,25
					02.090 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000587		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.035,10
					Total da Ação	11.035,10
					Total da Unidade Orçamentária	211.035,10
					02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000662		4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	1.890,00
					Total da Ação	1.890,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.890,00
					02.110 Secretaria de Saúde	
10	303	1048	1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000672		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1048	1036	Construção do Abastecimento D'água		
0000674		4490.51	99	52	Obras e Instalações	88.155,19
					Total da Ação	88.155,19
					Total da Unidade Orçamentária	188.155,19
					Total de Anulações	673.889,42
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	673.889,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0021/2016

Em, 1 de Setembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 837.014,61 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	2.158,00
0000026		3390.30	99 00	Material de Consumo	26.333,00
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.791,00
0000036		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	5.206,00
				Total da Ação	46.488,00
				Total da Unidade Orçamentária	46.488,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000082		3390.30	99 00	Material de Consumo	134,00
0000090		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	3.663,00
				Total da Ação	3.797,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.797,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	20.732,02
				Total da Ação	20.732,02
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000107		3390.30	99 00	Material de Consumo	206,00
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.857,00
0000115		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	221,00
				Total da Ação	2.284,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.016,02

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	6.911,00
				Total da Ação	6.911,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1012 2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	
0000144 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	11.074,00
	Total da Ação	11.074,00
12 361 1012 2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000151 3190.04 99 18	Contratação por Tempo Determinado	15.261,00
0000158 3390.30 99 18	Material de Consumo	83.006,00
	Total da Ação	98.267,00
12 361 1012 2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000165 3190.11 99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.037,00
0000166 3190.13 99 01	Obrigações Patronais	7.949,00
0000169 3191.13 99 01	Contribuições Patronais (19)(I)	1.101,00
0000175 3390.30 99 01	Material de Consumo	5.040,00
0000179 3390.36 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.411,00
	Total da Ação	41.538,00
12 361 1012 2016	Manutenção do Salário Educação	
0000200 3390.39 99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.612,54
	Total da Ação	2.612,54
12 361 2017 2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
0000212 3390.39 99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	216,00
	Total da Ação	216,00
12 361 1031 2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos	
0000255 3390.30 99 15	Material de Consumo	1.980,00
	Total da Ação	1.980,00
12 361 1035 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE	
0000266 3390.30 99 15	Material de Consumo	2.342,00
	Total da Ação	2.342,00
	Total da Unidade Orçamentária	164.940,54

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15 122 2010 2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	
0000297 3390.30 99 00	Material de Consumo	31.287,71
0000300 3390.36 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.102,00
0000302 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.302,96
	Total da Ação	96.692,67
	Total da Unidade Orçamentária	96.692,67

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

04 122 2018 2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca	
0000316 3190.11 99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.960,00
	Total da Ação	6.960,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.960,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23 695 1037 2037	Promoção de Turismo de Eventos	
0000362 3390.39 99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.891,00
	Total da Ação	1.891,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.891,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1018	2042	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
0000423		3390.30	99 29	Material de Consumo	1.438,00
0000425		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	825,00
				Total da Ação	2.263,00
08	244	1018	2045	Manutenção de Outros Programas Sociais	
0000443		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.339,00
				Total da Ação	3.339,00
08	244	1018	2046	Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS	
0000829		3390.14	99 29	Diárias - Civil	251,00
				Total da Ação	251,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	
0000477		3390.30	99 29	Material de Consumo	4.380,00
0000479		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.440,00
0000481		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34,00
				Total da Ação	13.854,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.707,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000495		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	19.751,00
0000499		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	34.612,60
0000805		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.715,22
0000518		3390.30	99 02	Material de Consumo	71.553,00
0000520		3390.32	99 02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.001,00
0000524		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.461,00
0000526		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.653,00
				Total da Ação	171.746,82
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000537		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.217,00
				Total da Ação	12.217,00
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000554		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.166,69
				Total da Ação	40.166,69
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
0000567		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.972,37
				Total da Ação	106.972,37
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000625		3390.30	99 14	Material de Consumo	30.010,50
0000635		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	36.010,50
				Total da Unidade Orçamentária	367.113,38

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	
0000657		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.891,00
0000661		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	381,00
				Total da Ação	2.272,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.272,00

02.110 Secretaria de Saúde

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000688		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.230,00
0000702		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.921,00
0000707		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	986,00
				Total da Ação	104.137,00
				Total da Unidade Orçamentária	104.137,00
				Total de Suplementações	837.014,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 837.014,61 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Quatorze Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	1038	1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal	
0000013		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais	
0000016		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	488,00
				Total da Ação	488,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.488,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000079		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	1.000,00
0000080		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	500,00
0000084		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	297,00
0000085		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	3.797,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.797,00

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA	
0000097		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.016,02
				Total da Ação	23.016,02
				Total da Unidade Orçamentária	23.016,02

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
0000117		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	64.940,54
				Total da Ação	64.940,54
12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município	
0000123		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 164.940,54

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15 451 1004 1009 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana
0000278 4490.51 99 52 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

27 813 1004 1011 Construção de Praças, Parques e Jardins
0000281 4490.51 99 52 Obras e Instalações 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

26 782 1027 1013 Construção de Passagens Molhadas e Mataburros
0000284 4490.51 99 52 Obras e Instalações 41.692,67

Total da Ação 41.692,67

Total da Unidade Orçamentária 141.692,67

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

20 601 1027 1018 Aquisição de Patrulha Mecanizada
0000310 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 6.960,00

Total da Ação 6.960,00

Total da Unidade Orçamentária 6.960,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23 695 1037 1022 Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva
0000356 4490.51 99 52 Obras e Instalações 1.891,00

Total da Ação 1.891,00

Total da Unidade Orçamentária 1.891,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08 306 1049 1024 Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

0000390 4490.51 99 52 Obras e Instalações 10.000,00

0000391 4490.52 99 52 Equipamentos e Material Permanente 9.707,00

Total da Ação 19.707,00

Total da Unidade Orçamentária 19.707,00

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10 301 1008 1027 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde

0000486 4490.51 99 02 Obras e Instalações 5.000,00

0000484 4490.51 99 14 Obras e Instalações 5.000,00

0000485 4490.51 99 52 Obras e Instalações 57.113,38

Total da Ação 67.113,38

10 302 1008 1031 Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família

0000492 4490.52 99 14 Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 167.113,38

02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família

08 244 1049 1033 Implantação de Feira Comunitária no Município
0000645 3390.39 99 52 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.272,00

Total da Ação 2.272,00

Total da Unidade Orçamentária 2.272,00

02.110 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1048	1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000672		4490.51	99 52	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1048	1036	Construção do Abastecimento D'água		
0000674		4490.51	99 52	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1048	1037	Ações de Saneamento Básico		
0000676		4490.51	99 52	Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	303	1025	1039	Conclusão do Aterro Sanitário		
0000679		4490.51	99 52	Obras e Instalações		4.137,00
					Total da Ação	4.137,00
					Total da Unidade Orçamentária	304.137,00
					Total de Anulações	837.014,61
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	837.014,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2016

Em, 1 de Outubro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 710.943,61 (Setecentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	1.156,00
0000026		3390.30	99 00	Material de Consumo	5.508,47
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.309,75
				Total da Ação	7.974,22
				Total da Unidade Orçamentária	7.974,22

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000075		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.362,74
0000082		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.969,70
0000088		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
				Total da Ação	35.332,44
				Total da Unidade Orçamentária	35.332,44

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	20.135,03
				Total da Ação	20.135,03
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.398,90
0000112		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.172,46
				Total da Ação	10.571,36
				Total da Unidade Orçamentária	30.706,39

02.040 Secretaria de Educação

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche	
0000129		3390.30	99 15	Material de Consumo	2.300,90
				Total da Ação	2.300,90
12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério	
0000144		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	11.071,06
				Total da Ação	11.071,06



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000151		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	15.259,00
0000158		3390.30	99	18	Material de Consumo	46.201,17
					Total da Ação	61.460,17
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000165		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.495,24
0000166		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	7.946,08
0000169		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	929,72
0000170		3350.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,00
0000179		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.029,00
					Total da Ação	34.150,04
12	361	1012	2016	Manutenção do Salário Educação		
0000200		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.457,74
					Total da Ação	2.457,74
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000210		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.464,63
0000212		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.788,27
					Total da Ação	6.252,90
12	361	1031	2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000255		3390.30	99	15	Material de Consumo	3.826,70
					Total da Ação	3.826,70
12	361	1031	2028	Manutenção das Atividades do EJA		
0000273		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	881,00
					Total da Ação	881,00
					Total da Unidade Orçamentária	122.400,51

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura		
0000289		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.837,77
0000300		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.361,00
0000302		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.185,63
					Total da Ação	68.384,40
					Total da Unidade Orçamentária	68.384,40

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000316		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.960,00
					Total da Ação	6.960,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.960,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000360		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	2042	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000425		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	249,16
					Total da Ação	249,16



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1017	2044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS		
0000438		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	634,53
					Total da Ação	634,53
08	244	1018	2045	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000443		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.567,50
					Total da Ação	4.567,50
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000477		3390.30	99	29	Material de Consumo	3.207,62
0000481		3390.39	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,51
					Total da Ação	3.253,13
					Total da Unidade Orçamentária	8.704,32

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000495		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	8.959,00
0000499		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	35.065,80
0000805		3191.13	99	02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.961,91
0000518		3390.30	99	02	Material de Consumo	11.841,81
0000524		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.524,00
0000526		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.810,72
0000528		3390.47	99	02	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.707,04
					Total da Ação	97.870,28
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000537		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.926,20
					Total da Ação	10.926,20
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000554		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.206,88
					Total da Ação	43.206,88
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000567		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.635,48
0000575		3390.30	99	14	Material de Consumo	1.440,00
					Total da Ação	109.075,48
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000611		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	52.110,00
0000627		3390.32	99	14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.056,00
					Total da Ação	53.166,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000799		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.757,00
0000804		4490.52	99	14	Equipamentos e Material Permanente	1.264,00
					Total da Ação	18.021,00
					Total da Unidade Orçamentária	332.265,84

02.110 Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000688		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.150,06
0000702		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65,43
				Total da Ação	96.215,49
				Total da Unidade Orçamentária	96.215,49
				Total de Suplementações	710.943,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 710.943,61 (Setecentos e Dez Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000019		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	500,00
0000020		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	474,22
0000021		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000033		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
				Total da Ação	1.974,22
				Total da Unidade Orçamentária	1.974,22

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000081		3390.14	99 00	Diárias - Civil	200,00
0000083		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	132,44
				Total da Ação	332,44
				Total da Unidade Orçamentária	332,44

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000091		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
0000092		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.706,39
				Total da Ação	3.706,39
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA	
0000097		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	36.000,00
				Total da Ação	36.000,00
28	841	0001	0008	Encargos com a Dívida do IPSEJ	
0000098		3290.22	99 00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000103		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000105		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	500,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	41.706,39
				02.040 Secretaria de Educação	
12	361	1012	1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
0000117		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	22.400,51
				Total da Ação	22.400,51



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1014	1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares		
0000837		4490.51	99	15 Obras e Instalações		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município		
0000123		4490.51	99	52 Obras e Instalações		70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000824		3190.04	99	15 Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
0000823		3190.11	99	15 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	122.400,51

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15	451	1004	1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana		
0000278		4490.51	99	52 Obras e Instalações		8.384,40
					Total da Ação	8.384,40
27	813	1004	1011	Construção de Praças, Parques e Jardins		
0000280		4490.51	99	00 Obras e Instalações		20.000,00
0000281		4490.51	99	52 Obras e Instalações		70.000,00
					Total da Ação	90.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	98.384,40

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

25	752	1027	1016	Ampliação e Eficientização da Iluminação Rural		
0000308		4490.51	99	00 Obras e Instalações		2.960,00
					Total da Ação	2.960,00
18	544	1024	1017	Construção de Abastecimento D Água		
0000309		4490.51	99	00 Obras e Instalações		4.000,00
					Total da Ação	4.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.960,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23	695	1037	1022	Implantação de Infra-Estrutura Turística e Esportiva		
0000356		4490.51	99	52 Obras e Instalações		2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.000,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	1018	1025	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000393		4490.51	99	29 Obras e Instalações		8.704,32
					Total da Ação	8.704,32
					Total da Unidade Orçamentária	8.704,32

02.090 Fundo Municipal de Saúde

10	301	1008	1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		
0000838		4490.52	99	14 Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
					Total da Ação	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 302 1008 1028	Aquisição de Equipamentos Odontológicos		
0000487	4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente	2.265,84	
	Total da Ação	2.265,84	
10 302 1008 1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000492	4490.52 99 14 Equipamentos e Material Permanente	70.000,00	
	Total da Ação	70.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	82.265,84	
02.110 Secretaria de Saúde			
10 303 1048 1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000672	4490.51 99 52 Obras e Instalações	220.000,00	
	Total da Ação	220.000,00	
10 303 1048 1036	Construção do Abastecimento D'água		
0000674	4490.51 99 52 Obras e Instalações	46.215,49	
	Total da Ação	46.215,49	
10 303 1048 1037	Ações de Saneamento Básico		
0000676	4490.51 99 52 Obras e Instalações	80.000,00	
	Total da Ação	80.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária	346.215,49	
	Total de Anulações	710.943,61	
	Total de Outras Fontes	0,00	
	Total Geral de Fontes	710.943,61	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0024/2016

Em, 1 de Novembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.163.014,96 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	1.957,00
0000026		3390.30	99 00	Material de Consumo	12.370,00
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.989,32
0000035		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	1.200,00
				Total da Ação	29.516,32
				Total da Unidade Orçamentária	29.516,32

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000075		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.188,46
0000076		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	2.895,88
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	77,87
0000089		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	400,00
				Total da Ação	35.562,21
				Total da Unidade Orçamentária	35.562,21

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP	
0000094		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.450,92
				Total da Ação	2.450,92
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais	20.701,50
				Total da Ação	20.701,50
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.053,75
				Total da Ação	11.053,75
				Total da Unidade Orçamentária	34.206,17

02.040 Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1035	2008	Manutenção do PNAEC- Creche		
0000129		3390.30	99	15	Material de Consumo	3.274,00
					Total da Ação	3.274,00
12	361	1035	2010	Manutenção do PNAEF		
0000139		3390.30	99	00	Material de Consumo	42.920,95
					Total da Ação	42.920,95
12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000144		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	11.072,53
					Total da Ação	11.072,53
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000151		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	15.261,00
0000158		3390.30	99	18	Material de Consumo	83.844,02
0000160		3390.36	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.200,00
					Total da Ação	107.305,02
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000164		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.601,00
0000165		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.241,45
0000166		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	6.486,74
0000169		3191.13	99	01	Contribuições Patronais (19)(I)	930,66
0000179		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.693,00
					Total da Ação	32.952,85
12	361	1012	2016	Manutenção do Salário Educação		
0000200		3390.39	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.511,75
					Total da Ação	12.511,75
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000212		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.996,52
					Total da Ação	8.996,52
12	361	1012	2018	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental		
0000757		3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.994,10
					Total da Ação	29.994,10
12	361	1031	2024	Manutenção do PNAE EJA- Jovens e Adultos		
0000255		3390.30	99	15	Material de Consumo	7.872,55
					Total da Ação	7.872,55
12	361	1035	2027	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		
0000266		3390.30	99	15	Material de Consumo	3.333,00
					Total da Ação	3.333,00
					Total da Unidade Orçamentária	260.233,27

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura		
0000289		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.409,57
0000297		3390.30	99	00	Material de Consumo	14.074,00
0000300		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.773,00
0000302		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.552,78
0000303		3390.47	99	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	148,74
					Total da Ação	178.958,09
					Total da Unidade Orçamentária	178.958,09

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000316		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.080,00
0000331		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições		1.868,24
				Total da Ação		4.948,24
				Total da Unidade Orçamentária		4.948,24
				02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer		
23	695	1037	2037	Promoção de Turismo de Eventos		
0000360		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		651,00
0000362		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		649,00
				Total da Ação		1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.300,00
				02.080 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	244	1018	2042	Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000425		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.501,00
				Total da Ação		4.501,00
08	244	1017	2044	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS		
0000438		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.660,00
				Total da Ação		2.660,00
08	244	1018	2045	Manutenção de Outros Programas Sociais		
0000443		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.410,00
				Total da Ação		3.410,00
08	244	1018	2048	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
0000477		3390.30	99 29	Material de Consumo		8.238,00
0000479		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.980,00
0000481		3390.39	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		354,00
				Total da Ação		26.572,00
				Total da Unidade Orçamentária		37.143,00
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000495		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado		8.960,00
0000499		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		30.023,40
0000805		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)		15.559,60
0000518		3390.30	99 02	Material de Consumo		101.997,90
0000524		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		16.611,00
0000526		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.356,08
				Total da Ação		178.507,98
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000537		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.927,04
				Total da Ação		10.927,04
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000554		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.674,55
				Total da Ação		39.674,55



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000595		3390.30	99	14	Material de Consumo	20.489,65
					Total da Ação	20.489,65
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000611		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	59.170,00
					Total da Ação	59.170,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000784		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.218,72
0000796		3390.30	99	14	Material de Consumo	65.620,75
0000806		3390.31	99	14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.720,00
0000800		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.538,68
					Total da Ação	170.098,15
					Total da Unidade Orçamentária	478.867,37
					02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família		
0000648		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.778,72
0000657		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.779,00
0000661		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	879,00
					Total da Ação	6.436,72
					Total da Unidade Orçamentária	6.436,72
					02.110 Secretaria de Saúde	
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
0000688		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.071,49
0000701		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890,00
0000702		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.840,00
					Total da Ação	94.801,49
					Total da Unidade Orçamentária	94.801,49
					02.120 Secretaria de Cultura	
13	392	0004	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000716		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.042,08
					Total da Ação	1.042,08
					Total da Unidade Orçamentária	1.042,08
					Total de Suplementações	1.163.014,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.163.014,96 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Quatorze Reais e Noventa e Seis Centavos), como segue:

					02.010 Gabinete do Prefeito	
04	122	1038	1003	Reformar e Equipar o Edifício da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal		
0000012		4490.51	99	00	Obras e Instalações	210,32
					Total da Ação	210,32
04	131	2002	2002	Divulgação dos Atos Governamentais		
0000016		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306,00
					Total da Ação	306,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000017		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000024		3350.43	99 00	Subvenções Sociais	500,00
					Total da Ação
					1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					1.516,32

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000074		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	262,21
0000083		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00
					Total da Ação
					562,21
					Total da Unidade Orçamentária
					562,21

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000091		3290.21	99 00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.206,17
					Total da Ação
					1.206,17

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000096		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					11.206,17

02.040 Secretaria de Educação

12	361	1012	1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
0000117		4490.52	99 52	Equipamentos e Material Permanente	60.233,27
					Total da Ação
					60.233,27

12	361	1014	1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares	
0000836		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00

12	365	1015	1007	Construção e Ampliação das Creches no Município	
0000123		4490.51	99 52	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação
					100.000,00

12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000826		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00

12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000159		3390.33	99 18	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
					Total da Ação
					30.000,00

12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000178		3390.35	99 01	Serviços de Consultoria	10.000,00
					Total da Ação
					10.000,00

12	361	1012	2016	Manutenção do Salário Educação	
0000198		3390.35	99 15	Serviços de Consultoria	15.000,00
0000199		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000201		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
					Total da Ação
					40.000,00

Total da Unidade Orçamentária
260.233,27

02.050 Secretaria de Infra Estrutura



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1004	1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana		
0000278		4490.51	99 52	Obras e Instalações	186.000,00	
				Total da Ação	186.000,00	
17	512	1048	1010	Ações de Saneamento Básico		
0000279		4490.51	99 00	Obras e Instalações	8.958,09	
				Total da Ação	8.958,09	
27	813	1004	1011	Construção de Praças, Parques e Jardins		
0000281		4490.51	99 52	Obras e Instalações	70.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	264.958,09	
				02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.		
20	605	1025	1019	Aquisição de um carro Pipa		
0000312		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente	4.948,24	
				Total da Ação	4.948,24	
04	122	2018	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca		
0000324		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.300,00	
				Total da Ação	1.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	6.248,24	
				02.080 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	306	1049	1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000390		4490.51	99 52	Obras e Instalações	37.143,00	
				Total da Ação	37.143,00	
				Total da Unidade Orçamentária	37.143,00	
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1008	1030	Aquisição de um Veículo para Estratégia Saúde da Família		
0000489		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	8.867,37	
				Total da Ação	8.867,37	
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000491		4490.51	99 02	Obras e Instalações	10.000,00	
0000493		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
0000492		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	70.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	78.867,37	
				02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família		
08	244	1049	1033	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000643		3390.30	99 52	Material de Consumo	6.436,72	
				Total da Ação	6.436,72	
				Total da Unidade Orçamentária	6.436,72	
				02.110 Secretaria de Saúde		
10	303	1048	1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000672		4490.51	99 52	Obras e Instalações	294.801,49	
				Total da Ação	294.801,49	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1048	1036	Construção do Abastecimento D'água		
0000674		4490.51	99	52 Obras e Instalações		200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	494.801,49
					02.120 Secretaria de Cultura	
13	392	0004	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
0000719		3390.39	99	00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.042,08
					Total da Ação	1.042,08
					Total da Unidade Orçamentária	1.042,08
					Total de Anulações	1.163.014,96
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.163.014,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0025/2016

Em, 1 de Novembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 181.500,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	
0000048	3190.01	99	03	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	165.500,00
0000049	3190.03	99	03	Pensões	16.000,00
					Total da Ação
					181.500,00
					Total da Unidade Orçamentária
					181.500,00
					Total de Suplementações
					181.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 181.500,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais), como segue:

02.011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ

28	272	0002	0002	Pagamento de Benefícios aos Segurados e seus Dependentes - Inativos e Pensionistas	
0000833	3190.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
0000835	3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	16.500,00
					Total da Ação
					66.500,00
99	999	7001	9002	Reserva Previdenciária	
0000050	9990.99	99	03	Reserva de Contingência	115.000,00
					Total da Ação
					115.000,00
					Total da Unidade Orçamentária
					181.500,00
					Total de Anulações
					181.500,00
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					181.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0027/2016

Em, 1 de Dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0566, de 14 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.553.791,56 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP		
0000018		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.294,00	
0000023		3350.41	99 00	Contribuições	2.447,00	
0000026		3390.30	99 00	Material de Consumo	26.305,00	
0000027		3390.31	99 00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.800,00	
0000032		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.490,37	
				Total da Ação	84.336,37	
				Total da Unidade Orçamentária	84.336,37	

02.012 Secretaria de Controle Interno

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000061		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	301,00	
				Total da Ação	301,00	
				Total da Unidade Orçamentária	301,00	

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000075		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.948,68	
0000076		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	12.313,22	
0000082		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.230,00	
0000085		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.211,00	
0000086		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.725,00	
				Total da Ação	93.427,90	
				Total da Unidade Orçamentária	93.427,90	

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	845	0001	0005	Contribuição ao PASEP		
0000094		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.547,23	
				Total da Ação	16.547,23	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais		
0000095		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		20.737,24
						Total da Ação
						20.737,24
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças		
0000106		3390.14	99 00	Diárias - Civil		1.250,00
0000110		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.581,00
0000111		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		14.446,85
						Total da Ação
						17.277,85
						Total da Unidade Orçamentária
						54.562,32
02.040 Secretaria de Educação						
12	365	1009	2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE		
0000138		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
						Total da Ação
						500,00
12	361	1035	2010	Manutenção do PNAEF		
0000139		3390.30	99 00	Material de Consumo		18.002,00
						Total da Ação
						18.002,00
12	361	1012	2012	Manutenção do FUNDEB-60%-Magistério		
0000144		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		11.074,00
						Total da Ação
						11.074,00
12	361	1012	2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas		
0000151		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado		13.499,00
0000152		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.432,71
0000158		3390.30	99 18	Material de Consumo		104.464,00
0000160		3390.36	99 18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.231,00
						Total da Ação
						195.626,71
12	361	1012	2014	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000164		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.600,00
0000165		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.763,00
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		6.486,74
0000169		3191.13	99 01	Contribuições Patronais (19)(I)		11.641,00
0000175		3390.30	99 01	Material de Consumo		895,41
0000179		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.701,00
						Total da Ação
						59.087,15
12	361	1012	2016	Manutenção do Salário Educação		
0000200		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.364,00
						Total da Ação
						8.364,00
12	361	2017	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		
0000210		3390.30	99 01	Material de Consumo		21.030,00
0000212		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.566,49
						Total da Ação
						29.596,49
						Total da Unidade Orçamentária
						322.250,35
02.050 Secretaria de Infra Estrutura						
15	122	2010	2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura		
0000289		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		107.818,00
0000300		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.192,00
0000302		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.573,00
						Total da Ação
						294.583,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 294.583,00

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

04 122 2018 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

0000316 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.049,00

Total da Ação 10.049,00

Total da Unidade Orçamentária 10.049,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer

23 695 1037 2037 Promoção de Turismo de Eventos

0000360 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.949,00

Total da Ação 5.949,00

27 812 2013 2039 Manutenção da Atividades da Secretaria de Juventude, Esportes, Turismo e Lazer.

0000380 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.966,00

0000382 3390.47 99 00 Obrigações Tributárias e Contributivas 22,00

Total da Ação 7.988,00

Total da Unidade Orçamentária 13.937,00

02.080 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 1018 2041 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS

0000401 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.035,00

0000409 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.208,67

Total da Ação 2.243,67

08 244 1018 2042 Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família - IGD/PBF

0000423 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.319,09

0000425 3390.36 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.840,00

Total da Ação 4.159,09

08 244 1017 2044 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/PBF/CRAS

0000438 3390.36 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.330,00

Total da Ação 5.330,00

08 244 1018 2045 Manutenção de Outros Programas Sociais

0000443 3190.11 99 29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.069,00

0000450 3390.30 99 29 Material de Consumo 14.516,81

Total da Ação 17.585,81

08 244 1018 2046 Manutenção das Atividades de Gestão de Co-Financiamento - IGD/SUAS

0000829 3390.14 99 29 Diárias - Civil 449,00

Total da Ação 449,00

08 244 1018 2048 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

0000477 3390.30 99 29 Material de Consumo 1.262,80

0000479 3390.36 99 29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.296,00

Total da Ação 10.558,80

Total da Unidade Orçamentária 40.326,37

02.090 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios	
0000495		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	6.320,00
0000499		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	19.043,20
0000805		3191.13	99 02	Contribuições Patronais (19)(I)	15.140,55
0000524		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.965,00
0000526		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.342,42
				Total da Ação	76.811,17
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000537		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.018,88
				Total da Ação	15.018,88
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000554		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.335,00
				Total da Ação	58.335,00
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
0000611		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	31.180,00
0000627		3390.32	99 14	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.850,00
				Total da Ação	44.030,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS	
0000784		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.153,30
0000796		3390.30	99 14	Material de Consumo	81.819,00
0000806		3390.31	99 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	70.127,00
0000799		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.230,00
0000800		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.620,00
				Total da Ação	268.949,30
				Total da Unidade Orçamentária	463.144,35
02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família					
08	244	2012	2056	Manutenção das Atividades administrativas da Sec. de Ação Social e Assistência a Família	
0000648		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.153,00
0000657		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.780,00
0000661		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	5.281,00
				Total da Ação	22.214,00
08	244	2012	2057	Manutenção do Conselho Tutelar	
0000663		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
				Total da Ação	1.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.414,00
02.110 Secretaria de Saúde					
10	301	2016	2058	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
0000688		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121.796,00
0000701		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00
0000702		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.976,90
0000704		3390.48	99 02	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250,00
				Total da Ação	135.772,90
				Total da Unidade Orçamentária	135.772,90
02.120 Secretaria de Cultura					



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	0004	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000712		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200,00
0000716		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.500,00
0000718		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.094,00
0000719		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.893,00
				Total da Ação	17.687,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.687,00
				Total de Suplementações	1.553.791,56

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.553.791,56 (Um Milhão, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como segue:

02.010 Gabinete do Prefeito

04	122	2003	2003	Manutenção das Atividades Administrativas do GAP	
0000025		3390.14	99 00	Diárias - Civil	2.320,00
0000028		3390.32	99 00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.765,00
0000031		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.460,00
				Total da Ação	15.545,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.545,00

02.012 Secretaria de Controle Interno

04	122	2003	2004	Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000052		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301,00
				Total da Ação	301,00
				Total da Unidade Orçamentária	301,00

02.020 Secretaria de Administração

04	122	2015	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000079		3191.13	99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	8.224,15
				Total da Ação	8.224,15
				Total da Unidade Orçamentária	8.224,15

02.030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

28	841	0001	0003	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000092		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.215,64
				Total da Ação	1.215,64
28	841	0001	0004	Encargos com o INSS	
0000093		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.260,11
				Total da Ação	11.260,11
28	062	0003	0006	Pagamento de Ações Judiciais	
0000808		4690.91	99 00	Sentenças Judiciais	79.638,90
				Total da Ação	79.638,90
28	841	0001	0007	Pagamento de Dívida Junto à ENERGISA	
0000097		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	42.831,98
				Total da Ação	42.831,98
04	122	2015	2007	Manutenção das Atividades da Sec. de Planejamento, Orçamento e Finanças	
0000101		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.630,61
0000104		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	20,35
				Total da Ação	8.650,96



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 143.597,59

02.040 Secretaria de Educação

12 361 1012 1005	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	
0000117 4490.52 99 52	Equipamentos e Material Permanente	26.633,89
	Total da Ação	26.633,89
12 361 1014 1006	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares	
0000837 4490.51 99 15	Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação	10.000,00
12 365 1015 1007	Construção e Ampliação das Creches no Município	
0000123 4490.51 99 52	Obras e Instalações	39.000,00
	Total da Ação	39.000,00
12 365 1043 1008	Construção e Melhoria de Infraestrutura das Escolas Municipais	
0000125 4490.51 99 52	Obras e Instalações	213.699,05
	Total da Ação	213.699,05
12 365 1009 2009	Manutenção da Educação Infantil e Creche - MDE	
0000136 3390.30 99 01	Material de Consumo	3.009,26
0000825 3390.30 99 15	Material de Consumo	3.000,00
	Total da Ação	6.009,26
12 361 1012 2013	Manutenção do FUNDEB-40%-Outras Despesas	
0000153 3190.13 99 18	Obrigações Patronais	9.745,00
	Total da Ação	9.745,00
	Total da Unidade Orçamentária	305.087,20

02.050 Secretaria de Infra Estrutura

15 451 1004 1009	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de infra-Estrutura Urbana	
0000277 4490.51 99 00	Obras e Instalações	3.500,00
0000278 4490.51 99 52	Obras e Instalações	194.000,00
	Total da Ação	197.500,00
27 813 1004 1011	Construção de Praças, Parques e Jardins	
0000281 4490.51 99 52	Obras e Instalações	65.000,00
	Total da Ação	65.000,00
26 782 1027 1013	Construção de Passagens Molhadas e Mataburros	
0000284 4490.51 99 52	Obras e Instalações	100.583,00
	Total da Ação	100.583,00
15 122 2010 2029	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Infra Estrutura	
0000288 3190.04 99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.187,00
0000293 3191.13 99 00	Contribuições Patronais (19)(I)	10.000,00
	Total da Ação	11.187,00
	Total da Unidade Orçamentária	374.270,00

02.060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

18 544 1024 1017	Construção de Abastecimento D Água	
0000309 4490.51 99 00	Obras e Instalações	10.049,00
	Total da Ação	10.049,00
	Total da Unidade Orçamentária	10.049,00

02.070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1013	1047	Implantação e Desenvolvimento de Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer no Município de Juru-PB		
0000813		4490.51	99 52	Obras e Instalações		13.337,00
					Total da Ação	13.337,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.337,00
				02.080 Fundo Municipal de Assistência Social		
08	306	1049	1024	Implantação da Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000390		4490.51	99 52	Obras e Instalações		20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
08	244	1018	1025	Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		
0000393		4490.51	99 29	Obras e Instalações		20.326,37
					Total da Ação	20.326,37
					Total da Unidade Orçamentária	40.326,37
				02.090 Fundo Municipal de Saúde		
10	301	1008	1027	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Academia da Saúde		
0000486		4490.51	99 02	Obras e Instalações		5.000,00
0000484		4490.51	99 14	Obras e Instalações		5.000,00
0000485		4490.51	99 52	Obras e Instalações		73.429,19
0000839		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
					Total da Ação	88.429,19
10	302	1008	1028	Aquisição de Equipamentos Odontológicos		
0000487		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		5.734,16
					Total da Ação	5.734,16
10	305	1008	1029	Aquisição de Moto para o Controle de Endemias		
0000488		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		7.838,00
					Total da Ação	7.838,00
10	302	1008	1031	Construção, Ampliação/Reforma e Aquisição de Equipamentos para a Estratégia Saúde da Família		
0000490		4490.51	99 14	Obras e Instalações		4.393,82
0000492		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		3.300,00
					Total da Ação	7.693,82
10	301	1008	2049	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios		
0000497		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000534		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
					Total da Ação	14.000,00
10	305	1007	2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000544		3390.30	99 14	Material de Consumo		3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
10	301	1006	2051	Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000562		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
10	301	1006	2052	Manutenção da Estratégia Saúde da Família		
0000577		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
					Total da Ação	6.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1030	2053	Manutenção da Saúde Bucal		
0000585		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000587		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.600,00
0000597		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	15.600,00
10	301	1006	2054	Manutenção da Farmácia Básica		
0000767		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000768		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000607		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.600,00
					Total da Ação	15.600,00
10	302	1008	2055	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000613		3190.11	99	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.800,00
0000772		3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	6.000,00
					Total da Ação	13.800,00
10	304	1007	2063	Manutenção e Implementação das Ações de Vigilância Sanitária		
0000779		3390.36	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
					Total da Ação	3.500,00
10	301	1008	2064	Manutenção de Outros Programas do SUS		
0000783		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000802		3390.92	99	14	Despesas de Exercícios Anteriores	53,18
0000803		3390.93	99	14	Indenizações e Restituições	20.000,00
					Total da Ação	25.053,18
					Total da Unidade Orçamentária	209.748,35
					02.100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	
08	241	1022	1032	Construção do Centro de Convivência de Idosos		
0000642		4490.51	99	00	Obras e Instalações	2.533,00
					Total da Ação	2.533,00
08	244	1049	1033	Implantação de Feira Comunitária no Município		
0000643		3390.30	99	52	Material de Consumo	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.533,00
					02.110 Secretaria de Saúde	
10	303	1048	1035	Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000672		4490.51	99	52	Obras e Instalações	250.000,00
					Total da Ação	250.000,00
10	303	1048	1036	Construção do Abastecimento D'água		
0000674		4490.51	99	52	Obras e Instalações	35.772,90
					Total da Ação	35.772,90
10	303	1048	1037	Ações de Saneamento Básico		
0000676		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	512	1048	1040	Construção de Aterro Sanitário		
0000682		4490.51	99	02	Obras e Instalações	22.000,00
					Total da Ação	22.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	407.772,90
					02.120 Secretaria de Cultura	



Prefeitura Municipal de Juru

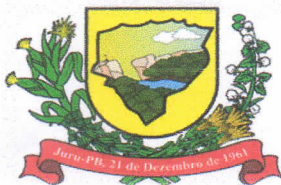
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	0004	2060	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	
0000711		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000713		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	500,00
0000714		3190.16	99 00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
0000715		3390.14	99 00	Diárias - Civil	500,00
0000717		3390.33	99 00	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
0000720		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações	1.553.791,56
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.553.791,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 573/2016, de 31 de Agosto de 2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS, DO TESOUREIRO GERAL E DO PROCURADOR GERAL MUNICIPAL DE JURU/PB, PARA QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juru/PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Subsídio mensal dos Secretários Municipais, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral será estabelecido nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único - O chefe de Gabinete, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral, para os efeitos desta Lei, são considerados agentes políticos com as mesmas prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais, do Tesoureiro Geral e do Procurador Geral terá sua expressão monetária revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais.

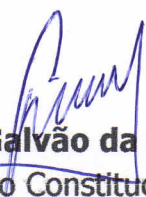
Art. 4º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Geral, perceberão décimo terceiro salário, e ao ensejo do gozo de férias anuais, o subsídio respectivo será acrescido de um terço, sendo vedada qualquer outra espécie de gratificação adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória.

Art. 5º - Os Secretários Municipais, o Tesoureiro Geral e o Procurador Jurídico ficam vinculados ao regime de trabalho dos demais ocupantes de cargos em comissão.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 487, de 14 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru/PB, em 31 de Agosto de 2016.


Luiz Galvão da Silva
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Lei nº 574/2016, de 31 de Agosto de 2016.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO
 SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO
 VICE PREFEITO DE JURU/PB
 PARA O QUADRIÊNIO DE
 2017/2020 E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único – A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Art. 7º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 488, de 14 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 31 de Agosto de 2016.

LUIZ GALVÃO DA SILVA
 Prefeito

Juru-PB, 21 de Dezembro de 1961

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 575/2016, de 31 de Agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURU/PB PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba; no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

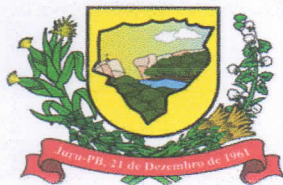
Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Juru/PB serão fixados nos termos desta Lei, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Os Vereadores da Câmara Municipal de Juru receberão subsídio mensal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

§ 1º - A ausência de Vereador na Ordem do Dia de Sessão Plenária Ordinária sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio em valor proporcional ao número total das sessões plenárias realizadas no mês.

§ 2º - Considera-se, como justificativa legal, para efeitos deste artigo, a aprovação em Plenário dos motivos apresentados para a ausência, sob a forma de requerimento.

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

§ 3º - A licença do Vereador, por motivo de doença, desde que comprovada na forma regimental, será integralmente remunerada.

§ 4º - As sessões plenárias extraordinárias, solenes e especiais, em nenhum período serão remuneradas.

§ 5º - Em caso de substituição, os Vereadores suplentes terão direito à percepção do valor indicado no §1º deste artigo, por sessão plenária ordinária ou extraordinária que participar, mais a proporção de 1/30 (um trinta avos) por dia trabalhado, a partir da data da posse e exercício do cargo.

§ 6º - A ausência do Vereador nas reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, desde que não justificada, na forma regimental, determinará um desconto por falta equivalente a 5% (cinco por cento) de seu subsídio mensal.

Art. 3º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Juru compreenderá o subsídio mensal de Vereador mais a uma verba de representação de 50% (cinquenta por cento) deste.

Parágrafo único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 4º - O subsídio mensal dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal terá sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

§ 1º - É condição de legalidade para pagamento do subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000.

§ 2º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal dos Vereadores, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolamento dos limites legais e constitucionais.

Prefeitura Municipal de Juru - PB - CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1188, Centro - Juru PB - CEP. 58.750-000



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - O subsídio dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 6º - Poderão ser concedidos adiantamentos de subsídios no mês nas seguintes condições:

I - sejam consideradas na elaboração da folha de pagamento mensal;

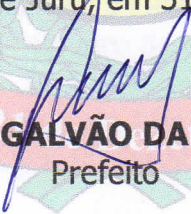
II – sejam concedidos a todos os vereadores.

Parágrafo único. A condição indicada no Inciso I deste artigo deve observar o regime de competência para despesa.

Art.7º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017, e revogando a Lei Municipal nº 489/12, de 14 de Setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 31 de Agosto de 2016.


LUIZ GALVÃO DA SILVA
Prefeito

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de JURUPB, Estado da Paraíba.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Juru, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB no Exercício de 2016 com as seguintes constatações:

Receitas do FUNDEB

- Transferências do FUNDEB.....R\$ 7.079.082,86
- Complementação do FUNDEB.....R\$ 854.116,21
- Rendimentos de aplicação.....R\$ 17.966,25
- Total.....R\$ 7.951.165,32

Despesas do FUNDEB – Magistério 60%

- Magistério do FUNDEB 60%(Folha)....R\$ 3.800.209,94
- Restos a Pagar de 2015 pagos com recursos de 2016 do Mag. 60%.....R\$ 470.568,35
- Parcelamento INSS 60%.....R\$ 232.508,13
- Parcelamento IPSEJ 60%.....R\$ 128.739,89
- Pagamento do PASEP 60%.....R\$ 106.285,50
- Ações Judiciais 60%.....R\$ 85.274,60
- Total.....R\$ 4.823.586,41

Cálculo:

$$4.823.586,41 / 7.951.165,32 = 60,66\%$$

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, conforme abaixo:

- Outras Despesas do FUNDEB 40%....R\$ 2.113.066,05
 - Restos a Pagar de 2015 pagos com recursos de 2016 do Mag. 40%.....R\$ 248.166,01
- Total.....R\$ 2.361.232,06

Cálculo:

$2.361.232,06 / 7.951.165,32 = 29,69\%$

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite **parecer favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

Elize Gomes da Silva
Presidente

Jeângela Gomes de Lima Rodrigues
Conselheiro

Natalicio Marcelino Rous
Conselheiro

Maria Jose Ab Smeião
Conselheiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TRT E TJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2016

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2016, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2016

DEVEDOR	TJPB	TRF5	TRT13	STJ	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.797.430.825,28	R\$ 4.408.831,73	R\$ 145.279.420,97	R\$ 0,00	R\$ 1.947.119.077,98	R\$ 34.156.050,63	R\$ 1.912.963.027,35
AGUIAR	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11
ALAGOA GRANDE	R\$ 119.321,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.321,32	R\$ 5.814,84	R\$ 113.506,48
ALAGOINHA	R\$ 66.949,19	R\$ 0,00	R\$ 64.246,40	R\$ 0,00	R\$ 131.195,59	R\$ 27.620,94	R\$ 103.574,65
ALGODÃO DE JANDAIRA	R\$ 157.839,17	R\$ 0,00	R\$ 15.718,59	R\$ 0,00	R\$ 173.557,76	R\$ 16.892,92	R\$ 156.664,84
ALHANDRA	R\$ 152.767,08	R\$ 0,00	R\$ 61.968,68	R\$ 0,00	R\$ 214.735,76	R\$ 60.426,30	R\$ 154.309,46
APARECIDA	R\$ 824.883,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.883,08	R\$ 55.524,46	R\$ 769.358,62
ARACAGI	R\$ 1.189.050,89	R\$ 0,00	R\$ 2.891.030,55	R\$ 0,00	R\$ 4.080.081,44	R\$ 108.591,32	R\$ 3.971.490,12
ARARA	R\$ 225.059,84	R\$ 0,00	R\$ 16.386,33	R\$ 0,00	R\$ 241.446,17	R\$ 1.960,17	R\$ 239.486,00
ARARUNA	R\$ 424.310,69	R\$ 0,00	R\$ 987.892,35	R\$ 0,00	R\$ 1.412.203,04	R\$ 81.298,81	R\$ 1.330.904,23
AREIA	R\$ 204.069,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.069,32	R\$ 32.499,22	R\$ 171.570,10
AREIAL	R\$ 45.865,46	R\$ 0,00	R\$ 20.119,50	R\$ 0,00	R\$ 65.984,96	R\$ 36.944,46	R\$ 29.040,50
AROEIRAS	R\$ 1.295.070,60	R\$ 0,00	R\$ 2.878.575,09	R\$ 0,00	R\$ 4.173.645,69	R\$ 92.812,57	R\$ 3.580.833,12
ASSUNÇÃO	R\$ 110.188,02	R\$ 0,00	R\$ 18.289,72	R\$ 0,00	R\$ 128.477,74	R\$ 8.366,10	R\$ 120.111,64
BANANEIRAS	R\$ 2.104.872,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.104.872,83	R\$ 170.198,28	R\$ 1.934.674,55
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.225.245,24	R\$ 0,00	R\$ 20.593,97	R\$ 0,00	R\$ 2.245.839,21	R\$ 113.724,12	R\$ 2.132.115,09
BARRA DE SANTANA	R\$ 106.158,34	R\$ 0,00	R\$ 2.321,30	R\$ 0,00	R\$ 108.479,64	R\$ 41.490,78	R\$ 66.988,86
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 38.741,87	R\$ 0,00	R\$ 38.909,95	R\$ 0,00	R\$ 77.651,82	R\$ 49.473,17	R\$ 28.178,65
BAYEUX	R\$ 11.567.805,51	R\$ 5.715.984,98	R\$ 682.500,53	R\$ 0,00	R\$ 17.966.291,02	R\$ 213.305,89	R\$ 17.752.985,13
BELEM	R\$ 330.207,80	R\$ 0,00	R\$ 834.324,47	R\$ 0,00	R\$ 1.164.532,27	R\$ 73.358,82	R\$ 1.091.173,45
BOA VENTURA	R\$ 156.001,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.001,45	R\$ 19.411,99	R\$ 136.589,46
BOM JESUS	R\$ 344.499,54	R\$ 0,00	R\$ 353.613,55	R\$ 0,00	R\$ 698.113,09	R\$ 76.277,66	R\$ 621.835,43
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.088.820,09	R\$ 0,00	R\$ 46.023,08	R\$ 0,00	R\$ 3.134.843,17	R\$ 7.790,17	R\$ 3.127.053,00
BOQUEIRAO	R\$ 2.174.319,97	R\$ 0,00	R\$ 190.766,83	R\$ 0,00	R\$ 2.365.086,80	R\$ 673.481,47	R\$ 1.691.605,33
BORBOREMA	R\$ 282.988,06	R\$ 0,00	R\$ 68.660,28	R\$ 0,00	R\$ 351.648,34	R\$ 40.823,47	R\$ 310.824,87
BREJO DO CRUZ	R\$ 214.370,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.370,87	R\$ 7.698,05	R\$ 206.672,82
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12
CAAPORA	R\$ 35.734,29	R\$ 43.777,74	R\$ 596.025,53	R\$ 0,00	R\$ 675.537,56	R\$ 66.490,62	R\$ 609.046,94
CABACEIRAS	R\$ 50.125,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.125,15	R\$ 4.917,38	R\$ 45.207,77
CABEDELO	R\$ 2.048.817,30	R\$ 4.794,48	R\$ 20.763,32	R\$ 0,00	R\$ 2.074.375,10	R\$ 189.793,48	R\$ 1.884.581,62
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 82.138,08	R\$ 0,00	R\$ 617.128,20	R\$ 0,00	R\$ 699.266,28	R\$ 106.724,27	R\$ 592.542,01
CACIMBA DE AREIA	R\$ 36.394,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.394,78	R\$ 197,08	R\$ 36.197,70
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 489.500,06	R\$ 0,00	R\$ 81.642,23	R\$ 0,00	R\$ 571.142,29	R\$ 24.651,94	R\$ 546.490,35
CAICARA	R\$ 4.120.322,87	R\$ 0,00	R\$ 12.545,12	R\$ 0,00	R\$ 4.132.867,99	R\$ 162.440,36	R\$ 3.970.427,63
CAJAZEIRAS	R\$ 71.642,12	R\$ 0,00	R\$ 21.779,01	R\$ 0,00	R\$ 93.421,13	R\$ 590,02	R\$ 92.831,11
CALDAS BRANDAO	R\$ 395.712,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.712,09	R\$ 37.085,31	R\$ 358.626,78
CAMALAU	R\$ 48.283,92	R\$ 0,00	R\$ 2.115,20	R\$ 0,00	R\$ 50.399,12	R\$ 33.247,43	R\$ 17.151,69
CAMPINA GRANDE	R\$ 23.860.304,45	R\$ 2.283.556,04	R\$ 235.411,47	R\$ 0,00	R\$ 26.379.271,96	R\$ 1.535.672,39	R\$ 24.843.599,57
CAMPO DE SANTANA	R\$ 510.677,99	R\$ 0,00	R\$ 52.206,67	R\$ 0,00	R\$ 562.884,66	R\$ 10.905,40	R\$ 551.979,26
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77
CARRAPATEIRA	R\$ 63.459,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.459,71	R\$ 9.854,89	R\$ 53.604,82
CASSERENGUE	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28
CATINGUEIRA	R\$ 68.852,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.852,12	R\$ 622,23	R\$ 68.229,89
CONCEICAO	R\$ 666.585,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666.585,33	R\$ 62.753,87	R\$ 603.831,46
CONDADO	R\$ 29.299,53	R\$ 0,00	R\$ 44.161,30	R\$ 0,00	R\$ 73.460,83	R\$ 10.778,13	R\$ 62.682,70
CONDE	R\$ 49.059,88	R\$ 0,00	R\$ 95.214,10	R\$ 0,00	R\$ 144.273,98	R\$ 15.582,66	R\$ 128.691,32
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 110.659,50	R\$ 54.941,88
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 195.003,93	R\$ 270.000,18	R\$ 240.748,75	R\$ 0,00	R\$ 705.752,86	R\$ 152,78	R\$ 705.600,08
CUBATI	R\$ 41.662,24	R\$ 0,00	R\$ 24.080,45	R\$ 0,00	R\$ 65.742,69	R\$ 29.589,27	R\$ 36.153,42
CUITE	R\$ 3.613.756,58	R\$ 0,00	R\$ 96.383,79	R\$ 0,00	R\$ 3.710.140,37	R\$ 12.948,61	R\$ 3.697.191,76
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 84.340,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.340,17	R\$ 11.619,33	R\$ 72.720,84
CUITEGI	R\$ 680.902,16	R\$ 0,00	R\$ 173.121,67	R\$ 0,00	R\$ 854.023,83	R\$ 152.333,92	R\$ 701.689,91
DIAMANTE	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 219.447,95
DONA INES	R\$ 58.513,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.513,81	R\$ 9.235,10	R\$ 49.278,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 758.162,45	R\$ 0,00	R\$ 119.400,60	R\$ 0,00	R\$ 877.563,05	R\$ 148.068,11	R\$ 729.494,94
EMAS	R\$ 181.208,33	R\$ 0,00	R\$ 43.207,63	R\$ 0,00	R\$ 224.415,96	R\$ 16.482,35	R\$ 207.933,61
ESPERANCA	R\$ 8.547.842,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.547.842,43	R\$ 348.211,48	R\$ 8.199.630,95
FAGUNDES	R\$ 440.190,29	R\$ 0,00	R\$ 31.467,81	R\$ 0,00	R\$ 471.658,10	R\$ 0,00	R\$ 471.658,10
FREI MARTINHO	R\$ 107.876,26	R\$ 60.359,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.235,35	R\$ 33,90	R\$ 168.201,45
GADO BRAVO	R\$ 130.862,11	R\$ 0,00	R\$ 8.543,21	R\$ 0,00	R\$ 139.405,32	R\$ 14.068,50	R\$ 125.336,82
GUARABIRA	R\$ 288.817,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288.817,57	R\$ 288.525,49	R\$ 292,08
GURINHEM	R\$ 540.091,64	R\$ 14.217,09	R\$ 154.000,84	R\$ 0,00	R\$ 708.309,57	R\$ 165.297,83	R\$ 543.011,74
GURIAO	R\$ 378.099,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378.099,48	R\$ 12.835,32	R\$ 365.264,16
IBIARA	R\$ 240.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.099,00	R\$ 27.119,24	R\$ 212.979,76
IGARACY	R\$ 38.561,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.561,89	R\$ 12.113,73	R\$ 26.448,16
IMACULADA	R\$ 37.787,38	R\$ 0,00	R\$ 75.656,80	R\$ 0,00	R\$ 113.444,18	R\$ 23.553,12	R\$ 89.891,06
INGA	R\$ 753.026,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 753.026,96	R\$ 85.997,37	R\$ 667.029,59
ITABAIANA	R\$ 1.165.658,87	R\$ 0,00	R\$ 37.824,96	R\$ 0,00	R\$ 1.203.483,83	R\$ 124.632,94	R\$ 1.078.850,89
ITAPORANGA	R\$ 28.272,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.272,27	R\$ 145,63	R\$ 28.126,64
ITAPOROROCA	R\$ 884.896,51	R\$ 0,00	R\$ 64.799,10	R\$ 0,00	R\$ 949.695,61	R\$ 117.740,58	R\$ 831.955,03
ITATUBA	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73
JACARAU	R\$ 212.688,83	R\$ 3.519,79	R\$ 53.262,05	R\$ 0,00	R\$ 269.470,67	R\$ 65.110,97	R\$ 204.359,70
JERICÓ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PESSOA	R\$ 85.052.138,11	R\$ 1.548.476,92	R\$ 189.746,73	R\$ 144.348,04	R\$ 86.934.709,80	R\$ 116,53	R\$ 86.934.593,27
JUAREZ TAVORA	R\$ 434.646,15	R\$ 0,00	R\$ 246.563,33	R\$ 0,00	R\$ 681.209,48	R\$ 0,00	R\$ 681.209,48

DEVEDOR	TJPB	TRF5	TRT13	STJ	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 65.024,61	R\$ 0,00	R\$ 171.984,84	R\$ 0,00	R\$ 237.009,45	R\$ 81.222,01	R\$ 155.787,44
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	R\$ 0,00	R\$ 884.676,35	R\$ 0,00	R\$ 987.218,40	R\$ 53.705,74	R\$ 933.512,66
JURU	R\$ 449.541,14	R\$ 422.111,25	R\$ 15.649,01	R\$ 0,00	R\$ 887.301,40	R\$ 11.798,21	R\$ 875.503,19
LAGOA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.440,33	R\$ 0,00	R\$ 912.253,05	R\$ 0,00	R\$ 915.693,38	R\$ 140.735,46	R\$ 774.957,92
LAGOA SECA	R\$ 1.754.316,85	R\$ 0,00	R\$ 91.325,61	R\$ 0,00	R\$ 1.845.642,46	R\$ 64.713,02	R\$ 1.780.929,44
LASTRO	R\$ 910.662,11	R\$ 22.801,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933.463,40	R\$ 87.096,54	R\$ 846.366,86
LIVRAMENTO	R\$ 593.972,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.972,07	R\$ 61.024,83	R\$ 532.947,24
LUCENA	R\$ 139.528,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.528,23	R\$ 62.689,16	R\$ 76.839,07
MAE D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94
MALTA	R\$ 492.546,47	R\$ 0,00	R\$ 436.443,48	R\$ 0,00	R\$ 928.989,95	R\$ 40.004,83	R\$ 888.985,12
MAMANGUAPE	R\$ 1.613.017,73	R\$ 0,00	R\$ 215.587,06	R\$ 0,00	R\$ 1.828.604,79	R\$ 13.908,47	R\$ 1.814.696,32
MARI	R\$ 577.270,06	R\$ 0,00	R\$ 241.446,80	R\$ 0,00	R\$ 818.716,86	R\$ 576.532,16	R\$ 242.184,70
MARIZOPOLIS	R\$ 20.514,32	R\$ 174.450,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.964,36	R\$ 23.605,83	R\$ 171.358,53
MASSARANDUBA	R\$ 340.987,63	R\$ 1.374.714,14	R\$ 308.323,75	R\$ 0,00	R\$ 2.024.025,52	R\$ 101.661,22	R\$ 1.922.364,30
MATINHAS	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72
MONTE HOREBE	R\$ 118.204,45	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 129.304,45	R\$ 35.152,45	R\$ 94.152,00
MONTEIRO	R\$ 855.463,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855.463,12	R\$ 157.887,58	R\$ 697.575,54
MULUNGU	R\$ 640.583,68	R\$ 0,00	R\$ 693.269,12	R\$ 0,00	R\$ 1.333.852,80	R\$ 135.004,79	R\$ 1.198.848,01
NATUBA	R\$ 126.926,94	R\$ 0,00	R\$ 76.385,58	R\$ 0,00	R\$ 203.312,52	R\$ 24.183,94	R\$ 179.128,58
NAZAREZINHO	R\$ 1.452.583,78	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.583,78	R\$ 118.645,56	R\$ 1.431.938,22
NOVA FLORESTA	R\$ 116.945,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.945,81	R\$ 24.072,19	R\$ 92.873,62
NOVA OLINDA	R\$ 321.049,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.049,04	R\$ 15.705,60	R\$ 305.343,44
NOVA PALMEIRA	R\$ 4.412,66	R\$ 0,00	R\$ 40.616,38	R\$ 0,00	R\$ 45.029,04	R\$ 7.918,02	R\$ 37.111,02
OLHO DAGUA	R\$ 6.924.429,75	R\$ 0,00	R\$ 401.989,46	R\$ 0,00	R\$ 7.326.419,21	R\$ 14.028,86	R\$ 7.312.390,35
OLIVEDOS	R\$ 106.232,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.232,60	R\$ 9.500,11	R\$ 96.732,49
OURO VELHO	R\$ 1.182.268,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.268,56	R\$ 93.068,74	R\$ 1.089.199,82
PASSAGEM	R\$ 43.986,64	R\$ 0,00	R\$ 45.408,55	R\$ 0,00	R\$ 89.395,19	R\$ 8.293,78	R\$ 81.101,41
PATOS	R\$ 4.924.331,51	R\$ 60.602,05	R\$ 657.819,09	R\$ 0,00	R\$ 5.642.752,65	R\$ 823.960,83	R\$ 4.818.791,82
PEDRA LAVRADA	R\$ 82.122,49	R\$ 0,00	R\$ 55.635,19	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98
PIANCO	R\$ 7.647.927,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.647.927,94	R\$ 39.665,67	R\$ 7.608.262,27
PILAR	R\$ 510.682,84	R\$ 27.266,30	R\$ 8.620,75	R\$ 0,00	R\$ 546.569,89	R\$ 25.669,77	R\$ 520.900,12
PILOES	R\$ 307.502,42	R\$ 0,00	R\$ 25.854,17	R\$ 0,00	R\$ 333.356,59	R\$ 77.581,46	R\$ 255.775,13
PILOZINHOS	R\$ 379.212,41	R\$ 0,00	R\$ 107.616,66	R\$ 0,00	R\$ 486.829,07	R\$ 37.254,49	R\$ 449.574,58
PIRPIRITUBA	R\$ 1.179.928,98	R\$ 0,00	R\$ 69.621,62	R\$ 0,00	R\$ 1.249.550,60	R\$ 336.740,07	R\$ 912.810,53
PITIMBU	R\$ 159.091,02	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.091,02	R\$ 31.042,02	R\$ 178.049,00
POCINHOS	R\$ 438.463,34	R\$ 330.632,48	R\$ 269.768,75	R\$ 0,00	R\$ 1.038.864,57	R\$ 148.630,76	R\$ 890.233,81
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 55.330,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.330,54	R\$ 23.227,21	R\$ 32.103,33
POMBAL	R\$ 2.464.381,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.464.381,80	R\$ 364.652,77	R\$ 2.099.729,03
PRATA	R\$ 192.759,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.759,27	R\$ 23.851,33	R\$ 168.907,94
PRINCESA ISABEL	R\$ 556.886,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.886,48	R\$ 302,89	R\$ 556.583,59
QUEIMADAS	R\$ 776.076,77	R\$ 2.145,78	R\$ 129.817,84	R\$ 0,00	R\$ 908.040,39	R\$ 96.449,70	R\$ 811.590,69
REMIGIO	R\$ 4.863.371,42	R\$ 0,00	R\$ 125.881,59	R\$ 0,00	R\$ 4.989.253,01	R\$ 689.663,21	R\$ 4.299.589,80
RIACHAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 38.375,16	R\$ 0,00	R\$ 17.203,32	R\$ 0,00	R\$ 55.578,48	R\$ 2.855,94	R\$ 52.722,54
RIO TINTO	R\$ 131.413,41	R\$ 13.380,12	R\$ 86.074,86	R\$ 0,00	R\$ 230.868,39	R\$ 89.730,53	R\$ 141.137,86
SALGADINHO	R\$ 14.176,19	R\$ 0,00	R\$ 92.291,95	R\$ 0,00	R\$ 106.468,14	R\$ 2.814,39	R\$ 103.653,75
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 373.812,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.812,04	R\$ 47.547,69	R\$ 326.264,35
SANTA CECILIA	R\$ 523.457,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 523.457,84	R\$ 21.663,11	R\$ 501.794,73
SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	R\$ 3.397,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.750,51	R\$ 147.869,65	R\$ 1.063.880,86
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642.624,74	R\$ 178.117,05	R\$ 464.507,69
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	R\$ 0,00	R\$ 24.166,95	R\$ 0,00	R\$ 35.607,65	R\$ 1.217,66	R\$ 34.389,99
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	R\$ 73.137,98	R\$ 4.571.376,76	R\$ 0,00	R\$ 7.460.827,28	R\$ 14.981,70	R\$ 7.445.845,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.473,51	R\$ 27.594,13	R\$ 57.879,38
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 152.481,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.481,04	R\$ 414,40	R\$ 152.066,64
SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BENTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.638,53	R\$ 40,04	R\$ 30.598,49
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 880.582,02	R\$ 8.908,77	R\$ 8.807,37	R\$ 0,00	R\$ 898.298,16	R\$ 265.457,87	R\$ 632.840,29
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.145,40	R\$ 4.150,90	R\$ 47.994,50
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.615,74	R\$ 28.909,25	R\$ 154.706,49
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	R\$ 0,00	R\$ 13.813,74	R\$ 0,00	R\$ 630.120,38	R\$ 21.146,95	R\$ 608.973,43
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	R\$ 0,00	R\$ 393.670,50	R\$ 0,00	R\$ 1.491.786,23	R\$ 147.028,38	R\$ 1.344.757,85
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	R\$ 0,00	R\$ 62.993,38	R\$ 0,00	R\$ 410.718,16	R\$ 111.218,92	R\$ 299.499,24
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 84.960,37	R\$ 14.570,61	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	R\$ 0,00	R\$ 80.883,98	R\$ 0,00	R\$ 191.552,10	R\$ 7.916,44	R\$ 183.635,66
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.962,11	R\$ 5.287,12	R\$ 2.674,99
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	R\$ 0,00	R\$ 571.000,00	R\$ 0,00	R\$ 591.565,58	R\$ 182.359,64	R\$ 409.205,94
SAPE	R\$ 5.559.140,45	R\$ 0,00	R\$ 905.824,12	R\$ 0,00	R\$ 6.464.964,57	R\$ 192.503,87	R\$ 6.272.460,70
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.420.080,03	R\$ 0,00	R\$ 237.565,92	R\$ 0,00	R\$ 1.657.645,95	R\$ 269.351,08	R\$ 1.388.294,87
SERRA GRANDE	R\$ 97.684,94	R\$ 0,00	R\$ 20.376,43	R\$ 0,00	R\$ 118.061,37	R\$ 25.543,10	R\$ 92.518,27
SERRA REDONDA	R\$ 112.097,65	R\$ 0,00	R\$ 33.599,40	R\$ 0,00	R\$ 145.697,05	R\$ 19.662,71	R\$ 126.034,34
SERRARIA	R\$ 985.203,60	R\$ 0,00	R\$ 189.419,40	R\$ 0,00	R\$ 1.174.623,00	R\$ 17.542,42	R\$ 1.157.080,58
SOBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	R\$ 39.726,63	R\$ 210.635,88	R\$ 0,00	R\$ 3.006.397,87	R\$ 293.539,36	R\$ 2.712.858,51
SOLEDADE	R\$ 518.346,80	R\$ 0,00	R\$ 150.351,68	R\$ 0,00	R\$ 668.698,48	R\$ 193.897,92	R\$ 474.800,56
SOSSEGO	R\$ 223.165,70	R\$ 0,00	R\$ 218.325,39	R\$ 0,00	R\$ 441.491,09	R\$ 0,00	R\$ 441.491,09
SOUZA	R\$ 13.773.842,95	R\$ 86.427,03	R\$ 10.806,78	R\$ 0,00	R\$ 13.871.076,76	R\$ 941.826,43	R\$ 12.929.250,33
SUME	R\$ 449.368,79	R\$ 0,00	R\$ 27.495,08	R\$ 0,00	R\$ 476.863,87	R\$ 143.618,29	R\$ 333.245,58
TAPEROA	R\$ 1.408.382,18	R\$ 0,00	R\$ 350.763,17	R\$ 0,00	R\$ 1.759.145,35	R\$ 366.787,24	R\$ 1.392.358,11
TAVARES	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12
TEIXEIRA	R\$ 108.046,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.046,55	R\$ 7.116,82	R\$ 100.929,73
TENORIO	R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80
TRIUNFO	R\$ 1.295.572,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.295.572,60	R\$ 122.017,33	R\$ 1.173.555,27
UIRAUNA	R\$ 6.000.292,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.292,56	R\$ 379.016,69	R\$ 5.621.275,87
UMBUZEIRO	R\$ 280.356,01	R\$ 0,00	R\$ 80.539,49	R\$ 0,00	R\$ 360.895,50	R\$ 23.873,93	R\$ 337.021,57
VISTA SERRANA	R\$ 66.293,65	R\$ 0,00	R\$ 18.195,60	R\$ 0,00	R\$ 84.489,25	R\$ 28.909,78	R\$ 55.579,47



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
4	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	09.283.185/000	01/03/2013	0,00
9	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA	09.283.185/000	01/06/2014	875.503,19
			Total Geral	875.503,19

CLAIR LEITÃO MARTINS

DINIZ

CPF 477.984.084-87

CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES

LAUREANO GALVÃO

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA

PREFEITO

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2016**

Emitido em 31/03/2017 17:38

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
343.582,78	46.061,10	577.981,51	875.503,19



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	19.930.452,00	19.930.452,00	23.005.843,04	3.075.391,04
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	527.695,00	527.695,00	630.035,45	102.340,45
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr. Urbana	5.000,00	5.000,00	878,52	(4.121,48)
1.1.1.2.04.31 - Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	325.500,00	325.500,00	317.626,98	(7.873,02)
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	17.498,46	(2.501,54)
1.1.1.2.08.00 - Imposto Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.s/Imóv	19.000,00	19.000,00	585,19	(18.414,81)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	151.500,00	151.500,00	291.955,13	140.455,13
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença p/ Funcionam. de Estabel. Comerciais, Indust. e Prest. de Serv.	1.580,00	1.580,00	320,00	(1.260,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	846,17	(153,83)
1.1.2.1.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	50,00	(950,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315,00	315,00	0,00	(315,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.300,00	1.300,00	275,00	(1.025,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	1.047.321,00	1.047.321,00	792.905,62	(254.415,38)
1.2.1.0.29.07 - Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.047.321,00	1.047.321,00	792.905,62	(254.415,38)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	97.080,00	97.080,00	115.876,43	18.796,43
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	28.160,00	28.160,00	17.966,25	(10.193,75)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	55.000,00	55.000,00	90.602,75	35.602,75
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	9.420,00	9.420,00	6.020,90	(3.399,10)
1.3.2.8.10.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Re	3.000,00	3.000,00	1.286,53	(1.713,47)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	3.880,00	3.880,00	0,00	(3.880,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	3.880,00	3.880,00	0,00	(3.880,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	18.183.241,00	18.183.241,00	21.460.000,95	3.276.759,95
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.995.953,00	7.995.953,00	7.899.259,75	(96.693,25)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de d	0,00	0,00	328.018,19	328.018,19
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de jul	0,00	0,00	233.112,39	233.112,39
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte Imposto s/Propriede Territorial Rural	334,00	334,00	1.115,62	781,62
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.322,00	78.322,00	66.288,10	(12.033,90)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	2.132.025,00	2.132.025,00	3.031.180,12	899.155,12



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	19.930.452,00	19.930.452,00	23.005.843,04	3.075.391,04
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	369.615,00	369.615,00	311.261,06	(58.353,94)
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	257.372,00	257.372,00	240.424,04	(16.947,96)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.420,00	6.420,00	6.960,00	540,00
1.7.2.1.35.03 - Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	279.480,00	279.480,00	310.708,00	31.228,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	131.118,00	131.118,00	122.964,90	(8.153,10)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	135.000,00	135.000,00	1.021.821,77	886.821,77
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.786,00	1.786,00	1.713,60	(72,40)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.000,00	1.000,00	2.048,36	1.048,36
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.419.322,00	1.419.322,00	1.420.052,85	730,85
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	50.340,00	50.340,00	63.832,60	13.492,60
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.164,00	2.164,00	1.474,29	(689,71)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.500,00	1.500,00	16.195,77	14.695,77
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	95.000,00	95.000,00	8.297,76	(86.702,24)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	923,00	923,00	34.165,49	33.242,49
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo FUNDEB	5.790.105,00	5.790.105,00	7.079.082,86	1.288.977,86
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	850.733,00	850.733,00	854.116,21	3.383,21
1.7.3.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	112.747,00	112.747,00	0,00	(112.747,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	285.962,00	285.962,00	0,00	(285.962,00)
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	129.332,00	129.332,00
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.599.191,00)	(1.599.191,00)	(1.575.787,25)	23.403,75
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(67,00)	(67,00)	(223,06)	(156,06)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(357,00)	(357,00)	(342,72)	14,28
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(283.864,00)	(283.864,00)	(284.010,37)	(146,37)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(10.068,00)	(10.068,00)	(12.766,52)	(2.698,52)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(433,00)	(433,00)	(294,86)	138,14
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	71.235,00	71.235,00	7.024,59	(64.210,41)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.045,00	1.045,00	0,00	(1.045,00)
1.9.1.2.30.10 - Multas e Juros de Mora Contrib. Previd. do Seg. em Regime Parc. Déb. dos Municíp	1.184,00	1.184,00	0,00	(1.184,00)
1.9.1.3.11.00 - Multas e Juros Mora Dívida Ativa do Imposto sobre a Propried. Terr. Urbana- IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	1.240,00	1.240,00	0,00	(1.240,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	2.400,00	2.400,00	7.024,59	4.624,59
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	400,00	400,00	0,00	(400,00)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	19.930.452,00	19.930.452,00	23.005.843,04	3.075.391,04
1.9.9.0.99.02 - Outras Receitas - Financeiras	59.966,00	59.966,00	0,00	(59.966,00)
Receitas de Capital (II)	27.329.795,00	27.329.795,00	1.481.149,98	(25.848.645,02)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	57.058,00	57.058,00	0,00	(57.058,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	57.058,00	57.058,00	0,00	(57.058,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	27.272.737,00	27.272.737,00	1.481.149,98	(25.791.587,02)
2.4.2.1.01.00 - Participação na Receita da União	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	(1.003.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	344.850,00	344.850,00	0,00	(344.850,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	552.100,00	552.100,00	81.600,00	(470.500,00)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	1.204.297,00	1.204.297,00	0,00	(1.204.297,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	23.563.090,00	23.563.090,00	834.750,00	(22.728.340,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	505.400,00	505.400,00	83.418,50	(421.981,50)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	481.381,48	481.381,48
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	900.492,00	900.492,00	193.704,77	(706.787,23)
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	900.492,00	900.492,00	193.704,77	(706.787,23)
7.2.1.0.29.01 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	746.492,00	746.492,00	89.936,53	(656.555,47)
7.2.1.0.29.13 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
7.2.1.0.29.15 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos	104.000,00	104.000,00	103.768,24	(231,76)
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	48.160.739,00	48.160.739,00	24.680.697,79	(23.480.041,21)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	48.160.739,00	48.160.739,00	24.680.697,79	(23.480.041,21)
Déficit (IX)				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	48.160.739,00	48.160.739,00	24.680.697,79	(23.480.041,21)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	18.564.942,00	24.408.286,78	22.413.476,57	21.212.195,93	19.529.600,58	1.994.810,21
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	12.596.464,00	15.306.311,99	14.459.953,73	14.459.953,73	12.881.091,65	846.358,26
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	700.000,00	865.500,00	800.513,27	800.513,27	737.479,35	64.986,73
3.1.90.03 - Pensões	54.000,00	70.000,00	69.831,19	69.831,19	64.459,56	168,81
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	600.122,00	1.156.349,83	1.033.856,57	1.033.856,57	993.020,57	122.493,26
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.878.790,00	11.242.747,76	10.836.975,25	10.836.975,25	10.463.041,33	405.772,51
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	444.225,00	836.365,04	777.047,82	777.047,82	441.041,64	59.317,22
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.335,00	37.860,78	0,00	0,00	0,00	37.860,78
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	142.124,34	142.124,34	142.124,34	142.124,34	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	40.289,61	29.384,88	29.384,88	2.080,76	10.904,73
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	796.492,00	913.574,63	770.220,41	770.220,41	37.844,10	143.354,22
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.658,00	451,83	0,00	0,00	0,00	451,83
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.613,00	406,83	0,00	0,00	0,00	406,83
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.045,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.964.820,00	9.101.522,96	7.953.522,84	6.752.242,20	6.648.508,93	1.148.000,12
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.260,00	12.360,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	4.760,00
3.3.50.41 - Contribuições	31.905,00	75.437,00	70.392,00	70.392,00	69.835,00	5.045,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	8.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	2.931,74	0,00	0,00	0,00	2.931,74
3.3.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	43.200,00	47.012,00	24.362,00	24.112,00	23.152,00	22.650,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.766.894,00	3.412.281,37	3.114.640,73	2.565.790,22	2.553.832,08	297.640,64
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	16.000,00	109.509,28	109.009,28	103.113,28	103.113,28	500,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.868,00	142.214,91	125.454,31	106.396,91	106.396,91	16.760,60
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	79.250,00	21.820,03	0,00	0,00	0,00	21.820,03
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	364.113,00	262.682,07	81.500,00	81.500,00	81.500,00	181.182,07
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.132.211,00	1.749.627,51	1.586.892,75	1.363.717,70	1.350.282,80	162.734,76
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.850.357,00	2.520.456,26	2.195.959,75	1.795.189,54	1.729.336,78	324.496,51
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	129.402,00	144.120,69	131.606,90	131.306,90	131.306,90	12.513,79



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	18.564.942,00	24.408.286,78	22.413.476,57	21.212.195,93	19.529.600,58	1.994.810,21
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.950,00	14.200,00	1.250,00	750,00	750,00	12.950,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	293.500,00	529.140,46	466.229,35	465.627,88	454.709,41	62.911,11
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	99.910,00	47.229,64	38.625,77	36.745,77	36.693,77	8.603,87
Despesas de Capital (XII)	28.492.386,00	22.764.041,22	1.492.187,25	1.478.239,25	1.477.374,25	21.271.853,97
4.4.00.00 - Investimentos	27.955.936,00	22.475.240,23	1.213.618,02	1.199.670,02	1.198.805,02	21.261.622,21
4.4.90.51 - Obras e Instalações	25.241.260,00	21.010.845,25	1.111.776,70	1.111.776,70	1.111.776,70	19.899.068,55
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.714.676,00	1.464.394,98	101.841,32	87.893,32	87.028,32	1.362.553,66
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	526.450,00	278.800,99	278.569,23	278.569,23	278.569,23	231,76
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.750,00	128.739,89	128.739,89	128.739,89	128.739,89	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	125.700,00	46.061,10	46.061,10	46.061,10	46.061,10	0,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	104.000,00	104.000,00	103.768,24	103.768,24	103.768,24	231,76
Reserva de Contingência (XIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva do RPPS (XIV)	973.411,00	858.411,00	0,00	0,00	0,00	858.411,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	48.150.739,00	48.150.739,00	23.905.663,82	22.690.435,18	21.006.974,83	24.245.075,18
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	48.150.739,00	48.150.739,00	23.905.663,82	22.690.435,18	21.006.974,83	24.245.075,18



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Superávit (XVIII)			775.033,97			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	48.150.739,00	48.150.739,00	24.680.697,79	22.690.435,18	21.006.974,83	23.470.041,21

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ

CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

411

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		24.680.697,79	19.644.631,54
Ordinária		8.911.340,15	18.818.058,21
Vinculada		15.769.357,64	826.573,33
Recursos Vinculados à Educação		10.135.425,51	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		3.168.809,88	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		987.896,92	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.477.225,33	826.573,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)		641.648,76	611.242,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		641.648,76	611.242,80
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.630.128,20	5.241.122,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.215.228,64	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.683.460,35	3.857.719,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.731.439,21	1.383.402,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		973.359,95	792.224,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		973.359,95	792.224,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		30.925.834,70	26.289.220,49



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			23.905.663,82	21.644.558,39
Ordinária			10.827.297,72	20.758.298,82
Vinculada			13.078.366,10	886.259,57
Recursos Destinados à Educação			7.085.694,25	0,00
Recursos Destinados à Saúde			3.475.450,52	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			1.002.158,74	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			1.515.062,59	886.259,57
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			641.665,58	611.242,80
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			641.665,58	611.242,80
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.359.706,42	3.228.250,09
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			2.734.202,03	1.823.291,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.625.504,39	1.404.959,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			2.018.798,88	973.359,95
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.018.798,88	973.359,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			30.925.834,70	26.457.411,23

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.579.292,30	7.004.448,97
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.018.798,88	973.359,95
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.018.798,88	973.359,95
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.018.798,88	973.359,95
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	425.146,98	5.917.680,78
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	425.146,98	133.144,83
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	425.146,98	133.144,83
1.1.2.6.0.00.00 - Dívida Ativa não Tributaria	0,00	5.784.535,95
1.1.2.6.2.00.00 - Dívida Ativa Não Tributaria - Intra OFSS	0,00	5.784.535,95
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	135.346,44	113.408,24
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	135.346,44	113.408,24
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	135.346,44	113.408,24
Total do Ativo Circulante	2.579.292,30	7.004.448,97
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	15.317.923,52	7.580.841,38
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	6.655.593,56	118.181,44
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	6.483.607,78	0,00
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	6.483.607,78	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	6.483.607,78	0,00
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	171.985,78	118.181,44
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	171.985,78	118.181,44
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	171.985,78	118.181,44
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.662.329,96	7.462.659,94
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	2.646.507,64	2.558.614,32
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	2.646.507,64	2.558.614,32
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.015.822,32	4.904.045,62
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.015.822,32	4.904.045,62
Total do Ativo Não Circulante	15.317.923,52	7.580.841,38
TOTAL DO ATIVO	17.897.215,82	14.585.290,35

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.632.862,99	9.422.572,46
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.561.157,96	6.167.443,34
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	487.403,84	1.447.770,80
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	487.403,84	1.447.770,80
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	5.371,63	6.490,43
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	5.371,63	6.490,43
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	618,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	618,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.068.382,49	4.712.564,11
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	732.376,31	1.040.359,33
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	336.006,18	3.672.204,78
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	135.783,39	2.452.572,71
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	135.783,39	2.452.572,71
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	135.783,39	2.452.572,71
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	557,00	40.601,83
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	557,00	40.601,83
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	557,00	40.601,83
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	935.364,64	761.954,58
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	934.202,64	752.525,28
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	934.202,64	752.525,28
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.162,00	9.429,30
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.162,00	6.849,30
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	2.580,00
Total do Passivo Circulante	2.632.862,99	9.422.572,46

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.608.946,31	22.069.634,51
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.593.092,38	5.784.535,95
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	875.503,19	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	875.503,19	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	9.717.589,19	5.784.535,95
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	6.483.607,78	5.784.535,95
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.233.981,41	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	15.853,93	9.412,81
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	15.853,93	9.412,81
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	15.853,93	9.412,81
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	0,00	16.275.685,75
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	16.275.685,75
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	0,00	16.275.685,75
2.2.7.2.1.04.00 - Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	0,00	16.275.685,75
Total do Passivo Não Circulante	10.608.946,31	22.069.634,51



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	4.655.406,52	(16.906.916,62)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	4.655.406,52	(16.906.916,62)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	4.655.406,52	(16.906.916,62)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(6.539.308,30)	(25.404.943,94)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.759.956,06)	(16.194.130,80)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	8.666.490,95	(8.713.496,34)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(445.843,19)	(497.316,80)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(7.505.195,98)	(5.672.600,65)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.483.140,77)	(2.681.992,14)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.824.895,28)	(4.979.255,08)
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	802.840,07	1.988.646,57
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	16.658.001,38	12.524.770,35
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	20.197.061,33	16.243.726,82
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(3.539.059,95)	(3.718.956,47)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.091.078,99	1.645.857,62
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.091.078,99	1.645.857,62
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(49.169,57)	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(49.169,57)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	4.655.406,52	(16.906.916,62)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.897.215,82	14.585.290,35

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

417

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	630.035,45	470.312,43
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.035,45	470.312,43
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	628.544,28	468.508,19
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	336.589,15	321.541,85
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	336.589,15	321.541,85
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	291.955,13	146.966,34
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	291.955,13	146.966,34
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.491,17	1.804,24
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.491,17	1.804,24
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.491,17	1.804,24

Contribuições

	882.842,15	744.533,66
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	882.842,15	744.533,66
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	882.842,15	744.533,66
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS	882.842,15	744.533,66
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Consolidação	792.905,62	744.533,66
4.2.1.1.1.01.00 - Contribuições Patronais ao RPPS	0,00	30.298,62
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	792.905,62	714.235,04
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Intra OFSS	89.936,53	0,00

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	115.876,43	79.932,40
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	115.876,43	79.932,40
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	114.589,90	77.497,44
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	114.589,90	77.497,44
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	114.589,90	77.497,44
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.286,53	2.434,96
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Consolidação	1.286,53	2.434,96

Transferências e Delegações Recebidas

	23.874.801,84	19.176.066,59
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	23.874.801,84	19.176.066,59
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	641.648,76	611.242,80
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	641.648,76	611.242,80



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	641.648,76	611.242,80
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	23.233.153,08	18.564.823,79
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	13.377.742,27	10.735.168,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	12.130.795,26	9.465.403,03
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.246.947,01	1.269.764,97
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	8.094.928,83	6.701.020,90
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	8.094.928,83	6.701.020,90
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	279.332,00	192.700,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	0,00	27.200,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	279.332,00	165.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.481.149,98	935.934,89
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	916.350,00	725.342,24
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	564.799,98	210.592,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	3.448.539,42	1.211.718,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	7.024,59	3.950,90
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	7.024,59	3.950,90
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	28.959.119,88	21.686.514,34



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	13.560.224,39	11.830.802,45
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	13.560.224,39	11.830.802,45
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	12.012.956,16	10.462.217,53
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	8.949.653,73	7.039.534,63
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	8.949.653,73	7.039.534,63
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	3.063.302,43	3.422.682,90
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	3.063.302,43	3.422.682,90
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.547.268,23	1.368.584,92
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	770.220,41	693.345,57
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	770.220,41	693.345,57
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	777.047,82	675.239,35
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	777.047,82	675.239,35
Benefícios Previdenciários e Assiste	871.094,46	704.463,23
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	871.094,46	704.463,23
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	800.513,27	659.469,47
3.2.1.1.0.00.00 - Aposentadorias - RPPS	0,00	659.469,47
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	0,00	659.469,47
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	800.513,27	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	800.513,27	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	69.831,19	43.424,76
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	69.831,19	43.424,76
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	69.831,19	43.424,76
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	750,00	1.569,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	750,00	1.569,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	750,00	1.569,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.944.306,37	7.000.794,85
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.944.306,37	7.000.794,85
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	2.672.187,13	2.499.545,00
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.565.790,22	2.381.979,82
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.565.790,22	2.381.979,82
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	106.396,91	117.565,18



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	106.396,91	117.565,18
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.272.119,24	4.501.249,85
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	24.112,00	26.242,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	24.112,00	26.242,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.447.479,61	2.096.601,51
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.447.479,61	2.096.601,51
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	1.800.527,63	2.378.406,34
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.800.527,63	2.378.406,34
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	752.387,57	263.374,24
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	752.387,57	263.374,24
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	752.387,57	263.374,24
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	6.441,12	764,97
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	6.441,12	764,97
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	745.946,45	262.609,27
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	577.981,51	262.609,27
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	167.964,94	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	641.665,58	611.242,80
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	641.665,58	611.242,80
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	641.665,58	611.242,80
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	641.665,58	611.242,80
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	641.665,58	611.242,80
Tributárias	1.004.538,97	2.167.523,81
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.004.538,97	2.167.523,81
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.729,67	5.572,83
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	7.729,67	5.572,83
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	7.729,67	5.572,83
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	996.809,30	2.161.950,98
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	926.417,30	2.094.791,10
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	123.577,23	106.144,53
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	802.840,07	1.988.646,57
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	70.392,00	67.159,88
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	70.392,00	67.159,88



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	139.859,05	94.851,46
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	139.859,05	94.851,46
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	103.113,28	3.000,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	103.113,28	3.000,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	103.113,28	3.000,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	36.745,77	91.851,46
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	36.745,77	91.851,46
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	36.745,77	91.851,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	22.914.076,39	22.673.052,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	6.045.043,49	(986.538,50)

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		3.547.751,95	0,00	752.387,57	174.800,99	0,00	0,00	4.125.338,53
1-Dívida Contratual-Com Instituições Financeiras		9.412,81	0,00	6.441,12	0,00	0,00	0,00	15.853,93
10	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PAGAR PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	9.412,81	0,00	6.441,12	0,00	0,00	0,00	15.853,93
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		343.582,78	0,00	577.981,51	46.061,10	0,00	0,00	875.503,19
9	Lei Nº 0548/2014 - Data do Contrato 01/06/2014 - Credor PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA Finalidade PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS JUNTO AO TRT E TJ	343.582,78	0,00	577.981,51	46.061,10	0,00	0,00	875.503,19
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		3.194.756,36	0,00	167.964,94	128.739,89	0,00	0,00	3.233.981,41
3	Lei Nº PARCELAMENTO DO INSS - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - INSS Finalidade PARCELAMENTO DO INSS	3.194.756,36	0,00	167.964,94	128.739,89	0,00	0,00	3.233.981,41
1-Dívida Intra-Orçamentária		5.784.535,95	0,00	802.840,07	103.768,24	0,00	0,00	6.483.607,78
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS - Prev.Própria)		5.784.535,95	0,00	802.840,07	103.768,24	0,00	0,00	6.483.607,78
8	Lei Nº 527/2014 - Data do Contrato 22/05/2014 - Credor IPSEJ Finalidade parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de Juru, Estado da Paraíba, com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Juru - IPSEJ.	5.784.535,95	0,00	802.840,07	103.768,24	0,00	0,00	6.483.607,78
Totais		9.332.287,90	0,00	1.555.227,64	278.569,23	0,00	0,00	10.608.946,31

CLAIR LEITÃO MARTINS

DINIZ

CPF 477.984.084-87

CRC-PB/O-7 4.395



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício				Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	

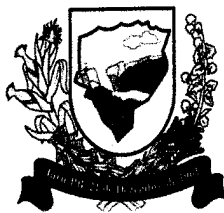
 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

DÍVIDAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

INSS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
 Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 004/2017
 Juru-PB, 10 de Janeiro de 2017

Ilmo. Sr.
Chefe da Receita Federal

Prezado Senhor

Atendendo as exigências da Legislação vigente e notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos solicitar desse órgão, a posição da dívida deste município em 31/12/2016, nº (s) do (s) processo (s), o saldo anterior (31/12/2015), quanto pagou de amortização e juros no exercício de 2016, junto ao INSS, para constar no demonstrativo da Dívida Fundada Interna – Anexo XVI da Prestação de Contas Anual de 2016.

Se possível atender esta informação no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, pois esta informação fará parte também do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do município.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.


 Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 –1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

Clarina Aymê Furtado de Lima e Silva

05/01/17

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

20/12/2016

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

12:46:40

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 8888950000106

Nome: MUNICIPIO DE JURU PREFEITURA MUNICIPAL

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

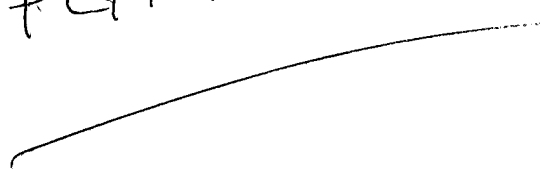
Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo
0001-06	315638028	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	1.461.250,82	1
0001-06	315638036	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	97.647,41	1
0001-06	369222229	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	61.040,34	1
0001-06	369222237	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	235.745,11	1
0001-06	369634837	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	9.017,35	1
0001-06	369634845	X	PRO	0781 13.200.801	PARC.CONV.MAN.	48.646,25	1
0001-83	315638044		PRO	0542 13.200.801	SUSP.EXI.S/DEP	492.491,73	1
	315638109		Proximo Credito				

XMIT

Existem mais creditos

ENVIAR COPIAR

PGFN



PREFEITURA JURU	
DÍVIDA INSS	
DÉBITOS	
	1.461.250,82
	97.647,41
	61.040,34
	235.745,11
	9.017,35
	48.646,25
	492.491,73
	51.634,44
	234.606,33
	154.513,51
	51.535,46
	17.674,57
	21.346,31
	96.450,76
	4,69
	0,01
	18.979,19
	5.829,69
	35.533,89
	5.017,39
	0,22
	106.612,84
	28.403,10
SALDO DA DÍVIDA EM 31.12.2016	3.233.981,41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

IPSEJ

Exercício 2015.

Competência	BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS		CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS		DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			DIFERENÇA A REGULARIZAR		
	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Dedução	TOTAL	
JANEIRO	472.829,41	52.011,24	104.022,47	19.667,10	51.538,47	71.205,57	32.344,14	472,77	32.816,90	2.227,00	0,00	32.816,90
FEVEREIRO	469.989,71	51.698,87	103.397,74	14.996,99	60.912,21	75.909,20	36.701,88	-9.213,34	27.488,54	3.327,40	0,00	27.488,54
MARÇO	474.637,55	52.210,13	104.420,26	7.243,68	52.210,13	59.453,81	44.966,45	0,00	44.966,45	3.013,00	0,00	44.966,45
ABRIL	465.650,52	51.221,56	102.443,11	7.877,13	55.329,79	63.206,92	43.344,43	-4.108,23	39.236,19	3.144,00	0,00	39.236,19
MAIO	520.006,94	57.200,76	114.401,53	0,00	55.933,79	55.933,79	57.200,76	1.266,97	58.467,74	2.829,60	0,00	58.467,74
JUNHO	507.829,50	55.861,25	111.722,49	0,00	55.015,63	55.015,63	55.861,25	845,62	56.706,86	3.013,00	0,00	56.706,86
JULHO	513.982,17	56.538,04	113.076,08	0,00	55.692,45	55.692,45	56.538,04	845,59	57.383,63	2.855,80	0,00	57.383,63
AGOSTO	508.231,80	55.905,50	111.811,00	0,00	54.808,94	54.808,94	55.905,50	1.096,56	57.002,06	3.039,20	0,00	57.002,06
SETEMBRO	512.541,16	56.379,53	112.759,06	0,00	55.620,63	55.620,63	56.379,53	758,90	57.138,43	2.882,00	0,00	57.138,43
OUTUBRO	505.025,87	55.552,85	111.105,69	0,00	54.456,30	54.456,30	55.552,85	1.096,55	56.649,39	3.589,40	0,00	56.649,39
NOVEMBRO	506.229,70	55.685,27	111.370,53	0,00	54.588,74	54.588,74	55.685,27	1.096,53	56.781,79	3.222,60	0,00	56.781,79
DEZEMBRO	488.955,72	53.785,13	107.570,26	0,00	53.026,21	53.026,21	53.785,13	758,92	54.544,05	3.222,60	0,00	54.544,05
13º SALÁRIO	247.727,70	27.250,05	54.500,09	25.483,14	31.337,66	56.820,80	1.766,91	-4.087,61	-2.320,71	0,00	0,00	-2.320,71
TOTAL	6.193.637,75	681.300,15	1.362.600,31	75.268,04	690.470,95	765.738,99	606.032,11	-9.170,80	596.861,32	36.365,60	0,00	596.861,32

Dedução são os benefício pagos pelo ENTE que são obrigação do IPSEJ

Débito no exercício 2015 R\$ 596.861,32

Competência	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			DIFERENÇA A REGULARIZAR		
		ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Dedução	TOTAL	
JANEIRO	431.153,83	47.426,92	47.426,92	94.853,84	0,00	47.703,10	47.703,10	47.426,92	-276,18	47.150,74	0,00	0,00	47.150,74
FEVEREIRO	450.302,65	49.533,29	49.533,29	99.066,58	6.948,42	49.546,43	56.494,85	42.584,87	-13,14	42.571,73	6.948,42	0,00	42.571,73
MARÇO	450.791,90	49.587,11	49.587,11	99.174,22	9.404,33	49.587,10	58.991,43	40.182,78	0,01	40.182,79	9.404,33	0,00	40.182,79
ABRIL	448.402,55	49.324,28	49.324,28	98.648,56	18.607,66	49.324,28	67.931,94	30.716,62	0,00	30.716,62	11.285,17	0,00	30.716,62
MAIO	454.977,56	50.047,53	50.047,53	100.095,06	14.385,35	50.047,53	64.432,88	35.662,18	0,00	35.662,18	13.599,41	0,00	35.662,18
JUNHO	436.432,73	48.007,60	48.007,60	96.015,20	13.152,68	48.007,60	61.160,28	34.854,92	0,00	34.854,92	12.152,68	0,00	34.854,92
JULHO	440.689,87	48.475,89	48.475,89	96.951,77	21.282,26	48.475,88	69.758,14	27.193,63	0,01	27.193,63	13.463,95	0,00	27.193,63
AGOSTO	438.786,48	48.266,51	48.266,51	96.533,03	23.161,09	48.266,51	71.427,60	25.105,42	0,00	25.105,43	8.986,71	0,00	25.105,43
SETEMBRO	433.815,76	47.719,73	47.719,73	95.439,47	11.417,96	51.621,61	63.039,57	36.301,77	-3.901,88	32.399,90	7.496,14	0,00	32.399,90
OUTUBRO	430.938,02	47.403,18	47.403,18	94.806,36	26.941,43	51.026,57	77.968,00	20.461,75	-3.623,39	16.838,36	8.875,79	0,00	16.838,36
NOVEMBRO	432.592,04	47.585,12	47.585,12	95.170,25	12.426,16	47.585,12	60.011,28	35.158,96	0,00	35.158,97	8.497,09	0,00	35.158,97
DEZEMBRO	684.662,31	73.112,85	73.112,85	146.225,71	42.811,55	73.112,81	115.924,36	30.301,30	0,04	30.301,35	16.082,47	0,00	30.301,35
1º SALÁRIO	253.096,23	27.840,59	27.840,59	55.681,17	22.430,62	27.840,55	50.271,17	5.409,97	0,04	5.410,00	0,00	0,00	5.410,00
TOTAL	5.766.641,93	634.330,61	634.330,61	1.268.661,22	222.969,51	642.145,09	865.114,60	411.361,10	-7.814,48	403.546,62	116.792,16	0,00	403.546,62

Exercício 2014

Débito no exercício 2014 R\$ 403.546,62

Exercício 2013

Competência	BASE DE CÁLCULO	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS			CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS			DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÕES			DIFERENÇA A REGULARIZAR		
		ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	ENTE	SERVIDOR	TOTAL	Dedução	TOTAL	
JANEIRO	414716,73	45.618,84	45.618,84	91.237,68	45.618,84	45.618,84	91.237,68	0,00	0,00	0,00	3.628,20	3.106,88	0,00
FEVEREIRO	410.195,38	45.121,49	45.121,49	90.242,98	45.121,49	45.121,49	90.242,98	0,00	0,00	0,00	5.523,08	3.971,20	0,00
MARÇO	413.358,30	45.469,41	45.469,41	90.938,83	9.587,74	45.469,41	55.057,15	35.881,67	0,00	35.881,68	5.523,08	3.924,48	35.881,68
ABRIL	404.191,32	44.461,05	44.461,05	88.922,09	5.312,84	44.461,04	49.773,88	39.148,21	0,01	39.148,21	5.312,84	3.106,68	39.148,21
MAIO	405.909,83	44.650,08	44.650,08	89.300,16	6.524,48	44.650,08	51.174,56	38.125,60	0,00	38.125,60	6.524,48	3.597,44	38.125,60
JUNHO	408.940,91	44.983,50	44.983,50	89.967,00	8.271,27	44.983,50	53.254,77	36.712,23	0,00	36.712,23	7.982,31	3.807,68	36.712,23
JULHO	402.045,65	44.225,02	44.225,02	88.450,04	12.843,27	42.506,17	55.349,44	31.381,75	1.718,85	33.100,60	12.584,75	3.784,32	33.100,60
AGOSTO	400.025,52	44.002,81	44.002,81	88.005,61	11.811,43	44.608,39	56.419,82	32.191,38	-605,58	31.585,79	11.205,84	3.784,32	31.585,79
SETEMBRO	399.232,32	43.915,56	43.915,56	87.831,11	10.965,18	43.949,64	54.914,82	32.950,38	-34,08	32.916,29	10.386,10	3.690,88	32.916,29
OUTUBRO	411.949,43	45.314,44	45.314,44	90.628,87	12.830,12	44.135,55	56.965,67	32.484,32	1.178,89	33.663,20	12.183,12	3.667,52	33.663,20
NOVEMBRO	412.026,44	45.322,91	45.322,91	90.645,82	90,99	44.790,83	44.881,82	45.231,92	532,08	45.764,00	3.620,00	3.620,00	45.764,00
DEZEMBRO	407.684,74	44.845,32	44.845,32	89.690,64	0,00	44.313,20	44.313,20	44.845,32	532,12	45.377,44	3.550,72	3.550,72	45.377,44
13º SALÁRIO	393.680,81	43.304,89	43.304,89	86.609,78	6.524,96	43.199,43	49.724,39	36.779,93	105,46	36.885,39	0,00	3.550,72	36.885,39
TOTAL	4.869.240,65	581.235,31	581.235,31	1.162.470,62	175.502,61	577.807,57	753.310,18	405.732,70	3.427,74	409.160,44	88.024,52	3.550,72	409.160,44

Débito de 2013 R\$ 409.160,44

Débito parcelado em dezembro de 2014, pagas 13 parcelas no valor total de R\$ 101.591,70, sem atualização

Restando portanto do débito original R\$ 307.568,74

Do período de janeiro de 2001 a fevereiro de 2009 temos a seguinte composição de débito, auditado pelo MPS

Servidor R\$ 409.010,60

Patronal R\$ 1.242.421,79

Do período de março de 2009 a dezembro de 2012 temos a seguinte composição, informação do próprio Instituto

Servidor R\$ 1.319.610,70

Ente R\$ 1.489.958,64

E do Período de janeiro de 2013 a dezembro de 2015 o débito é

Ente R\$ 1.323.534,22

Assim o débito do Município com o IPSEJ

Servidor R\$ 1.728.621,30

Ente R\$ 4.055.914,65

Sem atualização

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DEVIDA	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RECOLHIDA	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO DEVIDA	CONTRIBUIÇÃO EMPREGADO RECOLHIDA	DIFERENÇA	SALARIO FAMILIA	DATA DO CRÉDITO
62.495,32	0,00	61.139,24	61.139,24	0,00	1.179,00	12/02/2016
62.215,29	27.781,23	61.456,47	54.165,12	0,00	1.781,60	10/03/2016
			7.291,35			11/03/2016
63.340,13	0,00	62.416,34	60.482,91		1.860,20	12/04/2016
			933,43	0,00		13/04/2016
			1.000,00			10/05/2016
62.822,81	0,00	62.064,07	62.064,07	0,00	1.781,60	10/05/2016
64.964,21	0,00	64.205,49	64.205,49	0,00	1.310,00	13/06/2016
63.663,05	0,00	62.904,34	56.412,09	0,00	1.388,60	12/07/2013
			6.492,25			13/07/2016
64.031,70	0,00	63.272,99	63.272,99	0,00	1.336,20	11/08/2016
64.035,60	3.000,00	63.276,85	63.276,85	0,00	1.362,40	14/09/2016
	1.600,00					15/09/2016

63.755,66	0,00	62.996,94	62.996,94	0,00	1.152,80	10/10/2013
63.599,82	0,00	62.841,07	62.503,48	337,59	1.205,20	10/11/2016
63.452,50	0,00	62.693,71	62.693,71	0,00	1.545,80	12/12/2016
61.287,99	10.709,59				1.598,20	22/12/2016
33.141,97	IRRF	60.529,22	27.134,51			
33.141,97	33.141,97	33.141,97	33.141,48	0,00		
792.806,05	76.232,62	722.409,48	722.071,89	337,59	17.501,60	12/12/2016
716.573,43-	93.734,22					
17.501,60=						
699.071,83						
13,5%						

OBS: ESTE VALOR DO ANO DE 2016 AINDA NÃO DEDUZIDO OS VALORES DE: SALARIO MATERNIDADE, AUXILIO DOENÇA,

TOTAL DE **699.071,83**.

TOTAL: 1.728.621,30 + 4.055.914,65 + 699.071,83 = 6.483.607,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

TRT E TJ



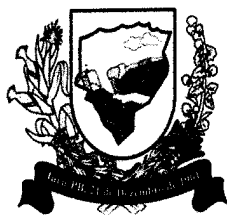
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2016

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2016, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2016

DEVEDOR	TJPB	TRF5	TRT13	STJ	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 1.797.430.825,28	R\$ 4.408.831,73	R\$ 145.279.420,97	R\$ 0,00	R\$ 1.947.119.077,98	R\$ 34.156.050,63	R\$ 1.912.963.027,35
AGUIAR	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11	R\$ 0,00	R\$ 61.767,11
ALAGOA GRANDE	R\$ 119.321,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119.321,32	R\$ 5.814,84	R\$ 113.506,48
ALGOINHA	R\$ 66.949,19	R\$ 0,00	R\$ 64.246,40	R\$ 0,00	R\$ 131.195,59	R\$ 27.620,94	R\$ 103.574,65
ALGODÃO DE JANDAIRA	R\$ 157.839,17	R\$ 0,00	R\$ 15.718,59	R\$ 0,00	R\$ 173.557,76	R\$ 16.892,92	R\$ 156.664,84
ALHANDRA	R\$ 152.767,08	R\$ 0,00	R\$ 61.968,68	R\$ 0,00	R\$ 214.735,76	R\$ 60.426,30	R\$ 154.309,46
APARECIDA	R\$ 824.883,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 824.883,08	R\$ 55.524,46	R\$ 769.358,62
ARACAGI	R\$ 1.189.050,89	R\$ 0,00	R\$ 2.891.030,55	R\$ 0,00	R\$ 4.080.081,44	R\$ 108.591,32	R\$ 3.971.490,12
ARARA	R\$ 225.059,84	R\$ 0,00	R\$ 16.386,33	R\$ 0,00	R\$ 241.446,17	R\$ 1.960,17	R\$ 239.486,00
ARARUNA	R\$ 424.310,69	R\$ 0,00	R\$ 987.892,35	R\$ 0,00	R\$ 1.412.203,04	R\$ 81.298,81	R\$ 1.330.904,23
AREIA	R\$ 204.069,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204.069,32	R\$ 32.499,22	R\$ 171.570,10
AREIAL	R\$ 45.865,46	R\$ 0,00	R\$ 20.119,50	R\$ 0,00	R\$ 65.984,96	R\$ 36.944,46	R\$ 29.040,50
AROEIRAS	R\$ 1.295.070,60	R\$ 0,00	R\$ 2.878.575,09	R\$ 0,00	R\$ 4.173.645,69	R\$ 592.812,57	R\$ 3.580.833,12
ASSUNCAO	R\$ 110.188,02	R\$ 0,00	R\$ 18.289,72	R\$ 0,00	R\$ 128.477,74	R\$ 8.366,10	R\$ 120.111,64
BANANEIRAS	R\$ 2.104.872,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.104.872,83	R\$ 170.198,28	R\$ 1.934.674,55
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.225.245,24	R\$ 0,00	R\$ 20.593,97	R\$ 0,00	R\$ 2.245.839,21	R\$ 113.724,12	R\$ 2.132.115,09
BARRA DE SANTANA	R\$ 106.158,34	R\$ 0,00	R\$ 2.321,30	R\$ 0,00	R\$ 108.479,64	R\$ 41.490,78	R\$ 66.988,86
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 38.741,87	R\$ 0,00	R\$ 38.909,95	R\$ 0,00	R\$ 77.651,82	R\$ 49.473,17	R\$ 28.178,65
BAYEUX	R\$ 11.567.805,51	R\$ 5.715.984,98	R\$ 682.500,53	R\$ 0,00	R\$ 17.966.291,02	R\$ 213.305,89	R\$ 17.752.985,13
BELEM	R\$ 330.207,80	R\$ 0,00	R\$ 834.324,47	R\$ 0,00	R\$ 1.164.532,27	R\$ 73.358,82	R\$ 1.091.173,45
BOA VENTURA	R\$ 156.001,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.001,45	R\$ 19.411,99	R\$ 136.589,46
BOM JESUS	R\$ 344.499,54	R\$ 0,00	R\$ 353.613,55	R\$ 0,00	R\$ 698.113,09	R\$ 76.277,66	R\$ 621.835,43
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.088.820,09	R\$ 0,00	R\$ 46.023,08	R\$ 0,00	R\$ 3.134.843,17	R\$ 7.790,17	R\$ 3.127.053,00
BOQUEIROAO	R\$ 2.174.319,97	R\$ 0,00	R\$ 190.766,83	R\$ 0,00	R\$ 2.365.086,80	R\$ 673.481,47	R\$ 1.691.605,33
BORBOREMA	R\$ 282.988,06	R\$ 0,00	R\$ 68.660,28	R\$ 0,00	R\$ 351.648,34	R\$ 40.823,47	R\$ 310.824,87
BREJO DO CRUZ	R\$ 214.370,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.370,87	R\$ 7.698,05	R\$ 206.672,82
BREJO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12	R\$ 0,00	R\$ 80.396,12
CAAPORA	R\$ 35.734,29	R\$ 43.777,74	R\$ 596.025,53	R\$ 0,00	R\$ 675.537,56	R\$ 66.490,62	R\$ 609.046,94
CABACEIRAS	R\$ 50.125,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.125,15	R\$ 4.917,38	R\$ 45.207,77
CABEDELO	R\$ 2.048.817,30	R\$ 4.794,48	R\$ 20.763,32	R\$ 0,00	R\$ 2.074.375,10	R\$ 189.793,48	R\$ 1.884.581,62
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 82.138,08	R\$ 0,00	R\$ 617.128,20	R\$ 0,00	R\$ 699.266,28	R\$ 106.724,27	R\$ 592.542,01
CACIMBA DE AREIA	R\$ 36.394,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.394,78	R\$ 197,08	R\$ 36.197,70
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 489.500,06	R\$ 0,00	R\$ 81.642,23	R\$ 0,00	R\$ 571.142,29	R\$ 24.651,94	R\$ 546.490,35
CAICARA	R\$ 4.120.322,87	R\$ 0,00	R\$ 12.545,12	R\$ 0,00	R\$ 4.132.867,99	R\$ 162.440,36	R\$ 3.970.427,63
CAJAZEIRAS	R\$ 71.642,12	R\$ 0,00	R\$ 21.779,01	R\$ 0,00	R\$ 93.421,13	R\$ 590,02	R\$ 92.831,11
CALDAS BRANDAO	R\$ 395.712,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395.712,09	R\$ 37.085,31	R\$ 358.626,78
CAMALAU	R\$ 48.283,92	R\$ 0,00	R\$ 2.115,20	R\$ 0,00	R\$ 50.399,12	R\$ 33.247,43	R\$ 17.151,69
CAMPINA GRANDE	R\$ 23.860.304,45	R\$ 2.283.556,04	R\$ 235.411,47	R\$ 0,00	R\$ 26.379.271,96	R\$ 1.535.672,39	R\$ 24.843.599,57
CAMPO DE SANTANA	R\$ 510.677,99	R\$ 0,00	R\$ 52.206,67	R\$ 0,00	R\$ 562.884,66	R\$ 10.905,40	R\$ 551.979,26
CAPIM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77	R\$ 0,00	R\$ 25.667,77
CARRAPATEIRA	R\$ 63.459,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.459,71	R\$ 9.854,89	R\$ 53.604,82
CASSERENGUE	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28	R\$ 0,00	R\$ 43.008,28
CATINGUEIRA	R\$ 68.852,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68.852,12	R\$ 622,23	R\$ 68.229,89
CONCEICAO	R\$ 666.585,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 666.585,33	R\$ 62.753,87	R\$ 603.831,46
CONDADO	R\$ 29.299,53	R\$ 0,00	R\$ 44.161,30	R\$ 0,00	R\$ 73.460,83	R\$ 10.778,13	R\$ 62.682,70
CONDE	R\$ 49.059,88	R\$ 0,00	R\$ 95.214,10	R\$ 0,00	R\$ 144.273,98	R\$ 15.582,66	R\$ 128.691,32
COREMAS	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 95.041,88	R\$ 0,00	R\$ 165.601,38	R\$ 110.659,50	R\$ 54.941,88
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 195.003,93	R\$ 270.000,18	R\$ 240.748,75	R\$ 0,00	R\$ 705.752,86	R\$ 152,78	R\$ 705.600,08
CUBATI	R\$ 41.662,24	R\$ 0,00	R\$ 24.080,45	R\$ 0,00	R\$ 65.742,69	R\$ 29.589,27	R\$ 36.153,42
CUITE	R\$ 3.613.756,58	R\$ 0,00	R\$ 96.383,79	R\$ 0,00	R\$ 3.710.140,37	R\$ 12.948,61	R\$ 3.697.191,76
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 84.340,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 84.340,17	R\$ 11.619,33	R\$ 72.720,84
CUITEGI	R\$ 680.902,16	R\$ 0,00	R\$ 173.121,67	R\$ 0,00	R\$ 854.023,83	R\$ 152.333,92	R\$ 701.689,91
DIAMANTE	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219.447,95	R\$ 0,00	R\$ 219.447,95
DONA INES	R\$ 58.513,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.513,81	R\$ 9.235,10	R\$ 49.278,71
DUAS ESTRADAS	R\$ 758.162,45	R\$ 0,00	R\$ 119.400,60	R\$ 0,00	R\$ 877.563,05	R\$ 148.068,11	R\$ 729.494,94
EMAS	R\$ 181.208,33	R\$ 0,00	R\$ 43.207,63	R\$ 0,00	R\$ 224.415,96	R\$ 16.482,35	R\$ 207.933,61
ESPERANCA	R\$ 8.547.842,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.547.842,43	R\$ 348.211,48	R\$ 8.199.630,95
FAGUNDES	R\$ 440.190,29	R\$ 0,00	R\$ 31.467,81	R\$ 0,00	R\$ 471.658,10	R\$ 0,00	R\$ 471.658,10
FREI MARTINHO	R\$ 107.876,26	R\$ 60.359,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168.235,35	R\$ 33,90	R\$ 168.201,45
GADO BRAVO	R\$ 130.862,11	R\$ 0,00	R\$ 8.543,21	R\$ 0,00	R\$ 139.405,32	R\$ 14.068,50	R\$ 125.336,82
GUARABIRA	R\$ 288.817,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 288.817,57	R\$ 288.525,49	R\$ 292,08
GURINHEM	R\$ 540.091,64	R\$ 14.217,09	R\$ 154.000,84	R\$ 0,00	R\$ 708.309,57	R\$ 165.297,83	R\$ 543.011,74
GURIAO	R\$ 378.099,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 378.099,48	R\$ 12.835,32	R\$ 365.264,16
IBIARA	R\$ 240.099,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.099,00	R\$ 27.119,24	R\$ 212.979,76
IGARACY	R\$ 38.561,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.561,89	R\$ 12.113,73	R\$ 26.448,16
IMACULADA	R\$ 37.787,38	R\$ 0,00	R\$ 75.656,80	R\$ 0,00	R\$ 113.444,18	R\$ 23.553,12	R\$ 89.891,06
INGA	R\$ 753.026,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 753.026,96	R\$ 85.997,37	R\$ 667.029,59
ITABAIANA	R\$ 1.165.658,87	R\$ 0,00	R\$ 37.824,96	R\$ 0,00	R\$ 1.203.483,83	R\$ 124.632,94	R\$ 1.078.850,89
ITAPORANGA	R\$ 28.272,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.272,27	R\$ 145,63	R\$ 28.126,64
ITAPOROROCA	R\$ 884.896,51	R\$ 0,00	R\$ 64.799,10	R\$ 0,00	R\$ 949.695,61	R\$ 117.740,58	R\$ 831.955,03
ITATUBA	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73	R\$ 0,00	R\$ 266.032,73
JACARAU	R\$ 212.688,83	R\$ 3.519,79	R\$ 53.262,05	R\$ 0,00	R\$ 269.470,67	R\$ 65.110,97	R\$ 204.359,70
JERICÓ	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PESSOA	R\$ 85.052.138,11	R\$ 1.548.476,92	R\$ 189.746,73	R\$ 144.348,04	R\$ 86.934.709,80	R\$ 116,53	R\$ 86.934.593,27
JUAREZ TAVORA	R\$ 434.646,15	R\$ 0,00	R\$ 246.563,33	R\$ 0,00	R\$ 681.209,48	R\$ 0,00	R\$ 681.209,48

DEVEDOR	TJPB	TRF5	TRT13	STJ	TOTAL	SALDO MUNICIPIO	DÍVIDA CONSOLIDADA
JUAZEIRINHO	R\$ 65.024,61	R\$ 0,00	R\$ 171.984,84	R\$ 0,00	R\$ 237.009,45	R\$ 81.222,01	R\$ 155.787,44
JUNCO DO SERIDO	R\$ 102.542,05	R\$ 0,00	R\$ 884.676,35	R\$ 0,00	R\$ 987.218,40	R\$ 53.705,74	R\$ 933.512,66
JURU	R\$ 449.541,14	R\$ 422.111,25	R\$ 15.649,01	R\$ 0,00	R\$ 887.301,40	R\$ 11.798,21	R\$ 875.503,19
LAGOA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAGOA DE DENTRO	R\$ 3.440,33	R\$ 0,00	R\$ 912.253,05	R\$ 0,00	R\$ 915.693,38	R\$ 140.735,46	R\$ 774.957,92
LAGOA SECA	R\$ 1.754.316,85	R\$ 0,00	R\$ 91.325,61	R\$ 0,00	R\$ 1.845.642,46	R\$ 64.713,02	R\$ 1.780.929,44
LASTRO	R\$ 910.662,11	R\$ 22.801,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933.463,40	R\$ 87.096,54	R\$ 846.366,86
LIVRAMENTO	R\$ 593.972,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 593.972,07	R\$ 61.024,83	R\$ 532.947,24
LUCENA	R\$ 139.528,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139.528,23	R\$ 62.689,16	R\$ 76.839,07
MAE D'AGUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94	R\$ 0,00	R\$ 24.631,94
MALTA	R\$ 492.546,47	R\$ 0,00	R\$ 436.443,48	R\$ 0,00	R\$ 928.989,95	R\$ 40.004,83	R\$ 888.985,12
MAMANGUAPE	R\$ 1.613.017,73	R\$ 0,00	R\$ 215.587,06	R\$ 0,00	R\$ 1.828.604,79	R\$ 13.908,47	R\$ 1.814.696,32
MARI	R\$ 577.270,06	R\$ 0,00	R\$ 241.446,80	R\$ 0,00	R\$ 818.716,86	R\$ 576.532,16	R\$ 242.184,70
MARIZOPOLIS	R\$ 20.514,32	R\$ 174.450,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 194.964,36	R\$ 23.605,83	R\$ 171.358,53
MASSARANDUBA	R\$ 340.987,63	R\$ 1.374.714,14	R\$ 308.323,75	R\$ 0,00	R\$ 2.024.025,52	R\$ 101.661,22	R\$ 1.922.364,30
MATINHAS	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72	R\$ 0,00	R\$ 284.077,72
MONTE HOREBE	R\$ 118.204,45	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 129.304,45	R\$ 35.152,45	R\$ 94.152,00
MONTEIRO	R\$ 855.463,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 855.463,12	R\$ 157.887,58	R\$ 697.575,54
MULUNGU	R\$ 640.583,68	R\$ 0,00	R\$ 693.269,12	R\$ 0,00	R\$ 1.333.852,80	R\$ 135.004,79	R\$ 1.198.848,01
NATUBA	R\$ 126.926,94	R\$ 0,00	R\$ 76.385,58	R\$ 0,00	R\$ 203.312,52	R\$ 24.183,94	R\$ 179.128,58
NAZAREZINHO	R\$ 1.452.583,78	R\$ 0,00	R\$ 98.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.550.583,78	R\$ 118.645,56	R\$ 1.431.938,22
NOVA FLORESTA	R\$ 116.945,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116.945,81	R\$ 24.072,19	R\$ 92.873,62
NOVA OLINDA	R\$ 321.049,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 321.049,04	R\$ 15.705,60	R\$ 305.343,44
NOVA PALMEIRA	R\$ 4.412,66	R\$ 0,00	R\$ 40.616,38	R\$ 0,00	R\$ 45.029,04	R\$ 7.918,02	R\$ 37.111,02
OLHO DAGUA	R\$ 6.924.429,75	R\$ 0,00	R\$ 401.989,46	R\$ 0,00	R\$ 7.326.419,21	R\$ 14.028,86	R\$ 7.312.390,35
OLIVEDOS	R\$ 106.232,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.232,60	R\$ 9.500,11	R\$ 96.732,49
OURO VELHO	R\$ 1.182.268,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.182.268,56	R\$ 93.068,74	R\$ 1.089.199,82
PASSAGEM	R\$ 43.986,64	R\$ 0,00	R\$ 45.408,55	R\$ 0,00	R\$ 89.395,19	R\$ 8.293,78	R\$ 81.101,41
PATOS	R\$ 4.924.331,51	R\$ 60.602,05	R\$ 657.819,09	R\$ 0,00	R\$ 5.642.752,65	R\$ 823.960,83	R\$ 4.818.791,82
PEDRA LAVRADA	R\$ 82.122,49	R\$ 0,00	R\$ 55.635,19	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68	R\$ 0,00	R\$ 137.757,68
PEDRAS DE FOGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98	R\$ 0,00	R\$ 18.380,98
PIANCO	R\$ 7.647.927,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.647.927,94	R\$ 39.665,67	R\$ 7.608.262,27
PILAR	R\$ 510.682,84	R\$ 27.266,30	R\$ 8.620,75	R\$ 0,00	R\$ 546.569,89	R\$ 25.669,77	R\$ 520.900,12
PILOES	R\$ 307.502,42	R\$ 0,00	R\$ 25.854,17	R\$ 0,00	R\$ 333.356,59	R\$ 77.581,46	R\$ 255.775,13
PILOEZINHOS	R\$ 379.212,41	R\$ 0,00	R\$ 107.616,66	R\$ 0,00	R\$ 486.829,07	R\$ 37.254,49	R\$ 449.574,58
PIRPIRITUBA	R\$ 1.179.928,98	R\$ 0,00	R\$ 69.621,62	R\$ 0,00	R\$ 1.249.550,60	R\$ 336.740,07	R\$ 912.810,53
PITIMBU	R\$ 159.091,02	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 209.091,02	R\$ 31.042,02	R\$ 178.049,00
POCINHOS	R\$ 438.463,34	R\$ 330.632,48	R\$ 269.768,75	R\$ 0,00	R\$ 1.038.864,57	R\$ 148.630,76	R\$ 890.233,81
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 55.330,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.330,54	R\$ 23.227,21	R\$ 32.103,33
POMBAL	R\$ 2.464.381,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.464.381,80	R\$ 364.652,77	R\$ 2.099.729,03
PRATA	R\$ 192.759,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 192.759,27	R\$ 23.851,33	R\$ 168.907,94
PRINCESA ISABEL	R\$ 556.886,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 556.886,48	R\$ 302,89	R\$ 556.583,59
QUEIMADAS	R\$ 776.076,77	R\$ 2.145,78	R\$ 129.817,84	R\$ 0,00	R\$ 908.040,39	R\$ 96.449,70	R\$ 811.590,69
REMIGIO	R\$ 4.863.371,42	R\$ 0,00	R\$ 125.881,59	R\$ 0,00	R\$ 4.989.253,01	R\$ 689.663,21	R\$ 4.299.589,80
RIACHAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 38.375,16	R\$ 0,00	R\$ 17.203,32	R\$ 0,00	R\$ 55.578,48	R\$ 2.855,94	R\$ 52.722,54
RIO TINTO	R\$ 131.413,41	R\$ 13.380,12	R\$ 86.074,86	R\$ 0,00	R\$ 230.868,39	R\$ 89.730,53	R\$ 141.137,86
SALGADINHO	R\$ 14.176,19	R\$ 0,00	R\$ 92.291,95	R\$ 0,00	R\$ 106.468,14	R\$ 2.814,39	R\$ 103.653,75
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 373.812,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373.812,04	R\$ 47.547,69	R\$ 326.264,35
SANTA CECILIA	R\$ 523.457,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 523.457,84	R\$ 21.663,11	R\$ 501.794,73
SANTA CRUZ	R\$ 1.208.352,52	R\$ 3.397,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.211.750,51	R\$ 147.869,65	R\$ 1.063.880,86
SANTA HELENA	R\$ 642.624,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 642.624,74	R\$ 178.117,05	R\$ 464.507,69
SANTA LUZIA	R\$ 11.440,70	R\$ 0,00	R\$ 24.166,95	R\$ 0,00	R\$ 35.607,65	R\$ 1.217,66	R\$ 34.389,99
SANTA RITA	R\$ 2.816.312,54	R\$ 73.137,98	R\$ 4.571.376,76	R\$ 0,00	R\$ 7.460.827,28	R\$ 14.981,70	R\$ 7.445.845,58
SANTA TEREZINHA	R\$ 85.473,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85.473,51	R\$ 27.594,13	R\$ 57.879,38
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 152.481,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 152.481,04	R\$ 414,40	R\$ 152.066,64
SAO BENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO BENTINHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 30.638,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.638,53	R\$ 40,04	R\$ 30.598,49
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 880.582,02	R\$ 8.908,77	R\$ 8.807,37	R\$ 0,00	R\$ 898.298,16	R\$ 265.457,87	R\$ 632.840,29
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 52.145,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52.145,40	R\$ 4.150,90	R\$ 47.994,50
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 183.615,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183.615,74	R\$ 28.909,25	R\$ 154.706,49
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 616.306,64	R\$ 0,00	R\$ 13.813,74	R\$ 0,00	R\$ 630.120,38	R\$ 21.146,95	R\$ 608.973,43
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.098.115,73	R\$ 0,00	R\$ 393.670,50	R\$ 0,00	R\$ 1.491.786,23	R\$ 147.028,38	R\$ 1.344.757,85
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 347.724,78	R\$ 0,00	R\$ 62.993,38	R\$ 0,00	R\$ 410.718,16	R\$ 111.218,92	R\$ 299.499,24
SAO JOSE DOS CORDEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO MAMEDE	R\$ 0,00	R\$ 84.960,37	R\$ 14.570,61	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98	R\$ 0,00	R\$ 99.530,98
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 110.668,12	R\$ 0,00	R\$ 80.883,98	R\$ 0,00	R\$ 191.552,10	R\$ 7.916,44	R\$ 183.635,66
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 7.962,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.962,11	R\$ 5.287,12	R\$ 2.674,99
SAO VICENTE DO SERIDO	R\$ 20.565,58	R\$ 0,00	R\$ 571.000,00	R\$ 0,00	R\$ 591.565,58	R\$ 182.359,64	R\$ 409.205,94
SAPE	R\$ 5.559.140,45	R\$ 0,00	R\$ 905.824,12	R\$ 0,00	R\$ 6.464.964,57	R\$ 192.503,87	R\$ 6.272.460,70
SERRA BRANCA	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00	R\$ 0,00	R\$ 434.799,00
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.420.080,03	R\$ 0,00	R\$ 237.565,92	R\$ 0,00	R\$ 1.657.645,95	R\$ 269.351,08	R\$ 1.388.294,87
SERRA GRANDE	R\$ 97.684,94	R\$ 0,00	R\$ 20.376,43	R\$ 0,00	R\$ 118.061,37	R\$ 25.543,10	R\$ 92.518,27
SERRA REDONDA	R\$ 112.097,65	R\$ 0,00	R\$ 33.599,40	R\$ 0,00	R\$ 145.697,05	R\$ 19.662,71	R\$ 126.034,34
SERRARIA	R\$ 985.203,60	R\$ 0,00	R\$ 189.419,40	R\$ 0,00	R\$ 1.174.623,00	R\$ 17.542,42	R\$ 1.157.080,58
SOBRADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANEA	R\$ 2.756.035,36	R\$ 39.726,63	R\$ 210.635,88	R\$ 0,00	R\$ 3.006.397,87	R\$ 293.539,36	R\$ 2.712.858,51
SOLEDADE	R\$ 518.346,80	R\$ 0,00	R\$ 150.351,68	R\$ 0,00	R\$ 668.698,48	R\$ 193.897,92	R\$ 474.800,56
SOSSEGO	R\$ 223.165,70	R\$ 0,00	R\$ 218.325,39	R\$ 0,00	R\$ 441.491,09	R\$ 0,00	R\$ 441.491,09
SOUSA	R\$ 13.773.842,95	R\$ 86.427,03	R\$ 10.806,78	R\$ 0,00	R\$ 13.871.076,76	R\$ 941.826,43	R\$ 12.929.250,33
SUME	R\$ 449.368,79	R\$ 0,00	R\$ 27.495,08	R\$ 0,00	R\$ 476.863,87	R\$ 143.618,29	R\$ 333.245,58
TAPEROA	R\$ 1.408.382,18	R\$ 0,00	R\$ 350.763,17	R\$ 0,00	R\$ 1.759.145,35	R\$ 366.787,24	R\$ 1.392.358,11
TAVARES	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12	R\$ 0,00	R\$ 287.712,12
TEIXEIRA	R\$ 108.046,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.046,55	R\$ 7.116,82	R\$ 100.929,73
TENORIO	R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80	R\$ 0,00	R\$ 9.628,80
TRIUNFO	R\$ 1.295.572,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.295.572,60	R\$ 122.017,33	R\$ 1.173.555,27
UIRAUNA	R\$ 6.000.292,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000.292,56	R\$ 379.016,69	R\$ 5.621.275,87
UMBUZEIRO	R\$ 280.356,01	R\$ 0,00	R\$ 80.539,49	R\$ 0,00	R\$ 360.895,50	R\$ 23.873,93	R\$ 337.021,57
VISTA SERRANA	R\$ 66.293,65	R\$ 0,00	R\$ 18.195,60	R\$ 0,00	R\$ 84.489,25	R\$ 28.909,78	R\$ 55.579,47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

CAGEPA



OFÍCIO DCM 76/2017

João Pessoa, 06 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ GALVÃO DA SILVA
 Prefeito do Município de Juru – PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **OFÍCIO GAPRE N.º 001/2017**, datado de 10 de janeiro de 2017, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2016.

Informamos que em nosso Sistema Comercial foi constatada a existência de pendência de contas não quitadas dos imóveis de responsabilidade desse Município, no valor de **R\$ 11.671,93 (Onze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**, até dezembro de 2016, bem como juros e acréscimos por atraso de pagamento no valor de **R\$ 4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais)**, atualizados até 06 de março de 2017.

Diante do acima exposto, constatamos que com a soma dos valores correspondentes a contas não quitadas até o faturamento de dezembro de 2016 com valores atualizados até 06 de março de 2017, temos que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA é de **R\$ 15.853,93 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º, inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução n.º 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
 Diretor Comercial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
CNPJ: 08.888.950/0001-06

FGTS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO GAPRE Nº 003/2017
 Juru-PB, 10 de Janeiro de 2017

Ilmo. Sr. Gerente do FGTS
Caixa Econômica Federal


Senhor Gerente

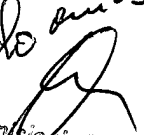
Atendendo as exigências da Legislação vigente e notadamente a Lei de Responsabilidade Fiscal, vimos solicitar desse órgão, a posição da dívida deste município em 31/12/2016, nº (s) do (s) processo (s), o saldo anterior (31/12/2015), quanto pagou de amortização e juros no exercício de 2016, junto ao FGTS, para constar no demonstrativo da Dívida Fundada Interna – Anexo XVI da Prestação de Contas Anual de 2016.

Se possível atender esta informação no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, pois esta informação fará parte também do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do município.

Encaminhar para email: josedelvira@hotmail.com

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e consideração.


 Luiz Galvão da Silva
 PREFEITO

Recebido em 03/02/17

 Valdi Dionísio de Medeiros
 Matrícula 029809-2

Prefeitura Municipal de Juru – PB – CNPJ 08.888.950/0001-06 - Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros nº 29, Tel. (083) 3484 -1245, Centro – Juru PB – CEP. 58.750-000

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

GI Fundo de Garantia Recife / PE
Rua do Brum, 123/137 – 2º e 3º andar – Recife Antigo
50.030-260 Recife – PE

Ofício nº 7. 0262/2017/GIFUG/RE

Recife, 14 de fevereiro de 2017.

À

Prefeitura Municipal de Juru
Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro – Juru - PB
CEP: 58.750-000


Ref: Ofício GRAPE nº 003/2017


Assunto: Informação sobre pendências com o FGTS.

Senhor Prefeito,

1. Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, informamos que, de conhecimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU, CNPJ: 08.888.950/0001-06, não possuía débitos constituídos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em 31/12/2016.
2. Renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários sobre o assunto.

Atenciosamente,


Ariadne Rodrigues da Silva
Técnico Bancário Novo
GIFUG/RE - Recuperação de Crédito - TID/CAJ


Adailton Gonçalves de Sá Ricarte Júnior
Coordenador de Filial
GIFUG/RE - Recuperação de Crédito - TID/CAJ



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	751.318,68	1.726.147,62	1.543.770,26	933.696,04
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	185.227,92	503.049,36	298.560,89	389.716,39
000001 INSS (CMJ)	0,00	48.536,20	48.536,20	0,00
000002 INSS (IPSM)	0,00	2.954,30	2.954,30	0,00
002051 INSS (PMJ)	185.047,92	451.558,86	247.070,39	389.536,39
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	0,00	17.516,67	17.540,74	(24,07)
000002 IRRF (CMJ)	0,00	7.265,08	7.289,15	(24,07)
000003 IRRF (IPSM)	0,00	10.251,59	10.251,59	0,00
Consignações - ISS	0,00	667,00	667,00	0,00
000001 ISS (IPSM)	0,00	667,00	667,00	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	33.181,39	83.076,81	82.583,17	33.675,03
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	2.663,05	29.575,29	32.238,34	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	5.076,02	5.076,02	0,00
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT (PMJ)	1.654,85	949,60	0,00	2.604,45
000021 SINDSERJ (PMJ)	24.362,64	47.349,78	45.268,81	26.443,61
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	0,00	126,12	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	485.008,03	817.037,88	839.618,56	462.427,35
002094 IPSEJ (PMJ)	87.279,88	817.037,88	839.618,56	64.699,20
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	290.712,30	290.712,30	0,00
000014 EMPRESTIMOS (PMJ)	0,00	290.712,30	290.712,30	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	14.087,60	14.087,60	6.127,58
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	2.617,00	2.617,00	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	6.127,58	11.470,60	11.470,60	6.127,58
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	6.182.741,45	2.913.888,99
Exercício de 2012	1.051.299,03	0,00	1.046.299,03	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	1.051.299,03	0,00	1.046.299,03	5.000,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	6.182.741,45	2.913.888,99
Exercício de 2013	586.005,29	0,00	576.405,29	9.600,00
000008 RESTOS A PAGAR 2013 (IPSM)	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
020470 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013 (PMJ)	129.826,85	0,00	129.826,85	0,00
020471 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (PMJ)	6.482,59	0,00	6.482,59	0,00
020472 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013 (PMJ)	32.933,46	0,00	32.933,46	0,00
020473 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMJ)	305.639,18	0,00	305.639,18	0,00
020474 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-2013 (PMJ)	15.238,00	0,00	15.238,00	0,00
020475 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMJ)	26.633,12	0,00	26.633,12	0,00
020476 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-2013 (PMJ)	55.587,59	0,00	55.587,59	0,00
020477 PROCURADORIA JURIDICA-2013 (PMJ)	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
020478 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013 (PMJ)	1.864,50	0,00	1.864,50	0,00
Exercício de 2014	702.917,63	0,00	702.917,63	0,00
020479 Secretaria de Educação-2014 (PMJ)	307.041,80	0,00	307.041,80	0,00
020480 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMJ)	34.925,56	0,00	34.925,56	0,00
020481 Secretaria de Administração-2014 (PMJ)	192.985,82	0,00	192.985,82	0,00
020482 Secretaria de Saúde-2014 (PMJ)	99.505,97	0,00	99.505,97	0,00
020483 Secretaria de Infra Estrutura-2014 (PMJ)	23.602,95	0,00	23.602,95	0,00
020484 Gabinete do Prefeito-2014 (PMJ)	17.089,64	0,00	17.089,64	0,00
020485 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2014 (PMJ)	4.611,67	0,00	4.611,67	0,00
020486 Secretaria de Cultura-2014 (PMJ)	4.544,46	0,00	4.544,46	0,00
020487 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMJ)	560,00	0,00	560,00	0,00
020488 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2014 (PMJ)	3.833,09	0,00	3.833,09	0,00
020489 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2014 (PMJ)	8.125,00	0,00	8.125,00	0,00
020490 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2014 (PMJ)	6.091,67	0,00	6.091,67	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1- Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	6.182.741,45	2.913.888,99
Exercício de 2015	3.857.719,50	0,00	3.857.119,50	600,00
000011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ-2015 (IPSM)	60.287,94	0,00	60.287,94	0,00
020491 Secretaria de Infra Estrutura-2015 (PMJ)	412.057,83	0,00	412.057,83	0,00
020492 Secretaria de Educação-2015 (PMJ)	2.113.889,25	0,00	2.113.889,25	0,00
020493 Secretaria de Administração-2015 (PMJ)	344.158,63	0,00	344.158,63	0,00
020494 Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMJ)	507.062,14	0,00	507.062,14	0,00
020495 Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMJ)	25.791,78	0,00	25.791,78	0,00
020496 Gabinete do Prefeito-2015 (PMJ)	31.748,74	0,00	31.748,74	0,00
020497 Secretaria de Saúde-2015 (PMJ)	216.781,96	0,00	216.781,96	0,00
020498 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2015 (PMJ)	10.400,73	0,00	10.400,73	0,00
020499 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2015 (PMJ)	88.972,99	0,00	88.972,99	0,00
020500 Secretaria de Cultura-2015 (PMJ)	13.646,00	0,00	13.046,00	600,00
020501 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2015 (PMJ)	2.848,67	0,00	2.848,67	0,00
020502 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2015 (PMJ)	11.885,17	0,00	11.885,17	0,00
020503 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2015 (PMJ)	16.904,34	0,00	16.904,34	0,00
020504 Secretaria de Articulação Institucional-2015 (PMJ)	183,33	0,00	183,33	0,00
020505 Secretaria de Controle Interno-2015 (PMJ)	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	2.898.688,99	0,00	2.898.688,99
001010 Câmara Municipal	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	101.044,70	0,00	101.044,70
002011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	0,00	68.405,55	0,00	68.405,55
002012 Secretaria de Controle Interno	0,00	900,00	0,00	900,00
002020 Secretaria de Administração	0,00	361.884,06	0,00	361.884,06
002030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
002040 Secretaria de Educação	0,00	828.911,69	0,00	828.911,69
002050 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	289.241,84	0,00	289.241,84
002060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	23.973,01	0,00	23.973,01
002070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	102.483,33	0,00	102.483,33
002080 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	27.643,21	0,00	27.643,21
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	902.171,47	0,00	902.171,47
002100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	33.012,51	0,00	33.012,51
002110 Secretaria de Saúde	0,00	120.570,92	0,00	120.570,92
002120 Secretaria de Cultura	0,00	19.730,00	0,00	19.730,00
002130 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	5.316,70	0,00	5.316,70



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
2-Outras	1.206,60	8.307,96	9.007,96	506,60
Depósitos para Quem de Direito	1.206,60	8.307,96	9.007,96	506,60
000007 DEB/CRED A REGULARIZAR (CMJ)	700,00	8.307,96	9.007,96	0,00
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	0,00	506,60
Total Geral	6.950.466,73	4.633.144,57	7.735.519,67	3.848.091,63

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.480,00	
	732	AR CONDICIONADO 9.000 BTU	1.480,00	
900007		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.037,00	
	1093	CARTUCHO MSA RESPIRADOR FACIAL	1.037,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.660,00	
	365	ESTABILIZADOR DE 1000 VA FONTE ATX 450W	865,00	
	2436	TRANSFORMADOR DE 1020 VA	185,00	
	3493	TRANSFORMADOR DE 1020 VA	0,00	
	3495	TRANSFORMADOR DE 750 VA	0,00	
	3496	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA TRANSFORMADOR DE 2000 VA	3.115,00	
	3497	ESTABILIZADOR 300V PC COMPLETO CELERON	0,00	
	3498	IMPRESSORA MULT. LASER NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG TRANSFORMADOR DE 2000 VA	5.805,00	
	3530	NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	2.690,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	26.900,32	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	26.900,32	
	79	CADEIRA ATLANDIDA BRANCA TRAMONTINA CADEIRA NONA PERNAS ANODIZADAS PRETA TRAMONTINA	0,00	
	547	CADEIRA ATLANDIDA BRANCA TRAMONTINA CADEIRA NONA PERNAS ANODIZADAS PRETA TRAMONTINA	7.870,92	
	736	ARMARIO AÇO ARMARIO MULTIUSO ARQUIVO ESTAÇÃO TRABALHO ESTANTE EM AÇO GAVETEIRO MESA REUNIÃO POLT GIR. PRES 6001	6.460,00	
	737	ARMARIO AÇO 2 PORTAS AL-407 CCR ARMARIO ALTO 2 PORTAS ARQUIVO ALTO 4 GAV ESTANTE AÇO C/6 PRAT GAVETEIRO FIXO 4 GAV. POLT GIR PRES 6001 C/POL	7.530,00	
	742	BELICHE	900,00	
	2809	CADEIRA ATLÂNDIDA BRANCA TRAMOTINA	4.139,40	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	
	185	ARMARIO SEMI ABERTO CADEIRA ECONÔMICA CADEIRA GIRATORIA COND. EXT. 9.000 SPRINGER CONEXÃO EVAP. INT. 9.000 SPRINGER GAVETEIRO MESA 36MM MESA REUNIÃO	7.994,00	
	256	VENTILADOR ESCOLAR	2.220,00	
	257	AR CONDICIONADO 30.000 BTU	0,00	
	282	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LS. TRANSFORMADOR DE 1020 VA	3.520,00	
	564	BALDE P/ GRAXA 8KGS C/ COMPAC. PRETO LUB-501B	260,00	
	731	AR CONDICIONADO 9.000 BTU GRAVADORA DE DVD LG HD 500W DIGITAL MODULO TRANSF. ISOLADOR MONITOR AOC 18,5 LED PC CDC J1800 4GB PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL PROC INTEL CORE I3	4.850,00	
	1661	AMALGAMADOR CAPSULAR SCHUSTER DIGITAL	1.340,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	
	2156	ARMARIO MULTIUSO	9.850,00	
		BEBEDOURO COLORMAQ		
		BERÇO TUBOARTE AZUL		
		BERÇO TUBOARTE ROSA		
		CADEIRA SECRETARIA FIXA PRISMA		
		COLCHÃO LIGHT		
		COLCHÃO TROPICAL		
		DVD LG MP3		
		ESTAÇÃO TRABALHO		
		REFRIGERADOR 300L CONSUL BRANCO 220 VOLTS		
		TV LCD 40P HD USB HDMI		
	3110	REFRIGERADOR 300L CONSUL BRANCO 220 VOLTS	1.660,00	
	3372	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM SSD	0,00	
	3610	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO	2.470,00	
		FOGÃO 4B ATLAS		
		VENTILADOR BRT. 30CM		
	3628	COND. EXT. 9.000 SPRINGER	5.752,00	
		EVAP. INT. 9.000 SPRINGER		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Câmara Municipal de Juru			2.200,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	2.200,00	
	1	PLACA LUMINOSA MEDINDO 4.00MX0,80CM PARA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL.	2.200,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			87.893,32	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais			3.700,00	
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.700,00	
	10	NOTEBOOK DELL INTEL I5 4 GB/1.0 TB/DRW TELA 15.6	3.700,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.111.776,70	
Prefeitura Municipal de Juru			1.111.776,70	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.111.776,70	
	347	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	78.041,36	
	678	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	48.487,79	
	692	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISAURA PIRES	31.738,40	
	695	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	30.727,68	
	931	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISAURA PIRES	18.871,12	
	1154	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	37.301,50	
	1257	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	60.825,36	
	1258	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	28.504,00	
	1341	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	12.409,76	
	1775	CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)	21.844,04	
	2262	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	29.857,49	
	2438	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	87.691,72	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.111.776,70	
Prefeitura Municipal de Juru			1.111.776,70	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.111.776,70	
	2877	12 CISTERNAS SIMPLIFICADAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICIPIO DE JURU, CONFORME TP 003/2014 E CONTRATO 00030/2014.	114.614,43	
	3157	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	153.014,61	
	3629	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	75.618,10	
	3634	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISaura PIRES	26.847,91	
	3683	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	55.279,83	
	3882	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	65.115,90	
	4377	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	57.838,93	
	4578	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	77.146,77	
Total Geral			1.199.670,02	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	231.589,68	54.993,18	72.726,17	307.332,22
2-Outros Depósitos	231.589,68	54.993,18	72.726,17	307.332,22
Agentes Pagadores-Salário Família	113.408,24	1.463,98	23.402,18	135.346,44
000035 SALARIO FAMILIA - MDE 25% (PMJ)	813,78	0,00	0,00	813,78
010116 SALARIO FAMILIA (PMJ)	52.960,96	1.463,98	23.402,18	74.899,16
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC. (PMJ)	27.384,08	0,00	0,00	27.384,08
020451 SALARIO FAMILIA - FUS (PMJ)	18.747,34	0,00	0,00	18.747,34
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB (PMJ)	13.502,08	0,00	0,00	13.502,08
Diversos Responsáveis	118.181,44	53.529,20	49.323,99	171.985,78
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS (PMJ)	1.729,27	0,00	0,00	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE (PMJ)	1.356,00	0,00	0,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO (PMJ)	83.766,18	24.134,40	49.314,99	108.946,77
000030 DEBITO A MAIOR BB (PMJ)	9,00	0,00	9,00	18,00
000038 BLOQUEIO JUDICIAL (PMJ)	1.926,19	0,00	0,00	1.926,19
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR (PMJ)	12.311,23	12.311,23	0,00	58.009,55
000041 EMPRESTIMOS BRADESCO A COMPENSAR (PMJ)	17.083,57	17.083,57	0,00	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	6.950.466,73	4.575.135,02	4.286.980,25	3.848.091,63
0-Consignações	751.318,68	1.668.138,07	1.543.770,26	933.696,04
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	185.227,92	503.049,36	298.560,89	389.716,39
000001 INSS (CMJ)	0,00	48.536,20	48.536,20	0,00
000002 INSS (IPSM)	0,00	2.954,30	2.954,30	0,00
002051 INSS (PMJ)	185.047,92	451.558,86	247.070,39	389.536,39
002078 INSS - FUNDEB 60% (PMJ)	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> IR	0,00	17.516,67	17.540,74	(24,07)
000002 IRRF (CMJ)	0,00	7.265,08	7.289,15	(24,07)
000003 IRRF (IPSM)	0,00	10.251,59	10.251,59	0,00
Consignações - ISS	0,00	667,00	667,00	0,00
000001 ISS (IPSM)	0,00	667,00	667,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.950.466,73	4.575.135,02	4.286.980,25	3.848.091,63
0-Consignações	751.318,68	1.668.138,07	1.543.770,26	933.696,04
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	33.181,39	83.076,81	82.583,17	33.675,03
000003 CDC - CONSIGNACOES EMPRESTIMOS (CMJ)	2.663,05	29.575,29	32.238,34	0,00
000005 SINDSERJ (IPSM)	0,00	5.076,02	5.076,02	0,00
000009 SINFEMP (PMJ)	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT (PMJ)	1.654,85	949,60	0,00	2.604,45
000021 SINDSERJ (PMJ)	24.362,64	47.349,78	45.268,81	26.443,61
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS (PMJ)	0,00	126,12	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40% (PMJ)	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE (PMJ)	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS (PMJ)	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	485.008,03	817.037,88	839.618,56	462.427,35
002094 IPSEJ (PMJ)	87.279,88	817.037,88	839.618,56	64.699,20
003043 IPSEJ - FUNDEB 60% (PMJ)	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	232.702,75	290.712,30	0,00
000014 EMPRESTIMOS (PMJ)	0,00	232.702,75	290.712,30	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	14.087,60	14.087,60	6.127,58
000006 PENSÃO ALIMENTICIA (IPSM)	0,00	2.617,00	2.617,00	0,00
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMJ)	6.127,58	11.470,60	11.470,60	6.127,58
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40% (PMJ)	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	2.734.202,03	2.913.888,99
Exercício de 2012	1.051.299,03	0,00	8.222,30	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES (PMJ)	1.051.299,03	0,00	8.222,30	5.000,00



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.950.466,73	4.575.135,02	4.286.980,25	3.848.091,63
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	2.734.202,03	2.913.888,99
Exercício de 2013	586.005,29	0,00	0,00	9.600,00
000008 RESTOS A PAGAR 2013 (IPSM)	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
020470 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013 (PMJ)	129.826,85	0,00	0,00	0,00
020471 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (PMJ)	6.482,59	0,00	0,00	0,00
020472 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013 (PMJ)	32.933,46	0,00	0,00	0,00
020473 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-2013 (PMJ)	305.639,18	0,00	0,00	0,00
020474 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-2013 (PMJ)	15.238,00	0,00	0,00	0,00
020475 GABINETE DO PREFEITO-2013 (PMJ)	26.633,12	0,00	0,00	0,00
020476 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-2013 (PMJ)	55.587,59	0,00	0,00	0,00
020477 PROCURADORIA JURIDICA-2013 (PMJ)	2.200,00	0,00	0,00	0,00
020478 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013 (PMJ)	1.864,50	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	702.917,63	0,00	1.247,75	0,00
020479 Secretaria de Educação-2014 (PMJ)	307.041,80	0,00	0,00	0,00
020480 Fundo Municipal de Saúde-2014 (PMJ)	34.925,56	0,00	1.247,75	0,00
020481 Secretaria de Administração-2014 (PMJ)	192.985,82	0,00	0,00	0,00
020482 Secretaria de Saúde-2014 (PMJ)	99.505,97	0,00	0,00	0,00
020483 Secretaria de Infra Estrutura-2014 (PMJ)	23.602,95	0,00	0,00	0,00
020484 Gabinete do Prefeito-2014 (PMJ)	17.089,64	0,00	0,00	0,00
020485 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2014 (PMJ)	4.611,67	0,00	0,00	0,00
020486 Secretaria de Cultura-2014 (PMJ)	4.544,46	0,00	0,00	0,00
020487 Fundo Municipal de Assistência Social-2014 (PMJ)	560,00	0,00	0,00	0,00
020488 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2014 (PMJ)	3.833,09	0,00	0,00	0,00
020489 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2014 (PMJ)	8.125,00	0,00	0,00	0,00
020490 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2014 (PMJ)	6.091,67	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.950.466,73	4.575.135,02	4.286.980,25	3.848.091,63
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	2.734.202,03	2.913.888,99
Exercício de 2015	3.857.719,50	0,00	2.724.731,98	600,00
000011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ-2015 (IPSM)	60.287,94	0,00	60.287,94	0,00
020491 Secretaria de Infra Estrutura-2015 (PMJ)	412.057,83	0,00	310.904,68	0,00
020492 Secretaria de Educação-2015 (PMJ)	2.113.889,25	0,00	1.613.555,45	0,00
020493 Secretaria de Administração-2015 (PMJ)	344.158,63	0,00	67.704,02	0,00
020494 Fundo Municipal de Saúde-2015 (PMJ)	507.062,14	0,00	444.039,33	0,00
020495 Fundo Municipal de Assistência Social-2015 (PMJ)	25.791,78	0,00	15.531,98	0,00
020496 Gabinete do Prefeito-2015 (PMJ)	31.748,74	0,00	21.988,64	0,00
020497 Secretaria de Saúde-2015 (PMJ)	216.781,96	0,00	79.647,06	0,00
020498 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2015 (PMJ)	10.400,73	0,00	7.546,70	0,00
020499 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2015 (PMJ)	88.972,99	0,00	72.021,00	0,00
020500 Secretaria de Cultura-2015 (PMJ)	13.646,00	0,00	10.886,00	600,00
020501 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2015 (PMJ)	2.848,67	0,00	0,00	0,00
020502 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2015 (PMJ)	11.885,17	0,00	8.433,84	0,00
020503 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2015 (PMJ)	16.904,34	0,00	11.085,34	0,00
020504 Secretaria de Articulação Institucional-2015 (PMJ)	183,33	0,00	0,00	0,00
020505 Secretaria de Controle Interno-2015 (PMJ)	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.950.466,73	4.575.135,02	4.286.980,25	3.848.091,63
1-Restos a Pagar	6.197.941,45	2.898.688,99	2.734.202,03	2.913.888,99
Exercício de 2016	0,00	2.898.688,99	0,00	2.898.688,99
001010 Câmara Municipal	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	101.044,70	0,00	101.044,70
002011 Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru - IPSEJ	0,00	68.405,55	0,00	68.405,55
002012 Secretaria de Controle Interno	0,00	900,00	0,00	900,00
002020 Secretaria de Administração	0,00	361.884,06	0,00	361.884,06
002030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
002040 Secretaria de Educação	0,00	828.911,69	0,00	828.911,69
002050 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	289.241,84	0,00	289.241,84
002060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	23.973,01	0,00	23.973,01
002070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	102.483,33	0,00	102.483,33
002080 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	27.643,21	0,00	27.643,21
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	902.171,47	0,00	902.171,47
002100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	33.012,51	0,00	33.012,51
002110 Secretaria de Saúde	0,00	120.570,92	0,00	120.570,92
002120 Secretaria de Cultura	0,00	19.730,00	0,00	19.730,00
002130 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	5.316,70	0,00	5.316,70
2-Outros Depósitos	1.206,60	8.307,96	9.007,96	506,60
Depósitos para Quem de Direito	1.206,60	8.307,96	9.007,96	506,60
000007 DEB/CRED A REGULARIZAR (CMJ)	700,00	8.307,96	9.007,96	0,00
000018 PAGAMENTO A MENOR (PMJ)	506,60	0,00	0,00	506,60
Total Geral	7.182.056,41	4.630.128,20	4.359.706,42	4.155.423,85

CLAIR LEITÃO MARTINS

DINIZ

CPF 477.984.084-87

CRC-PB/O-7 4.395



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.880.131,00	18.880.131,00	22.211.650,89	3.331.519,89
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	527.695,00	527.695,00	630.035,45	102.340,45
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terr. Urbana	5.000,00	5.000,00	878,52	(4.121,48)
1.1.1.2.04.31 - Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	325.500,00	325.500,00	317.626,98	(7.873,02)
1.1.1.2.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	20.000,00	20.000,00	17.498,46	(2.501,54)
1.1.1.2.08.00 - Imposto Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.s/Imóv	19.000,00	19.000,00	585,19	(18.414,81)
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	151.500,00	151.500,00	291.955,13	140.455,13
1.1.2.1.25.00 - Taxa de Licença p/ Funcionam. de Estabel. Comerciais, Indust. e Prest. de Serv.	1.580,00	1.580,00	320,00	(1.260,00)
1.1.2.1.29.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00	1.000,00	846,17	(153,83)
1.1.2.1.30.00 - Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00	1.000,00	50,00	(950,00)
1.1.2.1.31.00 - Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	315,00	315,00	0,00	(315,00)
1.1.2.2.28.00 - Taxa de Cemitérios	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.300,00	1.300,00	275,00	(1.025,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	94.080,00	94.080,00	114.589,90	20.509,90
1.3.2.5.01.02 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	28.160,00	28.160,00	17.966,25	(10.193,75)
1.3.2.5.01.03 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.3.2.5.01.99 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	55.000,00	55.000,00	90.602,75	35.602,75
1.3.2.5.02.99 - Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	9.420,00	9.420,00	6.020,90	(3.399,10)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	3.880,00	3.880,00	0,00	(3.880,00)
1.6.0.0.13.02 - Serviços de Venda de Editais	3.880,00	3.880,00	0,00	(3.880,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	18.183.241,00	18.183.241,00	21.460.000,95	3.276.759,95
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.995.953,00	7.995.953,00	7.899.259,75	(96.693,25)
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Município - 1% Cota entregue no mês de d	0,00	0,00	328.018,19	328.018,19
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	0,00	0,00	233.112,39	233.112,39
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte Imposto s/Propriede Territorial Rural	334,00	334,00	1.115,62	781,62
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	0,00	0,00	2.048,36	2.048,36
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	78.322,00	78.322,00	66.288,10	(12.033,90)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	274.250,00	274.250,00	297.054,29	22.804,29



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.880.131,00	18.880.131,00	22.211.650,89	3.331.519,89
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	196.565,00	196.565,00	889.685,64	693.120,64
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	329.550,00	329.550,00	350.844,00	21.294,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	77.800,00	77.800,00	80.760,60	2.960,60
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	75.710,59	25.710,59
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	561.360,00	561.360,00	597.445,00	36.085,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	200.700,00	200.700,00	214.080,00	13.380,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	144.000,00	144.000,00	156.000,00	12.000,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS- Repasse Fundo a Fundo	285.800,00	285.800,00	357.600,00	71.800,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	63.650,00	63.650,00	61.182,86	(2.467,14)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	12.465,00	12.465,00	9.838,20	(2.626,80)
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	108.000,00	108.000,00	132.000,00	24.000,00
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social-FNAS	77.500,00	77.500,00	240,00	(77.260,00)
1.7.2.1.35.01 - Transferências do Salário-Educação	257.372,00	257.372,00	240.424,04	(16.947,96)
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE ref ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	6.420,00	6.420,00	6.960,00	540,00
1.7.2.1.35.03 - Transf. Diretas do FNDE ref ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	279.480,00	279.480,00	310.708,00	31.228,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	131.118,00	131.118,00	122.964,90	(8.153,10)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	0,00	0,00	914.225,00	914.225,00
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	35.000,00	35.000,00	0,00	(35.000,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transf. Diretas do FNDE	100.000,00	100.000,00	107.596,77	7.596,77
1.7.2.1.36.00 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96	1.786,00	1.786,00	1.713,60	(72,40)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.419.322,00	1.419.322,00	1.420.052,85	730,85
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	50.340,00	50.340,00	63.832,60	13.492,60
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.164,00	2.164,00	1.474,29	(689,71)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.500,00	1.500,00	16.195,77	14.695,77
1.7.2.2.33.00 - Transferência de Recursos do Estado p/ Programas de Saúde-Repasse Fundo a Fundo	95.000,00	95.000,00	8.297,76	(86.702,24)
1.7.2.2.99.00 - Outras Transferências dos Estados	923,00	923,00	34.165,49	33.242,49
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo FUNDEB	5.790.105,00	5.790.105,00	7.079.082,86	1.288.977,86
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	850.733,00	850.733,00	854.116,21	3.383,21
1.7.3.0.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	112.747,00	112.747,00	0,00	(112.747,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	76.566,00	76.566,00	0,00	(76.566,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	24.369,00	24.369,00	0,00	(24.369,00)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	18.880.131,00	18.880.131,00	22.211.650,89	3.331.519,89
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	53.079,00	53.079,00	0,00	(53.079,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	27.448,00	27.448,00	0,00	(27.448,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	104.500,00	104.500,00	0,00	(104.500,00)
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	129.332,00	129.332,00
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	80.000,00	80.000,00	150.000,00	70.000,00
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.599.191,00)	(1.599.191,00)	(1.575.787,25)	23.403,75
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(67,00)	(67,00)	(223,06)	(156,06)
9.5.1.7.21.36.00 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS Desoneração <input type="checkbox"/> Lei Comple	(357,00)	(357,00)	(342,72)	14,28
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(283.864,00)	(283.864,00)	(284.010,37)	(146,37)
9.5.1.7.22.01.02 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	(10.068,00)	(10.068,00)	(12.766,52)	(2.698,52)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(433,00)	(433,00)	(294,86)	138,14
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	71.235,00	71.235,00	7.024,59	(64.210,41)
1.9.1.1.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.045,00	1.045,00	0,00	(1.045,00)
1.9.1.2.30.10 - Multas e Juros de Mora Contrib. Previd. do Seg. em Regime Parc. Déb. dos Municíp	1.184,00	1.184,00	0,00	(1.184,00)
1.9.1.3.11.00 - Multas e Juros Mora Dívida Ativa do Imposto sobre a Propried. Terr. Urbana- IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	1.240,00	1.240,00	0,00	(1.240,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	2.400,00	2.400,00	7.024,59	4.624,59
1.9.3.1.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	400,00	400,00	0,00	(400,00)
1.9.9.0.99.02 - Outras Receitas - Financeiras	59.966,00	59.966,00	0,00	(59.966,00)
Receitas de Capital (II)	27.329.795,00	27.329.795,00	1.481.149,98	(25.848.645,02)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	57.058,00	57.058,00	0,00	(57.058,00)
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	57.058,00	57.058,00	0,00	(57.058,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	27.272.737,00	27.272.737,00	1.481.149,98	(25.791.587,02)
2.4.2.1.01.00 - Participação na Receita da União	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	(1.003.000,00)
2.4.2.1.02.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	344.850,00	344.850,00	0,00	(344.850,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	552.100,00	552.100,00	81.600,00	(470.500,00)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	1.204.297,00	1.204.297,00	0,00	(1.204.297,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	778.000,00	778.000,00	195.000,00	(583.000,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	7.555.817,00	7.555.817,00	350.000,00	(7.205.817,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	895.665,00	895.665,00	114.750,00	(780.915,00)



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	27.329.795,00	27.329.795,00	1.481.149,98	(25.848.645,02)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	1.490.954,00	1.490.954,00	0,00	(1.490.954,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	7.625.781,00	7.625.781,00	0,00	(7.625.781,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	743.600,00	743.600,00	175.000,00	(568.600,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	4.232.219,00	4.232.219,00	0,00	(4.232.219,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	103.670,00	103.670,00	0,00	(103.670,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	137.384,00	137.384,00	0,00	(137.384,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	505.400,00	505.400,00	83.418,50	(421.981,50)
2.4.7.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	481.381,48	481.381,48
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	46.209.926,00	46.209.926,00	23.692.800,87	(22.517.125,13)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	46.209.926,00	46.209.926,00	23.692.800,87	(22.517.125,13)
Déficit (IX)				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	46.209.926,00	46.209.926,00	23.692.800,87	(22.517.125,13)
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	17.344.540,00	23.072.884,78	20.774.096,33	19.572.815,69	17.960.125,89	2.298.788,45
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	11.617.464,00	14.195.811,99	12.992.188,66	12.992.188,66	11.483.232,13	1.203.623,33
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	600.122,00	1.156.349,83	1.033.856,57	1.033.856,57	993.020,57	122.493,26
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.828.790,00	11.192.747,76	10.348.575,42	10.348.575,42	9.976.141,50	844.172,34
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	320.225,00	712.365,04	668.027,04	668.027,04	332.020,86	44.338,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.335,00	37.860,78	0,00	0,00	0,00	37.860,78
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	142.124,34	142.124,34	142.124,34	142.124,34	0,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00	39.289,61	29.384,88	29.384,88	2.080,76	9.904,73
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	796.492,00	913.574,63	770.220,41	770.220,41	37.844,10	143.354,22
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	3.658,00	451,83	0,00	0,00	0,00	451,83
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	2.613,00	406,83	0,00	0,00	0,00	406,83
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.045,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.723.418,00	8.876.620,96	7.781.907,67	6.580.627,03	6.476.893,76	1.094.713,29
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.260,00	12.360,00	7.600,00	7.600,00	7.600,00	4.760,00
3.3.50.41 - Contribuições	31.905,00	75.437,00	70.392,00	70.392,00	69.835,00	5.045,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	8.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.50.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas (5)(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.71.41 - Contribuições	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	2.931,74	0,00	0,00	0,00	2.931,74
3.3.90.14 - Diárias - Civil	38.200,00	41.512,00	23.012,00	22.762,00	21.802,00	18.500,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.756.894,00	3.402.281,37	3.107.811,03	2.558.960,52	2.547.002,38	294.470,34
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	16.000,00	109.509,28	109.009,28	103.113,28	103.113,28	500,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.868,00	142.214,91	125.454,31	106.396,91	106.396,91	16.760,60
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	74.250,00	16.820,03	0,00	0,00	0,00	16.820,03
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	259.113,00	169.382,07	0,00	0,00	0,00	169.382,07
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.094.211,00	1.711.627,51	1.553.571,75	1.330.396,70	1.316.961,80	158.055,76
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802.357,00	2.464.456,26	2.159.949,95	1.759.179,74	1.693.326,98	304.506,31
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	129.000,00	143.718,69	131.606,90	131.306,90	131.306,90	12.111,79
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.950,00	14.200,00	1.250,00	750,00	750,00	12.950,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	289.500,00	525.140,46	466.229,35	465.627,88	454.709,41	58.911,11



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	17.344.540,00	23.072.884,78	20.774.096,33	19.572.815,69	17.960.125,89	2.298.788,45
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	98.910,00	34.529,64	26.021,10	24.141,10	24.089,10	8.508,54
Despesas de Capital (XII)	28.481.386,00	22.753.041,22	1.486.287,25	1.472.339,25	1.471.474,25	21.266.753,97
4.4.00.00 - Investimentos	27.944.936,00	22.464.240,23	1.207.718,02	1.193.770,02	1.192.905,02	21.256.522,21
4.4.90.51 - Obras e Instalações	25.241.260,00	21.010.845,25	1.111.776,70	1.111.776,70	1.111.776,70	19.899.068,55
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.703.676,00	1.453.394,98	95.941,32	81.993,32	81.128,32	1.357.453,66
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	526.450,00	278.800,99	278.569,23	278.569,23	278.569,23	231,76
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	296.750,00	128.739,89	128.739,89	128.739,89	128.739,89	0,00
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	125.700,00	46.061,10	46.061,10	46.061,10	46.061,10	0,00
4.6.91.71 - Outras Amortizações da Dívida Contratada	104.000,00	104.000,00	103.768,24	103.768,24	103.768,24	231,76
Reserva de Contingência (XIII)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	45.945.926,00	45.945.926,00	22.260.383,58	21.045.154,94	19.431.600,14	23.685.542,42
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	45.945.926,00	45.945.926,00	22.260.383,58	21.045.154,94	19.431.600,14	23.685.542,42
Superávit (XVIII)			1.432.417,29			



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	45.945.926,00	45.945.926,00	23.692.800,87	21.045.154,94	19.431.600,14	22.253.125,13

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016

473

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		23.692.800,87	18.818.058,21
Ordinária		8.911.340,15	18.818.058,21
Vinculada		14.781.460,72	0,00
Recursos Vinculados à Educação		10.135.425,51	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		3.168.809,88	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.477.225,33	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.444.972,21	5.066.203,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		1.215.228,64	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.613.554,80	3.797.431,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.616.188,77	1.268.771,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		946.673,35	791.286,96
Caixa e Equivalentes de Caixa		946.673,35	791.286,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		29.084.446,43	24.675.548,47



DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		22.260.383,58	20.226.626,29
Ordinária		10.184.176,22	20.147.021,58
Vinculada		12.076.207,36	79.604,71
Recursos Destinados à Educação		7.085.694,25	0,00
Recursos Destinados à Saúde		3.475.450,52	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.515.062,59	79.604,71
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		641.648,76	611.242,80
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		641.648,76	611.242,80
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		4.180.780,92	3.059.196,77
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.673.914,09	1.765.525,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.506.866,83	1.293.671,10
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.001.633,17	946.673,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.001.633,17	946.673,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		29.084.446,43	24.843.739,21

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ



Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO FINANCEIRO
 Balanços Gerais - Exercício de 2016

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CPF 477.984.084-87 CRC-PB/O-7 4.395	MARIA DAS DORES LAUREANO GALVÃO SECRETÁRIA DE FINANÇAS CPF: 400.773.814-91		LUIZ GALVÃO DA SILVA PREFEITO	



Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2016

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.562.126,59	1.193.226,42
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.001.633,17	946.673,35
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.001.633,17	946.673,35
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.001.633,17	946.673,35
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	425.146,98	133.144,83
1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	425.146,98	133.144,83
1.1.2.3.3.00.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	425.146,98	133.144,83
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	135.346,44	113.408,24
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	135.346,44	113.408,24
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	135.346,44	113.408,24
Total do Ativo Circulante	2.562.126,59	1.193.226,42
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.764.286,74	7.516.712,38
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	171.985,78	118.181,44
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	171.985,78	118.181,44
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	171.985,78	118.181,44
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	171.985,78	118.181,44
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	8.592.300,96	7.398.530,94
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	2.585.080,64	2.503.087,32
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	2.585.080,64	2.503.087,32
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.007.220,32	4.895.443,62
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.007.220,32	4.895.443,62
Total do Ativo Não Circulante	8.764.286,74	7.516.712,38
TOTAL DO ATIVO	11.326.413,33	8.709.938,80



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	2.553.381,51	9.279.220,16
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.481.652,41	6.027.454,09
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	413.269,92	1.314.271,98
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	413.269,92	1.314.271,98
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	618,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	618,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	1.068.382,49	4.712.564,11
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	732.376,31	1.040.359,33
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	336.006,18	3.672.204,78
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	135.783,39	2.452.572,71
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	135.783,39	2.452.572,71
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	135.783,39	2.452.572,71
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	557,00	40.601,83
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	557,00	40.601,83
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	557,00	40.601,83
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	935.388,71	758.591,53
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	934.226,71	749.162,23
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	934.226,71	749.162,23
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.162,00	9.429,30
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.162,00	6.849,30
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	0,00	2.580,00
Total do Passivo Circulante	2.553.381,51	9.279.220,16
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.608.946,31	5.793.948,76
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.593.092,38	5.784.535,95
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	875.503,19	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	875.503,19	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	9.717.589,19	5.784.535,95
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	6.483.607,78	5.784.535,95
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.233.981,41	0,00
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	15.853,93	9.412,81
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	15.853,93	9.412,81
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	15.853,93	9.412,81
Total do Passivo Não Circulante	10.608.946,31	5.793.948,76



Prefeitura Municipal de Juru
 Secretaria de Finanças
 Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanços Gerais - Exercício de 2016

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(1.835.914,49)	(6.363.230,12)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(1.835.914,49)	(6.363.230,12)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(1.835.914,49)	(6.363.230,12)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(11.605.241,55)	(12.363.977,47)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(14.023.788,75)	(15.630.376,72)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	2.864.390,39	3.763.716,05
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(445.843,19)	(497.316,80)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(9.039.604,52)	(8.272.490,02)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(2.214.709,24)	(3.293.234,94)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(6.824.895,28)	(4.979.255,08)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	16.767.022,16	12.627.379,75
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	20.306.082,11	16.346.336,22
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(3.539.059,95)	(3.718.956,47)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	2.091.078,99	1.645.857,62
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.091.078,99	1.645.857,62
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(49.169,57)	0,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(49.169,57)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(1.835.914,49)	(6.363.230,12)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.326.413,33	8.709.938,80

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	630.035,45	470.312,43
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	630.035,45	470.312,43
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	628.544,28	468.508,19
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	336.589,15	321.541,85
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	336.589,15	321.541,85
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	291.955,13	146.966,34
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	291.955,13	146.966,34
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	1.491,17	1.804,24
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	1.491,17	1.804,24
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	1.491,17	1.804,24

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	114.589,90	77.497,44
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	114.589,90	77.497,44
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	114.589,90	77.497,44
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	114.589,90	77.497,44
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	114.589,90	77.497,44

Transferências e Delegações Recebidas

	23.233.153,08	18.564.823,79
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	23.233.153,08	18.564.823,79
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	23.233.153,08	18.564.823,79
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	13.377.742,27	10.735.168,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	12.130.795,26	9.465.403,03
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.246.947,01	1.269.764,97
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	8.094.928,83	6.701.020,90
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	8.094.928,83	6.701.020,90
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	279.332,00	192.700,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	0,00	27.200,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	279.332,00	165.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.481.149,98	935.934,89
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	916.350,00	725.342,24
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	564.799,98	210.592,65



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	3.448.539,42	1.211.718,36
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	3.448.539,42	1.211.718,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.024,59	3.950,90
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	7.024,59	3.950,90
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	7.024,59	3.950,90
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	27.433.342,44	20.328.302,92

**Prefeitura Municipal de Juru**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas**Pessoal e Encargos****12.962.803,78****11.264.271,53**

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos

12.962.803,78

11.264.271,53

3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal

11.524.556,33

9.998.296,01

3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RPPS

8.949.653,73

6.999.532,11

3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil Abrangidos pelo RPPS - Consolidação

8.949.653,73

6.999.532,11

3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS

2.574.902,60

2.998.763,90

3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação

2.574.902,60

2.998.763,90

3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais

1.438.247,45

1.265.975,52

3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS

770.220,41

693.345,57

3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS

770.220,41

693.345,57

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS

668.027,04

572.629,95

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União

668.027,04

572.629,95

Benefícios Previdenciários e Assiste**750,00****1.569,00**

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

750,00

1.569,00

3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais

750,00

1.569,00

3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária

750,00

1.569,00

3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação

750,00

1.569,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**5.785.295,87****6.856.887,90**

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

5.785.295,87

6.856.887,90

3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo

2.665.357,43

2.492.761,60

3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material

2.558.960,52

2.375.196,42

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação

2.558.960,52

2.375.196,42

3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito

106.396,91

117.565,18

3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação

106.396,91

117.565,18

3.3.2.0.0.00.00 - Serviços

3.119.938,44

4.364.126,30

3.3.2.1.0.00.00 - Diárias

22.762,00

25.168,00

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação

22.762,00

25.168,00

3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF

1.332.658,61

1.990.796,51

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação

1.332.658,61

1.990.796,51

3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ

1.764.517,83

2.348.161,79

3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação

1.764.517,83

2.348.161,79



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	752.387,57	263.374,24
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	752.387,57	263.374,24
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	752.387,57	263.374,24
3.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	6.441,12	764,97
3.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	6.441,12	764,97
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	745.946,45	262.609,27
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	577.981,51	262.609,27
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	167.964,94	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	641.648,76	611.242,80
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	641.648,76	611.242,80
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	641.648,76	611.242,80
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	641.648,76	611.242,80
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	641.648,76	611.242,80
Tributárias	1.004.538,97	2.167.523,81
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.004.538,97	2.167.523,81
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.729,67	5.572,83
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	7.729,67	5.572,83
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	7.729,67	5.572,83
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	996.809,30	2.161.950,98
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	926.417,30	2.094.791,10
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	123.577,23	106.144,53
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	802.840,07	1.988.646,57
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	70.392,00	67.159,88
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	70.392,00	67.159,88
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	127.254,38	94.851,46
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	127.254,38	94.851,46
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	103.113,28	3.000,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	103.113,28	3.000,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	103.113,28	3.000,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	24.141,10	91.851,46



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	24.141,10	91.851,46
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	24.141,10	91.851,46
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	21.274.679,33	21.259.720,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	6.158.663,11	(931.417,82)

 CLAIR LEITÃO MARTINS
 DINIZ
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB/O-7 4.395

 MARIA DAS DORES
 LAUREANO GALVÃO
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS
 CPF: 400.773.814-91

 LUIZ GALVÃO DA SILVA
 PREFEITO

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 17:38

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	9.412,81	6.441,12			15.853,93
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/06/2014	PARCELAMENTO JUNTO AO TRT E TJ	343.582,78	577.981,51	46.061,10		875.503,19
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	01/01/2013	PARCELAMENTO JUNTO AO INSS	3.194.756,36	167.964,94	128.739,89		3.233.981,41
TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA	22/05/2014	PARCELAMENTO JUNTO AO IPSEJ	5.784.535,95	802.840,07	103.768,24		6.483.607,78
TOTAL			9.332.287,90	1.555.227,64	278.569,23	0,00	10.608.946,31

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru****Prestação de Contas do Exercício 2016**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	6.128.053,51	2.828.783,44	2.673.914,09	3.448.539,42	2.834.383,44
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	749.162,23	1.619.205,14	1.434.140,66	0,00	934.226,71
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.877.215,74	4.447.988,58	4.108.054,75	3.448.539,42	3.768.610,15

Emitido em 31/03/2017 17:38



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			81.993,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.480,00	
	732	AR CONDICIONADO 9.000 BTU	1.480,00	
900007		EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.037,00	
	1093	CARTUCHO MSA	1.037,00	
		RESPIRADOR FACIAL		
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.660,00	
	365	ESTABILIZADOR DE 1000 VA	865,00	
		FONTE ATX 450W		
	2436	TRANSFORMADOR DE 1020 VA	185,00	
	3493	TRANSFORMADOR DE 1020 VA	0,00	
	3495	TRANSFORMADOR DE 750 VA	0,00	
	3496	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	3.115,00	
		TRANSFORMADOR DE 2000 VA		
	3497	ESTABILIZADOR 300V	0,00	
		PC COMPLETO CELERON		
	3498	IMPRESSORA MULT. LASER	5.805,00	
		NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG		
		TRANSFORMADOR DE 2000 VA		
	3530	NOTE BOOK CORE I3 - SAMSUNG	2.690,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	26.900,32	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			81.993,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	26.900,32	
	79	CADEIRA ATLANDIDA BRANCA TRAMONTINA CADEIRA NONA PERNAS ANODIZADAS PRETA TRAMONTINA	0,00	
	547	CADEIRA ATLANDIDA BRANCA TRAMONTINA CADEIRA NONA PERNAS ANODIZADAS PRETA TRAMONTINA	7.870,92	
	736	ARMARIO AÇO ARMARIO MULTIUSO ARQUIVO ESTAÇÃO TRABALHO ESTANTE EM AÇO GAVETEIRO MESA REUNIÃO POLT GIR. PRES 6001	6.460,00	
	737	ARMARIO AÇO 2 PORTAS AL-407 CCR ARMARIO ALTO 2 PORTAS ARQUIVO ALTO 4 GAV ESTANTE AÇO C/6 PRAT GAVETEIRO FIXO 4 GAV. POLT GIR PRES 6001 C/POL	7.530,00	
	742	BELICHE	900,00	
	2809	CADEIRA ATLÂNDIDA BRANCA TRAMOTINA	4.139,40	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			81.993,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	
	185	ARMARIO SEMI ABERTO CADEIRA ECONÔMICA CADEIRA GIRATORIA COND. EXT. 9.000 SPRINGER CONEXÃO EVAP. INT. 9.000 SPRINGER GAVETEIRO MESA 36MM MESA REUNIÃO	7.994,00	
	256	VENTILADOR ESCOLAR	2.220,00	
	257	AR CONDICIONADO 30.000 BTU	0,00	
	282	IMPRESSORA SAMSUNG MULT. LS. TRANSFORMADOR DE 1020 VA	3.520,00	
	564	BALDE P/ GRAXA 8KGS C/ COMPAC. PRETO LUB-501B	260,00	
	731	AR CONDICIONADO 9.000 BTU GRAVADORA DE DVD LG HD 500W DIGITAL MODULO TRANSF. ISOLADOR MONITOR AOC 18,5 LED PC CDC J1800 4GB PLACA MÃE ASROCK DDR3 INTEL PROC INTEL CORE I3	4.850,00	
	1661	AMALGAMADOR CAPSULAR SCHUSTER DIGITAL	1.340,00	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			81.993,32	
Prefeitura Municipal de Juru			81.993,32	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	39.916,00	
	2156		9.850,00	
		ARMARIO MULTIUSO		
		BEBEDOURO COLORMAQ		
		BERÇO TUBOARTE AZUL		
		BERÇO TUBOARTE ROSA		
		CADEIRA SECRETARIA FIXA PRISMA		
		COLCHÃO LIGHT		
		COLCHÃO TROPICAL		
		DVD LG MP3		
		ESTAÇÃO TRABALHO		
		REFRIGERADOR 300L CONSUL BRANCO 220 VOLTS		
		TV LCD 40P HD USB HDMI		
	3110		1.660,00	
		REFRIGERADOR 300L CONSUL BRANCO 220 VOLTS		
	3372		0,00	
		ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM SSD		
	3610		2.470,00	
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFÃO		
		FOGÃO 4B ATLAS		
		VENTILADOR BRT. 30CM		
	3628		5.752,00	
		COND. EXT. 9.000 SPRINGER		
		EVAP. INT. 9.000 SPRINGER		



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.111.776,70	
Prefeitura Municipal de Juru			1.111.776,70	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.111.776,70	
	347	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	78.041,36	
	678	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	48.487,79	
	692	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISAURA PIRES	31.738,40	
	695	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	30.727,68	
	931	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISAURA PIRES	18.871,12	
	1154	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	37.301,50	
	1257	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	60.825,36	
	1258	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	28.504,00	
	1341	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	12.409,76	
	1775	CONSTRUÇÃO DE CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)	21.844,04	
	2262	AMPLIAÇÃO UBS CACHOEIRA	29.857,49	
	2438	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	87.691,72	



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.111.776,70	
Prefeitura Municipal de Juru			1.111.776,70	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.111.776,70	
	2877	12 CISTERNAS SIMPLIFICADAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS NO MUNICIPIO DE JURU, CONFORME TP 003/2014 E CONTRATO 00030/2014.	114.614,43	
	3157	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	153.014,61	
	3629	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUSA NASCIMENTO, DESTE MUNICIPIO.	75.618,10	
	3634	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL ISAURA PIRES	26.847,91	
	3683	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	55.279,83	
	3882	PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JURU - PB	65.115,90	
	4377	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS SITIO ROÇA GRANDE	57.838,93	
	4578	ESCOLA DE 4 SALAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO 045/2014 CONVENIO 413/2014.	77.146,77	
Total Geral			1.193.770,02	

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	231.589,68	54.993,18	72.726,17	307.332,22
2-Outros Depósitos	231.589,68	54.993,18	72.726,17	307.332,22
Agentes Pagadores-Salário Família	113.408,24	1.463,98	23.402,18	135.346,44
000035 SALARIO FAMILIA - MDE 25%	813,78	0,00	0,00	813,78
010116 SALARIO FAMILIA	52.960,96	1.463,98	23.402,18	74.899,16
020442 SALARIO FAMILIA - OUT. SEC.	27.384,08	0,00	0,00	27.384,08
020451 SALARIO FAMILIA - FUS	18.747,34	0,00	0,00	18.747,34
020469 SALARIO FAMILIA - 40% FEB	13.502,08	0,00	0,00	13.502,08
Diversos Responsáveis	118.181,44	53.529,20	49.323,99	171.985,78
000023 DIVERSOS RESPONSÁVEIS	1.729,27	0,00	0,00	1.729,27
000025 PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	1.356,00	0,00	0,00	1.356,00
000028 PAGAMENTO INDEVIDO	83.766,18	24.134,40	49.314,99	108.946,77
000030 DEBITO A MAIOR BB	9,00	0,00	9,00	18,00
000038 BLOQUEIO JUDICIAL	1.926,19	0,00	0,00	1.926,19
000040 EMPRESTIMOS A COMPENSAR	12.311,23	12.311,23	0,00	58.009,55
000041 EMPRESTIMOS BRADESCO A COMPENSAR	17.083,57	17.083,57	0,00	0,00
1-Contas Credoras (Passivo)	6.877.215,74	4.389.979,03	4.108.054,75	3.768.610,15
0-Consignações	748.655,63	1.561.195,59	1.434.140,66	933.720,11
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	185.227,92	451.558,86	247.070,39	389.716,39
002051 INSS	185.047,92	451.558,86	247.070,39	389.536,39
002078 INSS - FUNDEB 60%	180,00	0,00	0,00	180,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	30.518,34	48.425,50	45.268,81	33.675,03
000009 SINFEMP	42,82	0,00	0,00	42,82
000016 SEST/SENAT	1.654,85	949,60	0,00	2.604,45
000021 SINDSERJ	24.362,64	47.349,78	45.268,81	26.443,61
001035 REGULARIZACAO DE DESPESAS	0,00	126,12	0,00	126,12
020205 SINDSERJ - FUNDEB 40%	2.572,38	0,00	0,00	2.572,38
020213 SINDSERJ - SEC.SAUDE	850,52	0,00	0,00	850,52
020221 SINDSERJ - OUTRAS SECRETARIAS	1.035,13	0,00	0,00	1.035,13
Consignações <input type="checkbox"/> Previdência Própria	485.008,03	817.037,88	839.618,56	462.427,35
002094 IPSEJ	87.279,88	817.037,88	839.618,56	64.699,20
003043 IPSEJ - FUNDEB 60%	397.728,15	0,00	0,00	397.728,15
Consignações Empréstimos	0,00	232.702,75	290.712,30	0,00
000014 EMPRESTIMOS	0,00	232.702,75	290.712,30	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.877.215,74	4.389.979,03	4.108.054,75	3.768.610,15
0-Consignações	748.655,63	1.561.195,59	1.434.140,66	933.720,11
Consignações Pensões Alimentícias	6.127,58	11.470,60	11.470,60	6.127,58
000015 PENSÃO ALIMENTÍCIA	6.127,58	11.470,60	11.470,60	6.127,58
Consignações Previdenciárias - FUNDEB Outras Despes	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
020108 IPSEJ - FUNDEB 40%	41.773,76	0,00	0,00	41.773,76
1-Restos a Pagar	6.128.053,51	2.828.783,44	2.673.914,09	2.834.383,44
Exercício de 2012	1.051.299,03	0,00	8.222,30	5.000,00
000036 RESTOS A PAGAR - ANOS ANTERIORES	1.051.299,03	0,00	8.222,30	5.000,00
Exercício de 2013	576.405,29	0,00	0,00	0,00
020470 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2013	129.826,85	0,00	0,00	0,00
020471 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013	6.482,59	0,00	0,00	0,00
020472 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2013	32.933,46	0,00	0,00	0,00
020473 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-2013	305.639,18	0,00	0,00	0,00
020474 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-2013	15.238,00	0,00	0,00	0,00
020475 GABINETE DO PREFEITO-2013	26.633,12	0,00	0,00	0,00
020476 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-2013	55.587,59	0,00	0,00	0,00
020477 PROCURADORIA JURIDICA-2013	2.200,00	0,00	0,00	0,00
020478 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2013	1.864,50	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	702.917,63	0,00	1.247,75	0,00
020479 Secretaria de Educação-2014	307.041,80	0,00	0,00	0,00
020480 Fundo Municipal de Saúde-2014	34.925,56	0,00	1.247,75	0,00
020481 Secretaria de Administração-2014	192.985,82	0,00	0,00	0,00
020482 Secretaria de Saúde-2014	99.505,97	0,00	0,00	0,00
020483 Secretaria de Infra Estrutura-2014	23.602,95	0,00	0,00	0,00
020484 Gabinete do Prefeito-2014	17.089,64	0,00	0,00	0,00
020485 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2014	4.611,67	0,00	0,00	0,00
020486 Secretaria de Cultura-2014	4.544,46	0,00	0,00	0,00
020487 Fundo Municipal de Assistência Social-2014	560,00	0,00	0,00	0,00
020488 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2014	3.833,09	0,00	0,00	0,00
020489 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2014	8.125,00	0,00	0,00	0,00
020490 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2014	6.091,67	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.877.215,74	4.389.979,03	4.108.054,75	3.768.610,15
1-Restos a Pagar	6.128.053,51	2.828.783,44	2.673.914,09	2.834.383,44
Exercício de 2015	3.797.431,56	0,00	2.664.444,04	600,00
020491 Secretaria de Infra Estrutura-2015	412.057,83	0,00	310.904,68	0,00
020492 Secretaria de Educação-2015	2.113.889,25	0,00	1.613.555,45	0,00
020493 Secretaria de Administração-2015	344.158,63	0,00	67.704,02	0,00
020494 Fundo Municipal de Saúde-2015	507.062,14	0,00	444.039,33	0,00
020495 Fundo Municipal de Assistência Social-2015	25.791,78	0,00	15.531,98	0,00
020496 Gabinete do Prefeito-2015	31.748,74	0,00	21.988,64	0,00
020497 Secretaria de Saúde-2015	216.781,96	0,00	79.647,06	0,00
020498 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças-2015	10.400,73	0,00	7.546,70	0,00
020499 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer-2015	88.972,99	0,00	72.021,00	0,00
020500 Secretaria de Cultura-2015	13.646,00	0,00	10.886,00	600,00
020501 Secretaria de Desenvolvimento Urbano-2015	2.848,67	0,00	0,00	0,00
020502 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.-2015	11.885,17	0,00	8.433,84	0,00
020503 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família-2015	16.904,34	0,00	11.085,34	0,00
020504 Secretaria de Articulação Institucional-2015	183,33	0,00	0,00	0,00
020505 Secretaria de Controle Interno-2015	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00
Exercício de 2016	0,00	2.828.783,44	0,00	2.828.783,44
002010 Gabinete do Prefeito	0,00	101.044,70	0,00	101.044,70
002012 Secretaria de Controle Interno	0,00	900,00	0,00	900,00
002020 Secretaria de Administração	0,00	361.884,06	0,00	361.884,06
002030 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	0,00	11.900,00	0,00	11.900,00
002040 Secretaria de Educação	0,00	828.911,69	0,00	828.911,69
002050 Secretaria de Infra Estrutura	0,00	289.241,84	0,00	289.241,84
002060 Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.	0,00	23.973,01	0,00	23.973,01
002070 Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Lazer	0,00	102.483,33	0,00	102.483,33
002080 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	27.643,21	0,00	27.643,21
002090 Fundo Municipal de Saúde	0,00	902.171,47	0,00	902.171,47
002100 Secretaria de Ação Social e Assunto da Família	0,00	33.012,51	0,00	33.012,51
002110 Secretaria de Saúde	0,00	120.570,92	0,00	120.570,92
002120 Secretaria de Cultura	0,00	19.730,00	0,00	19.730,00
002130 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	0,00	5.316,70	0,00	5.316,70
2-Outros Depósitos	506,60	0,00	0,00	506,60



Prefeitura Municipal de Juru

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	6.877.215,74	4.389.979,03	4.108.054,75	3.768.610,15
2-Outros Depósitos	506,60	0,00	0,00	506,60
Depósitos para Quem de Direito	506,60	0,00	0,00	506,60
000018 PAGAMENTO A MENOR	506,60	0,00	0,00	506,60
Total Geral	7.108.805,42	4.444.972,21	4.180.780,92	4.075.942,37

CLAIR LEITÃO MARTINS
DINIZ
CPF 477.984.084-87
CRC-PB/O-7 4.395

MARIA DAS DORES
LAUREANO GALVÃO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 400.773.814-91

LUIZ GALVÃO DA SILVA
PREFEITO

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Prestação de Contas do Exercício 2016

Emitido em 31/03/2017 17:38

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Janeiro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Fevereiro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Fevereiro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Março	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Março	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Abril	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Abril	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Maiο	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Maiο	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Junho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Junho	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Julho	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Julho	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Agosto	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Agosto	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Setembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Setembro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Outubro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Outubro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Novembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Novembro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
Dezembro	47924179453	LUIZ GALVÃO DA SILVA	Prefeito Municipal	10.000,00
Dezembro	70843694491	EDISIO FLOR DA SILVA	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00
TOTAL				180.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Juru

Gabinete do Prefeito

Lei nº 488/12, de 14 de setembro de 2012

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO DE JURU/PB PARA O QUADRIÊNIO DE 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Juru, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - O Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 4º - O substituto legal que, na forma da Lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no art. 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição.

Parágrafo único - A proporcionalidade de que trata este artigo levará em consideração o número de dias em que ocorrer a substituição.

Art. 5º - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município.

Art. 6º - O Prefeito e o Vice-Prefeito, quando em licença, por motivo de saúde, perceberão integralmente o seu subsídio mensal.

Art. 7º - É vedada à recuperação de valores do subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito, em anos seguintes, quando não pagos em decorrência do extrapolar dos limites legais e constitucionais.

CNPJ - 08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru
Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, CEP. 58750-000 - Juru/PB.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeito

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 9º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, e revogando a Lei Municipal nº 426, de 19 de setembro de 2008.

Gabinete do Prefeito de Juru, em 14 de setembro de 2012.



JOSE ORLANDO TEOTONIO
Prefeito



**Prefeitura
Municipal de Juru**
Secretaria Municipal de Administração
Administração para todos

CNPJ – 08.888.950/0001-06 - Prefeitura Municipal de Juru
Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29, Centro, CEP. 58750-000 – Juru/PB.

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4 Administração

0 Recursos Ordinários	R\$ 2.315.031,35
16 Recursos da CIDE	R\$ 6.427,79
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 8,60

SubTotal **R\$ 2.321.467,74**

8 Assistencial Social

0 Recursos Ordinários	R\$ 224.474,05
29 Transferência de Recursos do FNAS	R\$ 385.876,35
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 21.844,04

SubTotal **R\$ 632.194,44**

10 Saúde

0 Recursos Ordinários	R\$ 1.250,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.244.768,39
14 Transferência de Recursos do SUS	R\$ 3.316.321,25
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal	R\$ 77.457,43
54 Transferência de Convênios - Saúde - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 133.362,82

SubTotal **R\$ 6.773.159,89**

12 Educação

0 Recursos Ordinários	R\$ 52.768,15
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 696.531,82
15 Transferência de Recursos do FNDE	R\$ 812.024,21
18 Transferência do FUNDEB (magistério)	R\$ 4.149.680,21
19 Transferência do FUNDEB (outras)	R\$ 2.406.783,34
50 Transferência de Convênios - Educação - Federal	R\$ 443.444,60
53 Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros	R\$ 120.382,76

SubTotal **R\$ 8.681.615,09**

13 Cultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 89.316,08
-----------------------	---------------

SubTotal **R\$ 89.316,08**

15 Urbanismo

0 Recursos Ordinários	R\$ 2.363.453,11
16 Recursos da CIDE	R\$ 3.212,71
52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 354.310,02

SubTotal **R\$ 2.720.975,84**

17 Saneamento

52 Transferência de Convênios - Outros - Federal	R\$ 114.614,43
--	----------------

SubTotal **R\$ 114.614,43**

20 Agricultura

0 Recursos Ordinários	R\$ 46.818,00
-----------------------	---------------

SubTotal **R\$ 46.818,00**

23 Comércio e Serviços

0 Recursos Ordinários	R\$ 262.998,00
-----------------------	----------------

SubTotal **R\$ 262.998,00**

27 Desporto e Lazer

0 Recursos Ordinários	R\$ 77.532,35
-----------------------	---------------

SubTotal **R\$ 77.532,35**

28 Encargos Especias

0 Recursos Ordinários		R\$ 1.387.727,14
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 128.739,89
16 Recursos da CIDE		R\$ 161,94
	SubTotal	R\$ 1.516.628,97
	Total	R\$ 23.237.320,83



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

Ementa: Município de Juru. Verificação de cumprimento de decisão. Não atendimento às determinações da Decisão Singular DSPL TC 11/2015. Aplicação de multa. Fixação de novo prazo ao atual gestor. Traslado de decisão.

ACÓRDÃO APL TC 00703/2015

RELATÓRIO

Trata o presente processo da verificação de cumprimento de deliberação constante na Decisão Singular DSPL TC 11/2015, tendo este relator, decidido no sentido de:

“DEFERIR o pedido feito pelo Prefeito Sr. Luiz Galvão da Silva, **em 08 (oito) parcelas** mensais e sucessivas no valor de **R\$ 49.435,01** (quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo) a iniciar-se a partir do final do mês imediato ao que for publicada esta decisão no DOE”.

A Corregedoria, em relatório de fls. 248, detectou, em consulta ao SAGRES, a não devolução sequer da primeira parcela, a qual deveria ter sido no valor de R\$ 49.435,01, concluindo pelo não cumprimento da referida decisão singular.

Os autos não foram encaminhados ao órgão ministerial no aguardo de parecer oral.

É o relatório, tendo sido efetuadas as notificações de praxe para a sessão.

VOTO DO RELATOR

Considerando a instrução dos autos, voto pelo (a):

- **Declaração de descumprimento da Decisão Singular DSPL TC 011/2015;**
- **Aplicação de multa no valor de R\$ 4.928,35¹** (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) ao gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, pelo descumprimento da decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE, **assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias** para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;

¹ 50% do valor máximo previsto na Lei Orgânica do TCE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

- **Fixação de novo prazo de 60** (sessenta dias) ao gestor municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva, para cumprir a determinação do Tribunal, no sentido de devolver **R\$ 395.480,04** (trezentos e noventa e cinco reais, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos), referente à restituição integral à conta do FUNDEB com recursos do tesouro municipal;
- **Traslado desta decisão** aos autos da Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 2015 e 2016, para análise do registro contábil da transferência, bem como a aplicação destes recursos.

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 08351/13, formalizado em decorrência da apreciação da Prestação de Contas do Município de Juru, relativa ao exercício de 2008, cuidando da verificação de cumprimento de deliberação constante na Decisão Singular DSPL TC 11/2015;

ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA, à unanimidade, com o impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, em:

1. **Declarar o descumprimento da Decisão Singular DSPL TC 011/2015;**
2. **Aplicar multa no valor de R\$ R\$ 4.928,35 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)** ao gestor, Sr. Luiz Galvão da Silva, pelo descumprimento da decisão deste Tribunal, com fulcro no art. 56 da LOTCE, **assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias** para recolhimento da multa aplicada à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, cabendo ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em caso do não recolhimento voluntário devendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual;
3. **Fixar novo prazo de 60** (sessenta dias) ao gestor municipal, Sr. Luiz Galvão da Silva, para cumprir a determinação do Tribunal, no sentido de devolver **R\$ 395.480,04** (trezentos e noventa e cinco reais, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos), referente à restituição integral, à conta do FUNDEB com recursos do tesouro municipal;
4. **Trasladar esta decisão** aos autos da Prestação de Contas do município, referente ao exercício de 2015 e 2016, para análise do registro contábil da transferência, bem como a aplicação destes recursos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Processo TC nº 08351/13

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO, 10 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral

Em 10 de Dezembro de 2015



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juru
 Exercício: 2016
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
 Responsável: Luiz Galvão da Silva

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Irregularidade das contas. Imputação de débito. Aplicação de multa. Assinação de prazo para que o gestor efetue devolução de recursos à conta do FUNDEB. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC – 00410/19

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JURU, SR. LUIZ GALVÃO DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, com impedimento do Conselheiro Antonio Nominando Diniz Filho e do Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- a) julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;
- b) imputar débito ao Sr. Luiz Galvão da Silva no valor de R\$ 651.292,53 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos), correspondentes a 12.876,48 UFR/PB, relativo a excesso no consumo de combustíveis, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito aos cofres do município;
- c) aplicar multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes a 118,62 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- d) assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor efetue a devolução do valor de R\$ 693.353,95 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos) à conta do FUNDEB, com recursos do município;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

- e) recomendar à Administração Municipal que adote providências visando evitar a repetição das falhas constatadas.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 11 de setembro de 2019

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
PRESIDENTE

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
RELATOR

LUCIANO ANDRADE FARIAS
PROCURADOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 05539/17 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Juru, relativas ao exercício financeiro de 2016, Sr. Luiz Galvão da Silva.

A Auditoria, com base nos documentos inseridos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o município possui 9.880 habitantes, sendo 4.383 habitantes urbanos e 5.497 habitantes rurais, correspondendo a 44,36% e 55,64% respectivamente;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 0566/2015, de 11 de dezembro de 2015, estimando a receita em R\$ 48.160.739,00, fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 24.080.369,50, equivalentes a 50% da despesa fixada na LOA;
3. a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à soma de R\$ 24.486.993,02, sendo 49,16% inferior à sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada atingiu a quantia de R\$ 23.245.529,49, composta por 94,03% de Despesas Correntes, 5,97% de Despesas de Capital, e 0,64% de Ajustes da Auditoria, sendo 51,73% inferior à despesa fixada;
5. as receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram R\$ 1.538.817,50, equivalente a 6,49% da Receita Orçamentária Total do Município;
6. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 1.111.776,70, correspondendo a 4,78% da Despesa Orçamentária Total;
7. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
8. a aplicação das receitas de impostos em Ações e Serviços Públicos de Saúde equivaleram a 27,02%;
9. as despesas com pessoal do Poder Executivo somaram R\$ 11.424.842,09 e corresponderam a 51,43% da RCL;
10. os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 11.870.831,82 correspondentes a 53,44 % da RCL;
11. a dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 14.592.886,71, correspondendo a 65,70% da Receita Corrente Líquida, dividindo-se nas proporções de 27,30% e 72,70% entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente;
12. o Município possui Regime Próprio de Previdência;
13. as receitas e despesas do(s) fundo(s) existente(s) no município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura.

Além destes aspectos, o Órgão de Instrução apontou irregularidades, em razão das quais o Gestor foi notificado e apresentou defesa cuja análise por parte da Auditoria mantém as seguintes irregularidades.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

1. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência Art. 58 da lei 4320/64, no valor de R\$ 213.854,32

A falha diz respeito à ausência de contabilização de encargos sociais em favor do IPDEJ – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru.

A defesa questiona a base de cálculo, alegando que a Auditoria considerou os valores empenhados e não aqueles efetivamente pagos com Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil e Contratação por Tempo Determinado. Alega também que o levantamento de eventual débito deve ser resultado de procedimento fiscal regular de agente público federal. Acrescenta que as despesas que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2016 como obrigações patronais, se deram em razão de ter sido parceladas e contabilizadas no elemento de despesa 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

A Auditoria verificou que as despesas registradas no elemento 71 referem-se aos pagamentos de parcelamentos e não do exercício em tela, não alterando, portanto, o entendimento inicial.

2. Ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios

As irregularidades apontadas no Relatório Inicial são referentes a ausência de coleta de preços e participação de apenas uma empresa em processos de pregão presencial e realização de procedimentos de inexigibilidade quando não foram preenchidos os requisitos exigidos pela legislação. Foi apontado também, com relação ao Convite 01/2016, indícios de alinhamento de preços nas propostas apresentadas.

A defesa apresentou documentação cuja análise levou a Unidade Técnica a afastar apenas a falha relativa à ausência de pesquisa de preços. A Auditoria destaca que a defesa não esclareceu e nem apresentou documentos que justificassem a participação de apenas uma empresa nos pregões elencados. No tocante às inexigibilidades, o Órgão Técnico entende que não restou comprovada a singularidade das empresas e com relação a serviços de festividades, não foi demonstrada a condição de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública. No tocante ao Convite 01/2016, não houve manifestação da defesa.

3. Não destinação de, no mínimo, 60% dos recursos do Fundeb para a remuneração dos profissionais do magistério

A Auditoria apontou uma aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondente a 49,19%.

A defesa discorda da exclusão do montante de R\$ 247.072,29, informando que se trata de pagamento a professores efetivos que se encontram prestando serviços fora de sala de aula em razão de estarem acometidos de doenças ocupacionais. Alega que devem ser levados em conta os restos a pagar inscritos no exercício de 2015, no valor de R\$ 532.903,05, pagos em 2016, que não haviam sido considerados como aplicação no exercício de 2015. Requer, ainda, que sejam apropriados os valores pagos a título de precatórios, no montante de R\$



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

188.185,44, os valores pagos a título de parcelamento do IPSEJ (R\$ 103.768,24), despesas com PASEP e parcelamento do INSS (em termos proporcionais). Com tais considerações, apresenta um percentual de aplicação equivalente a 64,15%.

A Unidade Técnica acolhe os argumentos relativos ao pagamento de professores. Quanto aos restos a pagar inscritos em 2015, a Auditoria informa que o valor já foi considerado no cálculo do exercício anterior, não podendo haver dupla contagem. Não acata também o valor dos precatórios por não haver a comprovação de que estes foram de fato do exercício de 2016. Quanto ao parcelamento junto ao IPSEJ, a Auditoria entende que não foi comprovado nos autos que o referido Termo de Parcelamento inclui os valores pleiteados pela Defesa. Acolhe também o montante de R\$ 58.821,25, correspondente a 45,38% do valor pago a título de parcelamento com o INSS. O Órgão de Instrução retifica o percentual para 56,16%.

4. Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos em MDE

Na análise inicial a Auditoria constatou uma aplicação em MDE correspondente a R\$ 823.728,13, o que equivale a 8,22% da receita de impostos, inclusive os transferidos.

A defesa contesta o cálculo apresentado, citando a Lei 11.494/2007, que regulamenta em seu artigo 3º que, no momento da dedução dos 20% dos impostos e transferências constitucionais, o município está aplicando 20% em MDE. Discorda também do montante de R\$ 27.096,26, excluído pela Auditoria, alegando tratar-se de despesas legítimas da educação. Deve compor também o cálculo os restos a pagar inscritos no exercício de 2015, no valor de R\$ 90.468,79, pagos em 2016 e não considerados como aplicação no exercício de 2015. Com tais ajustes, apresenta um percentual de aplicação correspondente a 28,11%.

A Auditoria não acolhe as alegações da defesa, mantendo inalterado seu entendimento inicial de aplicações em MDE correspondentes a 8,22% da receita de impostos.

5. Não cumprimento da carga horária prevista pelos profissionais de saúde

O Órgão de Instrução constatou a existência de cinco equipes do PSF. Em análise das fichas de atendimento, constatou que os médicos atendem apenas 8,78 dias mensais, quando a carga horária deveria ser de 18 dias mensais.

O defendente acosta declarações e alega que as fichas que serviram de base para a média elaborada pela Auditoria não refletem os exatos períodos nos quais os médicos das equipes do PSF permanecem à disposição para atendimento da população.

A Unidade Técnica não acolhe as declarações tendo em vista que foram fornecidas pelos próprios médicos e nenhuma outra prova foi acostada aos autos.

6. Omissão de valores da Dívida Flutuante, no montante de R\$ 213.854,32

A omissão dos valores da dívida flutuante trata de ausência de contabilização dos encargos sociais em favor do IPSEJ.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

O defendente alega que os valores apontados são inerentes a diferenças não recolhidas dentro do próprio exercício de 2016, sendo o montante questionável, uma vez que a dívida vencida a pagar e não formalizada por meio parcelamento está sujeita a discussão administrativa ou até mesmo judicial, notadamente em razão de ser necessária a quantificação do débito para, posteriormente, ser identificado o montante da dívida. Desta forma, argumenta a defesa, não se trata de omissão de dívida.

7. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no total estimado de R\$ 946.262,26 (Regime Próprio)

O defendente registra inicialmente que a base de cálculo utilizada pela Auditoria fundamenta-se nos valores empenhados com vencimentos e Vantagens Fixas do Regime Próprio, e não nos valores efetivamente pagos dos quais são realizadas as devidas retenções. Assim, o valor da base de cálculo seria R\$ 8.573.699,97 e não o montante considerado no relatório técnico, de R\$ 8.946.133,89, e o valor devido, com a alíquota de 11%, corresponderia a R\$ 943.106,99. Ressalta que é necessário proceder com os descontos compensatórios e indenizatórios, como terço de férias, salário maternidade, salário família e outros. Alega a defesa que, com relação aos repasses realizados pelo Município em favor do IPSEJ, durante o exercício de 2016, deixou de ser computado o valor de R\$ 103.768,24, correspondente a pagamentos de parcelamento em favor do IPSEJ. Destaca ainda que, no exercício de 2017, foi pago o valor de R\$ 94.682,67, referente a contribuições patronais do exercício de 2016, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício. Conclui, apresentando valor de contribuições devidas e não recolhidas no valor de R\$ 706.811,98.

A Auditoria mantém seu posicionamento inicial alegando que a defesa não comprovou documentalmente as considerações apresentadas.

8. Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial

A Auditoria registra que o município está usando para custeio uma alíquota patronal de apenas 11%, que a alíquota estaria defasada para os padrões previdenciários brasileiros.

A defesa informa que o Município de Juru realizou no exercício cálculo atuarial no intuito de adequar a alíquota aplicada aos padrões previdenciários brasileiros, que inclui também minuta do projeto de lei para alteração da Lei Municipal 403, de 20 de março de 2007.

O Órgão de Instrução não acolhe os argumentos tendo em vista que mesmo havendo avaliação atuarial, o Ente Municipal não aplicou as alíquotas devidas.

9. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador no montante estimado de R\$ 318.851,85 (Regime Geral)

A defesa discorda dos cálculos da Auditoria, apresentado valores distintos daqueles apurados na análise inicial. De acordo com a defesa, a base de cálculo seria R\$ 2.395.462,10. Pleiteia também o cômputo de R\$ 128.739,89, referentes a pagamentos de parcelamento em favor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

do INSS, e R\$ 58.217,73, relativos a contribuições patronais, exercício de 2016, recolhidas no exercício de 2017. Apresenta recolhimento no valor de R\$ 518.974,48, destacando que o município recolheu 100% das obrigações devidas ao INSS.

A Unidade Técnica não acata as alegações e cálculos da defesa, mantendo seu entendimento inicial.

10. Ausência de documentos comprobatórios de despesas, no total de R\$ 910.357,36, relacionadas a locação de veículos

A Auditoria registrou que a prefeitura gastou R\$ 910.357,36 com locação de veículos junto às empresas W & G Prestadora de Serviços, Menezes locações e Construções e LN locadora de veículos. Quando da inspeção in loco, solicitou a relação dos veículos, acompanhada da documentação de cada veículo, (DUT), bem como os serviços prestados por esses veículos, com itinerários e quilometragem percorrida e também os contratos. Entretanto, os dados não foram fornecidos.

Na defesa, o gestor acostou documentos com fins de demonstrar a regularidade dos valores despendidos.

A Unidade Técnica constatou que os contratos foram encartados nos autos, mas a relação dos veículos acompanhada da respectiva documentação e os itinerários e quilometragem percorrida não foram informadas integralmente. Mantém a falha em razão de não haver comprovação de todos os fatos relatados no Relatório Inicial.

11. Ausência de documentos comprobatórios de despesas realizadas com material escolar, no valor de R\$ 16.981,95

O Órgão de Instrução registrou uma aquisição com material escolar no valor de R\$ 72.270,76, constatando, no entanto, através de fichas de controle, a distribuição de apenas R\$ 55.288,81. Considerou sem comprovação o restante correspondente a R\$ 16.981,95.

O defendente acosta a documentação reclamada.

O Órgão Técnico mantém a falha em razão de os recibos de entrega serem datados de 2017.

12. Ausência de documentos comprobatórios de despesas no montante de R\$ 390.094,51, referentes a aquisição de medicamentos

A Auditoria registrou uma aquisição com medicamentos totalizando R\$ 515.343,35. Entretanto, o controle de entradas de medicamentos registra apenas R\$ 125.248,84, existindo uma diferença supostamente adquirida e não registrada no Controle, no valor de R\$ 390.094,51.

O gestor confirma a falha, informando que ocorreu erro no sistema e que já foi sanado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

O Órgão Técnico afirma que foi anexada apenas uma declaração de que o sistema teve problema, não havendo comprovação da correção da falha, com o registro de entrada e saída dos medicamentos.

13. Ausência de documentos comprobatórios de despesas no montante de R\$ 254.882,49, referentes a merenda escolar

Registrou-se no exercício aquisição de merenda escolar no valor de R\$ 415.843,12. Quando da inspeção no município, a Auditoria constatou entrega nas escolas correspondente a R\$ 160.960,63.

O gestor informa que a despesa foi realizada, encaminhando documentação para fins de comprovação.

O Órgão de Instrução atesta que a documentação acostada refere-se a declarações, feitas em 2017, de que houve distribuição de merenda escolar. Entende que as declarações são intempestivas e registra que não houve discriminação dos produtos recebidos.

14. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas com combustíveis, totalizando R\$ 651.292,53

Inicialmente, a defesa contesta o parâmetro utilizado, pois não se considerou as condições físicas individuais de cada um dos veículos, bem como o modo de uso diferenciado pela necessidade específica de cada veículo, deslocamentos no âmbito municipal, estadual e interestadual - que aumentam consideravelmente o consumo mensal/anual da frota da municipalidade.

O Órgão de Instrução ratifica seu posicionamento, salientando que no cálculo as quilometragens são estimadas e, nos casos em que a frota superou estas quilometragens, o gestor deveria comprovar os motivos das ocorrências, tipo: excursões, seminários/eventos da educação em outras cidades. Tendo em vista que o Gestor não comprovou as ocorrências fora do normal da frota, apresentado tão somente uma planilha de controle e cópias das despesas, a Auditoria entende que as alegações da defesa não têm consistência para mudar o entendimento inicial.

O processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Cota na qual questiona os cálculos da aplicação do FUNDEB e requer o retorno dos autos ao Órgão Auditor para análise e validação dos cálculos. Caso as suspeitas do *Parquet* sejam confirmadas pela Auditoria, deve-se notificar o Gestor para apresentação de explicações/defesa sobre a saída não identificada de recursos da conta do FUNDEB na ordem de **R\$ 1.871.022,25** e sobre a destinação dos recursos transferidos da conta do FUNDEB, no valor de **R\$ 4.469.004,78**, para uma conta não informada ao SAGRES (Conta Corrente 8888950000106 do Banco Bradesco).

O processo retornou ao Órgão Técnico, que retificou o percentual de aplicação em magistério e apontou as seguintes irregularidades:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

1. deficiência na prestação de informação ao sistema SAGRES, ocasionando a falta de informação quanto as receitas de aplicação financeira do FUNDEB no valor de R\$ 17.966,25;
2. desvio de finalidade de recursos do fundo no valor de R\$ 693.353,95, devendo os valores retornarem a conta do FUNDEB com recursos do próprio município;
3. aplicação de 52,93% dos recursos do FUNDEB em remuneração e valorização do magistério.

O gestor foi notificado e apresentou defesa cuja análise por parte do Órgão Auditor conclui:

Com relação às irregularidades, o defendente informa que os recursos foram transferidos da conta do Fundeb para a conta movimento, utilizada exclusivamente para pagamento de servidores, de forma que inexistiu desvio de finalidade no valor de R\$ 693.353,95. Alega que deve compor a base das aplicações do FUNDEB 60% os restos a pagar inscritos no exercício de 2015, no valor de R\$ 532.903,05, pagos em 2016 e não considerados como aplicação no exercício de 2015. Requer também que sejam considerados Precatórios no montante de R\$ 188.185,44 e parcelamentos do IPSEJ, no montante de R\$ 103.768,24. A defesa considera ainda que devem ser computado no FUNDEB 60% as despesas com PASEP e parcelamento do INSS, proporcionalmente à folha de pagamento, que corresponderia a 45,69% do total da folha. Com tais considerações, o defendente conclui que aplicou os 60% exigidos em lei.

A Auditoria não acolhe as alegações ofertadas, mantendo o percentual de aplicação de 52,93% dos recursos do FUNDEB em remuneração e valorização do magistério, com base nos seguintes argumentos:

Quanto ao desvio de finalidade dos recursos do FUNDEB, registra que o saldo consolidado final das contas do FUNDEB deveria ser da ordem de R\$ 1.141.093,82, caso os recursos tivessem sido utilizados para as finalidades legais do fundo. Entretanto, verifica-se que o saldo financeiro da conta, em 31/12/2016, foi de R\$ 447.739,87, havendo desvio na utilização dos recursos da ordem de R\$ 693.353,95. A Auditoria acrescenta que o gestor não acostou qualquer documento que comprovasse a aplicação no pagamento de servidores que se enquadram em ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino para a educação básica pública.

No tocante aos Restos a pagar inscritos em 2015, pagos em 2016, a Unidade Técnica entende que, em observância com o princípio da anualidade, presente nas normas que governam a utilização dos recursos provenientes do FUNDEB e o respectivo cálculo dos índices legais de aplicação, não é lícito incluir no cômputo de 2016 despesas de competências anteriores, mesmo que tais despesas tenham sido efetivamente pagas em 2016 e tenham sido excluídas do cálculo do exercício de competência por configurar restos a pagar sem disponibilidade financeira.

No que tange aos precatórios e parcelamentos do IPSEJ e do INSS, o Órgão de Instrução destaca que as referidas despesas correspondem a competências anteriores, pois não há nos autos qualquer comprovação de que tais pagamentos se refiram a despesas de 2016. Acrescenta não haver nenhum lastro ou razoável interpretação de lei para que se façam tais inclusões.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

No que diz respeito ao PASEP, não há qualquer comprovação nos autos de que tais valores sejam correspondentes a pagamento de servidores em ações enquadráveis em atividades de magistério da educação básica. Também não se comprovou que os pagamentos realizados referem-se às competências mensais de 2016.

Os autos retornaram ao Ministério Público que através de seu representante emitiu parecer no qual opina pelo (a):

- a) **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas em análise, e responsabilidade do **Sr. Luiz Galvão da Silva**, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2016;
- b) **Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão** da mencionada responsável;
- c) **ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- d) **IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** ao **Sr. Luiz Galvão da Silva** no montante de **R\$ 2.128.998,00**, em razão de despesas não comprovadas com: locação de veículos (R\$ 821.467,36), aquisição de material escolar (R\$ 11.261,96), aquisição de medicamentos (R\$ 390.094,51), merenda escolar (R\$ 254.882,49) e combustíveis (R\$ 651.292,53);
- e) **APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II e III, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- f) **ASSINAÇÃO DE PRAZO** ao Gestor para comprove a devolução à conta do FUNDEB do valor de **R\$ 693.353,95**, com recursos próprios do Município, em razão do desvio de finalidade na utilização dos recursos;
- g) **RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes.
- h) **INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias.
- i) **ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM E FEDERAL** para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa e Complementação de Instrução, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

No que diz respeito às falhas de natureza contábil, incluindo registros incorretos e ausência de registros da dívida, as inconsistências comprometem as análises dos demonstrativos contábeis e conseqüentemente a transparência da gestão. O fato enseja recomendações à



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

administração municipal e ao responsável pelas informações contábeis prestadas ao Tribunal.

No tocante aos procedimentos licitatórios, especificamente à contratação de consultoria contábil e jurídica, entendo prevalecer o fator confiança, o que aponta para o acolhimento de tais contratações através de inexigibilidade. Com relação às contratações artísticas, o gestor acostou cópias de contratos de outras prefeituras da Paraíba e estados vizinhos, demonstrando a popularidade dos contratados.

Em relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, algumas observações são pertinentes, após Complementação de Instrução e apresentação de defesa. Entendo que devem ser considerados os argumentos do defendente no que se refere à inclusão dos restos a pagar inscritos em 2015, não considerados naquele exercício, e pagos em 2016. De acordo com a PCA do exercício de 2015, foi considerado de restos a pagar o valor de R\$ 45.833,96, deixando de ser computado o montante de R\$ 532.903,05, por falta de disponibilidade. Em consulta ao SAGRES, verifica-se que em 2016 foram pagos R\$ 470.568,35 de restos a pagar do FUNDEB 60%, inscritos em 2015. Descontando o montante computado em 2015, tem-se um total de R\$ 424.734,39, a ser considerado em 2016. No que tange aos precatórios, de acordo com entendimento deste Tribunal, o valor é subtraído da base de cálculo. Concordo também com a defesa quanto ao rateamento do PASEP. O SAGRES aponta despesas com PASEP correspondente a R\$ 118.998,15, que rateados na proporção de 45,69% (apresentada pela defesa e acatado pelo Relator), daria R\$ 54.370,25. Quanto aos parcelamentos de INSS e IPSEJ, entendo que não há comprovação nos autos da parcela que estaria atrelada aos gastos com educação, sendo, portanto, falho o critério de ratear obrigações patronais pretéritas, inclusive multas e juros, baseando-se nos atuais gastos com pessoal do FUNDEB. Apresenta-se, então, nova composição da aplicação em magistério.

Aplicações em FUNDEB	Valor (R\$)
1. Receita do FUNDEB (Cota-parte + Complementação)	7.933.199,07
2. Receita de Rendimentos de Aplicação	17.966,25
3. Precatórios	188.185,44
4. Base de cálculo	7.762.979,88
5. Despesas com aplicação no magistério – relatório inicial	3.902.607,92
6. Adições magistério – análise de defesa	305.893,54
7. Despesas empenhadas em 2015, pagas em 2016	424.734,39
8. PASEP	54.370,25
9. Despesas com aplicação no magistério	4.687.606,10
10. Percentual de aplicação em magistério	60,38%

Fica, portanto, afastada a falha em comento.

No que tange ao desvio de finalidade dos recursos do FUNDEB, restou sem comprovação de utilização dos recursos com o FUNDEB o montante de R\$ 693.353,95, devendo haver o ressarcimento à conta do Fundo com recursos do Município.

Quanto à aplicação em MDE, a partir do momento que houve retificação nos cálculos do FUNDEB, necessário se faz rever o resultado em MDE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Aplicações em MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 60%	4.687.606,10
2. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB 40%	2.211.335,65
3. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	825.271,71
4. Total das Despesas em MDE (1+ 2 +3)	7.724.213,46
Deduções e/ou Adições	
5. Adições da Auditoria	
6. Exclusões da Auditoria	55.712,86
7. Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	5.205.658,08
8. Outros Ajustes à Despesa	
9. Dedução da Receita proveniente da Complementação da União	854.116,21
10. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE	
11. Total das Aplicações em MDE (4+ 5- 6-7+ 8 - 9-10)	1.608.726,31
12. Total das Receitas de Impostos e Transferências	10.015.992,99
13. Percentual de Aplicação em MDE (11/12*100)	16,06

Verifica-se, portanto, que o percentual de aplicação em MDE no exercício de 2016 correspondeu a 16,06% da receita de impostos, estando abaixo do mínimo exigido constitucionalmente.

Quanto ao cumprimento da carga horária dos profissionais de saúde, a falha enseja recomendação à Administração Municipal para que fiscalize o cumprimento da carga horária contratual por parte dos profissionais envolvidos, de modo a não haver prejuízos à saúde da população do município.

Com relação às contribuições previdenciárias, algumas considerações devem ser realizadas no tocante aos valores apresentados pela Auditoria e pela defesa, obtendo-se as seguintes bases de cálculo e Obrigações Patronais Estimadas.

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.259.477,24	8.716.664,26
Contratação por tempo determinado	993.020,57	
Adições da Auditoria	663.095,75	
Base de Cálculo	2.915.593,56	
Alíquota	21%	11%
Obrigações Patronais Estimadas	612.274,65	958.833,07

Outros aspectos merecem destaque, quanto à presente análise. No tocante aos valores pagos, de acordo com o SAGRES, temos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

	INSS	IPSEJ
Elemento de despesa 13	332.020,86	37.844,10
Elemento de despesa 71	128.739,89	103.768,24

Quanto às contribuições do servidor, o demonstrativo das origens e Aplicações de recursos não Consignados no Orçamento apresenta os seguintes valores:

	Saldo anterior	Inscrições	Baixas	Saldo atual
INSS	185.227,92	451.558,86	247.070,39	389.716,39
IPSEJ	485.008,03	817.037,88	839.618,56	462.427,35

Com tais dados, observa-se a seguinte situação com relação às obrigações previdenciárias.

	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)
RGPS – patronal	612.274,65	332.020,86
RPPS - patronal	958.833,07	37.844,10
RGPS - Segurado	636.786,78	247.070,39
RPPS – Segurado	1.302.045,91	839.618,56
RGPS - parcelamento	128.739,89	128.739,89
RPPS - parcelamento	103.768,24	103.768,24
TOTAL	3.742.448,54	1.689.062,04

Do valor devido, deve-se deduzir ainda o montante de R\$ 21.315,10, relativo a Salário Família, obtendo-se um total devido igual a R\$ 3.721.133,24. Observa-se que o total pago corresponde, portanto, a 45,39% de todo o valor devido com obrigações previdenciárias no exercício de 2016. Convém ainda destacar que o saldo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru ao final do exercício somava apenas R\$ 17.165,71.

No que diz respeito às despesas com locação de veículos, a Auditoria considerou em Relatório Inicial que as despesas não se encontravam devidamente comprovadas em razão da ausência da seguinte documentação: relação dos veículos, acompanhada da documentação de cada veículo (DUT), bem como os serviços prestados, com itinerários e quilometragem percorrida, além dos contratos. Por ocasião da defesa, o gestor acostou documentação de fls. 2990/3151, que trata dos contratos, documentação de alguns dos veículos, contratos de sublocação, declaração de motoristas, propostas da licitação. Destaca-se que tanto nos contratos de sublocação, quanto nas propostas de licitação, se encontram as informações quanto ao itinerário a ser percorrido. Com relação à documentação dos veículos, consta do documento TC 46166/17, fls. 14/37, uma amostragem bastante significativa da documentação reclamada pela Auditoria. O Relator entende, portanto, que a falha, na forma como apontada pelo Órgão de Instrução, inexistente.

Com relação aos gastos com material e merenda escolar, a Auditoria não acatou a documentação que comprova a entrega no exercício de 2017. A defesa informa, no tocante ao material, que havia saldo em estoque no final de 2016, sendo, portanto, entregue no início de 2017. Quanto à merenda, o gestor apresenta duas justificativas: a primeira que o controle continha as baixas apenas do material entregue nas escolas, não tendo sido considerado o consumo dos alimentos utilizados nos diversos eventos da Secretaria de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Educação. A segunda justificativa é que havia estoque de alimentos não perecíveis, que foram distribuídos no início de 2017. Considerando que a inspeção do Órgão Auditor ocorreu no período de 26 de junho a 01 de julho de 2017, não há como comprovar ou contestar a existência dos estoques informados pela defesa. Assim sendo, entendo não caber ao gestor a responsabilização pelo valor apontado.

No que se refere aos medicamentos, entendo que a irregularidade diz respeito à falha no controle de entrada e saída de materiais, não tendo sido configurado desvio de recursos, porquanto não foi comprovado não recebimento de medicamentos ou constatada a falta de medicamentos no exercício.

Quanto ao excesso no consumo de combustíveis, conforme destaca o Ministério Público em seu Parecer, o excesso calculado pelo Órgão de Instrução encontra-se muito próximo da ineficiência mensurada pelo SAGRES Combustíveis. Acompanho, portanto, o entendimento da Auditoria e do *Parquet* com relação ao excesso nos gastos de combustível, no montante de R\$ 651.292,53.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- a)** emita **Parecer contrário** à aprovação das contas de governo do Prefeito de **Juru**, Sr. Luiz Galvão da Silva, relativas ao exercício de 2016, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
- b)** julgue irregulares as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;
- c)** impute débito ao Sr. Luiz Galvão da Silva no valor de R\$ 651.292,53 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos), correspondentes a 12.876,48 UFR/PB, relativo a excesso no consumo de combustíveis, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito aos cofres do município;
- d)** aplique multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes a 118,62 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- e)** assine o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor efetue a devolução do valor de R\$ 693.353,95 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos) à conta do FUNDEB, com recursos do município;
- f)** recomende à Administração Municipal que adote providências visando evitar a repetição das falhas constatadas.

É a proposta.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

erf

Assinado 18 de Setembro de 2019 às 12:05



Cons. Arnóbio Alves Viana

PRESIDENTE

Assinado 16 de Setembro de 2019 às 14:01



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 16 de Setembro de 2019 às 14:38



Manoel Antonio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais – Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juru

Exercício: 2016

Relator: Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

Responsável: Luiz Galvão da Silva

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – Conhecimento. No mérito, provimento parcial, alterando percentual de aplicação em MDE e imputação de débito relativo ao excesso no consumo de combustíveis.

ACÓRDÃO APL – TC – 00210/20

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE JURU, SR. LUIZ GALVÃO DA SILVA**, relativa ao exercício financeiro de **2016**, que trata, nesta oportunidade, da análise do Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0410/19, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade do voto do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0410/19;
2. no mérito, dar-lhe provimento parcial, para retificar o percentual de aplicação em MDE para 16,33% da receita de impostos, e retificar o débito imputado relativo a excesso no consumo de combustíveis para R\$ 440.799,58 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais, cinquenta e oito centavos), correspondentes a 8.714,90 UFR/PB, mantendo inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Virtual

João Pessoa, 15 de julho de 2020

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
 PRESIDENTE

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
 PROCURADOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

RELATÓRIO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 05539/17 refere-se à análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Juru, relativas ao exercício financeiro de 2016, Sr. Luiz Galvão da Silva. Trata, nesta oportunidade, da análise do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Gestor, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0410/19.

Na sessão de 11 de setembro de 2019, essa Corte de Contas emitiu Parecer Contrário à aprovação das contas do Sr. Luiz Galvão da Silva (PPL TC nº 0209/19) e, através do referido Acórdão, decidiu:

- a) julgar irregulares as contas do Sr. Luiz Galvão da Silva, na qualidade de ordenador de despesas;
- b) imputar débito ao Sr. Luiz Galvão da Silva no valor de R\$ 651.292,53 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos), correspondentes a 12.876,48 UFR/PB, relativo a excesso no consumo de combustíveis, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento do débito aos cofres do município;
- c) aplicar multa pessoal ao Sr. Luiz Galvão da Silva, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondentes a 118,62 UFR/PB, com fulcro no art. 56, II, da Lei Orgânica deste Tribunal, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial em caso de omissão;
- d) assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o gestor efetue a devolução do valor de R\$ 693.353,95 (seiscentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos) à conta do FUNDEB, com recursos do município;
- e) recomendar à Administração Municipal que adote providências visando evitar a repetição das falhas constatadas.

A decisão proferida por esta Corte de Contas baseou-se na constatação das seguintes irregularidades:

1. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência Art. 58 da lei 4320/64, no valor de R\$ 213.854,32;
2. Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos em MDE
3. Não cumprimento da carga horária prevista pelos profissionais de saúde;
4. Omissão de valores da Dívida Flutuante, no montante de R\$ 213.854,32
5. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no total estimado de R\$ 946.262,26 (Regime Próprio)
6. Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial
7. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador no montante estimado de R\$ 318.851,85 (Regime Geral)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

8. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas com combustíveis, totalizando R\$ 651.292,53
9. Desvio na utilização de Recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 693.353,95.

Em análise do mérito do recurso apresentado, a Auditoria expõe as seguintes considerações.

1. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência Art. 58 da lei 4320/64, no valor de R\$ 213.854,32

A Auditoria mantém seu posicionamento alegando que o Recorrente não trouxe aos autos nenhum argumento e/ou documento que possa modificar a irregularidade apontada no Acórdão guerreado.

2. Não aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos em MDE

Na decisão guerreada, restou constatada uma aplicação em MDE correspondente a 16,06% da receita de impostos.

O recorrente traz os mesmos argumentos expostos quando da apresentação da defesa. Contesta o cálculo apresentado, citando a Lei 11.494/2007 que regulamenta em seu artigo 3º que, no momento da dedução dos 20% dos impostos e transferências constitucionais, o município está aplicando 20% em MDE. Discorda quanto às exclusões da Unidade Técnica no montante de R\$ 27.096,26 e pleiteia a inclusão dos restos a pagar inscritos no exercício de 2015 no valor de R\$ 90.468,79, pagos em 2016, não considerados como aplicação no exercício de 2015. Com tais argumentos, apresenta um percentual de aplicação das receitas de impostos da ordem de 28,11%.

O Órgão de Instrução observa que os argumentos do Recorrente são basicamente os mesmos trazidos aos autos, quando da apresentação de sua defesa, já devidamente analisados pela Auditoria, bem como, pelo Relator e sua Assessoria. Não há, portanto, argumento, fato ou documento novos, que possam modificar o entendimento constante no Acórdão atacado.

3. Omissão de valores da Dívida Flutuante, no montante de R\$ 213.854,32

O Órgão Técnico atesta que, com relação à citada falha, o Recorrente não trouxe aos autos nenhum argumento e/ou documento que possa modificar o entendimento exposto no Acórdão guerreado.

4. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no total estimado de R\$ 946.262,26 (Regime Próprio)

As alegações trazidas pelo recorrente são as mesmas já apresentadas na defesa. O gestor registrou inicialmente que a base de cálculo utilizada pela Auditoria fundamenta-se nos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

valores empenhados com Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil do Regime Próprio, e não nos valores efetivamente pagos dos quais são realizadas as devidas retenções. Assim, o valor da base de cálculo seria R\$ 8.573.699,97, e o valor devido corresponderia a R\$ 943.106,99. Ressaltou que é necessário proceder com os descontos compensatórios e indenizatórios, como terço de férias, salário maternidade, salário família e outros. Alegou a defesa que, com relação aos repasses realizados pelo Município em favor do IPSEJ, durante o exercício de 2016, deixou de ser computado o valor de R\$ 103.768,24, correspondente a pagamentos de parcelamento em favor do IPSEJ. Destacou ainda que, no exercício de 2017, foi pago o valor de R\$ 94.682,67, referente a contribuições patronais do exercício de 2016, devendo fazer parte do cômputo das obrigações patronais pagas no exercício. Dessa maneira, entende que deve ser considerado o montante de R\$ 236.295,01, uma vez que foi destinado integralmente ao IPSEJ. Concluiu, apresentando valor de contribuições devidas e não recolhidas no valor de R\$ 706.811,98. Por fim, informou que os valores não recolhidos tempestivamente foram objeto de parcelamentos, os quais estão sendo adimplidos regularmente.

A Auditoria registra que os argumentos trazidos à baila já foram apresentados anteriormente e analisados em sede de análise de defesa (fls. 382419/3828), tendo sido reputados insuficientes para elidir a mácula em epígrafe. Informa ainda que foi anexado aos autos o Doc. TC Nº 16088/20 – fls. 6676/6691, que trata de uma Auditoria realizada pelo Ministério da Economia, Secretaria de Previdência, Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, cuja conclusão atesta a incapacidade do Município de Juru em receber o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

5. Inobservância à alíquota de contribuição estipulada na avaliação atuarial

A Unidade Técnica registra que o interessado não trouxe aos autos nenhum argumento e/ou documento que possa modificar a irregularidade constatada na decisão recorrida.

6. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador no montante estimado de R\$ 318.851,85 (Regime Geral)

O Recorrente não apresentou justificativas e/ou novos documentos relacionados a este item.

7. Realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas com combustíveis, totalizando R\$ 651.292,53

Em Relatório Inicial, a Auditoria registrou que as Secretarias de Educação e de Saúde realizaram despesas com aquisição de combustível totalizando R\$ 912.748,81. Foi então realizada uma estimativa de consumo, chegando-se a um excesso no consumo no montante de R\$ 651.292,53.

Em defesa, o gestor contestou o parâmetro utilizado, pois não se considerou as condições físicas individuais de cada um dos veículos, bem como o modo de uso diferenciado pela necessidade específica de cada veículo, deslocamentos no âmbito municipal, estadual e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

interestadual - que aumentam consideravelmente o consumo mensal/anual pela frota da municipalidade. Diante de tais argumentos, não haveria o excesso de combustível apontado.

O Órgão de Instrução ratificou seu posicionamento, salientando que a defesa não comprovou as ocorrências fora do normal da frota, não comprovou o consumo diferenciado dos veículos e não rebateu de forma documental o excesso apontado.

Quando da apresentação do recurso, o Gestor apresentou planilhas de controle de combustível, com respectivos empenhos e notas fiscais. Anexou ainda a seguinte documentação:

- 1 – Da Secretaria de Educação: mapeamento de rotas, relação dos estudantes que utilizam o serviço de transporte do Município, bem como suas localidades e escolas atendidas, declarações de estudantes universitário que também fazem uso do transporte e controle de combustível;
- 2 – Da Secretaria de Saúde: Requisições de tratamento de saúde fora do Município, controle de marcação de viagens, com a devida comprovação; e
- 3 – Da Secretaria de Agricultura: relatório e declarações dos serviços prestados pela Secretaria de Agricultura, com o respectivo beneficiário, comprovação da execução dos serviços, controle de carros pipas – com o controle de quilometragem e comprovação da distribuição de água potável durante todo o exercício de 2016

O recorrente repetiu ainda os argumentos expostos em fase de defesa.

O Órgão de Instrução registra que os questionamentos acerca dos parâmetros da Auditoria, de que os veículos são velhos, a quilometragem rodada na zona urbana e rural (estradas vicinais), excursões e outros, já foram analisados e rejeitados quando da elaboração do Relatório de Análise de Defesa. A Auditoria acrescenta que, com relação aos gastos nas Secretarias de Educação e Saúde, os parâmetros diferenciados adotados contemplam as justificativas relativas a número de alunos, rotas, número de pacientes, declaração de estudantes e pacientes, pois a margem de quilômetros rodados e adotados foi fornecido pela gestão. Entende também que o número de pessoas transportadas (estudantes ou pacientes) não tem impacto no consumo de combustível. Com relação às planilhas de serviços de carros pipa, o Órgão Técnico informa que na relação de veículo do Município, fornecida pela gestão, não consta veículos tipo caminhão/pipa. Portanto, tal consumo não pode e não deve ser de responsabilidade Municipal, uma vez que tais veículos são de propriedade de terceiros e a gestão dos contratos de serviços de carro pipa, assim como o custo, são de responsabilidade do Exército Brasileiro, cabendo tão somente ao município a indicação dos favorecidos pelo recebimento da água.

8. Desvio na utilização de Recursos do FUNDEB, no montante de R\$ 693.353,95

Não houve apresentação de nenhum argumento e/ou documento por ocasião da interposição do presente recurso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

O processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer no qual opina pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração proposto pelo Interessado e, no mérito, no sentido do seu desprovimento.

É o relatório.

VOTO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Inicialmente, verifica-se que a peça recursal é tempestiva e obedece aos demais requisitos de admissibilidade.

Com relação ao mérito do recurso, passo a comentar:

No tocante às aplicações em MDE, a Unidade Técnica já havia considerado, após argumentação da defesa, o valor de R\$ 90.468,79, relativo a Restos a Pagar, nos cálculos do exercício de 2015 (Processo TC 4382/16, fls. 3443), tendo se posicionado da seguinte forma:

“b) Outro adendo deve ser feito quanto aos “Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do MDE, no valor de R\$ 90.468,79 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos) – Esta Auditoria considera os argumentos da defesa, tendo em vista que o saldo financeiro da MDE foi de R\$ 197.909,45 e a despesas inscritas em Restos a Pagar totalizaram R\$ 167.616,71, portanto com lastro financeiro adequado;”

Ainda, quanto às aplicações em MDE, o Recorrente discorda de exclusões da Auditoria, no montante de R\$ 27.096,26. As despesas são referentes a serviços de manutenção em rede hidráulica, rede elétrica, assessoria pedagógica, fornecimento de água, locação de veículos, entre outras, que devem ser computadas como aplicação em MDE. Os demais argumentos relacionados às aplicações em MDE já foram analisados em fase de defesa, permanecendo inalterado o entendimento. Com tais considerações, as aplicações em MDE passam a ser no valor de R\$ 1.635.822,57, e o percentual de aplicação correspondente a 16,33% da receita de impostos.

No que tange às despesas com combustíveis, o gestor apresentou diversas alegações para justificar o consumo verificado. Há que se ressaltar que a falha diz respeito ao excesso de consumo de combustíveis apenas nas Secretarias de Educação e de Saúde, não cabendo os argumentos relativos ao consumo de carro pipa. O Recorrente acostou documentação relativa a rotas, declaração de beneficiários pelo transporte e registro de atendimentos médico/hospitalares. A Auditoria, ao apontar o excesso, já computou utilização dos veículos da Educação em dias letivos e dos veículos da Saúde diariamente. O gestor não apresentou cálculo e/ou demonstrativo que pudesse indicar prováveis consumos não computados pelo Órgão de Instrução. Não obstante, tendo em vista o Controle de Gastos com Combustíveis e Lubrificantes, apresentado em fase de defesa, fls. 3549/3788, foi feito levantamento dos percursos constantes do referido Controle. O quadro abaixo considera apenas os veículos que constam do Controle de Gastos com Combustíveis informado pela defesa, sendo computada a diferença entre o percurso informado e o adotado pela Auditoria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Veículo	Placa	Km Fim Dez	Km Inic Jan	Percurso	Auditoria	Diferença	Cons Méd	Consumo	Preço Unit	Dif R\$
SAVEIRO	OFZ 6966	295.957,00	118.662,00	177.295,00	41.142,86	136.152,14	10,00	13.615,21	3,99	54.324,70
SAVEIRO	MOQ 2072	961.390,00	906.159,00	55.231,00	30.857,14	24.373,86	10,00	2.437,39	3,99	9.725,17
SAVEIRO	OFZ 6946	177.283,00	119.928,00	57.355,00	30.857,14	26.497,86	10,00	2.649,79	3,99	10.572,65
GOL	OFZ 6986	184.725,00	129.499,00	55.226,00	41.142,86	14.083,14	11,00	1.280,29	3,99	5.108,34
UNO MILLER	NUR 2713	155.074,00	102.044,00	53.030,00	7.714,29	45.315,71	8,00	5.664,46	3,99	22.601,21
UNO MILLER	PGG 8064	153.019,00	101.227,00	51.792,00	7.714,29	44.077,71	8,00	5.509,71	3,99	21.983,76
UNO MILLER	HWJ 0784	143.605,00	95.323,00	48.282,00		48.282,00	8,00	6.035,25	3,99	24.080,65
GOL	OFZ 6996	181.163,00	127.467,00	53.696,00	41.442,86	12.253,14	11,00	1.113,92	3,99	4.444,55
UNO MILLER	KIM 7897	181.808,00	131.010,00	50.798,00	5.142,86	45.655,14	8,00	5.706,89	3,99	22.770,50
UNO MILLER	MNL 0524	193.605,00	149.631,00	43.974,00	12.000,00	31.974,00	8,00	3.996,75	3,99	15.947,03
ÔNIBUS	OFD 7478	133.005,00	107.442,00	25.563,00	26.000,00	-437,00	3,40	-128,53	3,32	-426,72
ÔNIBUS	OGD 1496	119.458,00	94.986,00	24.472,00	14.000,00	10.472,00	7,50	1.396,27	3,32	4.635,61
ÔNIBUS	OFD 7448	143.560,00	118.058,00	25.502,00	17.600,00	7.902,00	6,50	1.215,69	3,32	4.036,10
ÔNIBUS	OFC 1889	134.103,00	110.989,00	23.114,00	50.000,00	-26.886,00	7,50	-3.584,80	3,32	-11.901,54
ÔNIBUS	OGB 3010	119.003,00	96.017,00	22.986,00	30.000,00	-7.014,00	7,50	-935,20	3,32	-3.104,86
ÔNIBUS	OGC 6209	115.041,00	91.195,00	23.846,00	24.000,00	-154,00	6,50	-23,69	3,32	-78,66
ÔNIBUS	QFA 0129	89.837,00	70.197,00	19.640,00	12.000,00	7.640,00	2,90	2.634,48	3,32	8.746,48
ÔNIBUS	KFM 6148	232.960,00	212.236,00	20.724,00		20.724,00	3,50	5.921,14	3,32	19.658,19
SPRINTER	DDJ 4433	624.934,00	592.849,00	32.085,00	77.142,86	-45.057,86	8,00	-5.632,23	3,32	-18.699,01
									TOTAL	194.424,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 05539/17

Além desses aspectos, existe, às fls. 1677, declaração fornecida quando da inspeção in loco, pela Secretária de Educação, informando que os veículos locados, tipo Caminhonete D20, de placas KDD 2020 e AEW 4080, recebiam, cada um, 220L de combustível por mês para realizar viagens extras pela Secretaria de Educação. Tendo em vista que esse aspecto não foi considerado pela Auditoria, deve-se subtrair do excesso o montante de R\$ 16.068,80 (02 veículos (440l), 11 meses, R\$ 3,32/litro). Após tais considerações, conclui-se que deve ser subtraído o valor de R\$ 210.492,95 do montante apontado relativo a excesso de combustível. Desta forma, o excesso fica retificado para R\$ 440.799,58.

No que diz respeito às demais falhas, houve omissão na apresentação de novas alegações ou ocorreu apenas a repetição dos argumentos utilizados em fase de defesa, que já foram devidamente analisados por este Tribunal.

Ante o exposto, voto no sentido de que esta Corte de Contas:

1. conheça do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Luiz Galvão da Silva, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0410/19;
2. no mérito, dê-lhe provimento parcial, para retificar o percentual de aplicação em MDE para 16,33% da receita de impostos, e retificar o débito imputado relativo a excesso no consumo de combustíveis para R\$ 440.799,58 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e noventa e nove reais, cinquenta e oito centavos), correspondentes a 8.714,90 UFR/PB, mantendo inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.

É o voto.

João Pessoa, 15 de julho de 2020

Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

erf

Assinado 21 de Julho de 2020 às 17:11



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 20 de Julho de 2020 às 17:18



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 22 de Julho de 2020 às 09:23



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL